



# APMP: 80 ANOS DE HISTÓRIA E LUTA

A trajetória da Associação Paulista do Ministério Público



Dora Estevam e Marcos Palhares  
Coordenação: Renato Kim Barbosa

# DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## BIÊNIO 2017/2018

### Presidente

José Oswaldo Molinero

### 1º Vice-Presidente

Francisco Antônio Gnipper Cirillo

### 2º Vice-Presidente

Gabriel Bittencourt Perez

### 1º Secretário

Paulo Penteado Teixeira Júnior

### 2º Secretário

Tiago de Toledo Rodrigues

### 1º Tesoureiro

Renato Kim Barbosa

### 2º Tesoureira

Fabiola Moran Faloppa

### Diretora de Aposentados

Cyrdemia da Gama Botto

### Diretor de Patrimônio

André Pascoal da Silva

### Diretora de Relações Públicas

Paula Castanheira Lamenza

### Diretor de Prerrogativas

Salmó Mohamari dos Santos Júnior

### CONSELHO FISCAL

#### Titulares

Antônio Bandeira Neto

Enilson David Komono

Pedro Eduardo de Camargo Elias

#### Suplentes

Daniel Leme de Arruda

Fabiana Dal Mas Rocha Paes

Paulo Juricic

### DEPARTAMENTOS

#### Assessoria de Assuntos Institucionais e Parlamentares

Felipe Locke Cavalcanti - Coordenador

Cyrdemia da Gama Botto - Assessora

Marcelo Rovere - Assessor

Roberto Livianu - Assessor

#### Ouvidor

Paulo Juricic

#### Apoio à 2ª Instância

Renato Eugênio de Freitas Peres

Assessoria Especial da Presidência

Pedro de Jesus Julioti - Coordenador

Antônio Luiz Benedad

Antônio Visconti

Arthur Cogan

Herberto Magalhães da Silveira Júnior

Hermano Roberto Santamaria

Irineu Roberto da Costa Lopes

João Benedito de Azevedo Marques

José Eduardo Diniz Rosa

José Geraldo Brito Filomeno

José Maria de Mello Freire

José Ricardo Peirão Rodrigues

Marino Pazzagini Filho

Munir Cury

Nair Clocchetti de Souza

Newton Alves de Oliveira

Reginaldo Christoforo Mazzafera

Ricardo Prado Pires de Campos

Ruymar de Lima Nucci

#### Convênios e Eventos

Celeste Leite dos Santos

Célio Silva Castro Sobrinho

Cristiane Melilo Dilascio M. dos Santos

Daniela Domingues Hristov

Fernando Pascoal Lupo

Paula Castanheira Lamenza

#### Compliance

Marco Antônio Ferreira Lima

#### Gestão Ambiental

Bárbara Valeria Cury e Cury

Luis Paulo Sirvinskaskas

Fundo de Emergência

Gilberto Nonaka

Roberto Elias Costa

#### Ceal

João Claudio Couceiro - Coordenador

Arthur Migliari Júnior - Secretário

#### Apoio aos Substitutos

Eduardo Luiz Michelan Campana

Neudival Mascarenhas Filho

Norberto Jôia

#### Aposentados

Ana Martha Smith Corrêa Orlando

Antônio de Oliveira Fernandes

Antônio Sérgio Caldas de Camargo Aranha

Carlos João Eduardo Senger

Carlos Renato de Oliveira

Edi Cabrera Rodero

Edivon Teixeira

Edson Ramachoti Ferreira Carvalho

Francisco Mario Viotti Bernardes

Irineu Teixeira de Alcântara

João Alves

João Sanches Fernandes

José Benedito Tarifa

José de Oliveira

Maria Célia Loures Macuco

Orestes Blasi Júnior

Oswaldo Hamilton Tavares

Paulo Norberto Arruda de Paula

Reginaldo Christoforo Mazzafera

Silvia Regina Brandi Máximo Ribeiro

Ulisses Butura Simões

#### Acadêmico

Rafael de Oliveira Costa

#### Cultural

André Pascoal da Silva

Beatriz Helena Ramos Amaral

Gilberto Gomes Peixoto

José Luiz Bednarski

Paula Trindade da Fonseca

#### Previdência

Deborah Pierr

Goiaci Leandro de Azevedo Júnior

Maria da Glória Villaça B. G. de Almeida

#### Cerimonial

Paula Castanheira Lamenza

Patrimônio

João Carlos Calavara

Paulo Antônio Ludke de Oliveira

Wania Roberta Gnipper Cirillo Reis

#### Esportes

João Antônio dos Santos Rodrigues

Karyna Mori

Luciano Gomes de Queiroz Coutinho

Luiz Carlos Gonçalves Filho

Rafael Abujamra

#### Turismo

Mariani Atchabahian

Romeu Galiano Zanelli Júnior

#### APMP Mulher

Daniela Hashimoto

Fabiana Dal Mas Rocha Paes

Fabiola Sucasas Negrão Covas

Maria Gabriela Prado Manssur Trabulsi

#### Informática

João Eduardo Gesualdi Xavier de Freitas

Paulo Marco Ferreira Lima

Prerrogativas Financeiras

Daniel Leme de Arruda

João Valente Filho

#### Segurança

Gabriel César Zaccaria de Inellas

Walter Rangel de Franca Filho

Estudos Institucionais

Anna Trotta Yaryd

Claudia Ferreira Mac Dowell

Jorge Alberto de Oliveira Marum

Nathan Glina

Pérsio Ricardo Perrella Scarabel

Rafael Corrêa de Moraes Aguiar

#### **Jurisprudência Cível**

Alberto Camina Moreira  
José Bazilio Marçal Neto  
Luiz Henrique Brandão Ferreira  
Otávio Joaquim Rodrigues Filho  
Renata Helena Petri Gobbet  
Vanessa Therezinha Sousa de Almeida

#### **Jurisprudência Criminal**

Antônio Nobre Folgado  
Fábio Rodrigues Goulart  
Fernando Augusto de Mello  
Gabriel Marson Junqueira  
João Eduardo Soave  
Luiz Claudio Pastina  
Ricardo Brites de Figueiredo

#### **Legislação**

Leonardo D'angelo Vargas Pereira  
Luiz Fernando Garcia  
Rogério José Filocomo Júnior

#### **Publicações**

Aluisio Antônio Maciel Neto  
José Carlos de Oliveira Sampaio  
José Fernando Cecchi Júnior  
Rafael de Oliveira Costa  
Rolando Maria da Luz  
Relações Públicas  
José Carlos Guillem Blat  
Rodrigo Canellas Dias

#### **Médico**

Luiz Roberto Cicogna Faggioni  
Prerrogativas Funcionais  
Cassio Roberto Conserino  
Geraldo Rangel de França Neto  
Helena Cecilia Diniz Teixeira C. Tonelli  
Silvia Reiko Kawamoto

#### **Condições de Trabalho**

Alexandre Nunes de Vincenti  
Cristina Helena Olivetira Figueiredo  
Tatiana Viggiani Bicudo  
Vinicius Rodrigues França

#### **Relações Interinstitucionais**

Francisco Antônio Gnipper Cirillo  
Soraia Bicudo Simões Munhoz

#### **DIRETORES REGIONAIS**

##### **(TITULARES E ADJUNTOS)**

#### **Araçatuba**

José Fernando da Cunha Pinheiro  
Adelmo Pinho

#### **Bauru**

Júlio Cesar Rocha Palhares  
Vanderley Peres Moreira

#### **Campinas**

Leonardo Liberatti  
Ricardo José Gasques de Almeida Silveiras

#### **Franca**

Carlos Henrique Gasparoto  
Joaquim Rodrigues de Rezende Neto

#### **Guarulhos**

Omar Mazloum  
Rodrigo Merli Antunes

#### **Marília**

Gilson César Augusto da Silva  
Isauro Pigozzi Filho

#### **Piracicaba**

Fábio Salem Carvalho  
João Francisco de Sampaio Moreira

#### **Presidente Prudente**

Gilson Sidney Amâncio de Souza  
Marcos Akira Mizusaki

#### **Ribeirão Preto**

Maria Julia Câmara Facchin Galati  
Sebastião Donizete Lopes dos Santos

#### **Santos**

Carlos Alberto Carmello Júnior  
Roberto Mendes de Freitas Júnior  
São José do Rio Preto  
André Luis de Souza  
José Marcio Rossetto Leite

#### **Sorocaba**

José Julio Lozano Júnior  
Alice Satiko Kubo Araújo

#### **Taubaté**

Manoel Sérgio da Rocha Monteiro  
Eduardo Dias Brandão

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (TITULARES E ADJUNTOS)**

#### **ABC**

Fernanda Martins Fontes Rossi  
Adolfo César de Castro e Assis

#### **Araçatuba**

Sérgio Ricardo Martos Evangelista  
Nelson Lapa

#### **Araraquara**

José Carlos Monteiro  
Sérgio de Oliveira Medici

Baixada Santista  
Maria Pia Woelz Prandini

Alessandro Bruscki

#### **Bauru**

João Henrique Ferreira  
Hércules Sormari Neto  
Bragança Paulista  
Bruno Marcio de Azevedo  
Carmen Natalia Alves Tanikawa

#### **Campinas**

Carlos Eduardo Ayres de Farias  
Fernanda Elias de Carvalho

#### **Franca**

Christiano Augusto Corrales de Andrade  
Alex Facciolo Pires

Mogi das Cruzes

Carlos Eduardo da Silva Anapurus  
Renato Moreira Guedes

#### **Itapetininga**

José Roberto de Paula Barreira  
Célio Silva Castro Sobrinho

#### **Jundiaí**

Mauro Vaz de Lima  
Fernando Vernice dos Anjos  
Litoral Norte

Alexandre Petry Helena

Constance Caroline A. Alves Toselli

#### **Marília**

Jess Paul Taves Pires  
Oriel da Rocha Queiroz

#### **Osasco**

Fábio Luis Machado Garcez  
Wellington Luiz Daher

#### **Botucatu**

Renata Gonçalves Catalano  
Luiz Paulo Santos Aoki

#### **Piracicaba**

Sandra Regina Ferreira da Costa  
José Antônio Remédio  
Presidente Prudente  
Fernando Galindo Ortega  
Daniel Magalhães Albuquerque Silva

#### **Ribeirão Preto**

José Ademir Campos Borges  
Frederico Francis Mellone de Camargo

#### **Santos**

Daury de Paula Júnior  
Daniel Isaac Friedmann

#### **São Carlos**

Neiva Paula Paccola Carnielli Pereira  
Denilson de Souza Freitas  
São José do Rio Preto  
Wellington Luiz Villar  
Júlio Antônio Sobottka Fernandes

#### **Sorocaba**

Rita de Cássia Moraes Scaranci Fernandes  
Luciana Amorim de Camargo

#### **Taubaté**

José Benedito Moreira  
Daniela Rangel Cunha Amadei

#### **Vale do Ribeira e Litoral Sul**

Guilherme Silveira de Portella Fernandes  
Luciana Marques Figueira Portella

#### **São João da Boa Vista**

Donisete Tavares Moraes Oliveira  
Sérgio Carlos Garutti

#### **Tribunal de Contas**

Celso Augusto Matuck Feres Júnior  
Rafael Neubern Demarchi Costa

# APMP: 80 ANOS DE HISTÓRIA E LUTA

A trajetória da Associação Paulista do Ministério Público



Dora Estevam e Marcos Palhares  
Coordenação: Renato Kim Barbosa

1ª Edição

São Paulo  
2018

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Estevam, Dora

APMP : 80 anos de história e luta / Dora Estevam e Marcos Palhares ; coordenação Renato Kim Barbosa. -- 1. ed. -- São Paulo : APMP, 2018.

1. Associação Paulista do Ministério Público - História 2. Ministério Público - São Paulo (Estado) I. Palhares, Marcos. II. Barbosa, Renato Kim. III. Título.

18-23124

CDU-347.963(816.1)

**Índices para catálogo sistemático:**

1. APMP : Associação Paulista do Ministério Público : História 347.963(816.1)

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

ISBN: 978-85-86013-76-8

**“APMP: 80 ANOS DE HISTÓRIA E LUTA - A trajetória da  
Associação Paulista do Ministério Público”**

Concepção: Diretoria da APMP (biênio 2017/2018)

Autores: Dora Estevam e Marcos Palhares

Coordenação: Renato Kim Barbosa

Projeto gráfico e diagramação: Laís Nascimento

Colaboração: Marcelo Soares

Revisão: Marina Gimenez Parra

Imagem da capa: Acervo/APMP

Imagens internas: Acervo/APMP e reproduções

## Apresentação

### **PASSADO HONRADO JUSTIFICA O PRESENTE E CONSTRÓI NOSSO FUTURO**

Tendo a honra de presidir a Associação Paulista do Ministério Público durante as comemorações de seus 80 anos de história e luta, buscamos, com um grande projeto de pesquisa e de resgate histórico, valorizar a atuação do promotor de Justiça e os resultados alcançados em benefício da sociedade.

É fundamental valorizar o trabalho incansável de todos os promotores e procuradores de Justiça, ao longo das últimas oito décadas, que construiu e consolidou o Ministério Público do Estado de São Paulo como uma instituição protagonista, combatente e honrada.

Ao recordar o passado realçamos que a **APMP** e a Instituição foram edificadas com lutas imensas, travadas durante todas esses 80 anos, em âmbito estadual e federal. Agradecemos a todos os que colaboraram com esse esforço de reportagem e pesquisa.

Com este livro, completamos o resgate dos 80 anos de história e luta da **APMP**. Uma síntese da trajetória brilhante e combativa de nossa entidade de classe, que tanto orgulha os seus associados.

Quem possui um passado honrado justifica o presente e constrói o futuro.

**JOSÉ OSWALDO MOLINEIRO**

*Presidente da Associação Paulista do Ministério Público*



## Agradecimentos especiais

Aos promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados, que gentilmente cederam materiais impressos, digitais e/ou fotografias para o projeto **“APMP 80 anos”**: Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, Arthur Cogan, Dirceu de Mello, Edi Cabrera Rodero, Hugo Nigro Mazzilli, João Lopes Guimarães, José Alípio de Figueiredo e Walter Paulo Sabella.

E também aos promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados, que concederam entrevistas a este livro e a outras divulgações do projeto **“APMP 80 anos”**: André Medeiros do Paço, Antônio Carlos da Ponte, Antonio de Pádua Bertone Pereira, Beatriz Helena Ramos do Amaral, Carlos Francisco Bandeira Lins, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Fernando Vernice dos Anjos, Gianpaolo Poggio Smanio, João Lopes Guimarães, José Fernando da Silva Lopes, José Geraldo Brito Filomeno, Liliana Buff de Souza e Silva, Luiz Antônio Fleury Filho, Luiz Benedicto Máximo, Marco Vinício Petrelluzzi, Maria Fátima Vaquero Ramalho Leyser, Marino Pazzaglini Filho, Paulo Affonso Leme Machado, Paulo Afonso Garrido de Paula, Paulo Marco Ferreira Lima, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa e Renato Martins Costa.

A todos, nossos mais profundos e sinceros agradecimentos.

*Ao Rodolfo, meu filho.*

*(Dora Estevam)*

*À Patricia, onde estiver.*

*(Marcos Palhares)*





# ÍNDICE

---

DIRETORIA .....Pág. 01

APRESENTAÇÃO.....Pág. 05

AGRADECIMENTOS.....Pág. 07

## CAPÍTULO 1

Estado Novo, Segunda Guerra Mundial,  
redemocratização do país, ‘Guerra Fria’ .....Pág. 17

Pioneira, APMP é a única associação do  
MP fundada na década de 1930 .....Pág. 19

Fundação da APMP ocorre em momento de  
consolidação do Ministério Público .....Pág. 21

César Salgado, o ‘Promotor das Américas’,  
torna-se procurador-geral de Justiça .....Pág. 24

Mário de Moura e Albuquerque, segundo presidente  
da APMP a tornar-se PGJ .....Pág. 26

Protagonismo: 20 dos 33 procuradores-gerais  
foram diretores da APMP .....Pág. 28

Em 1942, APMP defende tese no 1º Congresso  
Nacional do MP, em São Paulo .....Pág. 30

Pioneira, Zuleika Sucupira Kenworthy é a  
primeira mulher associada à APMP .....Pág. 31

APMP contribui para a ideia de um MP nacional na Constituição de 1946 .....	Pág. 33
Constituição do Estado de São Paulo de 1947 veda o exercício da advocacia .....	Pág. 35
Ao todo, 16 dos 29 corregedores do MPSP pertenceram a diretorias da APMP .....	Pág. 37
César Salgado funda Associação Interamericana e faz o ‘Diálogo do Promotor’ .....	Pág. 39
Na década de 1950, mais dez associações do Ministério Público são fundadas .....	Pág. 41
<b>CAPÍTULO 2</b>	
Ditadura militar, ‘milagre brasileiro’, revolução dos costumes, anistia política .....	Pág. 47
APMP dá apoio aos promotores de Justiça perseguidos pela ditadura militar .....	Pág. 49
Ex-dirigentes da APMP destacam-se no combate ao ‘Esquadrão da Morte’ .....	Pág. 51
Quatro procuradores-gerais da década de 1960 integraram diretorias da APMP .....	Pág. 53
Dois ex-diretores da APMP chegaram à presidência do Tribunal de Justiça .....	Pág. 55
Associação Paulista atuou no STF pela equiparação do MP com a Magistratura .....	Pág. 57

Grupos de Estudos do MPSP são criados e se consolidam com o apoio da APMP .....	Pág. 59
APMP cresce, inaugura Sede Social, cria informativo e define seu logotipo .....	Pág. 61
Conamp tem ex-diretor da APMP como um dos fundadores e 1º presidente .....	Pág. 63
Nos anos 1970, mais quatro ex-diretores da APMP chegam a procurador-geral .....	Pág. 65
No biênio 1974-1976, Luzia Galvão é a primeira mulher diretora da APMP .....	Pág. 66
Seminários Jurídicos dos Grupos de Estudos mobilizam a classe há 45 anos .....	Pág. 68
A partir de 1972, dos 35 coordenadores dos GEs, 27 foram diretores da APMP .....	Pág. 70

### **CAPÍTULO 3**

Redemocratização, Constituição, novo perfil do MP, protagonismo da APMP .....	Pág. 75
Transição para a década de 1980: APMP gesta proposta da Ação Civil Pública .....	Pág. 77
Sanções da Lei Complementar nº 40 e da Lei nº 7.347 (Ação Civil Pública) .....	Pág. 80
Luiz Antônio Fleury Filho: de presidente da APMP a governador de São Paulo.....	Pág. 83

'Carta de Curitiba', Comissão Conjunta, papel fundamental e apoio da APMP .....	Pág. 86
Mais dois ex-presidentes da APMP tornam-se procuradores-gerais de Justiça .....	Pág. 89
Dirigentes da APMP chegam às presidências do TCE-SP, do TJSP e da Conamp .....	Pág. 91
Escola Superior do Ministério Público tem APMP como apoio e 1ª 'sede' .....	Pág. 93
Associação e MPSP deram contribuição fundamental à Lei de Improbidade Administrativa .....	Pág. 96
Contribuições para as Leis Orgânicas nacional e estadual do Ministério Público .....	Pág. 98
Seminários dos Grupos de Estudos ultrapassam as fronteiras de São Paulo .....	Pág. 101
Primeiras Sedes Regionais, aquisições da Sede Social e da Sede Administrativa .....	Pág. 103
Restaurantes: espaços de eventos, confraternizações e do 'Baixo Clero' .....	Pág. 106
Presidente que foi eleito mais vezes para gerir a APMP adquire a Sede Litorânea .....	Pág. 108
Defesa da nomeação do mais votado para PGJ e homenagem nos Grupos de Estudos .....	Pág. 111

## CAPÍTULO 4

Século XXI: terrorismo, sociedade da informação,  
corrupção, relevo do MP .....Pág. 117

Mais quatro ex-dirigentes da Associação chegam  
à PGJ e um à presidência da Conamp .....Pág. 120

CNJ conta em suas primeiras composições  
com três ex-dirigentes da APMP .....Pág. 122

Herman Benjamin e Alexandre de  
Moraes tornam-se ministros do STJ e do STF .....Pág. 125

Elegibilidade de promotor de Justiça à PGJ:  
bandeira da classe e da APMP.....Pág. 127

Em 2013, APMP tem participação destacada  
na luta vitoriosa contra a PEC 37.....Pág. 130

Mais uma vitória: contra a PEC Estadual  
da Impunidade, em São Paulo.....Pág. 133

Comunicação dinâmica e evolução dos  
meios informativos da Associação .....Pág. 135

Seminários, Melhor Arrazoado,  
concursos culturais e Torneios Esportivos.....Pág. 138

Futebol: do Campeonato Sul-Brasileiro  
ao Torneio Nacional de Futebol Society.....Pág. 141

Patrimônio da APMP evolui nas Sedes de  
Lazer, nas Regionais e na capital .....Pág. 144

Sete ex-diretores e associados à APMP exerceram  
o cargo de deputado federal .....Pág. 147

APMP homenageia João Lopes Guimarães  
no 1º Encontro dos Ex-Presidentes .....Pág. 150

## **ENTREVISTAS**

Cláudio Ferraz de Alvarenga .....Pág. 161

João Lopes Guimarães .....Pág. 190

José Geraldo Brito Filomeno .....Pág. 195

Liliana Buff de Souza e Silva .....Pág. 202

Luiz Antônio Fleury Filho .....Pág. 213

Marino Pazzaglini Filho .....Pág. 231

Paulo Affonso Leme Machado .....Pág. 234

Renato Martins Costa .....Pág. 240

José Fernando da Silva Lopes .....Pág. 251

Galeria dos Ex-Presidentes da APMP.....Pág. 258

Sobre o coordenador e os autores.....Pág. 261

Bibliografia.....Pág. 263

**CAPÍTULO 1**  
**A ASSOCIAÇÃO DO MP MAIS**  
**ANTIGA DO BRASIL**  
**(1938-1959)**



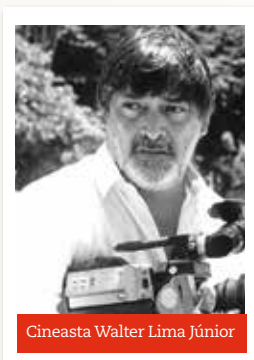


## Estado Novo, Segunda Guerra Mundial, redemocratização do país, ‘Guerra Fria’

Em novembro de 1938, quando a Associação Paulista do Ministério Público (**APMP**) foi fundada, o Brasil completava exatamente um ano sob o regime do Estado Novo, que conferia ao então presidente da República, Getúlio Vargas, poderes ditatoriais. Com o pretexto do chamado “Plano Cohen”, documento que denunciava uma suposta revolta comunista no país (e que depois se descobriu ter sido forjado pelo capitão do Exército Olímpio Mourão Filho), o governo federal determinou, em 10 de novembro de 1937, o fechamento do Congresso Nacional. E outorgou uma nova Constituição, conhecida como “Polaca”, por ser inspirada na constituição vigente na Polônia na época, que conferia a Getúlio Vargas o controle total do Poder Executivo.

Como detalharemos adiante, neste mesmo capítulo, a Constituição de 1937 reduziu a menção ao Ministério Público a apenas um artigo. Tal Carta sequer fazia menção aos Ministérios Públicos estaduais. Em São Paulo, onde o governador do Estado era Adhemar de Barros, em sua primeira gestão, como interventor federal nomeado, foi promulgado em agosto de 1938 o Decreto estadual nº 9.392, que instituiu o Código do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Três meses depois surgiria a **APMP**. Na sequência, em fevereiro de 1939, seria publicado o Decreto nº 10.000, que reorganizaria o MPSP em quase todos os seus aspectos. Mas a consolidação da Instituição ainda teria outras etapas nas décadas seguintes.

No campo das amenidades, 1938 foi o ano da terceira Copa do Mundo de Futebol, na França, onde o Brasil teve destaque pela primeira vez: conquistou o 3º lugar e fez o artilheiro da competição, Leônidas da Silva – que, na época, era uma das três figuras mais populares do nosso país, ao lado do presidente Vargas e de Orlando Silva, “o cantor das multidões”. Nosso dinheiro ainda era o velho Real (mil-réis), que seria substituído pelo Cruzeiro, em 1942, ainda no Estado Novo. No dia exato da fundação da **APMP**, um sábado, 26 de novembro de 1938, nascia o cineasta brasileiro Walter Lima Júnior. No dia seguinte, domingo, nos Estados Unidos, um cantor de 23 anos, Frank Sinatra, foi fichado em



Cineasta Walter Lima Júnior

uma delegacia de Nova Jersey sob a acusação de ter seduzido uma jovem “solteira e de boa reputação”, sob promessa de casamento. Um mês depois descobriu-se que ela era casada e o processo foi arquivado (em 2018, o Jantar de Confraternização dos Aposentados da **APMP** teria como uma de suas atrações um “Tributo a Frank Sinatra”).



Já no cenário político mundial, o mundo vivia crescente tensão às vésperas da Segunda Guerra Mundial (que eclodiria em setembro de 1939). O estopim seriam as invasões e anexações de territórios de países vizinhos por Adolf Hitler, líder (*führer*) da Alemanha nazista. No dia 9 de novembro de 1938, exatos 16 dias antes da fundação da **APMP**, teve início naquele país um ataque maciço contra os judeus, que ficaria marcado como “Noite dos Cristais”. O saldo: mais de 250 sinagogas foram queimadas, cerca de 7.000 estabelecimentos comerciais judaicos foram destruídos, dezenas de judeus foram mortos e inúmeros cemitérios, hospitais, escolas e casas judias foram saqueados. Mais de 30.000 judeus alemães do sexo masculino foram presos e enviados a campos de concentração, onde a maioria acabou morrendo.

Depois de seis anos de conflitos até então inimagináveis, que deixaram mais de 60 milhões de mortos e devastaram a Europa, a Segunda Guerra Mundial terminou em maio de 1945. Ainda haveria mais horror, em agosto daquele ano, quando os Estados Unidos lançaram duas bombas atômicas sobre o Japão, último país a capitular. No Brasil, o fim da guerra provocou a deposição de Getúlio Vargas pelos mesmos militares que o haviam levado ao poder. A redemocratização do país trouxe eleições e a elaboração de uma nova Constituição, a de 1946, que ampliou o papel do





Moeda da época

Ministério Público – para o que a **APMP** colaborou. Na década seguinte, Vargas voltou ao poder pelo voto e, após uma grave crise institucional, em 1954, se suicidou. Eleito presidente, Juscelino Kubitschek incentivou a industrialização e construiu Brasília. E a “Guerra Fria”, entre Estados Unidos e União Soviética, se agravou. Era este o cenário no Brasil e no mundo entre 1938 e 1959, nas primeiras duas décadas de existência da **APMP**.



Edição de 26/11/1938

## Pioneira, APMP é a única associação do Ministério Público fundada na década de 1930

A história da **APMP** é uma história de luta desde o início. O livro “César Salgado – O Promotor das Américas”, de autoria do procurador de Justiça aposentado Arthur Cogan, ex-corregedor-geral do MPSP e um dos assessores especiais da Presidência da **APMP [desde 2015]**, publicado pela Associação em 2016, resgata trecho de um depoimento histórico de José Augusto César Salgado (1894-1979) feito à *Revista Justitia*, no qual comenta a criação da entidade: “Soara a hora das reivindicações. Por assim entender, reuniu-se em São Paulo um grupo de promotores. E fundou-se a Associação Paulista do Ministério Público, em cujos Estatutos se estabeleceu como objetivo precípua de pugnar pelos direitos fundamentais da Instituição. E a luta se iniciou, em várias frentes, no âmbito estadual e no federal. Luta em que se avança, palmo a palmo, a custa de reiterados esforços, perseverança e sacrifícios. Quantas vezes as conquistas, alcançadas após árduas diligências, eram anuladas logo a seguir por injunções diversas. Havia que recomeçar e prosseguir a marcha”.

A **APMP** teve a honra de ter exatamente César Salgado, uma das figuras mais célebres do Ministério Público brasileiro e mundial, como um de seus fundadores e primeiro presidente [ver páginas 24 e 25]. A primeira diretoria da entidade de classe, para o biênio 1939-1940, teve ainda como integrantes: João Paulino Pinto Nazário, 1º vice-presidente; José Antonio de Paula Santos Filho, 1º secretário; Nilton Silva, 2º secretário; e Romeu Petrocchi,

tesoureiro. Quando a entidade de classe foi fundada, o procurador-geral de Justiça de São Paulo era Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, que desempenhou a função entre agosto de 1934 e dezembro de 1938 (e que seria, na **APMP**, 2º vice-presidente entre 1943 e 1949). Exatamente nesse período, a Instituição passava por mudanças decisivas [*que veremos a seguir, neste mesmo capítulo*]. No início, os dirigentes da **APMP** eram indicados, como revela a edição nº 349 do informativo “*MP Paulista*”, de novembro de 1988, comemorativo aos 50 anos da entidade de classe: “Começando sob o manto protetor da Procuradoria-Geral, que indicava os seus componentes, a Associação, ao correr do tempo, ganhou envergadura e tomou vida própria”.

Pioneira no país, a **APMP** é fundada com as seguintes finalidades estatutárias:

**A)** *Defender os interesses gerais do Ministério Público;*

**B)** *Promover a realização de congressos do Ministério Público para discussão de problemas de caráter científico e de interesse da classe;*

**C)** *Criar, para gozo de seus associados, serviços pessoais, previdenciários, de assistência médica e de aperfeiçoamento cultural.*

Além de ser a associação do Ministério Público mais antiga do Brasil, a **APMP** também é a única fundada ainda na década de 1930. A entidade associativa dos promotores e procuradores de Justiça do Rio Grande do Sul, segunda mais antiga do país (cuja sigla é AMPRS), foi criada em



Primeira diretoria da APMP, reunida em 17/6/1939. Em pé Nilton Silva (2º secretário), Romeu Petrocchi (tesoureiro), José Antonio de Paula Santos Filho (1º secretário) e Mário de Moura e Albuquerque; sentados: José Augusto César Salgado (presidente), Odilon da Costa Manso, Renato Paes de Barros e João Paulino Pinto Nazário (1º vice-presidente)

1941, três anos depois da Associação Paulista. Na década de 1940, aliás, somente mais quatro associações do Ministério Público foram fundadas: a Cearense (ACMP), em 1942; a Sergipana (ASMP), em 1943 (porém, teve as atividades interrompidas em 1945 e só foi restaurada em 1965); a do Rio de Janeiro (Amperj), em 1946; e a de Pernambuco (Amppe), também em 1946.

Nas duas décadas seguintes, outras dez associações estaduais do Ministério Público surgiram – pela ordem: a do Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia, Espírito Santo, Distrito Federal e Territórios, Paraíba, Mato Grosso, Goiás e Rio Grande do Norte [*como detalharemos nos capítulos seguintes*] –, criando as condições necessárias para a fundação, em 1971, da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (Caemp), depois renomeada Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), que atualmente reúne 28 entidades representantes de promotores e procuradores de Justiça do país.

A **APMP** foi fundamental para a criação da Associação Nacional, que teve como primeiro presidente Oscar Xavier de Freitas (1924-2018), ex-diretor da entidade de classe paulista e procurador-geral de Justiça no início dos anos 1970 [*ver capítulo 2*]. E assim a luta institucional foi se consolidando.

## Fundação da APMP ocorre em momento de consolidação do Ministério Público

Na época da fundação da **APMP**, em 26 de novembro de 1938, o Ministério Público passava por um momento de consolidação como Instituição no Brasil. Basta lembrar que a instituição tinha sido mencionada expressamente numa Constituição Federal, pela primeira vez, apenas quatro anos antes, na Carta promulgada em julho de 1934. Ela determinava que a organização da Instituição nos estados ficaria a cargo de leis locais. De acordo com Karina Santos de Oliveira, historiadora do Memorial do Ministério Público de São Paulo, no texto “*História do MPSP*”, disponível no *site* da Instituição, aquela Constituição já previa o concurso de ingresso e conferia estabilidade aos membros do Ministério Público Federal.

“Esse foi o primeiro passo que acabou permitindo que, a partir daí, viessem a ser separadas as funções de defesa judicial do Estado das atividades típicas do Ministério Público paulista, modelo que aos poucos se foi estendendo ao MP nacional”, comenta o procurador de Justiça aposentado Hugo Nigro Mazzilli, presidente da APMP em 1990, em seu livro *“Regime jurídico do Ministério Público: análise do Ministério Público na Constituição, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público da União e na Lei Orgânica do Ministério Público paulista”* (Editora Saraiva, 2013). Na sequência, a Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 9 de julho de 1935, estipulou que os membros do Ministério Público seriam nomeados pelo governador, mediante concurso de títulos e provas. E pouco depois, em 10 de janeiro de 1936, a Lei estadual nº 2.526 instituiu a carreira da Instituição em São Paulo.



Porém, como lembra a historiadora Karina Santos de Oliveira, a Constituição Federal outorgada em 10 de novembro de 1937, com o advento do Estado Novo, reduziu a menção ao Ministério Público a apenas um artigo, o qual estabelecia que “terá por Chefe o Procurador-Geral da República, que funcionará junto ao Supremo Tribunal Federal, e será de livre nomeação e demissão do Presidente da República”. Esta Carta, que, como observamos no início do capítulo, ficou conhecida como “Polaca”, por ser inspirada na constituição vigente na Polônia, sequer fazia menção aos Ministérios Públicos estaduais. Mas São Paulo decidiu se adiantar para formatar a Instituição em seu território. No ano seguinte, o Decreto estadual nº 9.392, de 5 de agosto de 1938, instituiu o Código do Ministério Público do Estado de São Paulo, cujo artigo 1º determinava que o cargo máximo da carreira seria nominado procurador-geral do estado. Como vimos, o procurador-geral de Justiça em São Paulo, até 1938, era Vicente de Paulo Vicente de Azevedo.

Segundo o já citado texto *“História do MPSP”*, o decreto criou o cargo de subprocurador-geral do estado e estipulou as funções dos promotores de Justiça, formas de ingresso na carreira e proventos do cargo, entre ou-

tros tópicos. É neste contexto de mudanças que surge a **APMP**, fundada no hiato entre a publicação do citado Decreto nº 9.392 e a de outra norma, o Decreto nº 10.000, de 24 de fevereiro de 1939, que reorganizou o Ministério Público em São Paulo, cuidando de quase todos os seus aspectos.

“No âmbito estadual, foi o Decreto nº 10.000 que organizou a Instituição, podendo ser considerado o primeiro a estruturá-la”, confirma Arthur Cogan, procurador de Justiça aposentado, ex-corregedor-geral do MPSP e um dos assessores especiais da Presidência da **APMP**, em depoimento gravado em vídeo e transcrito no livro “*Memórias dos Aposentados do Ministério Público do Estado de São Paulo*”, publicado pela **APMP** em 2014.



Outro fato importante ocorrido antes que a entidade de classe paulista completasse o primeiro ano de existência foi o Código de Processo Civil brasileiro decretado em 18 de setembro de 1939, que estabelecia a obrigatoriedade da intervenção do Ministério Público em diversas situações, especialmente na condição de *custos legis* (fiscal da lei). Pouco depois, o Código de Processo Penal, de 3 de outubro de 1941, consolidou a posição da Instituição como titular da ação penal.

Prossegue Arthur Cogan: “Pelo Decreto-Lei nº 15.331, de 20 de dezembro de 1945, o procurador-geral passou a ser ‘nomeado, em comissão, dentre os subprocuradores-gerais’, como se denominavam os cargos da segunda instância”. Exatamente nesta época, logo após a deposição de Getúlio Vargas e o fim do Estado Novo, os brasileiros foram às urnas, em 2 de dezembro de 1945, e elegeram 42 senadores e 286 deputados, num total de 328 constituintes, que elaborariam no Rio de Janeiro (ainda capital federal) a nova Carta Magna do país, a de 1946 [para a qual a **APMP** contribuiu para a ideia de um Ministério Público Nacional, ver página 33]. Logo em seguida seria promulgada a Constituição do Estado de São Paulo, em 9 de julho de 1947, que vedou o exercício da advocacia aos membros do Ministério Público [ver página 35].



## César Salgado, o ‘Promotor das Américas’, torna-se procurador-geral de Justiça

Pouco antes, em novembro de 1945, ainda exercendo mandato como primeiro presidente da **APMP**, José Augusto César Salgado foi alçado ao posto de procurador-geral de Justiça. Neste período específico, entre as décadas de 1940 e 1960, dois presidentes da Associação chegaram ao cargo de procurador-geral de Justiça (PGJ): o já citado José Augusto César Salgado e Mário de Moura Tobias e Albuquerque. Mais tarde, nas décadas de 1980 e de 1990, outros dois ex-presidentes da entidade de classe também exerceriam a função: Cláudio Ferraz de Alvarenga e Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo [ver páginas 89 e 90].

José Augusto César Salgado (1894-1979), um dos fundadores e primeiro presidente da **APMP**, alcançou o posto máximo da Instituição por três vezes, de novembro de 1945 a março de 1947, de setembro de 1947 a setembro de 1948 e de fevereiro de 1951 a novembro de 1955. Como presidiu a Associação de 1939 a 1949, exerceu essa função simultaneamente à de PGJ em determinados períodos entre 1945 e 1948. Considerado “O Promotor das Américas”, César Salgado é um dos membros mais importantes da história do Ministério Público, do qual é o primeiro decano e autor do célebre “Decálogo do Promotor de Justiça” [ver página 40].

Nascido em 21 de dezembro de 1894, em Pindamonhangaba (SP), César Salgado iniciou seus estudos em Itu e os completou em Lorena. Detalha Arthur Cogan, em seu livro “*César Salgado – O Promotor das Américas*”: “Em 1913, ingressou na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco [na capital]. (...) Colou grau em 22 de dezembro de 1917, iniciando-se na advocacia na Comarca de Cunha, onde permaneceu por pouco tempo. Já em 3 de outubro de 1918, é nomeado para o cargo de Promotor Público”. O livro prossegue: “Quebrada a vigência do regime democrático, com a implantação do Estado Novo, em 1937, César Salgado reassumiu suas funções no Ministério Público, a partir de 1º de novembro de 1937. (...) Em 26 de novembro de 1938, tendo como presidente a ilustre figura de César Salgado, foi fundada a Associação Paulista do Ministério Público”. O “Promotor das Américas” presidiu a **APMP** por dez anos.



César Salgado



Largo do Arouche



Palácio da Justiça

Um mês antes de participar da fundação da Associação e de assumir como seu primeiro presidente, foi diretor da 1ª edição da *Revista Justitia*, em outubro de 1939. Possui várias obras publicadas e batiza com seu nome a biblioteca do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), no edifício-sede da Instituição, o Grupo de Estudos do Vale do Paraíba, uma rua na capital paulista, no Jardim São João (São Rafael) e uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) no Jardim Santa Etelvina, ambas na Zona Leste.

Há dois bustos em sua homenagem, um no interior do Palácio da Justiça (localizado no Centro antigo de São Paulo, entre a Praça da Sé, a Praça João Mendes Júnior e a Praça Clóvis Beviláqua), e outra no Largo do Arouche (também na região central, próximo à Praça da República).

“José Augusto César Salgado foi uma das figuras mais célebres da História do Ministério Público. É o autor do ‘Decálogo do Promotor’, verdadeira declaração de conduta e de princípios para a carreira. Ex-procurador-geral de Justiça, foi um dos fundadores da **APMP** e publicou livros essenciais. Foi, ainda, deputado estadual, membro do Comitê Internacional de Criminalística das Nações Unidas e da Academia Paulista de Letras”, afirma o procurador de Justiça aposentado Felipe Locke Cavalcanti, que presidiu a Associação de 2013 a 2016, no texto de apresentação do livro “*César Salgado – O*

*Promotor das Américas*”, de autoria do procurador de Justiça aposentado, ex-corregedor-geral do MPSP e um dos assessores especiais da Presidência da **APMP [desde 2015]**, Arthur Cogan, publicado pela entidade de classe paulista em 2016.

## Mário de Moura e Albuquerque, segundo presidente da APMP a tornar-se PGJ

Nas duas gestões de João Batista de Arruda Sampaio como presidente da **APMP** [*biênios 1950-1951 e 1951-1952*], a diretoria manteve-se composta por: Odilon da Costa Manso, 1º vice-presidente; Mário de Moura Tobias e Albuquerque, 2º vice-presidente; José Augustinho Marques Porto Junior, 1º secretário; Márcio Martins Ferreira, 2º secretário; e João José Rodrigues de Moraes, tesoureiro. Presente como dirigente nestes dois períodos, Mário de Moura e Albuquerque (1904-1967) é outra figura ilustre do MPSP. E exerceria, logo em seguida, a função de PGJ – por duas vezes, nos períodos de março de 1956 a abril de 1957 e de agosto a novembro de 1964. Sua ascensão ao posto máximo do MPSP ocorreu logo após ocupar a presidência da **APMP**, de 1952 a 1955.

Nascido em Santa Cruz das Palmeiras (SP), em 3 de dezembro de 1904, Mário de Moura e Albuquerque formou-se em Direito pela Faculdade do Largo São Francisco, em 1927. Ingressou no Ministério Público logo em seguida. Na Revolução Constitucionalista de 1932, alistou-se como soldado no Batalhão Voluntário de Itapetininga, combatendo em três frentes – o que lhe rendeu o apelido de “Churchill do Ministério Público”. Assim como César Salgado, foi um dos fundadores tanto da **APMP** como da *Revista Justitia*. Além de procurador-geral de Justiça, Mário de Moura e Albuquerque foi um dos três presidentes da entidade de classe que se tornaram corregedores-gerais de Justiça. Seu falecimento ocorreu em 4 de abril de 1967, aos 62 anos.

Também a exemplo de César Salgado, Mário de Moura e Albuquerque batiza um dos Grupos de Estudos do MPSP, o de Bauru (primeiro de todos), uma rua na capital paulista, no Jardim Monte Kemel (Zona Oeste), e uma Emef no Jardim São Paulo (Zona Sul). Por ocasião de seu falecimento, em abril de 1967, um grupo de promotores de Justiça mobilizou-se para realizar uma missa de sétimo dia em Bauru (SP), encontro que resultou na criação dos Grupos de Estudos dos membros do Ministério Público de São Paulo, que conta com o apoio da **APMP** [*história que contaremos a partir da página 59*].

Em registro no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”, o procurador de Justiça aposentado José Fernando da Silva Lopes [*ex-diretor da APMP de Vencimentos e Aposentados, entre 2000 e 2002, de Vencimentos e Proventos, entre 2002 e 2004, e assessor da Presidência, entre 2004-2006*], atesta: “O Ministério Público [*de São Paulo*] não era nada. Mas era tudo a partir dos seus líderes, como César Salgado e Mário de Moura Albuquerque” [*ver entrevista na página 251*].



José Fernando S. Lopes

Silvio Barros de Almeida (1927-2015), procurador de Justiça aposentado, acrescenta, no mesmo livro: “O Ministério Público foi construído a duras penas por lutadores como César Salgado, Mário de Moura [*Tobias e Albuquerque, presidente da APMP de 1952 a 1955 e PGJ de 1956 a 1957 e em 1964*], João Baptista Arruda Sampaio [*segundo presidente da APMP, entre 1950 e 1952*] e Márcio Martins Ferreira [*PGJ entre 1955 e 1956*], que depois foi presidente do Tribunal de Justiça [*do Estado de São Paulo, entre 1968 e 1969*]”. Barros de Almeida foi também corregedor-geral do MPSP [*entre 1983 e 1985*], e, na **APMP**, conselheiro fiscal [*biênio 1970-1972*], 2º vice-presidente [*1996-2000*], membro do Conselho de Aposentados da Capital [*2002-2004*], diretor de Aposentados e Pensionistas [*2000-2006 e 2008-2012*] e diretor titular do Conselho de Administração da Região de Presidente Prudente [*2006-2012*].



Silvio Barros de Almeida



Procuradores de SP em 1946: Mário de Moura sentado, à direita

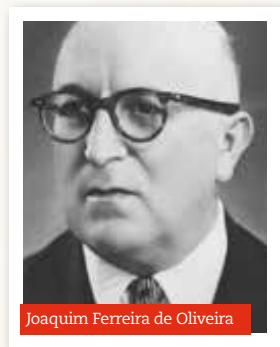
## Protagonismo: 20 dos 33 procuradores-gerais de Justiça foram diretores da APMP

A importância institucional da **APMP** reflete-se em um número significativo: em oito décadas, 20 dos 33 procuradores-gerais de Justiça (PGJs) do MPSP integraram diretorias da entidade de classe. Ou seja, 60% dos chefes máximos da Instituição também atuaram como dirigentes associativos. Entre as décadas de 1930 e de 1950, período que abrange este capítulo, cinco procuradores-gerais de Justiça de São Paulo foram também diretores da Associação. O protagonismo vem desde a origem: na época em que a **APMP** foi fundada, o PGJ era Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, que chefiou o MPSP de agosto de 1934 a dezembro de 1938. Logo em seguida, entre 1943 e 1949, foi 2º vice-presidente da Associação.



Como vimos, José Augusto César Salgado, um dos fundadores e primeiro presidente da Associação, alcançou o posto máximo da Instituição por três vezes, de 1945 a 1947, de 1947 a 1948 e de 1951 a 1955. Márcio Martins Ferreira, que foi procurador-geral de São Paulo de dezembro 1955 a fevereiro de 1956, havia sido 2º secretário da **APMP** por dois mandatos [1950-1951 e 1951-1952] e em seguida 1º secretário [1952-1955]. Foi, também, o primeiro membro do MPSP a tornar-se presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo [ver páginas 55 a 57].

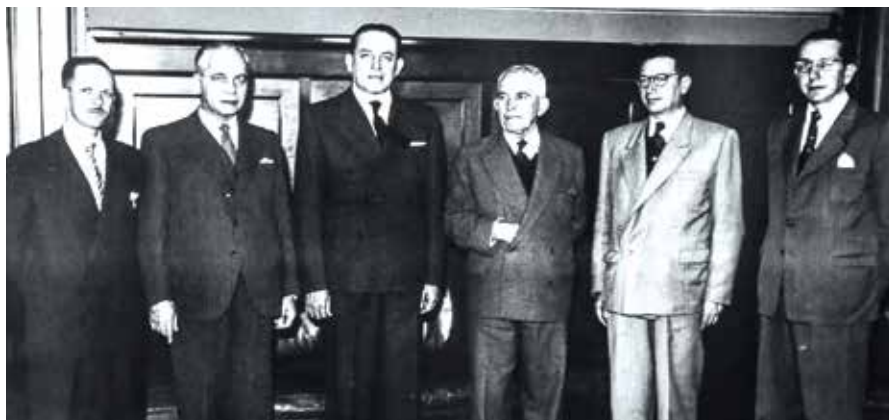
Por sua vez, outro fundador da **APMP**, Mário de Moura Tobias e Albuquerque, como registramos anteriormente, foi PGJ por duas vezes, nos períodos de março de 1956 a abril de 1957 e de agosto a novembro de 1964. Sua ascensão ao posto máximo do MPSP ocorreu logo após ocupar a Presidência da Associação, de 1952 a 1955 [havia exercido também o cargo de 2º vice-presidente entre 1951-1952]. Outro PGJ, Joaquim Ferreira de Oliveira,



que chefou a Instituição entre abril e dezembro de 1957, compôs o Conselho Consultivo da entidade de classe entre 1943 e 1949.

Nos próximos capítulos, que abrangem os períodos de 1960 a 1979, de 1980 a 1999 e de 2000 a 2018, faremos referências aos outros 15 procuradores-gerais de Justiça que foram diretores da **APMP**: pela ordem, Luiz de Mello Kujawski, Onésimo Silveira, Ruy Junqueira de Freitas Carmo, Oscar Xavier de Freitas, Gilberto Quintanilha Ribeiro, João Baptista de Santana, João Severino de Oliveira Peres, Paulo Salvador Frontini, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, José Emmanuel Burle Filho, José Geraldo Brito Filomeno, Fernando Grella Vieira, Márcio Fernando Elias Rosa e Gianpaolo Poggio Smanio.

Além dos diretores da **APMP** que chegaram ao posto de PGJ, o primeiro corregedor-geral do MPSP, como veremos a seguir, foi João Batista de Arruda Sampaio, segundo presidente da entidade de classe. Comprovando sua importância e seu protagonismo no cenário nacional, outros ex-diretores da entidade de classe paulista, como destacaremos nos próximos capítulos, chegariam à presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



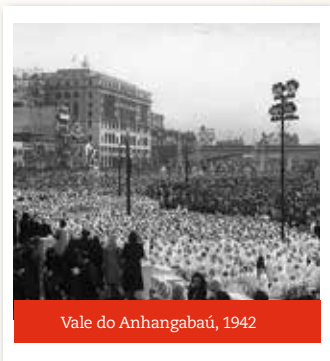
Diretoria da APMP em 1944: a partir da esquerda, Odilon da Costa Manso, Álvaro de Toledo Barros, José Augusto César Salgado, João Paulino Pinto Nazário, José Antônio de Paula Santos Filho e João Batista de Arruda Sampaio

## Em 1942, APMP defende tese no 1º Congresso Nacional do MP, em São Paulo

Arthur Cogan registra: “Em 1942, durante a realização do 1º Congresso Nacional do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Benedito Costa Neto, [César Salgado] foi secretário-geral do conclave”. E acrescenta: “Esclareceu, inicialmente, que ‘dentro dos objetivos estatutários da **APMP**’, que então presidia, ‘inscreve-se o da especialização funcional’, (...) assunto de tão alta relevância e oportunidade”. Zuleika Kenworthy Sucupira (1915-2017), primeira mulher promotora de Justiça do Estado de São Paulo, do Brasil e da América Latina, testemunha, no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”: “Eu tive a honra de participar do primeiro Congresso do Ministério Público, que foi promovido pelo Dr. César Salgado, que era apaixonado pelo Ministério Público”. A procuradora de Justiça aposentada foi também a primeira mulher associada à **APMP**, como detalharemos a seguir [nas páginas 31 a 33].

“Neste Congresso Internacional ele [César Salgado] propôs a criação de um órgão que tratasse só da questão dos menores infratores, um trabalho que pudesse se feito em conjunto com todas as nações. Quando ele propôs isso foi unânime a aprovação”, observa ainda, na referida publicação, Zuleika Kenworthy Sucupira. O livro de Arthur Cogan detalha que, durante o encontro nacional, César Salgado (como presidente da **APMP**) defendeu ainda a “especialização funcional e científica”, sustentando que “o promotor público, ao cabo de largo tirocínio e de trato cotidiano com a ciência penal aplicada a casos múltiplos e complexos, adquire, em regra, conhecimento profundo das disciplinas, que é obrigado a versar”.

E acrescentou, naquela ocasião: “A verdade é que o juiz penal, para bem presidir uma audiência e bem apreciar a prova, deve ter sido juiz de instrução ou, possivelmente, membro do Ministério Público”. Vem dessa época, portanto, as primeiras incursões da **APMP** como entidade propositiva e protagonista, como relata Arthur Cogan, em seu livro sobre “O Promotor das Américas”: “Nas conclusões da tese, em que propõe a especialização



da magistratura criminal, [César Salgado] propõe, em nome da Associação Paulista do Ministério Público, no item 4º, que ‘em virtude do princípio da especialização científica e funcional, deve ser garantido o acesso do promotor público aos postos da magistratura criminal (...)’”.

No biênio 1941-1942, a diretoria da **APMP** foi composta por José Augusto Cesar Salgado, presidente; João Paulino Pinto Nazário, 1º vice-presidente; Miguel de Campos Junior, 2º vice-presidente; José Antonio de Paula Santos Filho, 1º secretário; João Batista de Arruda Sampaio, 2º secretário; Odilon da Costa Manso, tesoureiro; e, como membros do Conselho Consultivo, Adriano Marrei, Armando de Almeida, Candido Bittencourt Porto, Cesar Crissiuma de Figueiredo, Edgar Magalhães Noronha, Geraldo Queiroz Ferreira, Gervásio Fernandes Bonavides, Luiz de Melo Kujawski, Luiz de Azevedo Castro e Nicolau de Campos Vergueiro.

Já na gestão 1943-1949, os componentes da diretoria foram José Augusto Cesar Salgado, presidente; João Paulino Pinto Nazário, 1º vice-presidente; Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, 2º vice-presidente (substituído por Álvaro de Toledo Barros em 25/10/1944); José Antonio de Paula Santos Filho, 1º secretário; João Batista de Arruda Sampaio, 2º secretário; Odilon da Costa Manso, tesoureiro; e, no Conselho Consultivo, Miguel de Campos Junior, Luiz de Melo Kujawski, Candido Bittencourt Porto, Cesar Crissiuma de Figueiredo, Teofilo Siqueira Filho, Moacir Cesar de Almeida Bicudo, Luiz de Azevedo Castro, Joaquim Ferreira de Oliveira, João Marcondes dos Santos e José Candido de Oliveira e Costa.

## Pioneira, Zuleika Sucupira Kenworthy é a primeira mulher associada à APMP

Falecida em dezembro de 2017, aos 105 anos, Zuleika Sucupira Kenworthy foi a primeira mulher promotora de Justiça de São Paulo, do Brasil e da América Latina. E foi, também, a primeira mulher a se associar à **APMP**. Formada em Direito no Largo São Francisco, na turma de 1942, tomou posse dois anos depois no Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Atuou nos municípios de Dois Córregos, Capivari, Campinas, Martinópolis, Pirajuí, Piraju, Piracaia, São Carlos e Jaú, retornando a São Paulo no cargo de 2ª curadora de Menores.





Em 1963, representou a Instituição no Grupo de Trabalho Latino-Americano de Peritos para a Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, em Caracas, na Venezuela. Esteve ainda à frente do Instituto Latino-Americano de Criminologia, entre 1965 e 1967. Entre 1969 e 1970, foi diretora do Serviço Social de Menores da então Secretaria de Promoção Social. Em 1975, foi promovida à procuradora de Justiça e representou o MPSP no Conselho Estadual de Menores. Atuou durante 32 anos até se aposentar, em 1976, como procuradora de Justiça.

Teve carreira exemplar na Instituição, com atuação marcante principalmente junto à Curadoria de Menores. Em dezembro de 2013, descerrou a placa de inauguração do Memorial do MPSP, no edifício-sede da Instituição. Como associada à **APMP**, foi homenageada por inúmeras diretorias, ao longo das décadas. Uma das honrarias foi a placa comemorativa que recebeu durante o XI Encontro dos Promotores e Procuradores de Justiça Aposentados, realizado pela entidade de classe em setembro de 2015, no município de Águas de São Pedro (SP). Zuleika Sucupira Kenworthy foi escolhida, também, para conceder o primeiro depoimento do livro *“Memórias dos Aposentados do MPSP”*, iniciativa coordenada pela diretora Cyrdêmia da Gama Botto, produzida e publicada pela **APMP** em 2014 e citada por diversas vezes na presente obra.

A diretoria da Associação também batizou com o nome de Zuleika Sucupira Kenworthy sua nova Sede Administrativa, inaugurada em 2017 no Centro de São Paulo. Por ocasião do falecimento da procuradora de Justiça aposentada, a Associação divulgou Nota de Pesar na qual destacou: “Pelo pioneirismo, pela brilhante atuação profissional, que elevou a reputação do Ministério Público de São Paulo e do Brasil, e pelo exemplo que norteará, para sempre, os membros da Instituição, nós, da **APMP**, dirigentes, associados e funcionários, externamos o mais profundo sentimento de gratidão, de respeito e de pesar pela Dra. Zuleika Sucupira Kenworthy”.



No capítulo 3, registraremos como, a partir do exemplo de Zuleika Sucupira Kenworthy, a **APMP** e, posteriormente, a Administração Superior do MPSP, abriram espaço para mulheres em cargos diretivos, com pioneiras como Luzia Galvão Lopes da Silva (primeira diretora mulher da entidade de classe e primeira desembargadora do Estado de São Paulo), Tilene Almeida de Moraes (diretora da Associação e primeira chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça), Maria José Del Papa Zacharias, Nair Ciochetti de Souza, Tilene de Camargo Penteado, Flora Maria Borelli Gonçalves, Vera Lúcia Nogueira Franco, Isabela Gama de Magalhães Gomes (primeira mulher a integrar Banca Examinadora de Concurso de Ingresso ao MPSP) e Eliana Leonel Ferreira Mortari (diretora da **APMP**, primeira mulher a ser assessora da Corregedoria-Geral), entre tantas promotoras e procuradoras de Justiça que elevaram o nome da Instituição.



## APMP contribui para a ideia de um MP nacional na Constituição de 1946

Sendo a quarta Carta de nossa história republicana, a Constituição promulgada em 18 de setembro de 1946 representa mais uma etapa importante na consolidação do Ministério Público brasileiro. “Gradativamente começou a brotar uma consciência nacional em torno da Instituição, no sentido de que era preciso que os vários Ministérios Públicos estaduais lutassem para que as principais atribuições, garantias e vedações fossem harmonicamente definidas em todo o País”, afirma Hugo Nigro Mazzilli, presidente da **APMP** em 1990, em seu livro *“Regime jurídico do Ministério Público: análise do Ministério Público na Constituição, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público da União e na Lei Orgânica do Ministério Público paulista”* (Editora Saraiva, 2013).

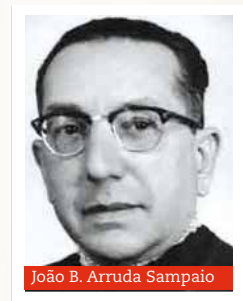
Na época, João Batista de Arruda Sampaio, então 2º secretário da **APMP** [de 1941 a 1949], contribuiu para consolidar o caráter nacional do Ministério Público na nova Carta Magna. “O meu pai [João Batista de Ar-



*ruda Sampaio*] foi um grande articulador desta Instituição. (...) Era amigo do Dr. Mário Mazagão, que era o deputado relator [*da Subcomissão Declaração de Direitos na Constituinte de 1946*]", revelou Plínio Soares de Arruda Sampaio (1930-2014), promotor de Justiça aposentado, filho de João Batista, em uma de suas últimas entrevistas, concedida para o livro "*Memórias dos Aposentados do Ministério Público do Estado de São Paulo*", publicado pela **APMP** em 2014. "A Constituição de 1946 (...) conseguiu ampliar muito mais [o

*papel da instituição*]. Foi muito importante para o crescimento posterior do Ministério Público", acrescentou.

A avaliação é compartilhada pelo promotor de Justiça João Gaspar Rodrigues, do Amazonas, que, no artigo intitulado "*Institucionalização do Ministério Público*", publicado na *Revista Jus Navigandi*, em 1996, detalha: "A Constituição de 1946 restituiu a dignidade da instituição dispensando-lhe um título autônomo, sem dependência aos poderes da República e com estrutura federativa (MP estadual e MP federal). Seus membros ganham estabilidade (art. 127), ingresso só por concurso (art. 127), promoção na carreira (art. 128)".



"A ideia de um Ministério Público nacional surgiu a partir da Constituição de 1946, com o objetivo de dotá-lo de uma consciência nacional e institucional única, através da reconstrução de um novo modelo constitucional que atribuísse à instituição um papel jurídico e social mais amplo e efetivo, com a dignidade de uma autêntica magistratura", corrobora Rui Cavallin Pinto, procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Paraná, em texto publicado no site da Associação Paranaense do MP.

Nascido em 1902 e falecido em 1988, João Batista de Arruda Sampaio foi presidente da APMP entre 1950 a 1952 [*depois 1º vice-presidente, de 1952 a 1955*] e também o primeiro corregedor-geral do Ministério Público de São Paulo (MPSP), entre janeiro e novembro de 1955. Foi, ainda, secretário da Segurança do Estado, desembargador do Tribunal de Justiça (TJSP), curador de Menores da Capital e um dos fundadores da **APMP** e da *Revista Justitia*. Por sua vez, o advogado Mário Mazagão



[1899-1979] também foi desembargador do TJSP e secretário da Justiça do Estado, sendo eleito deputado federal constituinte em 1945.

“Foi relator da Subcomissão Declaração de Direitos, da Comissão da Constituição, onde teve participação destacada na redação de vários dispositivos”, detalha o livro *“Quem foi quem na Assembleia Constituinte de 1946 - Um perfil socioeconômico e regional/ Volume 1”*, de autoria de Sérgio Soares Braga (Câmara dos Deputados, 1998).

## Constituição do Estado de São Paulo de 1947 veda o exercício da advocacia

Na edição nº 349 do informativo “MP Paulista”, de novembro de 1988, comemorativo aos 50 anos da APMP, Mário Mello Freire (1911-2005), tesoureiro da entidade de classe entre 1952 e 1955 e presidente de 1956 a 1960, é taxativo: “A Instituição só tomou consciência de sua importância e relevância (...) a partir do momento em que se proibiu a advocacia aos promotores, em 1947. Nesse momento ela tornou-se mais pujante”. Ele se refere à Constituição do Estado de São Paulo promulgada em 9 de julho de 1947. Ressalta Hugo Nigro Mazzilli, em seu livro, que “o modelo paulista de 1947 passou a inspirar, até hoje, um tratamento isonômico entre MP e Magistratura” [a luta pela equiparação entre as duas instituições terá participação ativa da APMP na década de 1960, como veremos no próximo capítulo].

Karina Santos de Oliveira, historiadora do MPSP, detalha no texto “História do MPSP”, disponível no site da Instituição: “O Capítulo V da Constituição [do Estado de São Paulo promulgada em 1947] regulava a estrutura e o funcionamento do Ministério Público. O cargo máximo da instituição passou a ser nominado Procurador-Geral da Justiça. Porém, o mais importante a se salientar em relação à Constituição paulista é a vedação do exercício da advocacia aos membros do Ministério Público, sob pena de perda do cargo, e em contrapartida, a equiparação dos vencimentos dos membros do Ministério Público de primeira instância aos juízes das respectivas entrâncias”.



As mudanças na Instituição prosseguiram. “Mais adiante, em 1953, veio a obrigatoriedade de a chefia da Instituição caber a um dos 11 integrantes de seu Colégio de Procuradores, em lista tríplice elaborada por este e apresentada ao governador do Estado, ao qual se permitia demiti-lo quando quisesse”, relembra Antonio Visconti, ex-conselheiro fiscal [de 1973 a 1976] e um dos atuais assessores especiais da Presidência da

**APMP** [desde 2015], em texto de sua autoria intitulado “*A independência do Ministério Público*”, constante do livro “*Justiça, Cidadania e Democracia*” (SciELO Books, 2009), que tem como coordenador o promotor de Justiça Roberto Livianu.

O procurador de Justiça aposentado prossegue, no referido texto: “Teoricamente, o Procurador-Geral de Justiça poderia não ser do agrado do chefe do Executivo, bastando que um grupo majoritário suficientemente coeso formasse a lista, na qual os três indiferentemente estivessem comprometidos com seu ideário. Nunca se atingiu, contudo, tal grau de coesão, sempre se digladiando ao menos dois grupos, em alguns períodos com grande acirramento, manobrando, quase sempre, o grupo preterido para mudar o chefe do *parquet*, de forma que o governador do estado conservava grande influência nos destinos da Instituição. E as divergências no Colégio de Procuradores se estendiam à quase totalidade da classe, que formava o Conselho Superior do Ministério Público. E a própria elaboração legislativa se dava muito ao sabor da força política de um ou outro grupo (por um curto período, na década de 60, a classe elegia dois dos quatro membros eleitos do Conselho Superior, e o Colégio de Procuradores, os outros dois, voltando-se ao sistema anterior na Constituição Estadual de 1967)”.

As discussões relativas à escolha do PGJ, que já mobilizavam a Instituição na década de 1950, dariam origem a duas das principais bandeiras da **APMP**: a que reivindica a nomeação obrigatória do mais votado pela classe para chefiar o MPSP e a que defende a possibilidade de o promotor de Justiça se candidatar ao cargo de PGJ [ver páginas 111 a 113 e 127 a 129].





No texto “*A independência do Ministério Público*”, Antonio Visconti pondera: “O atual sistema pelo qual o governador do Estado, podendo escolher o procurador-geral numa lista tríplice, não se vincula a respeitar a vontade da maioria dos membros da classe, implica redução da independência da Instituição. Tenho dúvidas quanto a essa posição. A Procuradora de Justiça Valderez Deusdedit Abbud pondera, a meu juízo, com razão, que o eleitor, ao escolher os integrantes do Executivo e do Legislativo, indica quem o representará e que deverá desenvolver sua atividade em benefício dele. Já ao Procurador-Geral não cabe desempenhar seu mister com vistas a atender aos interesses dos procuradores e promotores de Justiça, mas, sim, em bem da sociedade, da qual aqueles não são os representantes”.

## Ao todo, 16 dos 29 corregedores do MPSP pertenceram a diretorias da APMP

No texto “*História do MPSP*”, disponível no [site](#) da Instituição, Karina Santos de Oliveira, historiadora do MPSP, afirma: “A Lei estadual n° 2.878, de 21 de dezembro de 1954, criou em seu primeiro artigo a Corregedoria do Ministério Público do Estado de São Paulo. Esta lei ficou conhecida como ‘Lei Áurea do Ministério Público’ por ter instituído a lista tríplice para escolha do procurador-geral de Justiça dentre membros da carreira, limitada a escolha pelo governador do Estado aos integrantes da lista”. E aí **APMP** confirma seu protagonismo: o primeiro corregedor-geral do MPSP, João Batista de Arruda Sampaio, que ocupou o cargo entre janeiro e novembro de 1955, havia sido presidente da entidade de classe pouco antes, nos biênios 1950-1951 e 1951-1952. Pioneiro na atuação associativa, foi também 2° secretário na **APMP** [*duas vezes, nas gestões 1941-1942 e 1943-1949*], período no qual teve destaque na articulação pró-Ministério Público na Constituição de 1946, como vimos neste capítulo.

Ao todo, 16 dos 29 corregedores-gerais que a Instituição teve a partir da década de 1950 pertenceram à diretoria da Associação. Outros dois presidentes da entidade de classe também chefiaram a Cor-



João B. Arruda Sampaio

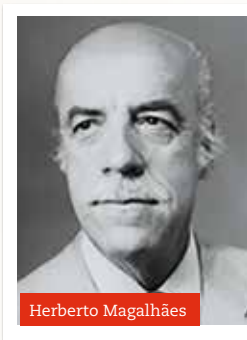
regedoria: Mário de Moura Tobias e Albuquerque, corregedor entre 1955 e 1956 e entre 1957 e 1963, foi 2º vice-presidente [1950-1952] e presidente da **APMP** [1952-1955]; e Hermínio Alberto Marques Porto, corregedor de 1976 a 1978 e de 1980 a 1982, foi presidente da Associação no biênio 1964-1966. Luiz de Melo Kujawski, corregedor entre março e agosto de 1956, integrou o Conselho Consultivo da **APMP** entre 1941 e 1949. Azor Montenegro, que esteve à frente da Corregedoria de janeiro a

maio de 1957, foi presidente da entidade de classe no biênio 1960-1962. Três dos atuais assessores especiais da Presidência da Associação [desde 2015] foram corregedores: Arthur Cogan [corregedor de 1978 a 1980], Herberto Magalhães da Silveira Júnior [entre 1995 e 1996] e José Ricardo Peirão Rodrigues [entre 1997 e 1998].



Mário de Moura e Albuquerque

Herberto Magalhães da Silveira Júnior foi ainda, na entidade de classe, 2º vice-presidente [2008-2010] e diretor cultural [2010-2012]. Francisco Papaterra Limongi Neto, corregedor entre 1970 e 1972, foi 2º secretário da **APMP** em dois biênios [1956-1958 e 1958-1960], e Wilson Dias



Herberto Magalhães

Castejón, corregedor de 1974 a 1976, foi membro do Conselho Consultivo da **APMP** de 1952 a 1955. Silvio Barros de Almeida, corregedor-geral do MPSP no período de 1983 a 1985, foi conselheiro fiscal da Associação [1970-1972], 2º vice-presidente [1996-2000], membro do Conselho de Aposentados da Capital [2002-2004], diretor do Departamento de Aposentados [2000-2002 e 2010-2012] e diretor de Aposentados e Pensionistas da Capital [2004-2006]. Optaciano Capistrano da Silva, corregedor de 1987 a 1989, foi 2º secretário da entidade de classe [1980-

1982] e 2º tesoureiro [1982-1984].

Paulo Álvaro Chaves Martins Fontes, corregedor de 1999 a 2000, foi diretor de Relações Públicas [1982-1984] e 2º vice-presidente [1984-1986]. Por sua vez, Carlos Henrique Mund, corregedor entre 2003 e 2004,

foi diretor de Relações Públicas [1986-1988]. Já Antonio de Pádua Bertone Pereira, corregedor de 2007 a 2010, foi suplente do Conselho Fiscal da **APMP** [1984-1986], diretor do Departamento Cultural e de Eventos Especiais [1986-1988] e diretor de Relações Públicas [1988-1990]. Por fim, Nelson Gonzaga de Oliveira, corregedor-geral do MPSP de 2011 a 2014, foi diretor de Eventos Especiais [1986-1988], de Esportes [1988-1990] e de Relações Públicas da **APMP** [1992-1994], além de assessor da Presidência [2004-2006].

## César Salgado funda Associação Interamericana e faz o ‘Diálogo do Promotor’

A partir da **APMP** e da Procuradoria-Geral de Justiça, José Augusto César Salgado projetou o Ministério Público para além das fronteiras nacionais. “Organizou o 1º Congresso Interamericano do Ministério Público, reunido na capital paulista, de 21 a 27 de novembro de 1954, ocasião em que, por sua proposta, foi fundada a Associação Interamericana do Ministério Público. Na ocasião (...), foi eleito seu presidente e agraciado com o título de ‘Promotor das Américas’”, conta Arthur Cogan, ex-corregedor-geral do MPSP e um dos assessores especiais da Presidência da **APMP** [desde 2015], em seu livro “*César Salgado – O Promotor das Américas*”, publicado pela entidade de classe em 2016. Naquele ano de 1954, a capital paulista teve uma série de grandes comemorações e inaugurações (como a do Parque Ibirapuera) para comemorar seu 4º centenário.



Prossigue a obra: “César Salgado determinou, em 21 de outubro de 1957, a feitura dos seus estatutos, aprovados durante o 2º Congresso Interamericano, em Havana, [quando] ganhou destaque a divulgação de seu ‘Decálogo do Promotor de Justiça’, no qual resume os princípios em que timbrou sua conduta funcional” e “teve (...) o seu retrato no Palácio daquela cidade. Adotado como ‘Carta de Princípios’ do Ministério Público das Américas, em sessão plenária do Congresso de Cuba, o ‘Decálogo’ veio a figurar como tema oficial do 1º Congresso do Ministério Público da Venezuela, em 1959.”



O próprio César Salgado relembrou, em discurso proferido na sessão de instalação da Academia Paulista de Direito, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em 11 de agosto de 1972: “Investido na presidência da Associação Interamericana [*do Ministério Público*], pela honrosa confiança das delegações presentes no Congresso de São Paulo, ocorreu-me a ideia de levar ao Congresso de Havana [*em 1957*] uma síntese de princípios éticos, que se consubstanciou no ‘Decálogo do Promotor de Justiça’. Adotado como ‘Carta de Princípios’ do Ministério Público das Américas, em sessão plenária do Congresso de Cuba, o ‘Decálogo’ veio a figurar como tema oficial do 1º Congresso do Ministério Público da Venezuela, em 1959”. A redação original do “Decálogo do Promotor de Justiça” é a seguinte:



- 1) *Ama a Deus acima de tudo e vê no homem, mesmo desfigurado pelo crime, uma criatura à imagem e semelhança do Criador;*
- 2) *Sê digno de tua grave missão. Lembra-te de que falas em nome da Lei, da Justiça e da Sociedade;*
- 3) *Sê probo. Faze de tua consciência profissional um escudo invulnerável às paixões e aos interesses;*
- 4) *Sê sincero. Procura a verdade e confessa-a, em qualquer circunstância;*
- 5) *Sê justo. Que teu parecer dê a cada um o que é seu;*
- 6) *Sê nobre. Não convertas a desgraça alheia em pedestal para teus êxitos e cartaz para tua vaidade;*
- 7) *Sê bravo. Arrosta os perigos com destemor, sempre que tiveres um dever a cumprir, venha o atentado de onde vier;*
- 8) *Sê cortês. Nunca te deixes transportar pela paixão. Conserva a dignidade e a compostura, que o decoro de tuas ações exige;*
- 9) *Sê leal. Não macules tuas ações com o emprego de meios condenados pela ética dos homens de honra;*
- 10) *Sê independente. Não te curves a nenhum poder, nem aceites outra soberania senão a Lei.*

De 1958 a 1963, César Salgado atuou na diretoria do Instituto Latino-Americano de Criminologia das Nações Unidas. Aposentado em 1965, no cargo de procurador de Justiça, faleceu em 8 de abril de 1979, aos 84 anos, na capital paulista – onde existem dois bustos em sua homenagem, um no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua” e outro no Largo do Arouche. “César Salgado, que integrou o Ministério Público por cerca de 50 anos, mesmo aposentado, continuou a fazer da Instituição a que servira, a causa maior de sua vida, dedicando-se a divulgar o seu papel e a destacá-lo como órgão indispensável para a sociedade. Justo, portanto, que seja para sempre o ‘Promotor das Américas’”, enfatiza Arthur Cogan, em seu livro publicado pela APMP.



César Salgado, Manoel Franceschini e Arthur Cogan, na Faculdade de Direito, em 1972

## Na década de 1950, mais dez associações do Ministério Público são fundadas

No panorama nacional do Ministério Público, mais dez entidades de classe de promotores e procuradores de Justiça foram fundadas no Brasil na década de 1950: a do Paraná (cuja sigla é APMP, como a da entidade paulista), em 1951; a de Minas Gerais (AMMP), em 1953; e a de Santa Catarina (ACMP), em 1959. Elas somaram-se à Associação Paulista e às cinco outras associações estaduais fundadas nos anos 1940 – pela ordem, as do Rio Grande do Sul (AMPRS), Ceará (ACMP), Sergipe (ASMP), Rio de Janeiro (Amperj) e Pernambuco (Amppe). No próximo capítulo, registraremos o surgimento de mais seis associações. Em 1971, o conjunto de entidades de classe de promotores e procuradores brasileiros irá fundar a Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (Caemp), depois Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). E Associação Paulista do Ministério Público teria papel fundamental neste processo, com a participação de líderes como Ronaldo Porto Macedo, que presidiu a entidade de classe de 1970 a 1972.

Entre as décadas de 1930 e de 1960, porém, o quadro associativo ainda era bem incipiente no Brasil. “Antes da criação [da *Conamp*], alguns estados nem sequer tinham uma associação de classe, enquanto outros a tinham em conjunto com a da Magistratura. Não se sabia bem o que acontecia nos outros estados da Federação, quais as suas dificuldades, qual o tratamento que era dado à instituição ou como se fazia para se ingressar ou evoluir na sua carreira”, relata o procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto, que presidiu a entidade nacional por dois mandatos [1979-1981 e 1983-1985], no livro de sua autoria “*Conamp-Caemp: uma história sem fim*” (Magister Editora, 2009).



A obra destaca: “O Ministério Público de São Paulo foi o primeiro a sentir que, sem uma representatividade classista de âmbito nacional, a Instituição teria muita dificuldade em sensibilizar deputados e senadores em tomo de conquistas”. Joaquim Cabral Netto também elogia a atuação que a Associação Paulista tinha já naquela época: “Por meio de Congressos Estaduais de Associações de Classe do Ministério Público e que, lentamente, algumas regiões começaram a fazer contatos e a se conhecer melhor. De pronto, constatou-se que o Estado de São Paulo era o que mais havia evoluído em matéria do Ministério Público, quer no âmbito Institucional, quer na representação classista”.



Posse de promotores no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, em setembro de 1954

O texto “*Histórico da Conamp*”, presente no *site* da Associação Nacional, contextualiza: “Em um período de censura, corria-se o risco de que se centralizasse o modelo do Ministério Público e que se tivesse o padrão do Ministério Público Federal – o que não convinha aos estados. Na época, não existia a concepção de que o Ministério Público se dedicasse exclusivamente à defesa da sociedade, o que acabava induzindo o legislador a seguir o modelo federal: o Procurador da República era, ao mesmo tempo, membro do MP e Advogado da União. Um modelo prejudicial, visto que o advogado representa o cliente. O Ministério Público não poderia representar a vontade do governo e, ao mesmo tempo, defender interesses sociais colidentes com as pretensões do governante. Os promotores de Justiça não concordavam com o modelo federal”.

Em meados da década de 1950, a **APMP** tinha em sua diretoria [*biênio 1952-1955*]: Mário de Moura e Albuquerque, presidente; João Batista de Arruda Sampaio, 1º vice-presidente; José Augustinho Marques Porto Junior, 2º vice-presidente; Marcio Martins Ferreira, 1º secretário; Moacir Cesar de Almeida Bicudo, 2º secretário; Mario de Mello Freire, tesoureiro (mais Afonso Luiz Bourroul Sangirardi, Alberto Quartim de Moraes, Antonio Salles Oliveira e Carlos Ubaldino Bueno de Abreu). O Conselho Consultivo era formado por: Gilberto de Faria, Gilberto Quintanilha Ribeiro, José Rubens Prestes Barra, Rui Junqueira de Freitas Camargo e Wilson Dias Castejon.

Já nos biênios 1956-1958 e 1958-1960, a diretoria da Associação foi composta, sem alterações, por: Mario Mello Freire, presidente; João Gomes da Silva, 1º vice-presidente; Gilberto Quintanilha Ribeiro, 2º vice-presidente, Hélio Pereira Bicudo, 1º secretário (de quem voltaremos a falar no 2º capítulo); Francisco Papaterra Limongi Neto, 2º secretário; e Oscar Xavier de Freitas, tesoureiro. Sobre este período específico, Mário Mello Freire (1911-2005), tesoureiro da Associação entre 1952 e 1955 e presidente por dois mandatos consecutivos, de 1956 a 1960, lembrou, no informativo “*MP Paulista*” nº 349, comemorativo aos 50 anos da **APMP**: “No início da vida associativa foi realmente difícil em face dos meios e dos recursos materiais. Nós nos reuníamos numa sala emprestada pelo Dr. César Salgado, sem mesa e sem telefone”. E acrescentou, por fim: “[*Naquela época*] A Associação conseguiu um patrimônio que é exatamente a origem dos seus bens. E esse patrimônio decorrente da formação exclusiva dos seguros, que propiciam recursos para a **APMP**” [*ver Galeria dos Ex-Presidentes da APMP na página 258*].



**CAPÍTULO 2**  
**SURGEM OS GRUPOS DE**  
**ESTUDOS E A CONAMP**  
**(1960-1979)**



## Ditadura militar, ‘milagre brasileiro’, revolução dos costumes, anistia política

A década de 1960 teve início com um turbilhão de acontecimentos que culminou em 21 anos de ditadura militar no Brasil. A tomada do poder por Fidel Castro em Cuba, em 1959, havia acendido a luz vermelha da “ameaça comunista” na América Latina. Isso atiçou os setores do Exército que já haviam tentado tomar a Presidência da República em 1954, que “quase impediram a posse de Juscelino Kubitschek e que buscaram de todas as formas barrar a ascensão de João Goulart à Presidência da República, após a renúncia de Jânio Quadros [em 1961]”, como resume a reportagem “*O Ministério Público nos anos de chumbo*”, publicada na *APMP Revista* nº 58, em 2014. Depois de um curto período de parlamentarismo, entre 1961 e 1963, o Brasil mergulhou em convulsões sociais e, em 1º de abril de 1964, o presidente João Goulart foi finalmente deposto pelos militares, que instalaram o regime de exceção.



Darcy dos Passos

Comprometido o Estado Democrático de Direito, o Ministério Público, como todas as instituições, sofreu represálias. Em São Paulo, cinco promotores de Justiça foram cassados, 100 tiveram que mudar de comarca e 30 foram “fortemente” investigados, segundo Darcy Paulillo dos Passos, um dos promotores aposentados compulsoriamente (e que mais tarde seria diretor da **APMP**). Como veremos neste capítulo, a entidade de classe deu apoio aos membros dos MPSP perseguidos. Em meio às arbitrariedades, o regime militar impulsionou o chamado “milagre brasileiro”, incremento econômico elevado, quando a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) saltou de 9,8% ao ano em 1968 para 14% ao ano em 1973. Porém, em contrapartida, a inflação passou de 19,46%, em 1968, para 34,55% em 1974.

Paradoxalmente, enquanto o Brasil fechava-se na política, o mundo se abria com uma revolução geral nos costumes. A geração nascida durante - e logo após - a Segunda Guerra Mundial comandou a liberdade



Ascensão do regime militar





sexual (a partir da pílula anticoncepcional e da ascensão do movimento feminista), comportamental (com o movimento *hippie*, o uso de drogas alucinógenas e a vida comunitária), artística (cinema novo, teatro de vanguarda, música psicodélica) e política (guerrilha urbana e rural, terrorismo, ligas camponesas, luta racial). Uma verdadeira “*Terra em transe*”, como o título do filme de Glauber Rocha. No cenário mundial, nada sintetizava mais todas essas mudanças do que os Beatles, grupo musical inglês. Cabelos compridos, roupas coloridas, minissaia: marcas daquela geração. No

Brasil, Caetano Veloso e Gilberto Gil lançaram o Tropicalismo – e, como tantos outros, foram exilados.

Findo o movimento da Jovem Guarda, Roberto Carlos tornava-se o “rei” da música brasileira e faturava o primeiro lugar no Festival de San Remo, em 1968. No mesmo ano, Geraldo Vandré levantava o público do ginásio Maracanãzinho, no Rio de Janeiro, com “Pra não dizer que não falei de flores”, no Festival Internacional da Canção. Os festivais de música, aliás, e notadamente os da *TV Record*, marcaram época e revelaram dezenas de talentos. Nos esportes, o patriotismo triunfava: o Santos de Pelé ganhava praticamente tudo no futebol e a seleção brasileira conquistava o tricampeonato mundial no México; Maria Esther Bueno vencida 19 competições internacionais e tornava-se a nº 1 do *ranking* mundial de tênis; Éder Jofre era bicampeão mundial de boxe; a seleção brasileira de basquete também era bicampeã mundial; o automobilista Emerson Fittipaldi ganhava dois títulos da Fórmula 1.

Voltando à política, após o Ato Institucional nº 5 (AI-5), de dezembro de 1968, a ditadura militar recrudescer e iniciou o período mais violento de perseguições, prisões, torturas e assassinatos no Brasil. Somente a partir do extermínio do último foco guerrilheiro, no Araguaia, em 1974, é que o governo passou a planejar uma abertura “lenta, gradual e segura”, nos termos do general Ernesto Geisel,



presidente da República a partir daquele ano. Porém, somente cinco anos depois, em agosto de 1979, foi promulgada a Lei da Anistia, que permitiu o retorno dos exilados.

A população clamava pela redemocratização, mas o Brasil ainda teria governo militar até o início de 1985. Neste período, décadas de 1960 e de 1970, a **APMP** cresceu, protagonizou a criação da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e ganhou corpo na luta em defesa da classe e da Instituição.



## APMP dá apoio aos promotores de Justiça perseguidos pela ditadura militar

Na reportagem “O Ministério Público nos anos de chumbo”, capa da *APMP Revista* nº 58 (de 2014), Darcy Paulillo dos Passos, um dos promotores de Justiça aposentados compulsoriamente pelo regime militar [e diretor do Departamento de Vencimentos e Aposentados da **APMP** no biênio 2000-2002], contabiliza: “Éramos 400 membros [no MPSP da época] e, deste total, 100 tiveram de mudar de comarca após o golpe militar e 30 foram fortemente investigados, o que dá 25% do total. Cinco foram cassados, e eu fui um deles”. Os outros promotores aposentados compulsoriamente entre 1964 e 1968 foram Antonio Pacheco Mercier, Chopin Tavares de Lima, Luiz Carlos Alves de Souza e Plínio de Arruda Sampaio [Luiz Antonio Fleury Filho comenta sobre os colegas na página 224].

Naqueles tempos, a **APMP** procurou dar apoio aos membros do Ministério Público perseguidos a seus familiares. Quem conta é



João Lopes Guimarães, procurador de Justiça aposentado, que era o 2º vice-presidente da **APMP** no biênio 1964-1966 [e seria o presidente entre 1974 e 1976], em depoimento concedido ao “*Memorial do MPSP*”, em 2011: “Infelizmente, nós tivemos a cassação de alguns colegas e eu propus - isso está em ata da Associação - que a nossa entidade de classe deveria procurá-los ou a família para dizer se precisava de alguma coisa. Houve colegas que nós chegamos a ajudar financeiramente, com empréstimos”.



O procurador aposentado acrescenta: “Eu, com alguns outros colegas, visitamos a esposa do Plínio [de Arruda Sampaio], a D. Marieta. Procurei na ocasião, também, em nome da **APMP**, outros colegas: o Luiz Carlos [Alves de Souza], em Limeira, e o Darcy [Paulillo dos Passos], em Araras”. Na citada reportagem da **APMP Revista** nº 58, o advogado Lauro Indursky (1932-2015), que também era promotor de Justiça em São Paulo naquela época, afirma: “Cerca de 14 promotores foram detidos clandestinamente por sargentos no interior de São Paulo. Creio que, entre eles, estavam o [Antonio] Pacheco Mercier e o Carlos Eduardo Barbosa Brizola”.

O advogado teria entrado em contato com um amigo, o major Vinicius Kruel, sobrinho e secretário de gabinete do general Amaury Kruel, que comandava o 2º Exército, em São Paulo. Isso teria resultado em uma reunião entre o general, o procurador-geral de Justiça na época, Mário de Moura Albuquerque (ex-presidente da **APMP**), o desembargador Júlio D’Elboux Guimarães, o ex-deputado federal Euzébio Rocha e Lauro Indursky no quartel do 2º Exército. De acordo com advogado (já falecido), ao ser informado sobre as prisões dos promotores de Justiça, Amaury Kruel telefonou de imediato, na frente dos participantes da reunião, para diversos sargentos, mandando soltar os detidos (isso teria ocorrido entre agosto e novembro de 1964, período em que Mário de Moura Albuquerque foi PGJ pela segunda e última vez).

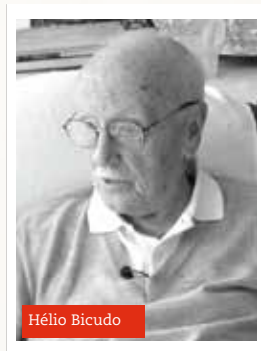
Lauro Indursky conta que, por conta do episódio, Kruel teria sido homenageado pelo MPSP e pela **APMP** em um evento solene realizado no Salão Nobre do Fórum João Mendes Júnior (onde funcionava a en-

tidade de classe), no final de outubro de 1965. Em entrevista publicada na revista *APMP em Reflexão* nº 1, em 2004, Darcy Paulillo dos Passos destaca outra atitude da Associação e da Instituição, já na década de 1980: “A **APMP** prestou uma homenagem a todos os colegas cassados, como eu. A cerimônia se realizou em fevereiro de 1986, numa iniciativa do presidente da **APMP** [na época], Luiz Antonio Fleury Filho, e do procurador-geral Paulo Frontini. Foi um gesto de grande coragem destes dois líderes do Ministério Público, porque a época ainda era de transição para o regime democrático”. A procuradora de Justiça aposentada Liliana Buff confirma: “Falar em democracia era perigoso” [ver trecho de entrevista nas páginas 206 e 207].



## Ex-dirigentes da APMP destacam-se no combate ao ‘Esquadrão da Morte’

Um dos casos mais emblemáticos do MPSP no período do regime militar foi o enfrentamento ao “Esquadrão da Morte”, organização paramilitar que perseguia e matava supostos criminosos. A primeira ação contra o grupo foi do (então) promotor de Justiça Hélio Pereira Bicudo – falecido aos 96 anos, em 2018, como procurador de Justiça aposentado. Junto com ele, neste caso, atuou Dirceu de Mello, que, como veremos a seguir, neste mesmo capítulo, exerceu a presidência de fato da **APMP** no biênio 1966-1968 e que, mais tarde, chegou à presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). A reportagem “O Ministério Público nos anos de chumbo”, capa da *APMP Revista* nº 58 (de 2014), acrescenta que Hélio Bicudo e Dirceu de Mello contaram ainda com a colaboração do promotor de Justiça José Silvio Fonseca Tavares [seria diretor do Departamento Cultural da **APMP** de 1996 a 1998].





“Constatamos que o ‘cabeça’ do bando era o delegado Sérgio Paranhos Fleury”, revela Hélio Bicudo, na referida reportagem. Mas o promotor de Justiça não se intimidou, conforme registra texto do portal da Comissão da Verdade “Rubens Paiva”, constituída na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp): “Os agentes envolvidos [com o ‘Esquadrão da Morte’] foram apontados como autores de tortura e morte de civis e presos políticos. As denúncias chegaram para o jurista

e promotor de justiça Hélio Pereira Bicudo, que resolveu investigá-las. Um trabalho árduo e perigoso, contando com pleno apoio do promotor Dirceu de Melo, que foi ‘seu braço direito’. A investigação, que durou 364 dias, resultou no livro *‘Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte’*, peça chave para entender a lógica dos grupos de extermínios formados pela polícia”.

Através da portaria nº 1.320, emitida no dia 23 de julho de 1970 pelo procurador geral de Justiça Dario de Abreu Pereira, Hélio Bicudo foi designado para assumir “a supervisão e orientação das tarefas pertinentes ao Ministério Público, no que respeita a preservação da Lei do Direito, no Episódio do denominado ‘Esquadrão da Morte’”. Diante dos inúmeros assassinatos atribuídos ao grupo clandestino, os membros do Ministério Público começaram a investigar um caso no qual a vítima tinha sobrevivido. “Foi muita sorte, porque nos deparamos com o ‘Mário Ladrão’ [Mário dos Santos], que foi socorrido e sobreviveu a muitos tiros. Com certeza, acharam que ele estava morto. Ele conseguiu nos passar informações muito claras e específicas e foi daí nosso ponto de partida”, explica Hélio Bicudo.

Porém, como narra a reportagem da *APMP Revista* nº 58, o (então) promotor de Justiça acabou sendo afastado da investigação: “Eu não me calava e comecei a atrapalhar o sistema. Fui afastado do caso, mas não do meu cargo. O [delegado Sérgio Paranhos] Fleury chegou a ser preso, por pouco tempo, mas eu não estava mais à frente das investigações. Ainda assim, as perseguições se seguiram por mais pelo menos cinco anos”. Hélio



Pereira Bicudo nasceu em 1922, em Mogi das Cruzes (SP), e formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em 1947. Na **APMP**, foi 1º secretário por dois biênios consecutivos, de 1956 a 1960. “Para mim, o promotor não era um mero acusador, mas o representante do Estado na concretização da Justiça”, frisa Hélio Bicudo, em depoimento exclusivo para o livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”, produzido e publicado pela **APMP** em 2014.

Figura de destaque no cenário político nacional, foi ministro da Fazenda (interino, em 1963, no governo do presidente João Goulart), deputado federal (por dois mandatos, entre 1991 e 1999) e vice-prefeito de São Paulo (entre 2001 e 2005). Em 2000, Hélio Bicudo foi empossado presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Em 2016, foi um dos signatários do *impeachment* da (então) presidente da República Dilma Rousseff. A **APMP** divulgou Nota de Pesar por seu falecimento, destacando sua relevância para o MPSP, para a entidade associativa e para o país.

## Quatro procuradores-gerais da década de 1960 integraram diretorias da APMP

Como vimos no capítulo anterior, em oito décadas, 20 dos 34 procuradores-gerais de Justiça (PGJs) de São Paulo pertenceram a diretorias da **APMP** (incluindo quatro presidentes da entidade de classe, José Augusto César Salgado, Mário de Moura Tobias e Albuquerque, Cláudio Ferraz de Alvarenga e Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo). Na década de 1960, este protagonismo institucional se consolidou com mais quatro diretores da entidade de classe chegando ao posto de PGJ. Além do citado Mário de Moura Tobias e Albuquerque, que foi PGJ na década de 1950 e mais uma vez em determinado período de 1964, Luiz de Mello Kujawski, procurador-geral de agosto de 1960 a janeiro de 1963, integrou o Conselho Consultivo da **APMP** em dois biênios [1941-1942 e 1943-1949].

O PGJ Onésimo Silveira, que ocupou este cargo entre dezembro de 1965 e março de 1967, foi 1º secretário da Associação no período de 1962-1964. Ele foi sucedido na Procuradoria-Geral, em junho de 1967, por Ruy



Posse de Afonso Luiz Bourroul Sangirardi (à esquerda) como presidente da APMP [para o biênio 1963-1964], tendo ao lado o PGJ Luiz de Mello Kujawski e o presidente anterior da Associação, Azor Montenegro (à direita)

Junqueira de Freitas Camargo, que seria o chefe do MPSP até abril de 1968 [voltando posteriormente ao cargo entre novembro de 1977 e janeiro de 1978]. Na **APMP**, Freitas Camargo foi membro do Conselho Consultivo de 1952 a 1955.

A entidade de classe paulista iniciou a década com a seguinte diretoria [biênio 1960-1962]: Azor Montenegro, presidente; Mario de Mello Freire, 1º vice-presidente; Agripino Vieira de Souza, 2º vice-presidente; Ruy Junqueira de Freitas Camargo, 1º secretário; Luiz Alberto de Siqueira, 2º secretário; e José Neto Armando, tesoureiro. Para o biênio 1962-1964, a diretoria foi composta por: Afonso Luiz Bourroul Sangirardi, presidente; Gilberto de Farias, 1º vice-presidente; Durval Cintra Carneiro, 2º vice-presidente; Onesimo Silveira, 1º secretário; João Severino de Oliveira Peres, 2º secretário; e Mário Salles Penteadado, tesoureiro. Foi na gestão do presidente Afonso Luiz Bourroul Sangirardi (1916-1994), que havia sido tesoureiro da **APMP** de 1952 a 1956, que foi criado o Conselho Fiscal.

Já no biênio 1964-1966, foram diretores da Associação: Hermínio Alberto Marques Porto, presidente; Aluísio de Arruda, 1º vice-presidente; João Lopes Guimarães, 2º vice-presidente; Antonio Carlos Penteadado de Moraes, 1º secretário; Dirceu de Mello, 2º secretário; João Baptista de Santana, 1º tesoureiro; Carlos Cesar Barbosa, 2º tesoureiro; Carlos Eduardo Bueno de Abreu, diretor de Relações



Ruy Junqueira de Freitas Camargo

Públicas; Eurico de Andrade Azevedo e Osvaldo Espósito, conselheiros fiscais; Alceu Arruda Bruno, suplente do Conselho Fiscal. Hermínio Alberto Marques Porto (1926-2009) foi o primeiro presidente eleito da **APMP** que saiu dos quadros da primeira instância. E João Lopes Guimarães foi, nesta ocasião, o primeiro promotor do interior a integrar uma diretoria da Associação [ver página 190].



Por fim, a **APMP** teve em sua diretoria, no biênio 1966-1968, Alceu Arruda, presidente; Dirceu de Mello, 1º vice-presidente; Ronaldo Porto Macedo, 2º vice-presidente; Dante Busana, 1º secretário; Benedito Lapa Trancoso, 2º secretário; Carlos Cesar Barbosa, 1º tesoureiro; José Roberto Baraúna, 2º tesoureiro; Alfredo Soares D'Albergaria, diretor de Relações Públicas; Maurício José da Cunha, Newton Prado de Carvalho e Alberto Carlos Sabóia e

Silva, conselheiros fiscais; e José Benedito Franco da Fonseca, Aldo Almeida Prado Magalhães e Egberto Accioli Freire, suplentes do Conselho Fiscal.

## Dois ex-diretores da APMP chegaram à presidência do Tribunal de Justiça

Na década de 1960, a **APMP** teve o orgulho de ter o primeiro de seus dois ex-diretores que chegaram à presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), depois de tornarem-se desembargadores pelo quinto constitucional: Márcio Martins Ferreira, em 1968. O outro ex-diretor a presidir o TJ seria Dirceu de Mello, exatamente 30 anos depois, em 1998. O Tribunal de Justiça paulista ainda teve um terceiro presidente oriundo do Ministério Público paulista: Nereu César de Moraes.

Márcio Martins Ferreira (1907-1993) nasceu em Franca (SP), formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em 1934, e no mesmo ano ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Na **APMP**, foi 2º secretário por dois mandatos consecutivos [1950-1952] e depois 1º secretário [1952-1955]. Chegou ao cargo de procu-

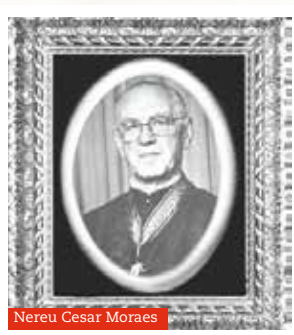




Márcio Martins Ferreira



Dirceu de Mello



Nereu Cesar Moraes

rador de Justiça em 1950. Entre 1955 e 1956, Márcio Martins Ferreira foi procurador-geral de Justiça. Ainda em 1956, tornou-se desembargador do TJ, do qual foi 1º vice-presidente [biênio 1966-1967], presidente [1968-1969] e corregedor-geral da Justiça [1974-1975].

Nascido em Itapetininga (SP) em 1929, Dirceu de Mello também graduou-se pela Faculdade de Direito da USP. Ingressou no MPSP em 1954. Na **APMP**, foi 2º secretário [1964-1966] e 1º vice-presidente [1966-1968]. Na segunda participação, Dirceu de Mello tornou-se presidente de fato da Associação, pois o presidente, Alceu Arruda, se afastou por problema de saúde. Como vimos anteriormente, neste mesmo capítulo, Dirceu de Mello teve papel relevante na investigação do “Esquadrão da Morte”, junto com Hélio Bicudo, no início dos anos 1970. Entre 1975 e 1979, já como procurador de Justiça regularmente afastado, exerceu a chefia de Gabinete da Secretaria da Justiça do Estado. No TJSP, além de presidente [1998-1999], foi 2º vice-presidente [1994-1995] e 1º vice-presidente [1996-1997]. Foi, ainda, juiz do Tribunal de Alçada Criminal [1979 e 1981] e reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo [2008 a 2012].

No biênio 1966-1968, como observado, Dirceu de Mello acabou sendo o presidente de fato da **APMP**, como conta o procurador de Justiça aposentado Antônio Visconti, um dos atuais assessores especiais da Presidência da **APMP** [desde 2015], no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*” (publicado pela Associação em 2014): “Alceu Arruda foi eleito [presidente da Associação, gestão 1966-1968], mas teve problema de doença, praticamente não exerceu. Dirceu de Mello é que cuidava”. Em entrevista

gravada para o Memorial do MPSP em 2011, Dirceu de Mello detalha: “Ele [Alceu Arruda] ficou um ano e eu fiquei o outro ano, como 1º vice, ocupando a presidência”. Por sua vez, Nereu César de Moraes (1924-2015), assim como Dirceu de Mello, nasceu em Itapetininga e formou-se em Direito pela USP. Integrou o MPSP de 1948 a 1967. Em 1965, foi promovido a procurador de Justiça. De 1955 a 1963, foi secretário do governador do Estado de São Paulo, Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto. Mais tarde, foi juiz do Tribunal de Alçada e presidente do TJSP [1988 a 1989].

## Associação Paulista atuou no STF pela equiparação do MP com a Magistratura

O período em que Dirceu de Mello atuou como presidente de fato da **APMP** foi marcado por uma importante luta institucional. “A Associação teve papel importante na defesa da equiparação [do Ministério Público com a Magistratura] no Supremo [Tribunal Federal]”, lembra Antonio Visconti, no livro “Memórias dos Aposentados do Ministério Público do Estado de São Paulo”. No texto “História do MPSP”, publicado no site da Instituição, a historiadora Karina Santos de Oliveira contextualiza: “O golpe militar de 1964 levou à instauração do regime militar e a necessidade da elaboração de uma nova carta política para o Brasil. A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967, manteve o Ministério Público federal no capítulo sobre o Poder Judiciário, bem como as garantias conquistadas anteriormente”.

Dirceu de Mello, em seu depoimento ao Memorial do MPSP, recorda: “Era uma época de grande apreensão para os promotores, em geral, por força da equiparação dos vencimentos [com a Magistratura] na Constituição do Estado. Os juízes não admitiam isso e, afinal de contas, a questão foi para o STF. Tínhamos que trabalhar na capital federal, Brasília. Tivemos que contratar um grande advogado. (...) À época, havia um político de grande influência no Rio Grande do Sul, já não me lembro mais do nome, que tinha grande influência, e então chegamos à conclusão de que seria conveniente a vinda dele à São Paulo para tratativas com a **APMP**, para que ele encampasse (...) a causa do Ministério Público. (...) Foi de grande valia, pois ele nos ajudou e fomos bem sucedidos no STF”.

Antonio Visconti, em texto de sua autoria intitulado “*A independência do Ministério Público*”, constante do livro “*Justiça, Cidadania e Democracia*”, que teve como coordenador o promotor de Justiça Roberto Livianu (SciELO Books, 2009), resume: “Na Constituição Federal de 1967, além de se colocar o Ministério Público no capítulo do Poder Judiciário – que não chegou a se efetivar – a equiparação dos vencimentos com a Magistratura ganhou assento na Lei Maior, o que foi ratificado por pronunciamento do STF em 1968, rechaçando representação do Governo do Estado de São Paulo, a pedido da chefia do Judiciário paulista, contra a vinculação”.

Na edição nº 349 do informativo “*MP Paulista*”, de novembro de 1988, comemorativo aos 50 anos da **APMP**, informa que Victor Affonso Lopes Teixeira (1930-1991), presidente da entidade de classe no biênio 1968-1970, “contou que naquela época, com a mudança constitucional de 1969, foi feito um intenso trabalho que uniu quase a totalidade dos procuradores-gerais, além dos presidentes das Associações. Quando tudo se encaminhava para a aprovação do texto do Ministério Público, o presidente [*da República entre 1967 e 1969, Artur da*] Costa e Silva se adiantou e a única pessoa contrária às aspirações do Ministério Público foi quem se encarregou da reforma constitucional da Instituição. ‘Perdemos tudo o que havíamos conseguido, mas a luta continuou e agora o Ministério Público conquistou tudo o que nós desejávamos’ [*diz Victor Lopes Teixeira*]”.

A historiadora Karina Santos de Oliveira, no texto “*História do MPSP*”, complementa: “Em 25 de junho de 1968, a Lei paulista nº 10.165, instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, para reger o funcionamento da Instituição. Esta lei manteve a nomeação do procurador-geral da Justiça pelo governador do estado a partir de lista tríplice elaborada em sessão secreta pelo Colégio de Procuradores. A Emenda Constitucional federal nº 1, conhecida como Constituição de 1969, de 17 de outubro de 1969, subordinou o Ministério Público ao Poder Executivo. O procurador-geral da República passou a ser nomeado pelo presidente da República”. No início da década de 1980, a questão foi retomada em São Paulo. Cláudio Ferraz de Alvarenga e Luiz Antônio Fleury Filho comentam sobre isso em trechos de entrevistas publicadas mais a frente neste livro, respectivamente, a partir da página 179 e a partir da página 220.

## Grupos de Estudos do MPSP são criados e se consolidam com o apoio da APMP

O capítulo 10 do Estatuto da **APMP** diz, em seu artigo 53: “A diretoria fornecerá apoio e infraestrutura material e humana aos ‘Grupos de Estudos dos membros do Ministério Público’ e à sua coordenação, viabilizando suas reuniões e seminários”. O patrocínio, oficializado, resume a importância que a Associação sempre deu aos Grupos de Estudos (GEs), uma iniciativa voluntária da classe, em 1967 [José Geraldo Brito Filomeno comenta sobre o apoio da entidade de classe a partir da página 197]. Um dado que ilustra o papel da **APMP** é que, dos 35 coordenadores-gerais que os GEs tiveram de 1972 para cá, 27 foram ou são diretores da Associação, incluindo três de seus presidentes, José Carlos Cosenzo, Júlio Francisco dos Reis e Luiz Antonio Fleury Filho. Júlio César Ribas (1930-2000), o primeiro coordenador-geral dos GEs, em 1972, seria 1º tesoureiro e 2º vice-presidente da **APMP** de 1972 a 1976.



Cândido R. Dinamarco

Material sobre os GEs compilado em **CD-Rom** pela **APMP** em 2006 registra: “Em abril de 1967 falecera o Dr. Mário de Moura e Albuquerque, então procurador de Justiça e membro do Conselho Superior do Ministério Público (...). Naquela época, os meios de comunicação com a capital tornavam mais longínquas as cidades localizadas no Oeste do Estado e, por isso, os promotores da região noroeste se reuniram em Bauru para participar de missa de sétimo dia”. José Fernando da Silva Lopes, procurador de Justiça aposentado, ex-diretor da **APMP** de Vencimentos e Aposentados [2000-2002], de Vencimentos e Proventos [2002-2004] e assessor da Presidência [2004-2006], relembra no citado livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”: “Éramos 17 que fizemos a missa e saímos para almoçar. Eu não pude ficar para o almoço (...), onde se deliberou que devíamos fazer com mais frequência aquela reunião para encontrar um rumo para as nossas carreiras. (...) Então o Grupo Mário de



Paulo Salvador Frontini

Moura Albuquerque passou a discutir isso e mais coisas (...). Continuamos discutindo coisas extremamente importantes, como, por exemplo, o papel do MP na ordem jurídica”. No mesmo livro, o procurador de Justiça aposentado Antonio Visconti, ex-conselheiro fiscal *[de 1972 a 1976]* e um dos assessores especiais da Presidência da **APMP**, acrescenta: “Um dia apareceu lá *[no município de Duartina]* o Ribas *[Júlio César Ribas, promotor de Justiça, 1º tesoureiro e 2º vice-presidente da APMP entre 1973 e 1976]*, via-tura, escrivão e delegado para fazer inquérito. Começou uma história de que ele *[Ribas]* seria afastado *[de determinado caso, envolvendo um médico]*. Fomos em 15 promotores *[apoiá-lo]*, aquilo repercutiu bastante. (...) Ali nasceu a ideia de se fazer o Grupo de Estudos”. Cláudio Ferraz de Alvarenga fala mais sobre o início dos GEs a partir da página 165.

Os promotores de Justiça que idealizaram e criaram os Grupos de Estudos do Ministério Público do Estado de São Paulo: Antonio Visconti, Cândido Rangel Dinamarco, Célio Sormani, Damásio Evangelista de Jesus, Fernando Almeida Prado, Fernando Luiz Gonçalves Ferreira, Herberto Magalhães Silveira Júnior *[que seria 2º vice-presidente da APMP e diretor do Departamento Cultural entre 2008 e 2012]*, Júlio César Ribas, Luiz Gonzaga Machado, Marcelo Fortes Barbosa, Nelson Lapa *[atual diretor adjunto do Conselho de Administração da Regional de Araçatuba da entidade de classe]*, Paulo Norberto Arruda de Paula *[ex-conselheiro fiscal e um dos atuais di-*



Promotores no dia da criação dos Grupos de Estudos, em 1967

*retores do Departamento de Aposentados da Associação]*, Paulo Salvador Frontini *[PGJ de 1983 a 1987, 1º vice-presidente da Associação no período de 1970 a 1972 e conselheiro fiscal de 1980 a 1982]*, Renato Guimarães Júnior, Sérgio Silveira e Tomaz Mítuo Shintate.

## APMP cresce, inaugura Sede Social, cria informativo e define seu logotipo

“De modestas instalações junto ao Fórum João Mendes Júnior, a **APMP** inaugurou em 1970, durante a gestão de Victor Affonso Lopes Teixeira, sua Sede Social, na Av. Rangel Pestana, 203 - 12º andar”. A informação está no texto “*Nossa História*”, publicado no site da Associação. Pedro Carlos Garutti (1924-2018), promotor de Justiça aposentado, contextualiza, no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*” (publicado pela Associação em 2014): “Na época [*início da década de 1970*] havia uma grande distância entre a primeira e a segunda instâncias. Os procuradores [*de Justiça*] eram intangíveis. Dificilmente eram encontrados ou abordados no 8º andar do Fórum Cível João Mendes. Eram 38 intocáveis. De forma que nós, substitutos, somente tínhamos contato com o pessoal da **APMP** – e aqui relembro com saudades de Ronaldo Porto Macedo [*presidente da APMP de 1970 a 1972*] e Djalma Negreiros Penteado [*1º vice-presidente de 1968 a 1970*], apaixonados pela Associação.”

No mesmo livro, o procurador de Justiça aposentado Antonio Visconti, um dos assessores especiais da Presidência da entidade de classe, comenta: “[*Na década de 1960*] A **APMP** não estava na ordem do dia. Era uma salinha pequena, havia [*só*] um funcionário que cuidava”. José Geraldo Brito Filomeno confirma: “[Era] Um conjunto de salinhas apertadas. Não tinha veículo, o presidente tinha que se locomover com o seu próprio carro. Era bastante acanhada a sede” [*ver trecho de entrevista na página 200*]. Antonio Visconti prossegue: “Foi resolvido que o candidato a presidente seria o Victor Lopes Teixeira, primo do Virgílio Lopes [*da Silva, PGJ entre 1968 e 1969*]. A chapa foi eleita. (...) O presidente seguinte foi o Ronaldo Porto Macedo [*gestão 1970-1972*] e [*depois vieram*] João Lopes Guimarães [*gestão 1974-1976*], Antonio Celso Correa [*2º secretário na gestão 1968-1970*], Carlos Siqueira Neto [*presidente na gestão 1972-1974*], gente de grande brilho. Aí a Associação começou a crescer”.

A diretoria da **APMP** no biênio 1968-1970 foi composta por: Victor Affonso Lopes Teixeira, presidente; Djalma Negreiros Penteado, 1º vice-presidente; Ewelson Soares Pinto, 2º vice-presidente; José Roberto Baraúna, 1º secretário; Antonio Celso Di Munno Correa, 2º secretário; Fábio Roberto Sydoy Pinheiro, 1º tesoureiro; Hermes Pinotti, 2º tesoureiro;

Carlos Siqueira Netto, diretor de Relações Públicas; Jackson Gouveira de Barros, Eduardo Gallo, Geraldo Macarini Bego e Jorge Luiz de Almeida, conselheiros fiscais; e Guido Henrique Meinberg e Antonio Faria Rosa, suplentes do Conselho Fiscal.

No biênio 1970-1972, a Associação teve como dirigentes: Ronaldo Porto Macedo, presidente; Paulo Salvador Frontini, 1º vice-presidente; Maurício José da Cunha, 2º vice-presidente; Carlos Siqueira Netto, 1º secretário; Alberto Marino Júnior, 2º secretário; Hernes Pinotti, 1º tesoureiro; Guido Henrique Meinberg, 2º tesoureiro; Fábio Roberto V. S. Pinheiro, diretor de Relações Públicas; Antonio Raphael Silva Salvador, Alberto Carlos Sabóia e Silva e Silvio Barros de Almeida, conselheiros fiscais; Luiz Alberto Tenório Zagallo, Antonio Faria Rosa e Disney Francisco Scornaienchi, suplentes do Conselho Fiscal.

Já no biênio 1972-1974, a diretoria da **APMP** foi: Carlos Siqueira Netto, presidente; Guido Henrique Meinberg, 1º vice-presidente; João Lopes Guimarães, 2º vice-presidente; Gil de Almeida, 1º secretário; Cláudio Ferraz de Alvarenga, 2º secretário; Júlio Cesar Ribas, 1º tesoureiro; Romeu Salvador Masci, 2º tesoureiro; José Roberto Garcia Duran, diretor de Relações Públicas; Ruy Pires Galvão, diretor de Patrimônio; Benedito Gomes da Silva e Gabriel Netuzzi Peres, conselheiros fiscais; e Manoel Octaviano Junqueira Filho, Paulo Norberto Arruda de Paula, (o citado) Antonio Visconti e José Guerrieri Rezende, suplentes do Conselho Fiscal.

Foi na gestão deste biênio que foi editada pela entidade de classe a primeira edição do **APMP Informativo**, em 26 de janeiro de 1973 - que existia com este nome até 1987, quando mudou para **MP Paulista**, seguindo assim até meados da década de 1990; atualmente, o boletim informativo mensal se chama **APMP em Ação** [leia sobre a evolução dos meios de comunicação a partir da página 135]. E em 1974 a Associação também definiu seu logotipo oficial, por meio de concurso, tendo como vencedor o que foi elaborado por Manoel Antônio Franceschini, que faleceria em 2013, aos 89 anos, como procurador de Justiça aposentado.



O logotipo oficial da APMP e seu criador, Manoel Franceschini

## Conamp tem ex-diretor da APMP como um dos fundadores e 1º presidente

Na passagem da década de 1960 para a de 1970, criaram-se as condições necessárias para a fundação de uma entidade nacional de representação dos promotores e procuradores de Justiça. O livro “*Conamp-Caemp: uma história sem fim*” (Magister Editora, 2009), de autoria do procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto, que presidiu a entidade nacional por dois mandatos (1979-1981 e 1983-1985), rememora: “Disposições inerentes ao Ministério Público foram inseridas no Capítulo do Judiciário (Constituição de 24 de janeiro de 1967) e, pela Emenda Constitucional nº 1, de outubro de 1969, a Instituição foi objeto de sucinta previsão. Com a Emenda Constitucional nº 7, estabeleceu-se que o Ministério Público dos estados seria organizado por Leis locais e que uma Lei Complementar iria estabelecer as normas gerais que a eles seriam aplicadas. Esse foi o momento em que se abriu a possibilidade da edição, pela primeira vez no Brasil, da criação de uma estrutura em nível nacional”.

Assim, em 10 de dezembro 1970, em Teresópolis (RJ), foi aprovada uma Carta de Princípios, e, em 30 de maio de 1971, em Ouro Preto (MG), foi fundada a Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (Caemp). Oscar Xavier de Freitas (1924-2018) foi escolhido primeiro presidente e ocupou o cargo por quatro anos e dois mandatos consecutivos, entre 1971 e 1973 (período no qual já era PGJ, posto que ocupou de março de 1971 a abril de 1975). Entre os pioneiros que fundariam a entidade nacional estavam também João Lopes Guimarães, que presidiria a **APMP** no biênio 1974-1976, e Ronaldo Porto Macedo (1934-1981), presidente da Associação Paulista no biênio 1970-1972, que havia sido também 2º vice-presidente no biênio 1966-1968.

Os outros pioneiros das associações estaduais do Ministério Público foram Antônio Benedicto Amâncio



Fundação da Conamp, em Ouro Preto, 1971



Pereira, Castellar Guimarães, Jerônimo Maranhão, José Cupertino, Lauro Guimarães, Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira, Massilton Tenório, Pedro Iroíto Dória Léo e Walderedo Nunes da Silva. Mantendo a sigla de Caemp, a entidade mudou o nome para Confederação Nacional do Ministério Público em 1978. Somente em 1992 a sigla foi modificada para Associação

Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), que foi mantida quando, em 2000, adotou a natureza jurídica e a denominação atuais.

Ainda em 1971, foi realizado em São Paulo o 1º Congresso Nacional do Ministério Público, organizado pela **APMP** e pela Conamp. Na abertura do evento estavam Ronaldo Porto Macedo e Helena Nelson Macedo, sua esposa; Moacyr César de Almeida Bicudo (1906-1933), desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e ex-membro do Ministério Público de São Paulo (MPSP); José Augusto César Salgado (1894-1979), procurador de Justiça aposentado, um dos fundadores e primeiro presidente da **APMP** e ex-PGJ; e Oscar Xavier de Freitas. A Conamp teria mais, em sua presidência, outros três ex-presidentes da **APMP**, Luiz Antônio Fleury Filho, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e José Carlos Cosenzo, como veremos nos próximos capítulos. Ao completar 47 anos, em 2018, a Conamp representa mais de 16 mil membros do Ministério Público dos Estados, Militar e do Distrito Federal e Territórios. Entre seus dirigentes estão o atual presidente da **APMP**, José Oswaldo Molineiro, como diretor da Regional Sudeste; o 1º secretário da entidade de classe paulista, Paulo Penteadó Teixeira Junior, como assessor Jurídico e Legislativo; a diretora



1º Congresso Nacional do Ministério Público

do Departamento de Aposentados da **APMP**, Cyrdêmia da Gama Botto, como integrante da Comissão Nacional de Aposentados; e uma das diretoras da APMP Mulher, Maria Gabriela Prado Manssur, como integrante da Comissão Nacional de Mulheres.



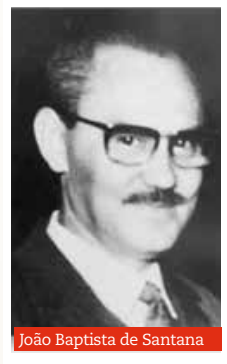
João Lopes Guimarães (3º à direita)

## Nos anos 1970, mais quatro ex-diretores da APMP chegam a procurador-geral

Oscar Xavier de Freitas (1924-2018), um dos fundadores e primeiro presidente da Conamp, foi um dos quatro ex-diretores da **APMP** que chegaram ao posto de procurador-geral de Justiça nos anos 1970. Como vimos no capítulo anterior, em oito décadas, 20 dos 34 procuradores-gerais de Justiça (PGJs) de São Paulo pertenceram a diretorias da Associação. Procurador-geral de Justiça de março de 1971 a abril de 1975, Oscar Xavier de Freitas foi tesoureiro duas vezes da entidade de classe, nos biênios 1956-1958 e 1958-1960. Ele foi, ainda, um dos fundadores e primeiro presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), entidade que teve também, em sua presidência, outros três ex-presidentes da **APMP** [*Luiz Antônio Fleury Filho, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e José Carlos Cosenzo, como veremos nos próximos capítulos*].

O procurador-geral seguinte, Gilberto Quintanilha Ribeiro – chefe do Ministério Público de São Paulo de abril de 1975 a outubro de 1977 -, integrou o Conselho Consultivo da **APMP** entre 1952 e 1955 e foi 2º vice-presidente duas vezes, de 1956 a 1960. Na sequência, PGJ do período de janeiro de 1978 a março de 1979, João Baptista de Santana, foi 1º tesoureiro da Associação no biênio 1964-1966. Seu sucessor no cargo máximo da Instituição no Estado de São Paulo, João Severino de Oliveira Peres [*procurador-geral de abril de 1979 a março de 1983*], havia sido 2º secretário da **APMP** entre 1962 e 1964.

No fim da década de 1970, a **APMP** teve em sua diretoria, no biênio 1974-1976: João Lopes Guimarães, presidente; Guido Henrique Meinberg, 1º vice-presidente; Júlio Cesar Ribas, 2º vice-presidente; Gil de Almeida, 1º secretário;



João Baptista de Santana



João Severino de Oliveira Peres

Renan Severo Teixeira da Cunha, 2º secretário; Roberto Sérgio Falcão, 1º tesoureiro; Atalides Cândido de Oliveira; 2º tesoureiro; Marino Pazzaglini Filho, diretor de Relações Públicas; Luzia Galvão, diretora de Patrimônio; Antonio Raphael Silva Salvador, Manoel Octaviano Junqueira Filho e Júlio Francisco dos Reis, conselheiros fiscais; e Antonio Visconti, Paulo Norberto Arruda de Paula e José Fernando da Silva Lopes, suplentes do Conselho Fiscal.



Oscar Xavier de Freitas

Como veremos a seguir, Luzia Galvão foi a primeira diretora mulher da **APMP**. Ela prosseguiu na gestão seguinte da entidade de classe, do biênio 1976-1978, que teve como diretores: Júlio Francisco dos Reis, presidente; Júlio Fabrini Mirabete, 1º vice-presidente; Gil de Almeida, 2º vice-presidente; José Silva Júnior, 1º secretário; Luiz Saverio Plastino, 2º secretário; João Iseppe, 1º tesoureiro; Celso Manzano de Godoy, 2º tesoureiro; Luzia Galvão, diretora de Relações Públicas; André Luiz de Mesquita, diretor de Patrimônio; José Lairy Miskulin, Gilberto Passos de Freitas e Octavio Borba de Vasconcellos Filho, conselheiros fiscais; e Rubens Rebouças de Carvalho, Carlos Eduardo Jordão de Carvalho e João Alves, suplentes do Conselho Fiscal. Foi na gestão de Júlio Francisco dos Reis que a **APMP** tratou sobre o “Pacote de Abril” do governo federal [Cláudio Ferraz de Alvuenga comenta nas páginas 166 e 167].



Gilberto Quintanilha Ribeiro

## No biênio 1974-1976, Luzia Galvão é a primeira mulher diretora da APMP

Em seus 80 anos de história e luta, a **APMP** também abriu espaço para as mulheres do MPSP ocuparem postos diretivos. Há mais de quatro décadas a entidade de classe tem promotoras e procuradoras de Justiça em sua diretoria e, em 2014, criou o Departamento APMP Mulher [ver

página 134]. A primeira diretora mulher da Associação foi Luzia Galvão Lopes da Silva, no biênio 1974-1976, na gestão do presidente João Lopes Guimarães. Naquele período, foi diretora de Patrimônio. Em seguida, entre 1976 e 1978, foi diretora de Relações Públicas. O pioneirismo marca sua carreira: duas décadas depois, em 1997, já atuando na Magistratura, Luzia Galvão tornou-se a primeira desembargadora do estado de São Paulo.

Formada pela Faculdade de Direito Mackenzie, em 1964, foi uma das primeiras mulheres a ingressar no MPSP, em 1967, e a primeira promotora a fazer parte do Tribunal do Júri. Uma de suas contemporâneas, a procuradora de Justiça aposentada Nair Ciochetti de Souza, é assessora especial da Presidência da **APMP**. Em 1989, Luzia Galvão deixou o MP e ingressou na Magistratura, tornando-se juíza do 2º Tribunal de Alçada Civil. Foi presidente do tribunal três vezes. Cabe aqui o registro de que, na Administração Superior do MPSP, somente 13 anos depois, em 1987, a chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) foi assumida pela primeira vez por uma mulher, Tilene Almeida de Moraes (1943-2003).

Figura relevante na história da Instituição, a procuradora de Justiça Tilene de Moraes foi a quarta mulher a integrar a diretoria da Associação, como 1ª tesoureira – por três gestões seguidas, de 1982 a 1988. Sua importância é destacada por Cláudio Ferraz de Alvarenga e Luiz Antônio Fleury Filho em entrevistas publicadas neste livro [ver trechos a partir das páginas 172 e 214]. A procuradora de Justiça foi também, na **APMP**, diretora de Vencimentos e Aposentados e de Vencimentos e Proventos, entre 2000 e 2002. “Tilene Almeida de Moraes ingressou no MPSP em 1967, foi a sexta mulher a ingressar na Instituição. Teve papel institucional e administrativo muito importante no MPSP e também na **APMP**, da qual foi tesoureira. Na PGJ, foi a primeira chefe de Gabinete de dois procuradores-gerais e fez parte do CSMP [Conselho Superior do Ministério Público]”, resume Karina Santos de Oliveira, historiadora, em vídeo produzido pelo “*Memorial do MPSP*”.



Luzia Galvão Lopes da Silva e  
Nair Ciochetti de Souza



“Em 1980 havia somente 20 mulheres no MPSP”, diz Liliana Buff [ver página 202]. Na Administração Superior, apenas em 1989 uma mulher integrou pela primeira vez a Banca de Concurso, a procuradora de Justiça Isabela Gama de Magalhães Gomes, e, em 1991, a Corregedoria-Geral teve a primeira assessora mulher, a (então) promotora de Justiça Eliana Leonel Ferreira Mortari (que havia sido uma das diretoras da Sede Campestre na **APMP**, entre 1986 e 1988). Depois de Luiza Galvão, a segunda diretora mulher da Associação foi Maria José Del Papa Zacharias, 1ª secretária de 1978 a 1980. “Foi a segunda mulher que ingressou no MPSP, em 1954. A terceira foi Maria Ivone Domingues Cocco, em 1957”, observa Liliana Buff [ver trecho de entrevista na página 203]. Maria José aposentou-se como procuradora de Justiça em 1981.

No biênio 1980-1982, como 2ª tesoureira, Tilene de Camargo Penteadado foi a terceira mulher a integrar uma diretoria da Associação. Outras pioneiras foram Flora Maria Borelli Gonçalves, diretora de Jurisprudência e Legislação de 1984 a 1986; Vera Lúcia Nogueira Franco, diretora de Relações Públicas de 1986 a 1988; Eliana Leonel, Eliana Montemagni e Marina Pedranzini, diretoras da Sede Campestre de 1986 a 1988; Maria Dolores V. L. Marchiori, diretora cultural de 1988 a 1990; e Renata Helena P. Gobbet, diretora de Jurisprudência Civil entre 1988 e 1990.

## Seminários Jurídicos dos Grupos de Estudos mobilizam a classe há 45 anos

Depois da criação dos Grupos de Estudos (GEs), em 1967, o próximo passo dos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) seria a realização de um grande evento anual para mobilizar a classe e aprovar teses surgidas nas palestras dos GEs. Isso se concretizou em 1973, com a realização do 1º Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos, no Hotel Tamoyo, em Águas de Lindóia (SP). E, desde essa primeira edição, a **APMP** assumiu a responsabilidade de patrocinar, organizar e realizar os eventos. Em 2018, a 46ª edição do encontro foi realizada em Foz do Iguaçu (PR).



1º Seminário Jurídico, em 1973; Antonio Luiz Ribeiro Machado, Gil de Almeida, Geraldo Macarani Bego e suas esposas

“Os Grupos de Estudos precederam os Seminários, e dependeu muito tempo da visão do presidente da **APMP** da época, porque a Associação sempre apoiou estes grupos. Eles visavam refletir sobre os problemas do Ministério Público”, afirma o procurador de Justiça aposentado João Benedito de Azevedo Marques, um dos assessores especiais da Presidência da Associação [desde 2015], em depoimento presente no livro “*Memória dos Aposentados do MPSP*” (publicado pela entidade de classe em 2014).

“É nos Grupos de Estudos que os grandes temas da instituição sempre foram discutidos”, frisa Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ex-promotor de Justiça, ex-diretor cultural e ex-conselheiro fiscal da **APMP** [no biênio 1984-1986], em discurso proferido na abertura do XLIII Seminário Jurídico dos GEs, em 2015. Foi nos GEs que tomaram corpo debates de propostas fundamentais que resultariam, por exemplo, no anteprojeto que deu origem à Lei da Ação Civil Pública e nos pontos principais para a formatação do Ministério Público na Constituição de 1988 [ver páginas 77 e 86].

No referido livro “*Memória dos Aposentados do MPSP*”, o procurador de Justiça aposentado Bernardo Ferreira Fraga, que na Associação foi 2º tesoureiro [1986-1988], 1º tesoureiro [1988-1990] e diretor do Departamento de Aposentados [2006-2008], acrescenta: “Nós [da **APMP**] passamos a administrar institucionalmente os GEs e passamos a fazer os seminários de finais de ano voltados para as teses desenvolvidas. (...) Os grupos, por si só, não sobreviveriam. Eles não tinham receita (...). A **APMP** começou então a fazer estes pagamentos, depois fazendo o seu aporte, e aí os grupos seguiram”. José Geraldo Brito Filomeno lembra: “Hoje, a Associação paga tudo, antigamente não, ela dava o dinheiro para o coordenador

para pagar a gasolina, e a metade do almoço quem participava é que tinha que pagar” [ver trecho de entrevista na página 200].

A realização do 1º Seminário Jurídico mereceu Voto de Louvor na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), proposto por José Felício Castellano, deputado estadual da Arena. “Deveriam ser infundáveis os aplausos dirigidos por toda a população paulista à **APMP**, pela sua oportuna e corajosa decisão”, discursou, na ocasião, o parlamentar (segundo Diário Oficial do Estado de 29/11/1973). “A reunião dos ilustres componentes que vão estudar e discutir as importantes teses (...) é um grande passo que dá a Cultura Jurídica de São Paulo”, acrescentou Castellano.

## A partir de 1972, dos 35 coordenadores dos GEs, 27 foram diretores da APMP

Depois do 1º Seminário Jurídico, em 1973, outras oito edições do Seminário Jurídico voltariam a ser realizadas em Águas de Lindóia, em 1975, 1977, 1978, 1980, 1985, 1986, 1988 e 1994. A segunda edição, em 1974, e a sétima, em 1979, ocorreram em Águas de São Pedro (SP). Já o 4º Seminário Jurídico, em 1976, foi realizado em Serra Negra (SP). Nesta ocasião, um tema de relevância provocou polêmica no encontro: a independência funcional. Hugo Nigro Mazzilli, hoje procurador de Justiça aposentado, ex-presidente da **APMP** [1990], foi convidado a apresentar naquele evento sua tese “O Ministério Público no Processo Penal – Postura institucional e hierarquia”.

Ele relembra, no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”: “Carlos Siqueira Netto [1º secretário da **APMP** de 1970 a 1972 e presidente de 1972 a 1974], que foi um dos líderes da nossa Instituição na época, me convidou para eu apresentar essa tese no seminário de fim de ano, de Grupos de Estudos. Eu aceitei e fui, creio que foi em Serra Negra, em 1976. [Lá] Eu sustentei (...) que os promotores tinham até o direito de resistência contra o procurador-geral se ele tentasse remover um promotor titular das suas funções legais. Aquilo foi para votação no plenário. E nós ganhamos, contra o voto do procurador-geral [da época, Gilberto Quintanilha Ribeiro], dos seus assessores, dos promotores e procuradores mais velhos, que achavam aquilo um absurdo (...). Nós ganhamos!”, espanta-se, décadas depois, Hugo Nigro Mazzilli, que, na **APMP**,

além de presidente, foi conselheiro fiscal suplente [1980-1982], 1º vice-presidente [1986-1990] e diretor de Informática [1990-1992].

Sobre os Seminários dos Grupos de Estudos e sua relação com a **APMP**, o procurador de Justiça aposentado Bernardo Ferreira Fraga [2º e 1º *tesoureiro da Associação entre 1986 e 1988 e diretor do Departamento de Aposentados entre 2006 e 2008*] comenta, em depoimento presente no livro “*Memórias dos aposentados do MPSP*”: “Não era só recreação, discutia-se sábado de manhã e domingo de manhã todos os problemas que atormentavam o Ministério Público. Muitas teses, muitas vantagens, discutiam-se nos Grupos de Estudos, onde se chegava a uma conclusão satisfatória”. Além de Júlio César Ribas, que em 1972 tornou-se o primeiro coordenador-geral dos Grupos de Estudos, e que, na **APMP**, foi 1º tesoureiro [1972-1974] e 2º vice-presidente [1974-1976], a entidade de classe teria representantes nessa função frequentemente. A partir de então, dos 35 coordenadores gerais dos GEs, 27 foram diretores da **APMP**. Em 1973, o segundo coordenador-geral foi Julio Francisco dos Reis, que foi conselheiro fiscal [1974-1976] e presidente da Associação [1976-1978]. Já em 1974, o coordenador geral dos GEs foi Marino Pazzagli Filho, diretor de Relações Públicas [1974-1976] e assessor especial da Presidência [desde 2015] na **APMP** [ver entrevista na página 231]. Nos anos de 1975 e de 1978, José Roberto Garcia Durand coordenou os Grupos de Estudos. Na Associação, foi diretor de Relações Públicas [1972-1974].



Álvaro Pinto de Arruda, o coordenador dos GEs em 1976, foi sucedido na função, no ano seguinte por Dante Busana, que foi 1º secretário da **APMP** [no biênio 1968-1970]. Em 1978, os Grupos de Estudos foram coordenados por José Roberto Garcia Durand, e, depois dele, em 1979, assumiu a função Luiz Antonio Fleury Filho [que comenta o assunto na página 213]. Na década seguinte, Fleury seria 1º vice-presidente [1980-1982] e presidente da entidade de classe [1982-1984 e 1984-1986], e presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), quando teve papel destacado na atual formatação do MP na Constituição de 1988, e que culminaria em sua eleição para governador de São Paulo [ver página 83].





**CAPÍTULO 3**  
**UMA HISTÓRIA REPLETA DE**  
**LUTAS VITORIOSAS**  
**(1980-1999)**



## Redemocratização, Constituição, novo perfil do MP, protagonismo da APMP

O Ministério Público brasileiro como conhecemos hoje foi delineado e definido na década de 1980. Foi um longo processo para que se propusessem e se consolidassem as garantias legais dos promotores e dos procuradores de Justiça a partir da promulgação da Constituição de 1988. O Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e a **APMP** tiveram papel fundamental nessa jornada, como veremos neste capítulo, com propostas que culminaram na “Carta de Curitiba” (texto que serviu de base para os trabalhos constituintes); como berço de grandes líderes da Instituição naquele período – Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, Cláudio Ferraz de Alvarenga, José Emmanuel Burle Filho, Luiz Antônio Fleury Filho e Walter Paulo Sabella, entre tantos outros –; e fornecendo o apoio material para manter promotores e procuradores paulistas na capital federal, garantido por Tilene Almeida de Moraes, 1ª tesoureira da **APMP** entre 1982 e 1988.

A Constituição de 1988 foi o marco da redemocratização do país, logo após o fim do regime militar, que durou longos 21 anos. A transição, porém, foi por etapas. Apesar de a população clamar para eleger o próximo chefe da Nação no movimento “Diretas Já”, que agitou o Brasil em 1984, a escolha do primeiro presidente civil desde 1960 foi indireta, pelo Colégio Eleitoral, no Congresso. Tancredo de Almeida Neves saiu vitorioso, em janeiro de 1985, mas não exerceria o mandato. Doente, foi internado às pressas e agonizou por mais de um mês, comovendo a população. O vice-presidente,

José Sarney, tomou posse em seu lugar e assumiu a Presidência da República de fato quando Tancredo faleceu, em 21 de abril. Tinha início a chamada “Nova República”, marcada por inflação galopante, troca da moeda (de Cruzeiro para Cruzado), planos econômicos ineficazes e prorrogação por mais um ano do mandato presidencial.





Carta de 1988

Em 1989, quando a nova Constituição completava pouco mais de um ano, foram realizadas as primeiras eleições diretas para presidente, com vitória de Fernando Collor de Mello. Seu mandato terminaria apenas três anos depois, com processo de *impeachment* e renúncia, sob acusações de corrupção. O vice-presidente, Itamar Franco, assumiu em 1993 e implementou no ano seguinte

o Plano Real, com uma nova moeda e estabilização da economia. Fernando Henrique Cardoso seria o segundo presidente da República eleito pelo voto direto após a redemocratização, em 1994. Com a aprovação da reeleição, conquistou mais um mandato, até 2002. Em São Paulo, seu grupo político também chegou ao poder, com a posse de Mário Covas como governador, em 1995. Ele seria reeleito e governaria até 2001, quando faleceu.



Queda de Collor

Antes, na passagem das décadas de 1980 para 1990, Luiz Antônio Fleury Filho, presidente tanto da **APMP**, entre 1982 e 1986, quanto da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), de 1985 a 1987, consolidou sua trajetória política ao ser eleito governador de São Paulo, em 1990 (cargo que exerceu até 1994). No âmbito interno do MPSP, a **APMP** teve dois de seus ex-presidentes alçados ao cargo de procurador-geral de Justiça (PGJ): Cláudio Ferraz de Alvarenga *[exerceu a função*



Promulgação da Constituição Federal de 1988: marco da redemocratização do Brasil e do novo Ministério Público

*de 1987 a 1990*] e Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo [*de 1990 a 1993*]. Foi na década de 1990, ainda, que dois ex-dirigentes da **APMP** chegaram à presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), Fulvio Julião Biazzi [*em 1996*] e Renato Martins Costa [*em 1997*]. Cláudio Alvarenga também chegaria à presidência do TCE-SP, em 2001. Por sua vez, Dirceu de Mello, ex-1º vice-presidente (e presidente de fato) da **APMP**, tornou-se, em 1998, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

Na atividade associativa, foi em 1994 que Washington Epaminondas Medeiros Barra (1946-2015) iniciou o primeiro dos cinco mandatos para os quais foi eleito na presidência da **APMP**, encerrando a última gestão em 2012. A entidade de classe passou por expressivo crescimento a partir da década de 1980, com a abertura das primeiras Sedes Regionais no interior (a primeira foi a de Campinas, em 1983); a aquisição da Sede Campestre, em São Roque (1984); a inauguração da primeira Sede Administrativa (1990); a aquisição da Sede Litorânea, em São Sebastião (no período entre 1995 e 1998); e a primeira Sede Regional própria, em Presidente Prudente (1998).



No campo institucional, além da atuação decisiva para a nova configuração do Ministério Público, a partir da Constituição de 1988, a **APMP** gestou as propostas que culminaram na promulgação da Lei da Ação Civil Pública. E, na década de 1990, passou a defender publicamente, como regra, a nomeação do mais votado na eleição para PGJ.

## Transição para a década de 1980: APMP gesta proposta da Ação Civil Pública

No biênio 1978-1980, a **APMP** teve como presidente Guido Henrique Meinberg (1933-2010). E, como diretores: Gil de Almeida, 1º vice-presidente; Carlos Alberto de Campos, 2º vice-presidente; Maria José Del Papa Zacharias, 1ª secretária (como vimos no capítulo anterior, a segunda mulher a integrar uma diretoria da Associação, depois da pioneira Luzia Galvão); Édis Milaré, 2º secretário; João Iseppe, 1º tesoureiro; Luiz Carlos Primo

Ballallai, 2º tesoureiro; Carlos Antônio Improta Julião, diretor de Relações Públicas; José Alves de Cerqueira Cesar, diretor de Patrimônio; André Luiz de Mesquita, Octavio Borba de Vasconcellos Filho e Rafael Valentim Gentil, conselheiros fiscais; e João Alves, José Carlos M. de Carvalho Rosa e Sérgio Salgado Irahay Badaró, suplentes do Conselho Fiscal. Édis Milaré, como veremos, será um dos muitos membros do MPSP – e da **APMP** – com participação na futura Lei da Ação Civil Pública.

O procurador de Justiça aposentado José Fernando da Silva Lopes (ex-diretor de Vencimentos da **APMP**, de 2000 a 2002, de Vencimentos e Proventos, de 2002 a 2004, e assessor da Presidência, de 2004 a 2006), contextualiza: “A revolução surgiu com o ‘Código Buzaid’ [*feito por Alfredo Buzaid, ministro da Justiça entre 1969 e 1974*], que entrou em vigor em 1973. Porque ele, como excelente didata e professor, no artigo 81, diz: ‘O Ministério Público exercerá a Ação Civil Pública nos casos previstos em lei’. (...) Então, o professor Buzaid foi o primeiro que colocou claramente o que o Ministério Público exerceria, tinha legitimidade para exercer uma ação e tinha legitimidade para exercer a intervenção. (...) O importante é o seguinte: a Ação Civil Pública começou com o ‘Código Buzaid’, cuja legitimidade era do Ministério Público”. O texto “*História do MPSP*”, disponível no site da Instituição, contextualiza: “O Decreto-lei Complementar nº 12, de 9 de março de 1970, instituiu nova Lei Orgânica Estadual do Ministério Público em São Paulo. O Código de Processo Civil, sancionado em 11 de janeiro de 1973, deu tratamento sistemático ao Ministério Público”.

Partindo desse marco legal, José Fernando da Silva Lopes produziu o trabalho “As posições fundamentais do Ministério Público no novo Processo Civil brasileiro”, procurando estabelecer quando e por que a Instituição atuaria na Ação Civil Pública. “Essa monografia concorreu e venceu o Prêmio ‘Jurista Costa e Silva’ de 1974 [*concurso da APMP de âmbito nacional*]. (...) Foi aí que começou a aparecer a figura da Ação Civil Pública”, conta o procurador de Justiça aposentado, em entrevista ao projeto “**APMP 80 anos**” [*leia a íntegra na página 251*]. O próximo passo foi levar o tema aos Grupos de Estudos. “Aí então, numa palestra minha em Ourinhos [SP], unindo a Ação Civil Pública com a necessidade de investigação, eu propus a instituição do Inquérito Civil. Isso foi logo depois trabalhado



Ada Pellegrini Grinover



Kazuo Watanabe



Waldemar Mariz de Oliveira

por comissão que tinha a professora Ada Pellegrini Grinover, o Kazuo Watanabe, (...) tinha o Édis Milaré”.

Nos Grupos de Estudos, José Fernando da Silva Lopes abordaria o assunto em mais duas palestras, realizadas nas cidades de Lins e de Aracatuba. Sobre aquela época, José Geraldo Brito Filomeno, procurador de Justiça aposentado, ex-procurador-geral de Justiça [de 2000 a 2002] e assessor especial da Presidência da APMP [desde 2015], relembra, no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”, publicado pela Associação em 2014: “Ao cabo do VII Seminário dos Grupos de Estudos, realizado em dezembro de 1979 em Águas de São Pedro [SP], fui eleito coordenador-geral dos Grupos de Estudos”. E prossegue: “No caso específico dos Grupos de Estudos, o ano de 1980, não obstante as dificuldades político-institucionais internas e externas, foram alcançados objetivos dos mais relevantes para o Ministério Público, como, por exemplo, a discussão a respeito do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública” [ver entrevista a partir da página 195].

Em 2005, quando a Lei da Ação Civil Pública completou 20 anos, a revista APMP em Reflexão detalharia, na reportagem, “A lei que mudou o Ministério Público”: “Importante salientar que essa conquista foi fruto de muita luta do MP de São Paulo e, principalmente, da contribuição da APMP e de seus Grupos de Estudos. Cabe uma explicação mais detalhada, até por dever de justiça histórica. No começo dos anos 80 foi elaborado pelos eminentes juristas Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco, Kazuo Watanabe e Waldemar Mariz de Oliveira o anteprojeto de lei que buscava uma disciplina específica para a tutela de interesses di-

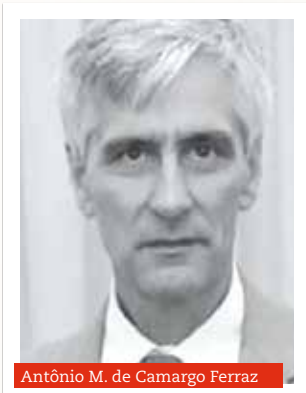


fusos. O anteprojeto, que não previa participação ampla do Ministério Público e sequer cogitava a figura do inquérito civil, foi apresentado pelo então deputado federal Flávio Bierrenbach à Câmara dos Deputados, gerando o Projeto de Lei nº. 3.034/84”.

## **Sanções da Lei Complementar nº 40 e da Lei nº 7.347 (Ação Civil Pública)**

O texto “*História do MPSP*”, publicado no site da instituição, registra: “Em 14 de dezembro de 1981, foi sancionada a Lei Complementar nº 40, a primeira lei nacional do Ministério Público, que então estabelecia as normas gerais a serem adotadas na organização dos MPs estaduais, com a finalidade de harmonizá-los. O Chefe do Ministério Público passou a ser designado procurador-geral de Justiça, não mais ‘da Justiça’, e os MPs estaduais adquiriram autonomia administrativa e financeira, dispondo de dotação orçamentária. A Emenda Constitucional nº 33, de 30 de junho de 1982, deu nova redação aos artigos 46 e 47 da Constituição do Estado de São Paulo. Manteve a forma de nomeação do procurador-geral de Justiça, porém, introduziu o mandato de dois anos, além de atribuir ao Colégio de Procuradores, pelo voto de dois terços de seus membros, o poder de destituir o procurador-geral de Justiça que, no curso do mandato, agisse com abuso de poder, assegurada a ampla defesa” [*os ex-presidentes da APMP Cláudio Ferraz de Alvarenga e Luiz Antônio Fleury Filho dão mais detalhes sobre a atuação da entidade de classe paulista referente a essas questões a partir das páginas 161 e 213; Paulo Affonso Leme Machado fala ainda sobre a Lei do Meio Ambiente e a a Ação Civil Pública a partir da página 235*].

Na sequência da Lei Complementar nº 40 e da Emenda Constitucional nº 33, a Nova Lei Orgânica do Ministério Público de São Paulo foi promulgada, em 28/12/1982, por meio da Lei Complementar nº 304. Prossegue o texto “*História do MPSP*”: “Ampliou-se o número de membros da segunda instância, e a eleição dos integrantes da lista tríplice, dentre os quais deveria ser escolhido o procurador-geral de Justiça, passou a caber ao órgão especial do Colégio de Procuradores. O procurador-ge-



Antônio M. de Camargo Ferraz



Edis Milaré



Nelson Nery Júnior

ral de Justiça passou a ter prerrogativas e representação de Secretário do Estado, e poderia ser reconduzido ao cargo por mais um biênio”. Começa, então, o processo que culminaria na Lei da Ação Civil Pública. O livro *“Conamp-Caemp: uma história sem fim”* (Magister Editora, 2009), de autoria do procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto, de Minas Gerais, que presidiu a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) por dois mandatos [1979-1981 e 1983-1985], recapitula: “Em julho de 1983, o anteprojeto de lei relativo à proteção dos direitos difusos foi levado ao 1º Congresso Nacional de Direito Público, em Porto Alegre [RS], por Ada Pellegrini Grinover [1933-2017], Cândido Rangel Dinamarco, Kazuo Watanabe e Waldemar Oliveira Júnior” [José Geraldo Brito Filomeno comenta o assunto a partir da página 198 e Luiz Antônio Fleury Filho, a partir da página 223].

A obra informa: “O anteprojeto (...) recebeu valiosas contribuições e importantes sugestões, inclusive da **APMP**, e, em 1984, o deputado [federal] Flávio Bierrenbach (na época, do PMDB) o apresentou à Câmara dos Deputados, recebendo o número 3.084. (...) Aquele anteprojeto foi, em dezembro do mesmo ano, objeto da tese ‘A Ação Civil Pública e a tutela jurisdicional dos interesses difusos’, apresentada no XI Seminário Jurídico de Grupos de Estudos do Ministério Público de São Paulo [evento organizado pela **APMP**] por Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, Edis Milaré e Nelson Nery Júnior”. Essa tese foi transformada em anteprojeto de lei pelos autores e encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo. Naquela época [biênio 1982-1984], Edis Milaré era o 1º vice-presidente

da **APMP** e Nelson Nery Júnior, o 2º secretário. Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz seria o 2º tesoureiro da entidade de classe entre 1984 e 1986 [também 2º vice-presidente, entre 1990 e 1992, e diretor do Departamento de Estudos Institucionais, de 2004 a 2006].

Prossegue o livro de Joaquim Cabral Netto: “Em junho de 1985, inúmeras teses enfocando o mesmo tema foram apresentadas no VI Congresso nacional do Ministério Público por outros membros do MP paulista, como José Geraldo Brito Filomeno, Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin e Hugo Nigro Mazzilli”. Hoje ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Herman Benjamin era diretor cultural e suplente do Conselho Fiscal da **APMP** [biênio 1984-1986]. E Hugo Nigro Mazzilli, que também era suplente do Conselho Fiscal, seria o presidente da **APMP** em 1990. José Geraldo Brito Filomeno, por sua vez, se tornaria PGJ [de 2000 a 2002] e, desde 2015, é um dos assessores especiais da Presidência da entidade paulista. Luiz Antônio Fleury Filho, que na época era presidente tanto da **APMP** [entre 1982 e 1986] como da Conamp [que dirigiu de 1985 a 1987], dá o seguinte depoimento ao livro de Cabral Netto: “Ao receber da PGJ de São Paulo, pelas mãos do procurador-geral Paulo Salvador Frontini, o anteprojeto elaborado pelos colegas Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, Edis Milaré e Nelson Nery Júnior (tomando por base a ideia original dos quatro juristas que o idealizaram), não vacilei em submetê-lo ao Plenário da Conamp, e, com o apoio dessa entidade, encaminhá-lo (via Ministério da Justiça) ao presidente da República, José Sarney”.

O trabalho encaminhado por Fleury Filho foi adotado pelo governo federal e recebeu o número 4.484/85 na Câmara dos Deputados e o nº 20/85 no Senado. Diz o livro de Cabral Netto: “Tramitando mais rapidamente do que o projeto inicial (nº 3.034, apresentado pelo deputado Flávio Bierrembach), acabou por se transformar na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985”. E complementa: “Com aquela Lei, a Instituição ganhou um novo modelo, um novo perfil, um novo desenho, e os interesses transindividuais de categoria ou classe de pessoas e direitos indivisíveis e indisponíveis de toda sociedade passaram a ser defendidos satisfatoriamente”. Durante sessão solene realizada na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) em novembro de 2008, em homenagem aos 70 anos

da Associação Paulista, o então PGJ Fernando Grella Vieira destacou: “A atuação da **APMP** não se resume a uma postura classista. As propostas e os estudos da entidade são colaborações valiosas para a apresentação de proposições de parlamentares. Exemplo dessa colaboração é a Lei de Ação Civil Pública”. O promotor de Justiça aposentado José Alípio de Figueiredo revela: “Coube a mim, então promotor de Justiça e curador geral da Comarca de São Manoel [SP], propor [em 1986] a primeira Ação Civil Pública de que se tem notícia. (...) O coordenador das Curadorias de Proteção ao Consumidor na época era o Dr. José Geraldo Brito Filomeno, que me cumprimentou efusivamente pelo meu pioneirismo”.

## Luiz Antônio Fleury Filho: de presidente da APMP a governador de São Paulo

A diretoria da **APMP** no biênio 1980-1982 foi composta por: Cláudio Ferraz de Alvarenga, presidente (futuro procurador-geral, entre 1987 e 1990); Luiz Antônio Fleury Filho, 1º vice-presidente; Júlio Fabrini Mirabete, 2º vice-presidente; Carlos Eduardo Senger, 1º secretário; Optaciano Capistrano da Silva, 2º secretário (futuro corregedor-geral do MPSP); Jaques de Camargo Penteado, 1º tesoureiro; Tílene de Camargo Penteado 2ª tesoureira; Êdis Milaré, diretor de Relações Públicas; Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, diretor de Patrimônio (presidente da **APMP** de 1986 a 1990 e PGJ de 1990 a 1993); José Laury Miskulin, Paulo H. de Moraes e Paulo Salvador Frontini (PGJ de 1983 a 1987); Hugo Nigro Mazzilli (presidente da entidade de classe em 1990), José Arnaldo Vianna Cione e José Vitor de Moura Ramos, suplentes do Conselho Fiscal. “Foi exatamente a política classista que nós desenvolvemos durante um grande período de tempo, principalmente na presidência da **APMP**, que me levou por outros caminhos”, afirma Luiz Antônio Fleury Filho, hoje procurador de Justiça aposentado, que concedeu entrevista presente neste livro [confira a íntegra a partir da página 213].

Ainda no período de 1981 a 1983, Fleury Filho chegou à 1º vice-presidência da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Na sequência, foi eleito presidente da **APMP** para o biênio 1982-1984, tendo



Luiz Antônio Fleury Filho

em sua diretoria Édis Milaré, 1º vice-presidente; Antônio Scarance Fernandes, 2º vice-presidente; Milton Sanseverino, 1º secretário; Nelson Nery Júnior, 2º secretário; Tilene Almeida de Moraes, 1ª tesoureira; Optaciano Capistrano da Silva, 2ª tesoureira; Paulo Álvaro Chaves Martins Fontes, diretor de Relações Públicas; Moacyr Antônio Ferreira Rodrigues, diretor de Patrimônio e conselheiro fiscal; Cassio Juvenal Pereira e Octavio Borga de Vasconcellos Filho, conselheiros fiscais; Fernando de Almeida Prado, Joaquim de Lourdes

Ayrosa Rangel, Elpídio Edson Ferraz e Francisco Mário Viotti Bernardes, suplentes do Conselho Fiscal. Ao ser reeleito para a presidência da entidade paulista [1984-1986], Luiz Antônio Fleury Filho foi escolhido também para ocupar, no mesmo período, a presidência da Conamp. Na época, teve papel relevante nos debates para elaboração do texto que serviria de base para a nova formatação do Ministério Público com a Constituição de 1988 *[como veremos a seguir, a partir da página 86]*.

Nesta segunda gestão [1984-1986], teve como diretores na **APMP**: Moacyr Antônio Ferreira Rodrigues, 1º vice-presidente; Paulo Álvaro Chaves Martins Fontes, 2º vice-presidente (corregedor do MPSP entre 1999 e 2000); José Emmanuel Burle Filho, 1º secretário (que seria procurador-geral de Justiça entre 1994 e 1996); Renato Martins Costa, 2º secretário (seria presidente da **APMP** entre 1990 e 1992); Tilene Almeida de Moraes, 1º tesoureira; Antônio Augusto Mello de C. Ferraz, 2º tesoureiro; José de Arruda Silveira Filho, diretor de Relações Públicas; Fúlvio Julião Biazzi, diretor de Patrimônio (futuro presidente do Tribunal de Contas do Estado); Antônio Fernando Berdugo, Rodolfo Luiz Taddei Barbosa e José Arnaldo Vianna Cione, conselheiros fiscais; João Baptista Mimesse Gonçalves, Flávio Nunes da Silva, Hugo Nigro Mazzili, Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin (futuro ministro do STJ), Joel de Oliveira Mattos, Antônio de Pádua Bertone Pereira (futuro corregedor do MPSP), Walter Paulo Sabella (presidente da **APMP** entre 1992 e 1994), Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, Amaro Alves de Almeida Neto e Roberto Gugliotti, suplentes do Conselho Fiscal.



Fleury, Araldo Dal Pozzo e Walter Sabella no Congresso Nacional do MP, em 1985

Fleury Filho foi reeleito para a presidência da Conamp [*biênio 1986-1987*] e, então, foi nomeado secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Na época não havia reeleição para cargos executivos e, em 1990, o ex-presidente da **APMP** foi escolhido pelo então governador Orestes Quércia (1938-2010) para ser o candidato a sucedê-lo. Venceu as eleições, governando o Estado até 1994. Depois, foi eleito deputado federal para dois mandatos consecutivos, entre 1999 e 2007. “Eu sempre digo que ‘estive’ governador, ‘estive’ deputado, mas eu sou promotor de Justiça. Essa é a minha vocação”, observa Fleury Filho, que, em 2015 e em 2016, prestigiou, como palestrante, duas edições do Seminário Jurídico de Grupos de Estudos, realizadas pela **APMP** no Guarujá (SP). Nascido em São José do Rio Preto (SP) em 1949, Fleury Filho foi aluno da Academia de Polícia Militar de São Paulo. Formou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), em 1972, e ingressou no MPSP no ano seguinte.

Quando ainda era presidente da **APMP** e da Conamp, em 1985, foi realizado em São Paulo o 6º Congresso Nacional do Ministério Público, com o tema “Justiça e Constituinte”, promoção conjunta das associações paulista e nacional do MP e da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Ali, começaram a ser depuradas as propostas da Instituição para a Constituinte. Em junho do ano seguinte, Fleury Filho participaria também do 1º Encontro Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e Presidentes de Associações Estaduais do MP, no Paraná, como integrante da comitiva do MPSP e como um dos autores da “Carta de Curitiba”, que teve ainda, como autores, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Hugo Nigro Mazzilli, José Emmanuel Burle Filho e Walter Paulo Sabella. O texto “*História do MPSP*”, presente no *site* da instituição, registra outro marco: “Em 20 de maio de 1986, a Emenda Constitucional nº 54 alterou a Constituição do Estado de São Paulo de 1967, ao estipular que a lista tríplice para indicação do procurador-geral de Justiça deveria ser elaborada por todos os Procuradores de Justiça, por votação plurinominal. Do mesmo modo, o PGJ poderia ser destituído do cargo em caso de abuso de poder, pelo voto de dois terços da totalidade dos procuradores de Justiça”.

## ‘Carta de Curitiba’, Comissão Conjunta, papel fundamental e apoio da APMP

Logo em seguida à Emenda nº 54, como informa o texto “*História do MPSP*”, “entre 19 e 21 de junho de 1986, houve em Curitiba [PR] o 1º Encontro Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e Presidentes de Associações de Ministério Público, do qual resultou na ‘Carta de Curitiba’, que elencava as principais reivindicações dos mesmos e a síntese do que foi acordado entre eles para a organização do MP nacional. A ‘Carta de Curitiba’ serviu de anteprojeto do MP para a Assembleia Nacional Constituinte”. O livro “*Ministério Público – Vinte e cinco anos do novo perfil constitucional*” (Malheiros Editores, 2013), escrito pelos procuradores de Justiça Walter Paulo Sabella, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo e José Emmanuel Burle Filho (os dois últimos, já aposentados), narra: “A Comissão Conjunta PGJ-Conamp-**APMP** de Estudos Constitucionais foi criada pelo Ato 246 [da PGJ de São Paulo], de 10/12/1986, e tornada permanente pelo Ato 47, de 13/3/1987, quando já tinham em curso as atividades constituintes. Seus componentes eram César Crissiúma de Figueiredo Filho, José Emmanuel Burle Filho, Roque Antônio Carrazza, Walter de Almeida Guilherme, Cássio Juvenal Faria, Geraldo Mascarenhas Filho, Hugo Nigro Mazzilli e Walter Paulo Sabella. Esta Comissão ofereceu permanente colaboração técnica a vários constituintes, preparou estudos e propostas sobre diversos temas constitucionais”.

O referido livro registra o papel do MPSP na nova configuração da Instituição a partir da Constituição de 1988 e reforça, também, o papel fundamental da **APMP** nessa vitoriosa luta. Os próprios autores da obra, que integravam o núcleo de atuação permanente do MPSP na Assembleia Nacional Constituinte, também faziam parte da diretoria da Associação Paulista: entre 1986 e 1988, Araldo Dal Pozzo era o presidente tanto da **APMP** como da Conamp; Walter Paulo Sabella, 2º secretário da Associação Paulista, era secretário-tesoureiro da Conamp; e Burle Filho, indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) para integrar o referido núcleo, havia sido 1º secretário da **APMP** [entre 1984 e 1986]. Além disso, o procurador-geral de Justiça entre 1983 e 1987, Paulo Salvador Frontini, havia sido 1º vice-presidente [1970-1972] e conselheiro fiscal [1980-1982]



Walter Paulo Sabella

da **APMP**. Em entrevistas para o projeto “**APMP 80 anos**”, Cláudio Ferraz Alvarenga e Luiz Antônio Fleury Filho, ex-presidentes da entidade de classe naquele período, detalham ainda mais o processo [leia nas páginas 161 e 213].

Mais do protagonismo da **APMP**: em 13/4/1987, investido do cargo de presidente da Associação Paulista e da Conamp, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo fez pronunciamento histórico na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público da Constituinte. Logo após essa audiência, em 25/5/1987, o relator da referida Subcomissão, o deputado federal Plínio de Arruda Sampaio [*promotor de Justiça aposentado de São Paulo, falecido em 2014*], apresentou seu relatório, com o primeiro texto disciplinando o Ministério Público. Além disso, a **APMP** garantiu apoio material em toda a campanha institucional. A 1ª tesoureira da entidade de classe paulista em todo aquele período (de 1982 a 1988) foi Tílene Almeida de Moraes (1943-2003), figura célebre do MPSP, destacada no capítulo anterior. “Nós tivemos que, sem pedir qualquer reajuste em mensalidades, manter um grupo de promotores em Brasília, praticamente dois anos”, afirma o procurador de Justiça aposentado Bernardo Ferreira Fraga, 2º tesoureiro da **APMP** no biênio 1986-1988 [e se tornaria 1º tesoureiro nos biênios 1988-1990], no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”.

“A Associação bancava hotel, tudo, para os nossos colegas em Brasília, e não poderia ser diferente”, acrescenta. O livro “*Ministério Público – Vinte e cinco anos do novo perfil constitucional*” testemunha, sobre esse apoio da Associação: “O Subtenente Lino, então já na reserva, por muitos anos motorista da presidência da **APMP**”, transportou os membros do MP paulista



Plínio Arruda Sampaio, Paulo Salvador Frontini e José Emmanuel Burle Filho



“no curso de quase dois anos e meio de viagens que romperam a cifra de uma centena, durante o percurso São Paulo/Cumbica/São Paulo”. Bernardo Ferreira Fraga completa: “No dia da promulgação da Constituição nós lotamos dois aviões de promotores e procuradores de Justiça e os levamos à Brasília, sem que ninguém tirasse um tostão do bolso. E quando nós entramos com a Tilene [Almeida de Moraes] na APMP, confesso que precisamos contar cliques para fazer esta economia, para fazer esta roda girar”. Os ex-presidentes da APMP Cláudio Ferraz de Alvarenga [biênio 1980-1982], Luiz Antônio Fleury Filho [1982-1986] e Renato Martins Costa [1990-1992] falam mais sobre o papel da entidade de classe paulista na definição do novo perfil do MP brasileiro em entrevistas presentes neste livro [confira nas páginas 161, 213 e 240].

No artigo “O Ministério Público e a Constituinte de 1988”, publicado no site da Associação Paranaense do MP, Rui Cavallin Pinto, procurador de Justiça aposentado do Paraná, reconhece o papel que a APMP teve desde o início: “Foi em torno de 1980 que o presidente Cláudio Ferraz de Alvarenga, da Associação Paulista, formou um núcleo ativo inicial de promotores comprometidos com a proposta de promover o fortalecimento institucional, diante da perspectiva da Constituinte e da elaboração de uma nova Constituição” [Cláudio Ferraz Alvarenga comenta a questão a partir da página 172]. Já o procurador de Justiça aposentado Antônio Visconti, um dos assessores especiais da Presidência da Associação, registra no livro “Memórias dos Aposentados do MPSP”, publicado pela APMP: “Nesta época [de 1986 a 1988], Luiz Antônio Guimarães Marrey [posteriormente PGJ, de 1996 a 2000 e de 2002 a 2004] estava em Brasília, como chefe de Gabinete do ministro da Justiça, o professor Paulo Brossard. Como ele estava morando em Brasília, e também lá naquele gabinete estava o Claudio Brocchetto Filho e o Plínio Antônio Brito Gentil [ambos, hoje, procuradores de Justiça aposentados], eles foram dar um assessoramento informal ao Plínio de Arruda Sampaio. De maneira que eles tiveram uma participação muito importante”.



Luiz A. Guimarães Marrey

## Mais dois ex-presidentes da APMP tornam-se procuradores-gerais de Justiça

A **APMP** teve como presidente, no biênio 1986-1988, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo. Sua diretoria foi composta por: Hugo Nigro Mazzilli, 1º vice-presidente (que seria presidente da Associação em 1990); Renato Martins Costa, 2º vice-presidente (e presidente da **APMP** de 1990 a 1992); Francisco Stella Junior, 1º secretário; Walter Paulo Sabella, 2º secretário (presidente da entidade de classe de 1992 a 1994); Tilene Almeida de Moraes, 1ª tesoureira; Bernardo Ferreira Fraga, 2º tesoureiro; Roberto Gugliotti, diretor de Aposentados, Amaro Alves de Almeida Neto, Vera Lúcia Nogueira Franco, Arthur de Oliveira C. Filho, Carlos Henrique Mund (futuro corregedor-geral do Ministério Público de São Paulo, de 2003 a 2004), José Reynaldo de Almeida, Paulo Ortigosa e Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, diretores de Relações Públicas; Fábio Antônio Guimarães, Jorge Augusto Moraes da Silva e Dráusio Lucio Barreto, diretores de Patrimônio; Paulo Norberto Arruda de Paula, Paulo Marcos E. Reali F. Nunes e José Juarez Staut Mustafá (presidente da **APMP** de 1998 a 2000), conselheiros fiscais; Ivan de Souza Notarangeli, Nelson Caruso Conserino e Carlos Alberto Salles Ursaia, suplentes do Conselho Fiscal.

Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo foi um dos dois ex-presidentes da **APMP** que, nas décadas de 1980 e de 1990, chegaram ao posto de procurador-geral de Justiça - por duas vezes consecutivas, de janeiro de 1990 a janeiro de 1992 e daí até dezembro de 1993. Na entidade de classe, além de presidente por dois biênios seguidos [1986-1988 e 1988-1990], foi diretor de Patrimônio [1980-1982]. Procurador de Justiça aposentado, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo foi, também, presidente da Conamp, de 1987 a 1990. No Poder Executivo, foi secretário da Administração e Modernização do Serviço Público do Estado. Nascido em 1945, formou-se na Faculdade de Direito da Uni-



Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo

versidade de São Paulo (USP) em 1967, ingressando no MPSP dois anos depois. Foi professor nas universidades Mackenzie e de Mogi das Cruzes e, hoje, atua como advogado. Também teve papel destacado no processo que culminou com a Constituição de 1988 (como vimos anteriormente, neste mesmo capítulo).

Cláudio Ferraz de Alvarenga, presidente da **APMP** no biênio 1980-1982 [*e 2º secretário entre 1972 e 1974*], foi o chefe máximo do MPSP por duas vezes, entre março de 1987 e março de 1989 e daí até janeiro de 1990. Seu período como PGJ coincidiu com a promulgação da Constituição de 1988 [*ver trecho de entrevista exclusiva a partir da página 181*]. Depois, foi secretário de governo do Estado, entre 1990 e 1993, e membro do Tribunal de Contas do Estado, entre 1993 e 2012, quando se aposentou. É conselheiro emérito



Cláudio Ferraz de Alvarenga

do TCE-SP, que presidiu por três vezes, em 2001, 2005 e 2011 [*outros dois ex-dirigentes da APMP também chegaram à presidência do TCE-SP, Fulvio Julião Biazzi e Renato Martins Costa – leia a seguir*]. Nascido em 1942, Cláudio Ferraz de Alvarenga formou-se na Faculdade de Direito da USP em 1965 e ingressou no MPSP no ano seguinte. Foi professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e do Complexo Jurídico Professor Damásio de Jesus. Hoje procurador de Justiça aposentado, atua como advogado.

Nas décadas de 1980 e de 1990, outros dois ex-diretores da **APMP** também se tornaram PGJs. Paulo Salvador Frontini, procurador-geral por duas vezes consecutivas, entre março de 1983 e março de 1987, foi 1º vice-presidente da entidade de classe de 1970 a 1972 e conselheiro fiscal de 1980 a 1982. “Frontini foi o primeiro PGJ detentor de um mandato”, frisa Renato Martins Costa [*ver página 242*]. E José Emmanuel Burle Filho, 1º secretário da **APMP** de 1984 a 1986, seria PGJ de fevereiro de 1994 a julho de 1996. No total, em 80 anos, 20 dos 34 procuradores-gerais pertenceram a diretorias da **APMP**. Como também registramos no capítulo 1, nas décadas de 1980 e de 1990, três ex-dirigentes da Associação se tornaram corregedores do MPSP: Silvio Barros de Almeida (1927-2015), Optaciano Capistrano da Silva e Paulo Álvaro Chaves Martins Fontes.

## Dirigentes da APMP chegam às presidências do TCE-SP, do TJSP e da Conamp

Além de Cláudio Ferraz de Alvarenga, dois outros ex-dirigentes da **APMP** também alcançaram a presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP): Renato Martins Costa e Fulvio Julião Biazzi. Presidente da **APMP** de 1990 a 1992, Renato Martins Costa é o atual presidente do Tribunal. Na entidade de classe, foi ainda 2º secretário [1984-1986], 2º vice-presidente [1986-1988] e 1º secretário [1988-1990]. Conselheiro do TCE-SP desde 1994, presidiu o Tribunal em outras três oportunidades - nos anos de 1997, 2004 e 2012. Fulvio Julião Biazzi, ex-diretor de Patrimônio da **APMP** [1984-1986], foi conselheiro do TCE-SP entre 1992 e 2011, quando se aposentou. Também presidiu o Tribunal em três ocasiões: 1996, 2003 e 2010 [Luiz Antônio Fleury Filho refere-se a Biazzi na página 223]. Já Dirceu de Mello, que na **APMP** foi 2º secretário [1964-1966] e 1º vice-presidente [1966-1968], exerceu, no TJSP, os cargos de 2º vice-presidente [1994-1995], 1º vice-presidente [1996-1997] e presidente [1998-1999] – como detalhamos no capítulo anterior.



Renato Martins Costa



Fulvio Julião Biazzi

Nas décadas de 1980 e 1990, a **APMP** também ganhou destaque na atuação associativa nacional. Entre 1985 e 1987, a Conamp teve como presidente Luiz Antônio Fleury Filho, que havia presidido a **APMP** entre 1982 e 1986 e que seria eleito governador do Estado de São Paulo (como vimos neste capítulo). Logo em seguida, por dois mandatos consecutivos, entre de 1987 e 1990, a presidência da Conamp seria ocupada por Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo - que, simultaneamente, foi presidente da entidade de classe paulista em dois biênios seguidos. Assim como Oscar Xavier de Freitas (primeiro presidente da Conamp), Dal Pozzo tornou-se PGJ, entre 1990 e 1993. No fim da década de 1970, foram fundadas as associações do MP Piauiense (APMP, sigla igual à da entidade paulista), em 1977, a Associação

Nacional do MP Militar (ANMPM), em 1978, e a Associação Sul-Mato-Grossense (ASMMP), em 1979. Na década de 1980, a de Rondônia (Ampro), em 1982, e a de Tocantins (ATMP), em 1989. Por fim, já na década seguinte, foram fundadas as entidades de classe do MP do Acre (Ampac), em 1990, do Amapá (Ampap), em 1991, e de Roraima (Amper), em 1992.

Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo foi eleito presidente da **APMP** para um segundo mandato, no biênio 1988-1990, mas exerceu a função somente até 6 de fevereiro de 1990, quando renunciou para concorrer ao cargo de PGJ. Assumiu a Associação, em seu lugar, o 1º vice-presidente, Hugo Nigro Mazzilli. A diretoria era composta, ainda, por Walter Paulo Sabella, 2º vice-presidente (seria do presidente da **APMP** de 1992 a 1994); Renato Martins Costa, 1º secretário (presidente da Associação de 1990 a 1992); Maurício Augusto Gomes, 2º secretário; Bernardo Ferreira Fraga, 1º tesoureiro; José Juarez Staut Mustafá, 2º tesoureiro (seria o presidente da **APMP** de 1998 a 2000); Antônio de Pádua Bertone Pereira (futuro corregedor do MPSP, de 2007 a 2010); David Cury Júnior e João Antônio Bastos Garreta Prats (presidente da **APMP** de 2004 a 2006), diretores de Relações Públicas; Chirochi Onki, diretor de Patrimônio; Álvaro Mistura Filho, diretor de Aposentados; José Arnaldo Vianna Cione, João Baptista Mimesse Gonçalves e Antônio de Paiva Carvalho, conselheiros fiscais; José Haroldo Martins Segalla, Luiz Antônio Nunes e Orides Boiati, suplentes do Conselho Fiscal.

Sobre sua passagem como presidente da **APMP**, em 1990, Hugo Nigro Mazzilli lembra, no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”: “Eu assumi a presidência da Associação e no dia seguinte, ou questão de um ou dois dias depois, o Collor [*Fernando Collor de Mello, presidente da República entre 1990 e 1992*] tem a infeliz ideia, absurda, inconstitucional iniciativa de bloquear todos os ativos financeiros do país inteiro! (...) Uma coisa é você administrar o seu patrimônio [*individual*], outra coisa é administrar uma empresa que tem centenas de funcionários, e não tem dinheiro em caixa, embora tenha dinheiro no banco! (...) O Ministério Público foi bater às portas do Supremo [*Tribunal Federal*], e o Supremo não fez nada (...). E mais: não bastasse isto, no dia seguinte um colega me põe em cima da mesa um abaixo-assinado subscrito por 50 promotores pedindo Assembleia Geral, porque a Instituição estava em pé-de-guerra. Os promotores sem dinheiro, os ativos bloqueados, a Associação também em situação difícil (...). Tive muita feli-

cidade, fui apoiado pela classe (...) e conseguimos terminar a nossa gestão com o dinheiro da Associação devolvido”.

Na gestão anterior, do biênio 1986-1988, Hugo Nigro Mazzilli foi o responsável – voluntário – pela informatização da **APMP**. “Em 1986, eu adquiri meu primeiro computador pessoal. (...) Na Associação, eu era o 1º vice-presidente (...). Levei o primeiro computador para processamento de textos para lá: adquirimos para a **APMP** um **PC-XT Itautec**



Hugo Mazzilli, a funcionária Maria Inês e o primeiro PC

(...), além de uma impressora matricial *Elgin Amélia PC*. Ninguém da **APMP** sabia nada sobre processamento de textos, então eu me pus a ensinar os colegas e funcionários. As primeiras circulares, ofícios, textos começaram a ser feitos pelo computador. (...) Eu mostrava aos colegas que dava para editar textos e até para fazer cadastro da Associação. (...) Depois, contratamos outros funcionários para cuidar da manutenção dos bancos de dados, do cadastro da Interclínicas etc. Compramos outro computador, depois mais outro... Depois de algum tempo, adquirimos a primeira impressora a *laser*, o primeiro computador com *Windows*. Pouco depois, levei também o primeiro computador para edição de textos para a Procuradoria-Geral de Justiça, quando eu era assessor de Cláudio Ferraz de Alvarenga [PGJ de 1988 a 1990]”.

## Escola Superior do Ministério Público tem APMP como apoio e 1ª ‘sede’

Com 30 anos completos em outubro de 2017, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público (Ceaf/ESMP) surgiu para aprimorar os membros da Instituição. Desde o início, a **APMP** teve papel importante em sua consolidação. Em 2007, quando a Escola comemorou 20 anos, notícia publicada no site do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) lembrou: “Na gestão de Cláudio Ferraz de Alvarenga à frente da Procuradoria-Geral de Justiça surgiu a ‘Fundação



Escola Paulista do Ministério Público', instituída pela **APMP**, então presidida por Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo". Vale lembrar que Ferraz de Alvarenga, PGJ de 1986 a 1990, foi presidente da Associação Paulista no biênio 1980-1982 [e 2º secretário de 1972 a 1974]; e Dal Pozzo, PGJ de 1990 a 1993, presidiu a entidade de classe entre 1986 e 1990 [e foi diretor de Patrimônio entre 1980 e 1982].

A notícia do MPSP detalhou: "Criado pelo Decreto nº 27.422, de 05/10/1987, o Centro de Estudos do MPSP, mais tarde conhecido pelo nome fantasia de 'Escola Superior do MPSP', inicialmente era uma unidade administrativa da PGJ, dirigida por um conselho integrado pelo procurador-geral, pelo presidente da **APMP**, pelo corregedor, por um membro do Colégio de Procuradores, por um membro do Conselho Superior e por dois promotores da 1ª instância". Atualmente, segundo o artigo 9º do Regimento Interno do Ceaf/ESMP, seu Conselho é composto pelo PGJ, pelo corregedor, por um membro do Órgão Especial, um do CSMP, um do MPSP de 2ª instância (não integrante do Órgão Especial e do CSMP) e por dois membros de 1ª instância (um da capital e outro do interior).

O primeiro diretor do Ceaf/ESMP, que o comandou de 1988 a 1991, foi José Emmanuel Burle Filho [que seria PGJ de 1994 a 1996 e que, na **APMP**, foi 1º secretário entre 1984 e 1986]. É ele quem conta, no livro "Memórias dos Aposentados do MPSP" (publicado pela **APMP** em 2014): "Dr. Cláudio Alvarenga me chamou e falou: 'Burle, você vai ser o diretor da Escola do Ministério Público'. (...) Na ESMP, na verdade, nós não tínhamos nada. (...) Inicialmente, o arquivo da Escola era meu paletó e minha pasta. Eu não tinha uma sala, uma cadeira, nada. Durante um tempo, a **APMP** me deu um lado de uma escrivaninha, com três gavetas, e depois me deu uma escrivaninha completa".

Depois de Burle Filho, o Ceaf/ESMP foi dirigido conjuntamente por Irahya Baptista de Abreu e Walter de Abreu Garcez. "Era uma salinha na [rua] Líbero Badaró. Com o apoio da **APMP**, consegui instalar uma sede



José Emmanuel Burle Filho

própria. Demos o primeiro curso para os promotores. E quando eles iam para assumir as comarcas, já iam com uma noção boa”, afirma Irahya Baptista de Abreu [*que foi corregedor-geral de 1985 a 1987*], em depoimento ao citado livro *“Memórias dos Aposentados do MPSP”*. Washington Barra (1946-2015), presidente eleito mais vezes para gerir a **APMP** [*destacado mais à frente, nas páginas 108 a 111*], afirmou certa vez: “É na Escola Superior que se operam os primeiros relacionamentos e a integração

dos Promotores Substitutos com os membros e com a Instituição. É na Escola e nos diversos módulos montados que ocorre o enfrentamento das teses que serão objeto de futura apreciação nos mais diversos enfoques da atuação nos processos, seja na área criminal como no cível, no Direito público e no privado, bem como nos embates relacionados aos temas circunscritos aos interesses difusos e coletivos, dentre outros”.

Além de José Emmanuel Burle Filho, outros quatro dos 13 diretores que o Ceaf/ESMP teve até hoje integraram diretorias da **APMP**: Marino Pazzaglini Filho [*diretor de Relações Públicas da de 1974 a 1976 e assessor especial da presidência desde 2015*]; Herberto Magalhães da Silveira Junior [*diretor do Departamento Cultural de 2010 a 2012, 2º vice-presidente de 2008 a 2010 e assessor especial da presidência desde 2015, além de corregedor do MPSP de 1994 a 1996*]; Nelson Gonzaga de Oliveira [*diretor de Esportes de 1988 a 1990, de Relações Públicas de 1992 a 1994 e assessor da Presidência de 2004 a 2006 – e corregedor do MPSP de 2010 a 2014*]; e Mário Luiz Sarrubbo [*diretor adjunto de Eventos Especiais de 1992 a 1994, diretor de Publicações de 1994 a 1996 e de 2002 a 2004, diretor de Patrimônio de 1998 a 2000 e de 2004 a 2006, membro do Conselho Editorial da APMP Revista de 2000 a 2004, e 2º tesoureiro de 2000 a 2002*]. O procurador de Justiça aposentado Marino Pazzaglini Filho fala sobre sua passagem como diretor do Ceaf/ESMP em entrevista presente neste livro [*página 231*].



Irahya Baptista de Abreu



## Associação e MPSP deram contribuição fundamental à Lei de Improbidade Administrativa

Em 2 de junho de 1992, regulamentando o parágrafo 4º do artigo 37 da Constituição Federal, foi promulgada a Lei Federal 8.249/92, que passou a ser conhecida como Lei de Improbidade Administrativa. Ela teve como origem o Projeto de Lei (PL) nº 1.446/91, de iniciativa da Presidência da República, que foi encaminhado à Câmara dos Deputados em 14 de agosto de 1991. O que poucos sabem é que quase nada do projeto original, do Poder Executivo, foi mantido na versão final da Lei, para a qual o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e a **APMP** deram contribuição fundamental. “O PL 1.446/91 pouco avançava em relação à legislação em vigor até aquela época, a Lei nº 3.502, de 1958, conhecida como Lei Bilac Pinto”, comenta o procurador de Justiça aposentado Antonio Augusto Mello de Camargo Ferraz, que na época era o coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO) de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão do MPSP e o 2º vice-presidente da **APMP** [*exerceu também, na entidade de classe, as funções de 2º tesoureiro, de 1984 a 1986, e de diretor do Departamento de Estudos Institucionais, de 2004 a 2006*].

“Quando vi a notícia nos jornais sobre o envio do PL ao Congresso Nacional pelo presidente Fernando Collor de Mello, no dia 15 de agosto de 1991, entendi que era de interesse do CAO de Defesa dos Direitos Constitucionais, que eu coordenava, e que tinha a moralidade administrativa como um de seus quatro segmentos de atuação. O referido CAO havia sido recém-criado pelo então procurador-geral Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo”, relembra Antonio Augusto Camargo Ferraz. “Por causa disso, naquele mesmo dia, expedi um despacho comunicando o fato e constituindo uma comissão para tratar do assunto e reunir-se pela primeira vez no dia 29 de agosto. Porém, no dia 22 de agosto, saiu a notícia da aprovação de Regime de Urgência para o PL 1.446/91 na Câmara dos Deputados, o que nos obrigou a adiantar a reunião para o dia seguinte, 23. Como o PL entrou em plenário no dia 29, nós tivemos, portanto, apenas seis dias para estudar e elaborar mais de cinco dezenas de emendas ao projeto”, explica o procurador de Justiça aposentado.



Antonio A. Mello de Camargo Ferraz

Notícia divulgada pela **APMP** na época resumia: “Se constituiu, em caráter de urgência, pela exiguidade do tempo, ainda porque o Projeto de Lei foi apresentado em tal regime de tramitação, uma Comissão, no âmbito do CAO de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e da **APMP**, para estudos e oferecimento de emendas. Da Comissão fizeram parte os colegas Antonio Augusto Mello de Camargo Ferraz, coordenador do CAO de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, Hugo Nigro

Mazzilli e Maurício Augusto Gomes, promotores de Justiça representando a **APMP**, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, do referido CAO, Wilson Alencar Dores, da **APMP** e do CAO, Arthur Pinto Filho, César Mocchi Morales, Dora Bussab, Jair Burgui Manzano, João Lopes Guimarães Júnior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Lídia Helena Ferreira da Costa dos Passos, Mauricio Antonio Ribeiro Lopes, Paulo Juricic e Paulo Roberto Dias Júnior. Apesar do pouco tempo, a Comissão apresentou 51 emendas ao projeto original, as quais, se aprovadas, resultarão no substitutivo (...)”.

Como descrito na divulgação, o hoje ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, era um dos assessores do CAO de Defesa dos Direitos Constitucionais *[e, na APMP, já havia sido suplente do Conselho Fiscal e um dos diretores culturais durante o biênio 1984-1986]*. O outro assessor do CAO era Wilson Alencar Dores, que na época era diretor da Associação, onde foi 2º tesoureiro, diretor adjunto do Departamento de Patrimônio, diretor de Assuntos Legislativos e assessor da Presidência. Na comissão constituída pelo CAO do MPSP e pela **APMP**, além do próprio Antonio Augusto Mello de Camargo Ferraz *[que era o 2º vice-presidente da Associação]*, Maurício Augusto Gomes era o 2º tesoureiro da **APMP** e Hugo Nigro Mazzilli, o diretor do Departamento de Informática (e, em outras épocas, também integraram diretorias da entidade de classe Arthur Pinto Filho, Jair Burgui Manzano, Lídia Helena Ferreira da Costa dos Passos, Paulo Juricic e Paulo Roberto Dias Júnior). Naquele biênio (1990-1992), o presidente da **APMP** era Renato Martins Costa, atual presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

“O hoje ministro do STJ Herman Benjamin tinha feito cursos nos Estados Unidos que abordaram exatamente a improbidade administrativa. Como assessor do CAO do MPSP na época, ele entrou em contato com procuradores de Illinois e obteve farto material da legislação daquele país. Por isso, o seu conhecimento e a sua contribuição foram de suma importância nas emendas que elaboramos, quase todas aprovadas pelos parlamentares, que se tornaram artigos inteiros da versão final da Lei de



Antonio Herman de V. e Benjamin

Improbidade”, revela Antonio Augusto Camargo Ferraz, que destaca, ainda, a colaboração da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), presidida na época por Voltaire de Lima Moraes, na apresentação e encaminhamento das emendas no Congresso Nacional. “Depois de passar pela Câmara dos Deputados, pelo Senado e de voltar para a Câmara, algumas coisas que propusemos foram cortadas. Mesmo assim, a versão final, que foi sancionada, foi um enorme avanço em relação à Lei Bilac Pinto – o que se comprova pela importância que a Lei de Improbidade passou a ter e tem hoje. O papel do Ministério Público ficou ótimo, o que nem constava do projeto original do Executivo (e foi o MP que acabou tornando a Lei efetiva, na prática). É preciso ressaltar, portanto, a relevância do trabalho do MPSP e da **APMP** para o que tornou-se a Lei 8.249”, completa Antonio Augusto Mello de Camargo Ferraz.

## Contribuições para as Leis Orgânicas nacional e estadual do Ministério Público

A **APMP** também teve papel de destaque nos processos que culminaram nas promulgações da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625), de 12 de fevereiro de 1993, e da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo (Lei Complementar estadual nº 734), de 26 de novembro de 1993. Historicamente, porém,

a entidade de classe paulista já vinha tratando sobre o assunto desde o início da década de 1980. “O trabalho dentro da **APMP** (...) culminou, em 1983, com a aprovação no exercício anterior da nova Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo, que consagrou, pela primeira vez, um procurador-geral detentor de mandato”, afirma Renato Martins Costa, que presidiu a Associação Paulista no biênio 1990-1992 [ver trecho de entrevista exclusiva na página 242].

No texto “*História do MPSP*”, publicado no site da Instituição, a gestora do Memorial do MPSP, Karina Santos de Oliveira, recapitula: “Em 14 de dezembro de 1981, foi sancionada a Lei Complementar nº 40, a primeira lei nacional do Ministério Público, que então estabelecia as normas gerais a serem adotadas na organização dos Ministérios Públicos estaduais, com a finalidade de harmonizá-los. O Chefe do Ministério Público passou a ser designado Procurador-Geral de Justiça, não mais ‘da Justiça’, e os Ministérios Públicos estaduais adquiriram autonomia administrativa e financeira, dispondo de dotação orçamentária” [Cláudio Ferraz de Alvarenga, *ex-presidente da entidade de classe e ex-procurador-geral de Justiça, fala mais sobre a Lei Complementar nº 40 a partir da página 172*].

O texto “*História do MPSP*” complementa: “Nova Lei Orgânica do Ministério Público de São Paulo foi promulgada em 28 de dezembro de 1982, através da Lei Complementar nº 304. Ampliou-se o número de membros da segunda instância, e a eleição dos integrantes da lista tríplice, dentre os quais deveria ser escolhido o procurador-geral de Justiça, passou a caber ao órgão especial do Colégio de Procuradores. O procurador-geral de Justiça passou a ter prerrogativas e representação de Secretário do Estado, e poderia ser reconduzido ao cargo por mais um biênio”.

Já no início da década de 1990, as gestões dos presidentes da **APMP** Renato Martins Costa [1990-1992] e Walter Paulo Sabella [1992-1994] fizeram contribuições e todo o acompanhamento dos trâmites legislativos no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa de São Paulo para as novas Leis Orgânicas nacional e estadual do Ministério Público. “Na Lei Orgânica Estadual, por exemplo, a **APMP** elaborou todo o capítulo sobre o sistema jurídico remuneratório, que detalha vencimentos, vantagens, entendimentos, licenças”, ressalta o procurador de Justiça Walter

Paulo Sabella, que, na Associação, além de presidente, foi suplente do Conselho Fiscal [1984-1986], 2º secretário [1986-1988], 2º vice-presidente [1988-1990] e 1º vice-presidente [1990-1992].

“Dei continuidade ao que já vínhamos fazendo na gestão do presidente Renato Martins Costa. Montei uma comissão de diretores especificamente para elaborar uma proposta para a Lei Orgânica Estadual e, depois, esse projeto foi reestudado e em muitos pontos, sofreu modificações por parte de uma grande comissão mista formada pela Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral, Órgão Especial e **APMP**”, diz Walter Paulo Sabella, que atualmente integra o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP).

O texto “**História do MPSP**” contextualiza: “Em 5 de outubro de 1989, foi promulgada a atual Constituição do Estado de São Paulo, que trata do Ministério Público nos artigos 91 a 97, seguindo os parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal. Promulgada a Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, foi instituída a atual Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre normas gerais para a definição da organização, atribuições e estatuto do Ministério Público dos Estados. Assim, a Lei Complementar estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, instituiu a vigente Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo”. Detalhe: a Lei estadual 734/1993 foi promulgada exatamente na data em que a **APMP** completava 55 anos de fundação. Em entrevista exclusiva ao projeto “**80 Anos**”, o procurador de Justiça aposentado Luiz Antônio Fleury Filho, presidente da **APMP** por dois mandatos (de 1983 a 1986), acrescenta: “Como governador [*do Estado de São Paulo, entre 1991 e 1994*], eu fui responsável (...) pela Lei Orgânica Estadual. (...) Eu deixei nas mãos do Ministério Público elaborar a sua própria Lei Orgânica. O procurador-geral era o Antônio Araldo Dal Pozzo [*presidente da APMP de 1987 a 1990*], eu disse a ele (...) que ele pusesse na Lei Orgânica aquilo que estivesse dentro dos padrões que nós sempre cumprimos dentro do Ministério Público, tudo aquilo que a gente queria. E a Lei Orgânica foi feita assim. (...) Eu simplesmente determinei às lideranças da Assembleia [*Legislativa do Estado*] que aprovassem esse projeto como veio do Ministério Público” [*ver entrevista na íntegra na página 213*].

## Seminários dos Grupos de Estudos ultrapassam as fronteiras de São Paulo

A partir da década de 1980, várias edições dos Seminários Jurídicos, organizadas pela **APMP**, passaram a ser realizadas em outros Estados. Em Minas Gerais, por exemplo, houve encontros em Poços de Caldas (em 1981 e em 1982), em São Lourenço (em 1983 e em 1984) e em Caxambu (em 1987 e em 1991). Mas São Paulo não deixou de ter preferência: no interior, Barra Bonita recebeu três encontros (1989, 1990 e 1992) e outras edições foram sediadas em Bauru (1997) e em Itu (1999). “Fui eleito diretor de Patrimônio e vice-presidente da nossa querida **APMP** e tive a honra de organizar muitos Seminários Jurídicos dos Grupos de Estudos, dois Projus [*Encontros do Ministério Público da Região Sudeste*] e de participar da organização do Congresso Nacional do Ministério Público, em São Paulo [1985]”, conta, no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”, publicado pela Associação em 2014, Moacyr Antônio Ferreira Rodrigues, procurador de Justiça aposentado, ex-conselheiro fiscal e ex-diretor de Patrimônio da entidade de classe [1982-1984] e ex-1º vice-presidente [1984-1986].

Como vimos no capítulo anterior, além de organizar os Seminários Jurídicos, a **APMP** sempre teve representatividade na coordenação dos Grupos de Estudos [*José Geraldo Brito Filomeno comenta sobre isso nas páginas 195 e 196*]. Na década de 1980, não foi diferente: os quatro primeiros coordenadores gerais dos GEs foram José Geraldo Brito Filomeno, em 1980 (futuro PGJ de 2000 a 2002, que é um dos atuais assessores especiais da presidência da entidade de classe); Milton Sanseverino, em 1981 (que se-



Mesa de autoridades no Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos realizado em Bauru, em 1997



Edição do Seminário Jurídico realizada nos anos 2000

ria o 1º secretário da **APMP** no biênio 1982-1984); José Emmanuel Burle Filho, em 1982 (também futuro PGJ, de 1994 a 1996, e 1º secretário da Associação de 1984 a 1986), e Antônio de Pádua Bertone Pereira, em 1983 (futuro corregedor-geral do MPSP, de 2007 a 2010, que, na **APMP**, foi suplente do Conse-

lho Fiscal, de 1984 a 1986, diretor do Departamento Cultural e de Eventos Especiais, de 1986 a 1988, e diretor de Relações Públicas, de 1988 de 1990).

Depois de Paulo Hideo Shimizu, em 1984 (também futuro corregedor-geral, entre 2005 e 2006), a coordenação geral dos Grupos de Estudos ainda teria, até o final da década, mais três representantes da diretoria da Associação: Fábio Antônio Guimarães, em 1985 (diretor de Patrimônio da entidade de classe de 1987 a 1988 e de Eventos Especiais de 1989 a 1990); Nelson Gonzaga de Oliveira, em 1986 (futuro corregedor do MPSP, de 2011 a 2014, que, na Associação, foi diretor de Eventos Especiais de 1987 a 1988, de Esportes, de 1989 a 1990, e de Relações Públicas, de 1992 a 1994); e Heitor Evaristo Fabrício Costa, em 1988 (conselheiro fiscal da **APMP**, de 1993 a 1994, e diretor adjunto da Sede Regional de Bauru, de 2004 a 2006). Os GEs tiveram também como coordenadores gerais, na década de 1980, José Silvino Perantoni (em 1987) e Guilherme Leguth Júnior (em 1989).

Já no início da década seguinte, coordenaram os Grupos de Estudos Paulo Norberto Arruda de Paula, em 1990 (conselheiro fiscal suplente da **APMP** de 1972 a 1976, conselheiro fiscal nos biênios 1986-1988 e 1992-1994 e diretor do Departamento de Aposentados de 2013 até a gestão atual); Irahy Baptista de Abreu, em 1991 (também corregedor-geral do MPSP, de 1985 a 1987); Albino Ferragini, em 1992 e em 1999 (diretor titular do Conselho de Administração da Região de Araçatuba da **APMP** de 1996 a 1998, diretor de Jurisprudência Cível nos biênios 1998-2000 e 2004-2006 e diretor adjunto de Jurisprudência Cível entre 2000 e 2004); e Jairo José Genova, em 1993 e em 1998; João Costa Gomes, em 1994 (diretor de Legislação da Asso-

ciação de 1994 a 1996, conselheiro de Aposentados de Bauru de 2002 a 2004 e diretor de Aposentados e Pensionistas de Bauru de 2004 a 2006).

Na segunda metade da década, os coordenadores gerais dos Grupos de Estudos foram José Carlos Cosenzo, em 1995 (diretor adjunto de Eventos Especiais da **APMP** de 1994 a 1996, 1º tesoureiro de 1996 a 2000 e presidente por dois mandatos, entre 2000 e 2004); João Carlos Meirelles Ortiz, em 1996 (diretor adjunto da Regional de Santos no biênio 2013-2014); e Roberto Antônio Almeida Costa, em 1997 (diretor de Apoio Funcional da **APMP** de 1998 a 2000, diretor de Defesa das Garantias Funcionais de 2000 a 2002, diretor suplente do Conselho de Administração da Barra Funda de 2002 a 2004 e diretor do Departamento de Publicações de 2004 a 2006).

## Primeiras Sedes Regionais, aquisições da Sede Social e da Sede Administrativa

Como vimos no capítulo anterior, a **APMP** teve como sede, por décadas, um espaço no Fórum João Mendes Júnior. E inaugurou sua primeira Sede Social, na Avenida Rangel Pestana, no Centro de São Paulo, durante a gestão de Víctor Affonso Lopes Teixeira [biênio 1968-1970]. “O Di Muno [Antônio Celso Di Munno Correa, 2º secretário da Associação naquela gestão] era organizado, ele comprou a primeira sede nossa, foi ele quem procurou a sede, ele examinou a documentação, fez tudo. O Victor [Affonso Lopes Teixeira] se elegeu [presidente da **APMP**] e adquiriu a Sede Social. A primeira sede da Associação Paulista ficava num prédio de esquina da Praça Clóvis, 12º andar”, detalha João Lopes Guimarães, procurador de Justiça aposentado, presidente da **APMP** no biênio 1974-1976, em entrevista concedida ao “Memorial do MPSP” em 2011.



Confraternização no dia da inauguração da Sede Social, em 1970





Sede Campestre, em São Roque, adquirida em 1984

Já nas décadas de 1980 e 1990, a **APMP** passou por expressivo crescimento. Cláudio Ferraz de Alvarenga, presidente no biênio 1980-1982, fala sobre a evolução da entidade de classe durante a década de 1980 em entrevista presente neste livro [página 161]. A edição nº 246 do jornal *APMP Informativo* registra: “No dia 6 [de agosto de 1983], no

4º andar do Palácio da Justiça, Fórum de Campinas, com a presença de membros do Ministério Público, Magistratura e Advogados, foi inaugurada, pela Diretoria da **APMP**, a subsede regional de Campinas. O colega [Luiz Antônio] Fleury, presidente da Associação Paulista, convidou o Dr. Paulo Salvador Frontini, procurador-geral de Justiça, para descerrar a placa inaugural”. O texto “*Nossa História*”, presente no site da **APMP**, informa outra aquisição significativa daquela gestão: “Em 1984, durante a gestão de Luiz Antônio Fleury Filho, foi adquirido um complexo de lazer, a Sede Campestre, no município de São Roque, contendo, entre outros, piscinas aquecidas para adultos e crianças, pista de cooper, churrasqueiras, restaurante, serviço de copa, salão de jogos, sala de leitura, saunas, quadras diversas”. Luiz Antônio Fleury Filho fala sobre a aquisição da Sede Social da **APMP** em entrevista presente na página 213 [Cláudio Ferraz de Alvarenga dá mais detalhes nas páginas 174 e 175].

Rebatizado como *MP Paulista*, o jornal da **APMP**, em sua edição nº 355, de maio de 1989, listava: “A Associação criou neste ano quatro subse-des. Além da subsede de Campinas, que existe desde 1983 (...), foram criadas subse-des nas regiões de São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Presidente Prudente e Araraquara”. Voltando ao texto “*Nossa História*”, outros marcos significativos na evolução do patrimônio da **APMP**: “Em 13 de fevereiro de 1990 (...) foi adquirida a Sede Administrativa, que funcionou no 7º andar do Edifício Andraus. Em 7 de agosto de 1991, durante a gestão de Renato Martins Costa, foi instalada a Sede Executiva, no 7º andar do prédio da Pro-

curadoria-Geral de Justiça. Hoje, a **APMP** situa-se no edifício-sede do MPSP, na Rua Riachuelo, próxima ao Largo São Francisco, no Centro de São Paulo.

Além do presidente Renato Martins Costa, a diretoria da **APMP** tinha como diretores, no biênio 1990-1992: Walter Paulo Sabella, 1º vice-presidente (depois presidente da Associação, de 1992 a 1994); Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, 2º vice-presidente; Ruy Alberto Gatto, 1º secretário; Fernando Grella Vieira; 2º secretário (depois PGJ, de 2008 a 2012, e que, na **APMP**, foi também 2º secretário, no biênio 1990-1992, diretor adjunto de Legislação, de 1996 a 1998, duas vezes diretor de Assuntos Legislativos, entre 2000 e 2004, e 1º vice-presidente, no biênio 2006-2008); José Juarez Staut Mustafá, 1º tesoureiro (presidente da **APMP** de 1998 a 2000); Maurício Augusto Gomes, 2º tesoureiro; Clílton Guimarães dos Santos, diretor de Relações Públicas; Eliana Montemagni, diretora de Patrimônio; Roberto Guliotti, diretor de Aposentados; José Laury Miskulin, José Américo Ceron e Luis Antônio Barbosa de Almeida, conselheiros fiscais; Ivan da Silva, José Luiz de Souza Pereira e Nelson Barbosa Filho, suplentes do Conselho Fiscal.

No biênio seguinte, 1992-1994, a entidade de classe paulista teve como presidente Walter Paulo Sabella e, em sua diretoria: Ruy Alberto Gatto, 1º vice-presidente; José Juarez Satut Mustafá, 2º vice-presidente (que seria o presidente da **APMP** entre 1998 e 2000); Sérgio de Araújo Prado Júnior, 1º secretário; Eliana Montemagni, 2ª secretária; Gianpaolo Poggio Smanio, 1º tesoureiro (procurador-geral de Justiça de 2016 a 2020); Wilson Alencar Soares, 2º tesoureiro; Nelson Gonzaga de Oliveira, diretor de Relações Públicas (corregedor-geral do MPSP entre 2011 e 2014); Eder do Lago Mendes Ferreira, diretor de Patrimônio; Roberto Gugliotti, diretor de Aposentados; Paulo Norberto Arruda de Paula, Carlos Alberto de Marzola e Silva e Heitor Evaristo Fabrício Costa, conselheiros fiscais; Roberto Souza de Campos Pacheco, Cildo Giolo e Kensuke Aparecido Nishida, suplentes do Conselho Fiscal.



## Restaurantes: espaços de eventos, confraternizações e do ‘Baixo Clero’

A primeira Sede Social da **APMP**, inaugurada em 1970 no Centro de São Paulo, abrigou o primeiro restaurante para os associados. A reportagem “*Do happy hour aos restaurantes*”, publicada na *APMP Revista* nº 59, em agosto de 2015, recupera a história: “Sua primeira Sede Social estava situada no Edifício Clóvis Beviláqua, mais conhecido como Edifício da Rangel Pestana. O 12º andar do número 203 da avenida de mesmo nome abrigou o primeiro ensaio do atual restaurante, que abriu suas portas aos associados em 18 de setembro de 1970, durante a gestão do então presidente da **APMP**, o procurador de Justiça Ronaldo Porto Macedo, que esteve à frente das associações entre os anos de 1970 e 1972. (...) O que se desejava era um local perfeito, que servisse adequadamente os anseios dos colegas. Tanto é verdade que duas comissões foram formadas, sucessivamente, para se encarregarem dos projetos e da execução da reforma e readequação dos espaços”.

O texto informa, ainda, que “o primeiro restaurante não tinha exatamente esta função. Era muito mais utilizado como Sede Social”. Pedro Carlos Garutti (1924-2018), promotor de Justiça aposentado, confirma isso no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”, publicado pela **APMP** em 2014: “Na época [1970] havia uma grande distância entre a 1ª e a 2ª instâncias. Os procuradores eram intangíveis. Dificilmente eram encontrados ou abordados no 8º andar do Fórum Cível João Mendes. Eram 38 intocáveis. De forma que nós, substitutos, somente tínhamos contato com o pessoal da Associação Paulista – e aqui relembro com saudades de Ronaldo Porto Macedo [*presidente da Associação no biênio 1970-1972*] e Djalma Negreiros Penteado [*1º vice-presidente no biênio 1968-1970*], apaixonados pela Associação. De cara, Ronaldo nos levou, a mim, ao Borba [*Octavio Borba de Vasconcellos Filho*], ao Irineu [*Irineu Teixeira de Alcântara*] e mais alguns outros para almoçar no restaurante que havia no prédio, e ali nos fez a cabeça, falando politicamente de tudo que se relacionava com a **APMP**. Quanta gentileza! Que gostosura sermos assim recepcionados por um órgão de classe!”



Inauguração do restaurante da APMP, em 6 de novembro de 1990, ainda na sede da Rua Rangel Pestana

A reportagem da *APMP Revista* narra: “Durante muitos anos, aquele foi o local utilizado para as reuniões dos Grupo de Estudos, nascidos há pouco, lançamento de livros, exposições, espetáculos e coquetéis. (...) Também tinham encontro marcado no local, religiosamente, os promotores do Tribunal do Júri, que reunia grandes nomes como o ex-presidente da **APMP** (...) Walter Paulo Sabella, o ex-corregedor-geral Antônio de Pádua Bertone Pereira e Fábio Antônio Guimarães, entre tantos outros. Alguns preferiam se arriscar em partidas de xadrez, como era o caso do ex-comandante da antiga Guarda Civil de São Paulo, o Coronel Galvão e pai da procuradora de Justiça e desembargadora aposentada Luzia Galvão [*primeira mulher a integrar uma diretoria da APMP*], assim como o procurador de Justiça Durval Cintra Carneiro”.

Em 6 de novembro de 1990, foi definitivamente aberto o primeiro restaurante da Associação, ainda na sede da Rangel Pestana. E



Atual restaurante da Associação, no Largo São Francisco

foi nesse local que surgiu um dos espaços mais tradicionais da classe, como descreve a reportagem da *APMP Revista* nº 59: “Há cerca de 20 anos, vários promotores começaram a frequentar, juntos, o restaurante da **APMP** localizado num pequeno salão na Avenida Rangel

Pestana. Entre eles, Osvaldo Barberis Junior e Osvaldo Monteiro da Silva Neto. Sempre se sentavam na mesma mesa, que, com o tempo, passou a ser a mais concorrida e conhecida como ‘Baixo Clero’ – apelido que deriva da fama de que ali não se reúnem os ‘cardeais’, ou seja, os ‘poderosos’ do Ministério Público. Quando a Sede Social e o restaurante se mudaram para o prédio do Largo São Francisco, o ‘Baixo Clero’ foi junto”.

Já em meados de 2000, o restaurante foi transferido então para o número 78 da Rua Riachuelo, em frente ao prédio que a partir do mesmo ano passaria a ser a sede do Ministério Público (a sede da Rangel Pestana passou a abrigar o Departamento de Seguros da **APMP**). “Em 2007, finalmente, durante a gestão do procurador de Justiça Washington Epaminondas Medeiros Barra, a **APMP** adquiriu da Associação dos Advogados de São Paulo o 12º e 13º andares do prédio localizado no Largo São Francisco, nº 34, local onde cerca de um ano depois, graças a muitas reformas o restaurante foi instalado e está funcionando ainda hoje. E, como se um ciclo se completasse, a **APMP** passou a promover tradicionais *happy hours* em seus restaurantes, muitas vezes ao som de jazz e outros estilos musicais, tanto na Barra Funda como no prédio do Ministério Público do Estado, na Rua 13 de Maio, no Centro de São Paulo, que abriga também a Escola Superior do Ministério Público (ESMP)”.

## Presidente que foi eleito mais vezes para gerir a APMP adquire a Sede Litorânea

“Durante a gestão de Washington Epaminondas Medeiros Barra, foi adquirida a Sede de Presidente Prudente e a Sede Litorânea, na Juréia do Norte”. O trecho do texto “*Nossa História*”, presente no site da **APMP**, refere-se a mais uma das iniciativas do presidente foi eleito mais vezes para gerir a Associação – cinco vezes total, para cumprir mandatos em dois períodos, entre 1994 e 1998 e entre 2006 e 2012. Seu falecimento, em 2015, causou grande comoção no Ministério Público de São Paulo e de todo o país. Na época, a diretoria da **APMP** batizou como “Espaço Washington Barra” o restaurante de sua Sede Social, no Largo São Francisco, em São

Paulo – sede que foi adquirida pelo procurador de Justiça em 2007, numa de suas gestões como presidente da Associação (como vimos anteriormente, neste capítulo), e que substituiu a que havia sido inaugurada em 1970 na Avenida Rangel Pestana.

Também foi sob a administração e Washington Barra que foram construídos os chalés na Sede Campestre, em São Roque (SP), e reformado o restaurante local. Suas gestões foram marcadas, ainda, pela atenção aos aposentados, à reformulação total do plano de saúde oferecido aos associados e ao saneamento nas finanças da entidade de classe. O investimento na comunicação associativa foi mais uma de suas preocupações: em sua segunda gestão, em 1996, criou, junto com os diretores do Departamento de Publicações, a **APMP Revista**. Outra das bandeiras de Washington Barra como presidente da **APMP** foi a democratização do Ministério Público. Logo em sua primeira gestão à frente da entidade de classe, foi criado o Conselho de Administração das Regiões, que, embora não tendo existência estatutária, possibilitou maior participação dos colegas do Interior na condução da entidade de classe.

Ainda como presidente da **APMP**, Washington Barra foi um dos fundadores e o primeiro presidente do Colégio de Instituidoras da Previdência Associativa do Ministério Público (Jusprev), maior união formal de associações de carreiras jurídicas públicas e de auditoria fiscal do Brasil. Na entidade de classe paulista, além de presidente, ocupou os cargos de diretor do Departamento de Legislação [biênio 1984-1986] e do Departamento de Jurisprudência Cível [biênio 1986-1988]. Nascido em São José do Rio Preto (SP), em 10 de outubro de 1946, Washington Barra formou-se em Direito no ano de 1973 pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Ingressou no MPSP em 1978, depois de ter sido promotor de Justiça no Estado do Paraná. Tornou-se procurador de Justiça em São Paulo em 1989.



Chalés da Sede Campestre, em São Roque

Em sua primeira gestão na Presidência da **APMP** [1994-1996], Washington Barra teve em sua diretoria: Giampaolo Poggio Smanio, 1º vice-presidente (que seria procurador-geral de Justiça de 2016 a 2020); Eder do Lago Mendes Ferreira, 2º vice-presidente; Alexandre de Moraes, 1º secretário (futuro membro do CNJ, ministro da Justiça e ministro do STF); Luiz Fernando Rodrigues Pinto Júnior, 2º secretário; Luiz Antônio Castro de Miranda, 1º tesoureiro; Victor Eduardo Rios Gonçalves, 2º tesoureiro; Raul de Godoy Filho; diretor de Relações Públicas; Roberto Gugliotti, Pedro Hideite de Oliveira (Proventos e Pensões) e Lélío Ferraz de Siqueira Filho (Área Social), diretores de Aposentados, Ailton Cocurutto, diretor de Patrimônio; Roberto Souza de Campos Pacheco, José Arnaldo Vianna Cione e Sebastião Sérgio da Silveira, conselheiros fiscais; José Antônio Remédio, Antônio Bandeira Neto e José Bernardes Gil, suplentes do Conselho Fiscal. Nesta primeira eleição de Washington Barra como presidente da **APMP**, ficou em 2º lugar a chapa encabeçada por Liliana Buff de Souza e Silva, primeira mulher a se candidatar à presidência da Associação [ver entrevista da procuradora de Justiça neste livro, na página 202].

Já na segunda gestão como presidente [1996-1998], Washington Barra teve como diretores: José Juarez Staut Mustafá, 1º vice-presidente (que seria o presidente da **APMP** entre 1998 e 2000); Silvio Barros de Almeida, 2º vice-presidente; José Carlos Cosenzo, 1º tesoureiro (presidente da Associação, de 2000 a 2004, e da Conamp, de 2006 a 2010); Eliana Montemagni, 2ª tesoureira; Eduardo Roberto Alcântara Del Campo, 1º secretário; Lucia Maria Casali de Oliveira, 2ª secretária; José Eduardo Fernandes Casarini, diretor de Relações Públicas; Antônio Luiz Benedan, diretor Patrimônio; Anízio Neder e Pedro Hideite de Oliveira, diretores de Aposentados; José Arnaldo Vianna Cione,



Capa da APMP Revista em homenagem ao ex-presidente

Sebastião Sérgio da Silveira e Jurandir José dos Santos, conselheiros fiscais; Célio Parisi, Sérgio Acayaba de Toledo e José Bernardes Gil, suplentes do Conselho Fiscal. Foi nesta gestão, em 1996, que foi realizado concurso para definir a bandeira oficial da **APMP**, tendo como vencedora Gisela Consentino Ferrer, irmã da promotora de Justiça Patrícia Consentino Ferrer. A bandeira inclui o logotipo de Manoel Antônio Fanceschini (1924-2013) vencedor de concurso em 1974.



Gisela Consentino Ferrer e a bandeira

## Defesa da nomeação do mais votado para PGJ e homenagem nos Grupos de Estudos

Historicamente, a **APMP** sempre lutou pela nomeação do candidato mais votado pela classe para ocupar o cargo de procurador-geral de Justiça, mantendo postura isenta e imparcial. No período imediatamente anterior ou posterior à eleição para PGJ, as diretorias da entidade de classe tornaram praxe, nas últimas décadas, enviar ofício ao governador do estado solicitando a nomeação do vencedor nas urnas. Quando Paulo Salvador Frontini venceu a eleição para PGJ em 1983, por exemplo, a diretoria da **APMP** reivindicou – e conseguiu – sua nomeação para cargo em reunião com o governador que havia acabado de tomar posse na época, André Franco Montoro (1916-1999). O caso é detalhado pelo presidente da entidade de classe de 1983 a 1986, Luiz Antônio Fleury Filho, em entrevista ao projeto **“APMP 80 anos”** [ver trecho de entrevista na página 213]. Porém, a tradição da nomeação do mais votado foi quebrada por duas vezes (em 1996 e em 2012). E, nessas duas ocasiões em que os governadores decidiram nomear o segundo colocado na eleição, a **APMP** posicionou-se publicamente contra o desrespeito à vontade dos promotores e procuradores de Justiça – ain-



da que o governador tenha o direito de nomear qualquer um dos candidatos da lista tríplice, independentemente do número de votos obtido [Luiz Antônio Fleury Filho comenta sobre a nomeação do PGJ mais votado a partir da página 224].

Em fevereiro de 1996, quando a tradição histórica foi quebrada pela primeira vez e o segundo colocado na eleição para PGJ foi nomeado, a diretoria da entidade de classe, que tinha como presidente Washington Barra (1946-2015), divulgou Nota Oficial em veículos da grande imprensa, como o jornal *Folha de S.Paulo*, intitulada “**Ministério Público – Independência Ameaçada**”. Dizia o documento: “Considerando (...) que centenas de Procuradores e Promotores de Justiça do estado de São Paulo, da ativa e aposentados, solicitaram a esta Associação veemente manifestação de repúdio contra o ato governamental que atenta contra a independência da Instituição e de seus membros, tornando inócua a realização da eleição para a escolha do procurador-geral de Justiça; Considerando (...) que o Ministério Público é instituição voltada para a defesa do regime democrático, da ordem pública e jurídica e dos interesses sociais, sendo fundamental para a sua atuação a independência funcional; A **APMP** apresenta nota de repúdio ao critério essencialmente político adotado pelo Senhor Governador do Estado (...), desprezando a vontade dos eleitores, maculando o sagrado direito de livre escolha do promotor de Justiça e a independência institucional”.

Já em abril de 2012, quando mais uma vez o segundo colocado na eleição foi nomeado, a **APMP**, que era presidida novamente por Washington Barra, enviou ofício à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), subscrito por dezenas de promotores de Justiça de São Paulo, sugerindo que a entidade nacional desenvolvesse trabalho no Congresso Nacional para aprovação de Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que tivesse como objetivo “reestabelecer a efetiva democratização e independência funcional do Ministério Público brasileiro”. Em março de 2016, a **APMP** mobilizou a campanha “Para procurador-geral de



*Justiça, quero o mais votado*” – manifesto *#queroomaisvotado*. Centenas de assinaturas foram coletadas e encaminhadas ao governador do Estado. Na época, o jornal *O Estado de São Paulo*, o site *UOL* e dezenas de meios de comunicação repercutiram a campanha. “Para a Associação, a nomeação do mais votado segue critério objetivo e pré-determinado. ‘Quando o Chefe do Executivo nomeia o segundo ou terceiro colocados, o critério torna-se subjetivo (...)’”, dizia trecho de notícia publicada pelo *Estadão*.

Voltando à década de 1990, na segunda gestão de Washington Barra como presidente da **APMP** [biênio 1996-1998], houve comemoração pelos 30 anos dos Grupos de Estudos. A edição nº 9 da *APMP Revista* (veículo de comunicação recém-criado, na época) destaca: “No dia 16 [de agosto de 1997], em Bauru (SP), durante o XXV Seminário dos Grupos de Estudos, foram homenageados os colegas Júlio César Ribas, primeiro coordenador geral dos Grupos de Estudos, Cândido Rangel Dinamarco e Paulo Salvador Frontini, responsáveis pela primeira palestra oficial” (Damásio Evangelista de Jesus e o Luiz Gonzaga Machado proferiram, ainda em 1967, a segunda palestra). Em 1997, Roberto Antônio de Almeida Costa, coordenador-geral dos GEs na época – que, na **APMP**, seria diretor de Apoio Funcional [1998-2000], de Defesa das Garantias Funcionais [2000-2002], suplente do Conselho de Administração da Barra Funda [2002-2004] e diretor de Publicações [2004-2006] – ressaltou: “Enalteçemos o apoio da APMP, a qual nunca mediu esforços no patrocínio dos Grupos de Estudos”.

Fechando o segundo milênio, a **APMP** teve em sua diretoria, entre 1998 e 2000: José Juarez Staut Mustafá, presidente; Francisco Stella Júnior, 1º vice-presidente; Silvio Barros de Almeida, 2º vice-presidente; Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, 1º secretário; Patrícia Moraes Aude, 2º secretário; José Carlos Cosenzo, 1º tesoureiro (presidente da Associação, de 2000 a 2004, e da Conamp, de 2006 a 2010); Wilson Alencar Dores, 2º tesoureiro; Mário Luiz Sarrubbo, diretor de Patrimônio; Anízio Neder e Pedro Hideite de Oliveira, diretores de Aposentados; Raul de Godoy Filho, diretor de Relações Públicas; Alice Satiko Kubo Araujo, Decio Antônio Piola e João Ferreira Dantas, conselheiros fiscais; Antônio Bandeira Neto, Luiz Henrique Cardoso Dal Poz e Rafael Valentin Gentil, suplentes do Conselho Fiscal. A **APMP** preparava-se para os novos desafios do terceiro milênio.



**CAPÍTULO 4**  
**CONSOLIDAÇÃO COMO ENTIDADE**  
**COMBATIVA E PROTAGONISTA**  
**(2000-2018)**



## Século XXI: terrorismo, sociedade da informação, corrupção, relevo do MP

No mundo, o início do terceiro milênio ficará marcado definitivamente na História pelo ataque aos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001, quando aviões atingiram e derrubaram as Torres Gêmeas, em Nova York, matando milhares de pessoas (além de outros sequestros de aviões e de um atentado ao Pentágono, no mesmo dia), mostrando ao mundo que mesmo a nação mais rica e poderosa estava vulnerável ao terrorismo. Pelos anos seguintes, outros atentados fatais aconteceriam, principalmente na Europa (Espanha, Inglaterra, França), acirrando o temor popular e os sistemas de controle e de segurança em todo o planeta. Em 2003, tropas dos Estados Unidos invadiram o Iraque. Três anos depois, Saddam Hussein, ex-líder iraquiano, foi preso, julgado e executado. Em 2011, depois de uma caçada planetária de dez anos, o saudita Osama bin Laden, líder e fundador da al-Qaeda, organização terrorista à qual foram atribuídos os atentados nos EUA, dentre eles os ataques de 11 de setembro, foi morto em uma operação militar norte-americana no Paquistão.



Avião preste a colidir com torre em Nova York

A passagem para o terceiro milênio trouxe também mudanças marcantes para a população e para os membros do Ministério Público. Desde o final do século anterior a globalização e a sociedade da informação em tempo real encurtaram tempo e distância com a massificação da telefonia móvel (celular) e, principalmente,



Novidades: celular, internet e redes sociais

da rede mundial de computadores, a **internet**. À surpreendente velocidade de comunicação seria somado o direito indiscriminado (e muitas vezes anônimo) ao julgamento alheio, com a “febre” das redes sociais, verdadeiros “tribunais informais”, com “lincha-

mentos” públicos e disseminação incontrolável de informações falsas (*fake news*). No MPSP, as novidades abriram uma nova área de atuação, a vigilância dos chamados crimes cibernéticos, e a preocupação, por parte da Administração Superior, com a exposição pessoal voluntária – e desnecessária – de promotores e procuradores de Justiça na internet. Os membros do MP passaram a conviver também, em sua atividade profissional, com a migração gradativa para processos digitais.



No panorama geral brasileiro, o Ministério Público ganharia relevo e enorme respaldo popular com as crescentes investigações e denúncias contra agentes públicos, notadamente os políticos. Desde a década de 1990, com início das denúncias que levariam o ex-governador de São Paulo (e hoje deputado federal) Paulo Maluf a ser condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2017, pelo crime de lavagem de dinheiro, o MP foi ganhando destaque. A instituição teria papel significativo, também, na época do chamado “Mensalão”, durante o primeiro mandato de Luiz

Inácio Lula da Silva como presidente da República [2003-2006], e, principalmente, na “Operação Lava Jato”, que culminou em inúmeras prisões de políticos de alto escalão [Luiz Antônio Fleury Filho fala sobre a operação na página 227]. O próprio ex-presidente Lula seria o primeiro chefe da Nação preso em regime fechado, em 2018, dois anos depois do *impeachment* de sua sucessora, Dilma Rousseff. As denúncias de corrupção atordoaram a população e provocaram uma grave crise política. Não por acaso, o Ministério Público passou a sofrer ataques.

O maior deles, talvez, tenha sido a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, apelidada de “PEC da Impunidade”, que pretendia retirar o poder de investigação da instituição. A APMP participou ativamente do combate a essa ameaça e, como veremos neste capítulo, num esforço



conjunto e bem articulado com todas as associações estaduais do MP, a Conamp, as Procuradorias-Gerais de Justiça e o apoio maciço da sociedade conseguiram evitar, no Congresso Nacional, a aprovação de uma medida que resultaria na ineficiência do serviço prestado e no favorecimento à impunidade. Outro ataque sofrido pela instituição foi a PEC 01/2013, que tramitava na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e pretendia retirar dos promotores de Justiça a competência de investigar prefeitos, deputados e secretários estaduais, entre outros agentes públicos, concentrando esse poder nas mãos do PGJ. A **APMP** organizou várias manifestações, coletou mais de 113 mil assinaturas e neutralizou a PEC 01, que não foi submetida à votação e, desde então, saiu de pauta.

Nas questões internas do MPSP, a Associação encampou a bandeira histórica da classe de possibilitar a elegibilidade de promotor de

Justiça ao cargo de PGJ. A campanha ganhou impulso a partir de 2005, quando uma tese favorável a essa possibilidade foi aprovada no 3º Congresso da Instituição. Em 2007, promotores e procuradores de Justiça paulistas reuniram-se no Fórum da Barra Funda e aprovaram uma carta que reivindicava envio de



Projeto de Lei à Assembleia Legislativa para permitir a elegibilidade de promotor à PGJ. No mesmo ano, a **APMP** ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o artigo 10 da Lei Complementar 734/93, que estabelece regras para eleição do PGJ (mas que, infelizmente, foi julgada improcedente).

Mais tarde, em 2014, a questão voltou à tona no Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e em trabalho feito por Deborah Pierri, uma das diretoras do Departamento de Previdência da **APMP** [ver páginas 127 a 129]. Em 2018, a entidade de classe volta a empunhar a bandeira da elegibilidade de promotor de Justiça ao cargo de procurador-geral, apoiando iniciativa na Alesp e a Frente pela Democratização do Ministério Público do Estado de São Paulo.



## Mais quatro ex-dirigentes da Associação chegam à PGJ e um à presidência da Conamp

O protagonismo institucional da **APMP**, como vimos nos capítulos anteriores, reflete-se no fato de que, em oito décadas de história e luta, 20 dos 33 procuradores-gerais de Justiça de São Paulo também pertenceram a diretoras da entidade de classe. Na primeira década do terceiro milênio, José Geraldo Brito Filomeno, um dos atuais assessores especiais da Presidência da **APMP** [*desde 2015*], chefiou o MPSP de março de 2000 a março de 2002. Por sua vez, Fernando Grella Vieira, PGJ por duas vezes consecutivas, de março de 2008 a março de 2012, já havia sido, na **APMP**, 2º secretário [1990-1992], diretor adjunto de Legislação [1996-1998], duas vezes diretor de Assuntos Legislativos [2000-2002 e 2002-2004] e 1º vice-presidente [2006-2008]. Seu sucessor, Márcio Fernando Elias Rosa [*procurador-geral de Justiça por dois mandatos consecutivos, de abril de 2012 a abril de 2016*], foi diretor do Departamento de Apoio Funcional da **APMP** [1998-2000], diretor de Publicações [1992-1994] e três vezes diretor de Legislação [2000-2002, 2002-2004 e 2004-2006]. O atual PGJ, Gianpaolo Poggio Smanio [*que ocupa o cargo desde abril de 2016 e que foi eleito e nomeado recentemente para novo mandato de dois anos, até 2020*], foi 1º tesoureiro da Associação, de 1992 a 1994, e também 1º vice-presidente, entre 1994 e 1996.

Já a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), que nas décadas de 1970 e 1980 teve três ex-dirigentes da **APMP** em sua presidência (Oscar Xavier de Freitas, Luiz Antônio Fleury Filho e Antônio Araldo Feraz Dal Pozzo), voltou a ser dirigida por um representante da entidade paulista. José Carlos Cosenzo, presidente da **APMP** no biênio 2000-2002, também presidiu a entidade nacional por dois manda-



José G. Brito Filomeno



Fernando Grella Vieira



Márcio F. Elias Rosa



Gianpaolo P. Smanio

tos, entre 2006 e 2010. Atualmente, a Associação Paulista mantém mobilização conjunta e permanente com a entidade nacional, em Brasília, em defesa dos interesses da classe, do Ministério Público e da sociedade. O presidente da **APMP**, José Oswaldo Molineiro, é o atual diretor da Regional Sudeste da Conamp e o 1º secretário da entidade paulista, Paulo Penteado Teixeira Junior, é o assessor Jurídico e Legislativo da Associação Nacional. Em 2018, Cyrdêmia Botto, diretora do Departamento de Aposentados da **APMP**, passou a integrar a Comissão Nacional de Aposentados da Conamp, e Gabriela Manssur, uma das diretoras da APMP Mulher, passou a integrar a Comissão Nacional de Mulheres da entidade nacional.

Nos Grupos de Estudos do MPSP, a **APMP** também se manteve presente e atuante. Depois de assumir a coordenação geral dos GEs em 1992 e em 1999, Albino Ferragini exerceu a função mais três vezes, em 2000, em 2004 e em 2005. Na entidade de classe, ele foi diretor titular do Conselho de Administração da Região de Araçatuba da **APMP** de 1996 a 1998, diretor de Jurisprudência Cível nos biênios 1998-2000 e 2004-2006 e diretor adjunto de Jurisprudência Cível entre 2000 e 2004. O coordenador em 2001 foi Luiz Henrique Cardoso Dal Poz, conselheiro fiscal suplente da Associação [*no biênio 1998-2000*], diretor adjunto de Publicações [*2000-2002*] e 1º secretário [*2002-2004 e 2004-2006*]. Para 2002 e 2003, a coordenação geral dos Grupos de Estudos ficou com Luiz Antônio Castro de Miranda, que, na **APMP**, foi diretor de Jurisprudência Cível [*1992-1994*], 1º tesoureiro [*1994-1996*] e diretor do Departamento Comercial [*2004-2006*]. Darcy Paulillo dos Passos, diretor de Vencimentos e Aposentados da Associação de 2000 a 2002, foi o coordenador dos GEs em 2006.

Em 2007 e em 2010, a coordenação geral dos Grupos de Estudos ficou a cargo de Valter Foletto Santin, que foi por três gestões diretor do Departamento Cultural da **APMP** [*2006-2008, 2008-2010 e 2010-2012*]. No mesmo período em que esteve à frente da Diretoria de Patrimônio da **APMP**, entre 2011 e 2012, Darci Ribeiro também coordenou os GEs. Nos anos de 2012 e de 2013, a coordenação geral dos GEs ficou a cargo, respectivamente, de Andrea Chiaratti do Nascimento Rodrigues Pinto e de Vania Maria Tuglio. O diretor adjunto da Regional de Bauru da **APMP** no biênio 2010-2012, Hércules Sormani Neto, foi o coordenador dos Grupos de Estudos nos anos

de 2014 e de 2015. Pedro Eduardo de Camargo Elias, conselheiro fiscal suplente [2013-2014 e 2015-2016] e conselheiro fiscal [desde 2017] da **APMP**, o sucedeu na coordenação dos GEs nos anos de 2016 e de 2017. Em 2018, Celeste Leite dos Santos, uma das assessoras especiais da Presidência da Associação assumiu a coordenação geral.

Nos Seminários Jurídicos dos Grupos de Estudos, organizados e realizados pela entidade de classe, o Estado do Rio de Janeiro sediou quatro edições, em Mangaratiba, em 1996, e em Angra dos Reis, em 2002, 2004 e 2013. No Nordeste, foram realizados os eventos de 2005, na Ilha de Comandatuba (município de Una, Bahia); de 2006, em Trancoso (BA); de 2012 e de 2014, em Porto de Galinhas (PE); e os de 2009, 2010, 2011 e de 2017, em Mata de São João (BA). No interior de São Paulo, foram realizados Seminários Jurídicos em Ribeirão Preto (2000), Amparo (2001) e Lins (2003). Já no litoral, Guarujá recebeu o Seminário Jurídico quatro vezes, em 2007, 2008, 2015 e 2016. Em 2018, a 46ª edição do evento teve como sede Foz do Iguaçu, no Paraná.

## **CNJ conta em suas primeiras composições com três ex-dirigentes da APMP**

Comprovando seu papel protagonista, a **APMP** também teve três de seus ex-dirigentes nas primeiras composições do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado de dezembro de 2004 e instalado em junho de 2005, na capital federal. O pioneiro foi Alexandre de Moraes, ex-diretor do Departamento de Publicações, no biênio 1992-1994, e ex-1º secretário da entidade de classe paulista, no biênio 1994-1996, que mais tarde tornou-se ministro da Justiça e Cidadania e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), a partir de 2017 (leia a seguir, neste capítulo). Na sequência, esteve no CNJ por dois mandatos consecutivos [2007-2011], na vaga destinada aos Ministérios Públicos estaduais, o hoje procurador de Justiça aposentado Felipe Locke Cavalcanti, presidente da **APMP** entre 2013 e 2016. E a atual composição do CNJ também conta com um ex-diretor da entidade paulista, o procurador

de Justiça Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior, que tomou posse no colegiado em 2015 e foi reconduzido em 2017. Na **APMP** foi diretor adjunto de Jurisprudência Criminal de 1992 a 1994.

No biênio 2000-2002, a **APMP** teve em sua diretoria: José Carlos Cosenzo, presidente; Sérgio de Araújo Prado Júnior, 1º vice-presidente; Anízio Neder, 2º vice-presidente; Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, 1º secretário; Patrícia Moraes Aude, 2ª secretária; Raul de Godoy Filho, 1º tesoureiro; Mario Luiz Sarrubbo, 2º tesoureiro; Ismael Marcelino; diretor de Patrimônio; José Jarbas de Aguiar Gomes, diretor de Relações Públicas; Cássio Juvenal Faria, Darcy Paulillo dos Passos, José Fernando da Silva Lopes, Roque Antônio Carrazza e Tilene Almeida de Moraes, diretores de Vencimentos e Aposentados; Luiz Antônio Orlando, Rafael Valentim Gentil e Rodolfo Luiz Taddei Barbosa, conselheiros fiscais; Elias Francisco Baracat Chaib, Luiz Henrique Pacini Costa e João Diogo Urias dos Santos, suplentes do Conselho Fiscal.

Na gestão seguinte, de 2002 a 2004, os dirigentes da entidade de classe paulista foram: José Carlos Cosenzo, presidente; João Antônio Bastos Garreta Prats, 1º vice-presidente (que seria o presidente da **APMP** de 2004 a 2006); Anízio Neder, 2º vice-presidente; Luiz Henrique Cardoso Dal Poz, 1º secretário; Paulo Roberto Dias Junior, 2º secretário; Raul de Godoy Filho, 1º tesoureiro; Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, 2º tesoureiro; Ismael Marcelino, diretor de Patrimônio; Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, diretor de Relações Públicas; Cássio Juvenal Faria, José Fernando da Silva Lopes, Roque Antônio Carrazza e Tilene Almeida de Moraes, diretores de Vencimentos e Proventos; Elaine de



Alexandre de Moraes no CNJ



Felipe Locke e Eliana Calmon



Arnaldo Hossepian e Cármen Lúcia

Assis e Silva, Rafael Valentim Gentil e Rodolfo Luiz Taddei Barbosa, conselheiros fiscais; Lucas Pimentel de Oliveira, Luiz Henrique Pacini Costa e Tania Maria Alves de Camargo Silva, suplentes do Conselho Fiscal. Em 2003, faleceu, aos 60 anos, Tílene Almeida de Moraes, figura das mais destacadas do MPSP e uma das primeiras diretoras mulheres da **APMP**, como destacamos no capítulo 2.

Já no biênio 2004-2006, a Associação teve em sua diretoria: João Antônio Bastos Garreta Prats, presidente; Raul de Godoy Filho, 1º vice-presidente; Anízio Neder, 2º vice-presidente; Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, 1º secretário; Paulo Roberto Dias Júnior, 2º secretário; Luiz Henrique Cardoso Dal Poz, 1º tesoureiro; Virgílio Antônio Ferraz do Amaral, 2º tesoureiro; José Reynaldo de Almeida, diretor de Patrimônio; Claudia Aparecida Jeck Garcia Nunes de Souza, diretora de Relações Públicas; Alberto Carlos de Sabóia e Silva, Hermenegildo de Camargo Dias, Ivani Hás Moscarriello, Pedro Hideite de Oliveira e Silvio Barros de Almeida, diretores de Aposentados e Pensionistas (capital); Eudes Quintino de Oliveira Júnior, Jurandir José dos Santos e Lucas Pimentel de Oliveira, conselheiros fiscais; Cleber Rogério Masson, Luiz Henrique Pacini Costa e José Benedito Moreira, titulares do Conselho Fiscal.

Para a gestão 2006-2008, voltou à Presidência da **APMP**, para exercer a função pela terceira vez, Washington Epaminondas Medeiros Barra (1946-2015). Naquele biênio, sua diretoria foi composta por: Fernando Grella Vieira, 1º vice-presidente (que seria procurador-geral de Justiça entre 2008 e 2012); José Arnaldo Vianna Cione, 2º vice-presidente; Nadir de Campos Júnior, 1º secretário; Josely Mara Litrenta de Oliveira Donato, 2ª secretária; Eduardo Roberto Alcantara Del-Campo, 1º tesoureiro; Maria Cristina Bittencourt Prata, 2ª tesoureira; Antônio Luiz Benedan, diretor de Patrimônio; Thales Cezar de Oliveira, diretor de Relações Públicas; Ana Martha Smith Correa Orlando, Antônio Gusman Filho, Bernardo Ferreira Fraga e Felício Sylla, diretores de Aposentados; Clóvis Alberto D'AC de Almeida, Newton Silveira Simões Júnior e Roberto Luiz Ferreira de Almeida Júnior, conselheiros fiscais; Antônio Bandeira Neto, Sergio Claro Buonamici e Vilson Baumgartner, suplentes do Conselho Fiscal.

## Herman Benjamin e Alexandre de Moraes tornam-se ministros do STJ e do STF

Em 2006, Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin foi escolhido pela Presidência da República para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, após indicação em lista sêxtupla pelo Ministério Público e em lista tríplice pelos ministros do STJ. Como promotor e procurador de Justiça, atuou 24 anos no Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). E, na **APMP**, foi diretor cultural e suplente do Conselho Fiscal (no biênio 1984-1986). “A Associação Paulista do Ministério Público é referência em termos de associativismo”, ressaltou Herman Benjamin, em depoimento publicado no boletim informativo **APMP em Ação** nº 1, em 2013. Hugo Nigro Mazzilli, procurador de Justiça aposentado e ex-presidente da Associação [em 1990], em depoimento presente no livro “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”, publicado pela **APMP** em 2014, relembra: “O Luiz Antônio Fleury Filho, que era presidente da Associação, candidatou-se à reeleição e me convidou para ser seu diretor cultural – a mim e ao Herman Benjamin, hoje ministro do STJ. E eu e ele trabalhávamos como diretores culturais. Foi uma época de bastante atividade, palestras, eventos”.



Herman Benjamin como promotor, 1992

Ao prestigiar, já como ministro do STJ, a cerimônia de posse da di-



José Oswaldo Molineiro, Herman Benjamin, Maria Tereza Tilé Ferreira e Cyrdêmia da Gama Botto: colegas da mesma turma no MPSP

retoria da **APMP** para o biênio 2013-2014, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), no Largo São Francisco, Herman Benjamin reencontrou três colegas que ingressaram junto com ele no MPSP, no mesmo concurso, em 1982:

o procurador de Justiça José Oswaldo Molineiro (presidente da entidade de classe no biênio 2017-2018) e as procuradoras de Justiça aposentadas Maria Tereza Tilé Ferreira e Cyrdêmia da Gama Botto (diretora do Departamento de Aposentados da Associação). Herman Benjamin foi, também, ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entre 2015 e 2017. Nesse período, participou do XLIII Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos organizado e realizado pela **APMP**, em 2015, no Guarujá (SP), quando proferiu a palestra “Atuação do Ministério Público nos Tribunais Superiores”. Já em 2017, em Campos do Jordão (SP), no XIII Encontro de Aposentados e Pensionistas do MPSP, organizado pela entidade de classe, foi aprovada nota em sua homenagem pela atuação no TSE.

Ainda em 2017, o mais recente jurista nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, possui em seu histórico duas passagens pela entidade de classe paulista, como diretor do Departamento de Publicações, no biênio 1992-1994, e 1º secretário, no biênio 1994-1996. Na **APMP**, quando ainda era promotor de Justiça, teve as primeiras experiências políticas, que consolidaria na Prefeitura de São Paulo, como titular das secretarias de Transportes e de Serviços e como presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e da São Paulo Transportes – Companhia de Transportes Públicos da Capital (SPTrans); no governo do Estado, como titular de duas secretarias, a da Justiça e depois a da Segurança Pública; e como membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro da Justiça e Cidadania e, por fim, ministro do STF. No CNJ, pertenceu à primeira composição, entre 2005 e 2007 (como vimos anteriormente, neste mesmo capítulo).

“O papel das associações, especialmente o da Associação Paulista do Ministério Público, é, historicamente, importantíssimo. Na Constituinte, a **APMP** teve um papel de vanguarda junto à Conamp para liderar o processo constituinte em relação ao Ministério Público, para que obtivéssemos grandes conquistas à instituição”, ressaltou Alexandre de Moraes, em entrevista concedida à entidade de classe paulista e publi-



Alexandre de Moraes quando era diretor da APMP, recepcionando um convidado

cada na **APMP Revista** nº 58, de dezembro de 2015. “Vários participantes da **APMP**, vários ex-presidentes, chegaram ao cargo de procurador-geral, demonstrando que a classe entende que a **APMP** é muito mais do que uma associação do ponto de vista social, ela é importantíssima do ponto de



vista político-institucional e do ponto de vista jurídico”, acrescentou o hoje ministro do Supremo Tribunal Federal. Por esse motivo, Alexandre de Moraes prestigia eventos e iniciativas da Associação, como três edições do Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos realizadas pela entidade de classe no Guarujá (SP), em 2015 e em 2016, e na Bahia, em 2017.

Completando a primeira década do terceiro milênio, a **APMP** teve como dirigentes, no biênio 2008-2010: Washington Epaminondas Medeiros Barra (1946-2015), presidente; Antônio Luiz Benedan, 1º vice-presidente; Herberto Magalhães da Silveira Júnior, 2º vice-presidente; Eduardo Roberto Alcântara Del Campo, 1º secretário; Luiz Fernando Rodrigues Pinto Júnior, 2º secretário; Nadir de Campos Júnior, 1º tesoureiro; Ana Lucia Menezes Vieira, 2ª tesoureira; Thales Cezar de Oliveira, diretor de Relações Públicas; José Roberto Rochel de Oliveira, diretor de Patrimônio; Antônio Gusman Filho, diretor de Aposentados; José Antônio Franco da Silva, diretor de Prerrogativas; Clóvis Alberto D’AC de Almeida, Newton Silveira Simões Júnior e Roberto Luiz Ferreira de Almeida Júnior, conselheiros fiscais; Antônio Bandeira Neto, Sérgio Claro Buonamicci e Wilson Baumgartner, suplentes do Conselho Fiscal.

## Elegibilidade de promotor de Justiça à PGJ: bandeira da classe e da APMP

Na primeira década do Século XXI, a elegibilidade de promotor ao cargo de procurador-geral de Justiça (PGJ) ganhou força como bandeira da classe e da **APMP**. Atualmente, o estado de São Paulo é um dos únicos a vedar essa possibilidade. A articulação neste sentido, no MPSP, ganhou





José Oswaldo Molineiro e Pedro de Jesus Juliotti, atuais dirigentes da APMP

corpo em 2005, quando uma tese favorável à elegibilidade de promotor à PGJ foi aprovada no 3º Congresso da Instituição. Na sequência, em outubro de 2007, cerca de 70 promotores e procuradores de Justiça paulistas reuniram-se no Fórum da Barra Funda e aprovaram uma carta na qual pediam que os candidatos à eleição para PGJ que se realizaria em 2008 assumissem tal compromisso e encaminhassem um Projeto de Lei à Assembleia Legislativa de

São Paulo (Alesp) para modificação da Lei Orgânica do MP (Lomp).

Em sintonia com a carta assinada pelos colegas do Fórum da Barra Funda e amparada na representação de um associado, a **APMP**, que era presidida por Washington Epaminondas Medeiros Barra [1946-2015], ajuizou, em novembro de 2007, Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o artigo 10 da Lei Complementar 734/93, que estabelece regras para eleição do PGJ. Infelizmente, a ação foi julgada improcedente. Mais tarde, em 2014, no Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), os então conselheiros José Oswaldo Molineiro (atual presidente da Associação) e Pedro de Jesus Juliotti (atual coordenador da Assessoria Especial da Presidência da **APMP**, que hoje exerce mais um mandato no colegiado) propuseram que promotores de Justiça pudessem concorrer à PGJ já na eleição daquele ano.

Ainda em 2014, a procuradora de Justiça Deborah Pierrri, uma das diretoras do Departamento de Previdência da **APMP**,



Diretora Deborah Pierrri

defendeu o direito de promotores de Justiça se candidatarem a PGJ, em trabalho de sua autoria enviado ao Órgão Especial e posteriormente encaminhado ao CSMP. No entanto, em votação preliminar em 19/3/2014, o Conselho Superior decidiu pelo não conhecimento da proposição, com votos divergentes dos então conselheiros José Oswaldo Molineiro, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa e Pedro de Jesus Juliotti. Depois, em novembro de 2015, a diretoria da **APMP** enviou ofício ao então presidente da Alesp, deputa-

do Fernando Capez (PSDB), solicitando apoio às emendas realizadas pelo deputado Carlos Bezerra Júnior (PSDB) ao PLC 62/2015 – entre elas, uma que previa a elegibilidade de promotor à PGJ.

A **APMP** também apoiou a realização de consulta à classe, por meio de plebiscito, que ocorreu nos meses de junho e julho de 2015 e que resultou em 736 votos favoráveis à elegibilidade de promotor de Justiça ao cargo de PGJ (234 votos contrários, dois votos em branco e dez nulos). Recentemente, em 2018, a diretoria da entidade de classe manifestou apoio à emenda ao Projeto de Lei Complementar (PLC) 36/2018 que possibilita que promotor de Justiça concorra ao cargo de PGJ, feita pelo deputado estadual Fernando Capez (PSDB). Dias depois, dirigentes da **APMP** retornaram ao gabinete do parlamentar, junto com dezenas de promotores e procuradores de Justiça que também manifestaram apoio à referida emenda ao PLC. A partir de então, a entidade de classe passou a apoiar a Frente pela Democratização do MPSP, que se reúne periodicamente na Associação para debater suas ações [*Liliana Buff comenta o assunto nas páginas 210 a 212*].

No início da segunda década do Século XXI, retomando o registro das composições de diretorias da **APMP**, a entidade de classe teve como dirigentes, no biênio 2010-2012: Washington Epaminondas Medeiros Barra (1946-2015), presidente, em sua quinta e última gestão; Antônio Luiz Benedan, 1º vice-presidente; José Arnaldo Vianna Cione, 2º vice-presidente; Eduardo Roberto Alcântara Del Campo, 1º secretário; Luiz Fernando Rodrigues Pinto Júnior, 2º secretário; José Roberto Rochel de Oliveira, 1º te-



Mobilização da classe na Assembleia Legislativa de São Paulo pela democratização do Ministério Público de São Paulo

soureiro; Ana Luiza Schmidt Lourenço Rodrigues, 2ª tesoureira; Ana Luiza Schmidt Lourenço Rodrigues, diretor de Relações Públicas; Darci Ribeiro, diretor de Patrimônio; Maria Salete de Miranda, diretora de Aposentados; José Antônio Franco da Silva, diretor de Prerrogativas; Clóvis Alberto D'AC de Almeida, Ivan da Silva e Newton Silveira Simões Júnior, conselheiros fiscais; Eudes Quintino de Oliveira Júnior, Sérgio Claro Buonamici e Vilson Baumgartner, suplentes do Conselho Fiscal.

## Em 2013, APMP tem participação destacada na luta vitoriosa contra a PEC 37

A campanha vitoriosa contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, apelidada de “PEC da Impunidade”, que pretendia retirar o poder de investigação do Ministério Público, foi um marco da capacidade de mobilização dos promotores e procuradores de Justiça no Brasil. O esforço coletivo e bem articulado de todas as associações estaduais do MP, da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp) e das procuradorias-gerais de Justiça, com o apoio maciço da sociedade, conseguiu evitar a aprovação de uma medida que resultaria na ineficiência do serviço prestado à sociedade e no favorecimento à impunidade. Desde 2011, quando a PEC foi proposta no Congresso Nacional, a **APMP** atuou com destaque nessa luta institucional.

Na reta final, durante todo o primeiro semestre de 2013, a diretoria da entidade de classe conversou diretamente com dezenas de deputados federais e líderes de bancada, de todos os partidos, aos quais entregou um texto explicativo sobre a necessidade de manutenção do poder investigativo do MP. Antes, em todo o processo, a diretoria da **APMP** marcou presença nos principais atos da campanha vitoriosa. Como, por exemplo, no 1º Simpósio Brasileiro Contra a Impunidade, em Brasília (DF), em 24/4/2013, quando mais de 1.500 representantes do Ministério Público de todo país marcharam pela Esplanada dos Ministérios até o Congresso Nacional e fizeram a entrega de 500 mil assinaturas físicas e 203 mil assinaturas virtuais



Manifestação popular na Avenida Paulista

colhida contra a PEC 37. Na mesma data, os dirigentes da Associação integraram, ainda, a comitiva de representantes do MP que, naquela data, reuniu-se com o (então) ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para entregar a ele a “Carta de Brasília”, contra a PEC. O documento, subscrito por várias entidades (entre elas a **APMP**), foi encaminhado a todos

os parlamentares no Congresso Nacional.

Em São Paulo, a Associação organizou uma audiência pública contra a PEC 37 e a Proposta de Emenda à Constituição Estadual 01/2013 (abordaremos o assunto a seguir) na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), no dia 14/5/2013. O evento, realizado em parceria com o deputado estadual Carlos Giannazi (PSol), com o Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) e com o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), mobilizou outras entidades e a população contra as propostas. Entre os presentes estava o promotor de Justiça aposentado e ex-deputado federal Plínio de Arruda Sampaio (1930-2014). O jornal *O Estado de S.Paulo* publicou, em 16/5/2013, artigo assinado pelo (então) presidente da **APMP**, Felipe Locke Cavalcanti, e pelo (então) diretor do Departamento de Prerrogativas, Saad Mazloum, intitulado “*A quem interessa enfraquecer o Defensor da Sociedade?*”. Oito dias depois, mais de 300 pessoas compareceram ao ato contra a PEC 37 organizado pela **APMP**, em conjunto com o MPD, com a Escola Superior do Ministério Público (ESMP) e com a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), no edifício-sede do MPSP.

Para disseminar a campanha no interior, o (então) presidente da Associação, Felipe Locke Cavalcanti, e o (então) 1º vice-presidente, José Oswaldo Molineiro [*atual presidente da APMP*], participaram, nos dias 4 e 5/6/2013, de audiências públicas realizadas nas



Votação da PEC 37 no Congresso Nacional



Marcha de mais de 1.500 membros do Ministério Público na Esplanada dos Ministérios, em abril de 2013

Câmaras Municipais de Campinas e de Santos. Em 12/6/2013, a **APMP** foi uma das seis instituições que organizaram ato contra a PEC 37 na sede da ESMP, ocasião em que foi lançada a “Carta de São Paulo”. O evento teve ampla repercussão nos veículos da grande imprensa. Dez dias depois, a diretoria da Associação participou de manifestação contra a PEC 37 que reuniu mais de 30 mil pessoas na Avenida Paulista. Terminado o protesto, a população desceu a Rua da Consolação até o Centro, quando, na Rua Riachuelo, “abraçou” o edifício-sede do MPSP, onde funciona a Sede Executiva da **APMP**. O maciço apoio popular e o ato simbólico do “abraço” ao Ministério Público, na maior cidade do país, repercutidos nacionalmente pela mídia, foram determinantes para sensibilizar os deputados federais que votariam a proposta.

Em 25/6/2013, a diretoria da Associação participou, na capital federal, de uma reunião prévia com os parlamentares líderes de seus partidos na Câmara dos Deputados, como último – e fundamental – reforço para conscientizá-los sobre a importância da manutenção do poder investigativo do Ministério Público. Horas mais tarde, em sessão histórica, os deputados rejeitaram a PEC 37 na Câmara Federal com 430 votos contrários e apenas nove favoráveis (mais duas abstenções). Nos dias subsequentes, a **APMP** recebeu, pela sua mobilização, voto de aplauso aprovado pela Câmara Municipal de Campinas, voto de louvor aprovado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPSP e cartas de cumprimentos do Ministério Público de Contas (MPC), da Conamp e da Câmara Municipal de Lorena.

## Mais uma vitória: contra a PEC Estadual da Impunidade, em São Paulo

Paralelamente ao trâmite da PEC 37 em Brasília, a diretoria da **APMP** teve que enfrentar outro desafio em território paulista. A Proposta de Emenda à Constituição Estadual (PEC) 01/2013, que tramitava na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), pretendia retirar dos promotores de Justiça a competência de investigar prefeitos, deputados e secretários estaduais, entre outros agentes públicos, e concentrar esse poder exclusivamente nas mãos do procurador-geral de Justiça. A entidade de classe paulista lançou campanha contra a proposta que, de imediato, teve a adesão de várias entidades e instituições, entre elas, o Centro Universitário Eurípides de Marília (Univem), o Movimento do Ministério Público Democrático (MPD), o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) e o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - Delegacia Sindical de Santos (Sindifisco – DS Santos).

Elas ajudaram a divulgar o abaixo-assinado *online* que a **APMP** lan-

çou em março de 2013 contra a PEC 01, que ultrapassou a casa de 113 mil assinaturas. Junto com o MPD, com o PNBE e com o deputado estadual Carlos Giannazi (PSol), a Associação Paulista mobilizou outras entidades e a população contra a chamada PEC Estadual da Impunidade e contra a PEC 37 em audiência realizada na Alesp, no dia 14 de maio, que contou com a presença do promotor de Justiça aposentado e ex-deputado federal Plínio de Arruda Sampaio (1930-2014). No dia 1º de julho de 2013, a diretoria da Associação compareceu a uma manifestação contra a PEC



01, que reuniu centenas de pessoas em frente à Assembleia Legislativa. No início de agosto daquele ano, cópias impressas das mais de 110 mil assinaturas coletadas pela **APMP** foram entregues pela diretoria, pessoal-



Evento realizado na Assembleia Legislativa

mente, no gabinete da Presidência da Alesp. Resultado: a proposta não foi submetida à votação e, desde então, saiu de pauta.

No período de enfrentamento à PEC 37, em âmbito nacional, e à PEC 01, em São Paulo, a diretoria da **APMP** foi composta, no biênio 2013-2014, por: Felipe Locke Cavalcanti, presidente; José Oswaldo Molineiro, 1º vice-presidente; José Caleiro Filho (1935-2013), 2º vice-presidente; Marcio Sérgio Christino, 1º secretário; Tatiana Callé Heilman, 2ª secretária; Marcelo Rovere, 1º tesoureiro; Francisco Antônio Gnipper Cirillo, 2º tesoureiro; Paulo Penteado Teixeira Júnior, diretor de Relações Públicas; Fabiola Moran Faloppa, diretora de Patrimônio; Cyrdêmia da Gama Botto, diretora de Aposentados; Saad Mazloum, diretor de Prerrogativas; Antônio Bandeira Neto, Enilson David Komo e Luiz Marcelo Negrini de Oliveira Mattos, conselheiros fiscais; José Márcio Rossetto Leite, Pedro Eduardo de Camargo Elias e Rogério Sanches Cunha, suplentes do Conselho Fiscal.



Evento realizado na Escola Superior do MP

Com o falecimento de José Caleiro Filho e as saídas de José Oswaldo Molineiro, eleito na época para compor o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) no biênio 2014-2015, e de Tatiana Callé Heilman, a **APMP** teve em sua diretoria, a partir de 2014: Marcio Christino, 1º vice-presidente; Gabriel Bittencourt Perez, 2º vice-presidente; Paulo Penteado Teixeira Júnior, 1º secretário; Alexandre Mourão Tieri, 2º secretário; e Paula Castanheira Lamenza, diretora de Relações Públicas. Como citamos no capítulo 2, foi essa gestão que inovou, em 2014, ao criar a APMP Mulher. O objetivo é ampliar a representatividade feminina e de promover ações pela igualdade de gênero. Atualmente, a APMP Mulher tem como diretoras Daniela Hashimoto, Fabiana Dal'Mas Rocha Paes, Fabíola Sucasas Negrão Covas e Maria Gabriela Prado Manssur.

Já no biênio 2015-2016, a **APMP** teve em sua diretoria: Felipe Locke Cavalcanti, presidente; Marcio Sérgio Christino, 1º vice presidente; Gabriel Bittencourt Perez, 2º vice-presidente; Paulo Penteado Teixeira Júnior, 1º secretário; Tiago de Toledo Rodrigues, 2º secretário; Marcelo Rovere, 1º tesoureiro; Francisco Antônio Gnipper Cirillo, 2º tesoureiro; Paula Castanheira Lamenza, diretora de Relações Públicas; Fabiola Moran Faloppa, diretora de Patrimônio; Cyrdêmia da Gama Botto, diretora de Aposentados; Salmo Mohmari dos Santos Junior, diretor de Prerrogativas; Antônio Bandeira Neto, Enilson David Komono e Luiz Marcelo Negrini de Oliveira Mattos, conselheiros fiscais; José Márcio Rossetto, Leite, Pedro Eduardo de Camargo Elias e Valeria Maiolini, suplentes do Conselho Fiscal.

## Comunicação dinâmica e evolução dos meios informativos da Associação

Como dito no início deste capítulo, o terceiro milênio consolidou a sociedade da informação em tempo real, com a massificação da telefonia móvel, a *internet* em alta velocidade, as redes sociais e os aparelhos eletrônicos de última geração. Para acompanhar os novos tempos, a **APMP** investiu na comunicação mais dinâmica para os associados e na divulgação incisiva, na grande mídia, das questões associativas e institucionais de interesse da classe, do Ministério Público e da sociedade. Isso contribuiu para as campanhas vitoriosas contra as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) 37 (federal) e 01 (estadual), por exemplo, e para as estratégias de atuação nas questões tratadas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e no Congresso Nacional, em Brasília.

A partir de 2013, com a criação da Assessoria de Imprensa e o reequipamento e expansão do Departamento de Audiovisual, a **APMP** criou novos meios informativos, como os boletins de notícias e de artigos dos associados que são enviados quase que diariamente via *e-mail*; passou a fazer a cobertura inédita dos colegiados do MPSP, como Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e o Órgão Especial do Colégio de Procuradores; e a fazer transmissões *on-line* de eventos.



O boletim impresso mensal *APMP em Ação*, que já ultrapassou 60 edições, reúne o essencial do noticiário veiculado diariamente no site ([www.apmp.com.br](http://www.apmp.com.br)) e nas redes sociais, com envio pelos Correios para todos os 3.000 associados à entidade de classe. Diversos boletins extraordinários também foram impressos a partir de 2013, como o que traçou um histórico da luta pela democratização do MPSP (2015); o que homenageou o ex-presidente da **APMP** Washington Barra, por ocasião de seu falecimento (2015); o que registrou a mobilização do Ministério Público e as manifestações populares por conta da descaracterização do projeto “10 medidas contra a corrupção” (2016); o que detalhou a extensa vacinação antigripal gratuita da Associação (2016); os boletins de boas-vindas aos novos promotores de Justiça substitutos (em 2016 e 2018); e as cinco edições especiais que sintetizaram os 80 anos de história e luta da **APMP**, que agora são ampliadas no presente livro (2018). Os boletins históricos mereceram voto de elogio aprovado por unanimidade no CSMP.

Desde 2013, também, a Assessoria de Imprensa gravou e editou mais de 600 vídeos de eventos, solenidades, entrevistas e reportagens com associados, autoridades diversas e a população. A maioria está disponível no canal exclusivo da Associação que foi criado na plataforma **YouTube**. Diversas entrevistas foram gravadas especialmente, também, para o projeto “**APMP 80 Anos**” da entidade de classe. Com a proposta de valorizar o trabalho do promotor de Justiça, foram gravadas reportagens com cidadãos diretamente beneficiados pelo Ministério Público, inclusive no interior do estado. Os jornalistas da **APMP** ainda pesquisam, colhem informações e depoimentos e coordenam a edição de livros publicados pela Associação, como “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”, iniciativa da diretora do Departamento de Aposentados, Cyrdêmia da Gama Botto, publicada em 2014; e os dois livros organizados e publicados pela APMP Mulher em 2016, “*Mulheres: Sua História no MPSP*” e “*As Especialistas*”.



Primeira edição do informativo da APMP

O incremento da comunicação da **APMP** é a consequência de um longo processo, iniciado ainda na década de 1970. “O primeiro Informativo editado pela **APMP** surgiu no dia 26 de janeiro de 1973, sob a gestão do saudoso Carlos Siqueira Netto [1939-1979], tendo como Diretor do Departamento de Publicações (...) o colega Júlio Francisco dos Reis e como membros os colegas Geraldo Tomita, Jobst H. Niemeyr, Júlio Fabbrini Mirabete, Paulo Guimarães Leite e Renan Severo Teixeira da Cunha”, registrava, em setembro de 1981, o **APMP Informativo** nº 200 – que mudaria de nome para **MP Paulista** em fevereiro 1987, na primeira gestão do presidente Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, e que seria impresso regularmente até 1994, totalizando aproximadamente 400 edições. Em novembro de 1996, na primeira gestão do presidente Washington Barra (1946-2015), o informativo foi substituído pela **APMP Revista**, que alcançaria 60 edições impressas – sendo substituída brevemente, no período de 2004 e 2006, pela revista **APMP em Reflexão**, que teve 15 edições.

“É óbvio que, no começo, nós patinamos muito. Nós não tínhamos um jornalista contratado, que estivesse à disposição da **APMP** em tempo integral. Então, praticamente tudo era feito por nós [da diretoria]. Surgiam alguns nomes e nós íamos atrás, íamos fazer perguntas, entrevistas”, rememora Thales Cezar de Oliveira, que era um dos diretores da Associação na época em que a revista foi criada (o outro era Ricardo Barbosa Alves).

“A ideia surgiu pela necessidade de uma comunicação maior com a classe. Nós precisávamos de um veículo para mostrar as atividades da **APMP** e os eventos que promovia”, completa, em reportagem publicada na edição nº 60 da **APMP Revista**, Thales Cezar de Oliveira, que, na entidade de classe, foi diretor dos departamentos de Eventos Especiais [1994-1996], de Publicações [1996-2000 e 2006-2012], de Informática [2000-2004] e de Relações Públicas [2006-2010].



Entrevista feita pela reportagem da TV APMP

## Seminários, Melhor Arrazoado, concursos culturais e Torneios Esportivos

A partir da década de 1990, o Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos do MPSP, organizado e realizado anualmente pela **APMP**, ampliou suas atividades Brasil a fora. O estado do Rio de Janeiro, por exemplo, sediou o evento em Mangaratiba, em 1996, e em Angra dos Reis, em 2002, 2004 e 2013. No Nordeste, foram realizados os eventos de 2005, na Ilha de Comandatuba (município de Una, Bahia); de 2006, em Trancoso (BA); de 2012 e de 2014, em Porto de Galinhas (PE); e os de 2009, 2010, 2011 e de 2017, em Mata de São João (BA). Em 2018, foi realizado em Foz do Iguaçu (PR). Mas o Estado de São Paulo não deixou de ter preferência: no interior, Barra Bonita recebeu três encontros (1989, 1990 e 1992) e outras edições foram sediadas por Bauru (1997), Itu (1999), Ribeirão Preto (2000), Amparo (2001) e Lins (2003). Já no litoral, Guarujá recebeu o evento quatro vezes, em 2007, 2008, 2015 e 2016. No Seminário Jurídico, é feita a premiação do tradicional concurso “Melhor Arrazoado Forense”, em três séries: Cível, Criminal e Difusos e Coletivos. Em 2018, a edição do prêmio levou o nome da procuradora de Justiça recém-falecida Zuleika Sucupira Kenworthy (1912-2017), que destacamos no capítulo 1. No Seminário Jurídico são feitas também as premiações do Concurso Literário da **APMP** (que já está na 10ª edição) e do Concurso de Fotografia (9ª edição), um estímulo à produção cultural dos associados.

Assim como os Seminários Jurídicos, os Grupos de Estudos, os concursos e as confraternizações nas Sedes de Lazer da **APMP**, outro fator de mobilização entre os membros do MPSP sempre é a prática de esportes. Desde as primeiras edições do Seminário Jurídico, a partir de 1973 (ver capítulo 2), disputas informais ou competições valendo premiações com troféus e medalhas sempre reuniram os participantes daqueles encontros nas modalidades de tênis e futebol de salão e até em torneios de



baralho (buraco e truco). A expansão das atividades esportivas fez com que a Associação criasse um evento à parte, no início dos anos 1990, o Torneio Esportivo, com premiações com troféus e medalhas. Em 2018, foi realizada a 18ª edição do Torneio Esportivo da **APMP**, em Águas de São Pedro (SP), com competições de futebol, tênis, tênis de mesa, pebolim, basquete, corrida, natação, biribol, entre outras.

Mas a modalidade que passou a concentrar cada vez mais atenção e incentivo, obviamente, foi mesmo o futebol de campo. No país pentacampeão mundial, os associados à **APMP** não perderiam tempo em organizar suas equipes, abertas a atletas de todas as idades. A referência mais antiga é encontrada no nº 138 do **APMP Informativo**, que relata as atividades do 5º Seminário Jurídico, realizado em dezembro de 1977, em Águas de Lindóia (SP): “No tradicional jogo de futebol, saiu vencedor o time da capital, pelo placar de 10 x 9, destacando-se o colega Eudes, que marcou um gol contra o seu próprio time (interior)”. A informação faz referência a Eudes Quintino de Oliveira Júnior, que, na **APMP**, entre 1995 e 2006, foi diretor da Regional e titular do Conselho de Administração da Região de São José do Rio Preto [1995-1998] e, depois, conselheiro fiscal [2004-2006], diretor do Departamento de Aposentados [2008-2010] e suplente do Conselho Fiscal [2011-2012].

Já sobre o 10º Seminário Jurídico, realizado em Poços de Caldas (MG) em dezembro de 1982, segundo material sobre os Grupos de Estudos compilado em *CD-Rom* pela **APMP** e distribuído aos associados em 2006, há o seguinte registro: “Futebol de campo: Interior 4 x Capital 1. Os gols foram assinalados por José Reynaldo [*de Almeida*], pela Capital, e por [*Odival*] Cicote, Rodolfo [*Luiz Taddei Barbosa*], Carlos Henrique [*Maciel*] e João Jamil [*Ferreira Pinto*], pelo Interior”. No mesmo material, consta ainda, sobre o 16º Seminário, realizado novamente em Águas de Lindóia (SP), em dezembro de 1988: “No domingo aconteceu o tradicional desafio do futebol de campo entre capital e interior e mais uma vez a capital não conteve a máquina do interior que impiedosamente ensacou 6 gols contra apenas 1 do castigado time da capital” (sem detalhes sobre os artilheiros). Como veremos a seguir, em meados dos anos 1980, o futebol da **APMP** também entrou em campo além das fronteiras paulistas. E fez bonito.

Na primeira edição do Encontro do Ministério Público da Região Sudeste (Projus), realizada em Caxambu (MG) em abril de 1986, por exemplo, o time da **APMP** jogou com Nelson Gonzaga de Oliveira (goleiro), José Domingos da Silva Marinho, Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, Renato Martins Costa, Cássio Juvenal Faria, Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, Paulo Norberto Arruda de Paula, José Reynaldo de Almeida, Walter Paulo Sabella, Francisco Stella Junior, José Emmanuel Burle Filho e Antônio Pádua Bertone Pereira *[foto abaixo]*. “Enfrentamos um time lá de Minas e ganhamos por 2 a 1, com dois gols em jogadas idênticas: lançamentos meus, do meio de campo, para o Cássio Juvenal Faria, na entrada da área, mandar pra rede”, recorda Walter Paulo Sabella, ex-presidente da **APMP** *[biênio 1993-1994]* e, atualmente, membro do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP). Voltando ao material compilado em *CD-Rom* pela **APMP** em 2006, o texto sobre a 18ª edição do Seminário Jurídico, realizada em Barra Bonita (SP) em dezembro de 1990, relata: “Merece destaque um fato inusitado (...): depois de cinco anos, fez-se Justiça. Os intrépidos representantes da Capital venceram por 4 gols a 3 o tradicional jogo contra o Interior”.



Time de futebol da APMP no 1º Projus, em Caxambu, em abril de 1986

## Futebol: do Campeonato Sul-Brasileiro ao Torneio Nacional de Futebol Society

“No torneio de futebol do Ministério Público sempre teve as brincadeiras, os torneios de final de ano em seminários. Sempre teve torneios internos na Associação, e, depois, foram sendo cada vez mais estimulados, o que gerou até torneios nacionais. (...) É uma coisa, pra nós, fantástica. E a **APMP** sempre dá o apoio necessário pra que a gente possa continuar com isso”, conta o procurador de Justiça Tiago Cintra Zarif, que disputa as competições de futebol Society na categoria Sênior e que, na **APMP**, foi diretor da Sede Campestre [1986-1988], de Esportes [1988-1990], de Publicações [1994-1996], de Jurisprudência Cível [1996-2000] e de Defesa das Garantias Funcionais [2000-2004]. Pertencente a uma geração posterior de atletas, o promotor de Justiça André Luiz dos Santos lista alguns dos membros do MPSP que impulsionaram o futebol da **APMP** na década de 1990: “Um deles é o José Reynaldo de Almeida. Foi o pessoal que nos chamou, que começou tudo isso. Ele, o [José Carlos] Cosenzo [presidente da **APMP** de 2000 a 2004 e da Conamp de 2006 a 2010], o Ismael [Marcelino], o Éder [do Lago Mendes Ferreira]”. A primeira competição mais abrangente que as equipes da entidade paulista disputara foi o Campeonato-Sul Brasileiro de Futebol Society, iniciado em 1996, no Paraná.

A *APMP Revista* nº 25, de fevereiro/março de 1999, registra: “Campeãs invictas do 3º Campeonato Sul-Brasileiro de Futebol [do MP, em 1998]. As duas equipes de futebol da **APMP** voltaram de Porto Alegre (RS) com os [troféus] Kikitos (...). Os rapazes da **APMP** venceram na categoria Masters e Livre, confirmando o crescimento técnico das equipes, que no ano passado [1997], em Santa Catarina, foram vice-campeãs – basicamente com os mesmos jogadores”. Participante dos torneios como atleta até hoje, o promotor de Justiça Pedro Ferreira Leite Neto, ex-diretor da Regional de Franca da **APMP** [2000-2002] e ex-diretor de Esportes [2006-2008], é um dos pioneiros: “Eu ainda era promotor no interior, em Franca, quando me chamaram para participar do primeiro Torneio [Sul-Brasileiro], no Estado do Paraná”. Outro precursor é o promotor de Justiça Salvador Francisco de Souza Freitas, que começou a participar em 1998, no Rio Grande do Sul, e também

vem participando continuamente, desde então: “Embrionariamente, esse torneio teve início nos anos de 1996 e de 1997, quando a **APMP** participou de dois eventos no Paraná e em Santa Catarina. Mas foi em 1998, no Rio Grande do Sul, que se oficializou como Torneio Sul-Brasileiro. (...) Assim foi até 2001, quando, no torneio organizado pela Associação do MP do Rio de Janeiro, passou para Torneio Nacional de Futebol Society”.

A edição nº 39 da **APMP Revista**, de setembro/outubro/novembro de 2001, confirma: “De 15 a 18 de novembro, no Centro de Treinamento da Varig, na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro, a Conamp organizou o 1º Torneio Nacional de Futebol do Ministério Público. Os times foram formados com o goleiro mais sete jogadores na linha. Estiveram presentes equipes do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia, do Mato Grosso do Sul e dos Procuradores da República do Rio de Janeiro. O certame contou com três categorias distintas: a ‘Força Livre’, com jogadores de qualquer idade; o ‘Master’, com atletas acima de 37 anos; e o ‘Super Master’, com jogadores acima de 45 anos”. “Em 2012, criamos a quarta categoria, também no Rio de Janeiro, a Sênior. E São Paulo participa nas quatro categorias. Vem subindo ao pódio desde 1998, nunca deixou de estar no pódio, ganhando duas ou mais categorias *[por edição]*. A categoria Sênior é maravilhosa de se jogar, pois reúne praticamente os fundadores *[das competições de futebol do MP]*”, afirma Salvador Francisco de Souza Freitas. Nos anos 2000, a divisão por categorias seria definida assim: Força Livre, com atletas de todas as idades; Master, de 35 a 44 anos; Super Master, de 45 a 52 anos; e Sênior, 53 anos ou mais.

Paralelamente à nova divisão por faixas etárias, o Torneio Nacional evoluiu em competitividade. “Nos Torneios Nacionais eu comecei em 2002. (...) Nós tivemos evoluções. Hoje nós estamos até, vamos dizer, num esquema quase que profissio-



Uma das equipes da APMP em Santa Catarina, 1997



A APMP sagrou-se campeã geral do 17º Torneio Nacional de Futebol Society do MP, disputado em Porto Alegre (RS)

nal, temos treinadores, temos quem escale. (...) Nos campeonatos nacionais ninguém vai pra perder. Estão quase que profissionalizando”, diz Tatsuo Tsukamoto, promotor de Justiça. “Teve melhora técnica. Quando eu entrei, em 2007, poucos estados tinham técnico. Com o passar dos anos, as equipes foram treinando melhor, contratando técnico e preparador físico. Hoje em dia a disputa é acirrada”, testemunha Leandro Lippi Guimarães, promotor de Justiça. “Todos os outros estados, nossos adversários no Torneio [Nacional], vêm se organizando. O campeonato vem se profissionalizando de uma forma bastante interessante, e a gente teve que acompanhar também isso. (...) Temos que ter em mente dois objetivos aqui: a confraternização, o lazer, e a competitividade. A gente participa pra vencer”, ressalta o promotor de Justiça Luciano Gomes de Queiroz Coutinho, um dos atuais diretores do Departamento de Esportes da **APMP**, que disputa as competições como goleiro há 18 anos, desde que ingressou no MPSP.

Com orgulho, ele contabiliza: “Em 16 torneios [nacionais de futebol society do Ministério Público, de 2001 a 2017], na categoria Força Livre, por exemplo, nós fomos campeões em 11, vice-campeões em três e 3º lugar em um. Ou seja, a Associação Paulista só não ficou no pódio uma vez”. Em 2014, a **APMP** organizou em São Paulo, em conjunto com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e a Previdência Associativa do Ministério Público (Jusprev), a 14ª edição do Torneio Nacional de Futebol Society do MP, que reuniu 1.000 atletas de todo o país. O pontapé inicial de uma das partidas, na abertura do evento, foi



gado pelo ex-jogador Evair, ídolo do Palmeiras e de outros grandes clubes que jogou na seleção brasileira. Naquele mesmo ano, a Galeria de Troféus foi inaugurada na Sede Campestre da **APMP**, em São Roque (SP). “Espero que venham outros troféus, que a gente encha essa sala, que não caibam mais os troféus aqui e que a gente tenha que construir outro espaço para acomodá-los”, almeja José Luiz Sanchez, promotor de Justiça, que disputa os torneios nacionais de futebol pela Associação Paulista desde 2007.

E, confirmando as expectativas do promotor de Justiça, a **APMP** trouxe, em 2018, mais troféus para encher a sala em São Roque: sagrou-se campeã geral do 17º Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, disputado em Porto Alegre (RS) no mês de novembro. A entidade paulista ficou entre as quatro primeiras colocadas em todas as categorias disputadas, sendo campeã na categoria Master (de 35 a 44 anos), vice-campeã na Força Livre (todas as idades), 3ª colocada na Sênior (a partir de 53 anos) e 4ª colocada na Super Master (de 45 a 52 anos). “Gostaria de parabenizar, em nome da **APMP**, a todos os colegas que participaram da competição e de nossas conquistas, nas quatro categorias. Parabéns pelos feitos, pelos resultados, pela dedicação e pela entrega”, afirmou o diretor e atleta Luciano Coutinho.

## Patrimônio da APMP evolui nas Sedes de Lazer, nas Regionais e na capital

No Século XXI, o patrimônio da **APMP** continuou sendo incrementado. Atualmente, é a maior entidade associativa estadual do Ministério Público no Brasil, atendendo cerca de 3 mil promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados. Para isso, gerencia expressiva estrutura que abrange 13 sedes regionais, três sedes de lazer, duas sedes administrativas, uma Sede Executiva, uma Sede Social e quatro postos de serviços, espalhados por todo o estado, com um quadro total de aproximadamente 280 funcionários. Em 2017, a **APMP** inaugurou sua nova Sede Administrativa, no Centro de São Paulo, que se destina especialmente às áreas de suporte da entidade de classe. Com isso, o setor administrativo da entidade de classe, que não atende diretamente associados, funciona agora em um local mais moderno, seguro



Chalés da Sede Recreativa da APMP, em Ribeirão Preto (SP)

e com condições muito melhores para os funcionários. Isso faz parte de um extenso plano de reestruturação administrativa, implantado na gestão do biênio 2017-2018.

Já a Sede Praiana, em São Sebastião (SP), na Juréia, foi reinaugurada em 2017, após revitalização total de

da recepção, brinquedoteca, refeitório, churrasqueira, sala de TV, quartos e playground. Também foi trocado o mobiliário e readequada a disposição física dos ambientes, com melhoria dos atendimentos e serviços oferecidos, além de ser reparada a estrutura elétrica e hidráulica, garantindo a prevenção de segurança. A revitalização da Sede Praiana foi mais um passo do plano de reestruturação administrativa adotado pela atual diretoria visando à administração profissional e sustentável. Outra opção para hospedagem é a Sede Recreativa, em Ribeirão Preto (SP), com quatro chalés, inaugurados em 2015. Dois anos antes, foi concluída a reforma do salão de festas local e inaugurada acomodação residencial para o caseiro.

A Galeria de Troféus, citada no texto sobre as equipes de futebol e inaugurada em 2014, foi uma das muitas melhorias feitas na Sede Campestre, em São Roque (SP). A partir de então, o local ganhou brinquedoteca, sala de videogames, quadras de futebol e de vôlei de areia, novos mobiliários nas áreas da piscina, vestiário remodelado e sauna seca. Em 2016, foram inaugurados mais equipamentos de lazer na Sede Campestre: uma sala de ginástica, equipada com aparelhos de alto desempenho, e um campo de bocha. O espaço



Sala de ginástica com aparelhos de alto desempenho



Sede Praiana, em São Sebastião (SP), passou por revitalização total e foi reinaugurada pela diretoria em 2017

para a churrasqueira, localizada entre os apartamentos e as quadras esportivas, foi reformado e reinaugurado. Os hóspedes passaram a contar com rede de internet **WiFi**, totalmente remodelada, com cobertura em toda a área social. Todas as acomodações foram remodeladas e modernizadas.

As Sedes Regionais, no interior, também tiveram investimentos. A Sede de Taubaté foi inaugurada em maio de 2014. A Sede Regional de Sorocaba mudou de endereço para salas comerciais mais novas e modernas. E a Sede de São José do Rio Preto passou por reforma e teve aquisição de aparelhos de informática e foi reinaugurada com galeria de fotos de seus ex-diretores. Na capital, depois de passar por reformas e uma ampla reestruturação administrativa, os restaurantes administrados pela **APMP**, tanto na Sede Social do Largo São Francisco, quanto no Fórum da Barra Funda, ganharam espaços novos, mais modernos e adequados às normas de qualidade de serviços e segurança alimentar. Nutricionistas passaram a cuidar do bem-estar dos associados, que hoje contam com uma oferta de alimentos equilibrados e preparados com o que há de melhor no mercado gastronômico.

Além de passar por reformulação, o restaurante da Sede Social ganhou, em 2015, o nome de Espaço Washington Barra, em homenagem ao ex-presidente da **APMP** falecido naquele ano (que, como vimos neste capítulo, foi o presidente mais vezes eleito para gerir a entidade de classe, e que, em uma de suas cinco gestões, adquiriu a Sede Social e a Sede Praia-ina). Ainda na capital, a Sede Executiva foi completamente reestruturada, com novos espaços para o café, Secretaria e Assessoria de Imprensa, além da reforma de um amplo local para a criação do Poupetempo, setor que reúne, para maior comodidade e praticidade dos associados, profissionais e atendimentos de assessorias contábil, jurídico-previdenciário, trabalhista e de serviços. Recentemente, o espaço da Sede Executiva onde a diretoria recebe visitas de autoridades, reuniões de trabalho e eventos institucionais, também foi remodelada, com novo mobiliário e computadores modernos e mais adequados.

## **Sete ex-diretores e associados à APMP exerceram o cargo de deputado federal**

Em Brasília, a **APMP** sempre teve representatividade direta, em sua luta institucional, por meio de ex-diretores ou associados eleitos para exercerem o cargo de deputado federal. Dois deles, o promotor de Justiça aposentado Darcy Paulillo dos Passos e o procurador de Justiça aposentado Luiz Antônio Fleury Filho, pertenceram a diretorias da Associação. Outros cinco - o procurador de Justiça licenciado Carlos Henrique Focesi Sampaio, o procurador de Justiça aposentado Dimas Eduardo Ramalho, o promotor de Justiça aposentado José Theodoro Mendes, o procurador de Justiça aposentado Luiz Benedicto Máximo e o promotor de Justiça aposentado (já falecido) Plínio Soares de Arruda Sampaio - estiveram ou ainda estão no quadro de associados, que muito honra a Associação Paulista e comprova seu protagonismo e sua relevância institucional. Carlos Sampaio foi reeleito recentemente deputado federal e Dimas Ramalho é conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Nascido em 1929, na cidade de São Paulo, Darcy Paulillo dos Passos formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), em 1953, e tornou-se promotor de Justiça em 1957. Na década seguinte, foi um dos cinco membros do MPSP aposentados compulsoriamente pelo regime militar [ver páginas 49 a 51]. Foi deputado federal nas legislaturas 1981-1983 e 1983-1987. Na **APMP**, foi diretor do Departamento de Vencimentos e Aposentados, no biênio 2000-2002.

Por sua vez, o advogado Luiz Antônio Fleury Filho, nascido em 1949, em São José do Rio Preto (SP), formou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), em 1972, e integrou o MPSP a partir de 1973. Como destacado no capítulo 3, sua carreira política teve início na **APMP**, onde foi 1º vice-presidente [1980-1982] e presidente [por dois mandatos, de 1982 a 1986]. Depois de ser eleito governador de São Paulo [como destacamos nas páginas 83 a 85], cargo que exerceu de 1991 a 1994, foi deputado federal por dois mandatos consecutivos, entre 1999 e 2007. Fleury concedeu entrevista exclusiva para este livro, publicada a partir da página 213.

Um dos aliados da diretoria da **APMP** no Congresso Nacional na atualidade é Carlos Henrique Focesi Sampaio, que nasceu em Campinas (SP), em 1963, formou-se pela Pontifícia Universidade Católica (PUC Campinas) e tornou-se promotor de Justiça em 1988. Depois de exercer o cargo de vereador em sua cidade natal [1993-1996] e de deputado estadual [de 1999 a 2003], Carlos Sampaio foi eleito para quatro mandatos sucessivos como deputado federal [legislaturas 2003-2007/ 2007-2011/ 2011-2015/ 2015-2019].

Um dos atuais conselheiros do TCE-SP, Dimas Eduardo Ramalho, nasceu em Taquaritinga (SP), formou-se pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) e foi membro do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) de 1980 a 1994, quando aposentou-se como procurador de Justiça. Em sua carreira política, foi deputado estadual por três mandatos [entre 1992 e 2002] e deputado federal também por três mandatos [de 2003 a 2012]. Exerceu também funções de gestão no Poder Executivo do Estado e do município de São Paulo. Foi nomeado conselheiro do TCE-SP em 2012. Foi o presidente do Tribunal no ano de 2016 e é associado à **APMP**.

O advogado José Theodoro Mendes nasceu em Sorocaba (SP), em 1941, formou-se pela Faculdade de Direito de sua cidade natal, em 1965, e ingressou no MPSP em 1982. Eleito em 1974, exerceu o primeiro mandato de deputado federal de 1975 a 1977. Eleito novamente em 1982 e em 1986, cumpriu mandatos como deputado federal de 1983 a 1987 e de 1987 a 1991 – nessa última legislatura, como deputado constituinte, no período que definiu a nova configuração do Ministério Público brasileiro [ver capítulo 3].

Promotor de Justiça aposentado, Luiz Benedicto Máximo nasceu em Jacareí (SP), em 1933, e formou-se pela Faculdade de Direito do Vale do Paraíba, localizada em São José dos Campos (SP), em 1958. Ingressou no MPSP em 1963 e aposentou-se em 1983. Foi eleito vereador em sua cidade natal [1959-1963], deputado estadual [por três mandatos consecutivos, de 1979 a 1991, ocupando a presidência da Assembleia Legislativa de São Paulo entre 1987 e 1988] e deputado federal [de 1993 a 1995 e de 1997 a 1998]. Entre 1995 e 1996, licenciou-se do cargo de deputado federal para assumir o cargo de presidente do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, fundação ligada à Secretaria Estadual de Planejamento de São Paulo.

Falecido em 2014, Plínio Soares de Arruda Sampaio nasceu em São Paulo, em 1930, e formou-se em Direito pela USP, em 1954, mesmo ano em que tornou-se promotor de Justiça. Foi deputado federal de 1985 a 1986 e de 1987 a 1991. Como deputado constituinte, teve papel destacado para a nova configuração do Ministério Público brasileiro [ver capítulo 3]. Assim como Darcy Paulillo dos Passos, Plínio de Arruda Sampaio foi outro dos cinco membros do MPSP aposentados compulsoriamente pelo regime militar [ver páginas 49 a 51].

Seu pai, João Batista de Arruda Sampaio, foi o segundo presidente da **APMP** [de 1950 a 1952, e o 2º secretário de 1941 a 1948] e o primeiro corregedor-geral do MPSP [em 1955], além ter contribuído para consolidar o caráter nacional do Ministério Público na Constituição Nacional de 1946 [ver página 33]. Em 2013, Plínio de Arruda Sampaio colaborou com a **APMP** nas lutas institucionais contras a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, nacional, e a PEC 01, estadual, que ameaçavam as funções constitucionais do Ministério Público [ver páginas 130 a 134].

## APMP homenageia João Lopes Guimarães no 1º Encontro dos Ex-Presidentes

“ Fizemos questão de comemorar os 80 anos de nossa entidade de classe para relembrar aos mais jovens que ela foi construída, tijolo a tijolo, com lutas imensas que foram travadas durante todas essas décadas. Aproveito para agradecer a cada um de vocês pelo que fizeram pela **APMP** e pelo Ministério Público de São Paulo. Quem possui um passado honrado justifica o presente e constrói o futuro”, afirmou o presidente José Oswaldo Molineiro, ressaltando a necessidade de resgate e valorização da memória e do trabalho da Instituição.

Por isso, como parte do Projeto **“APMP 80 anos”**, foi realizado, no dia 8 de novembro de 2018, o 1º Encontro dos Ex-Presidentes da **APMP**, no Espaço “Washington Barras” da Sede Social, no Centro de São Paulo *[que homenageia o presidente eleito por mais vezes para gerir a entidade de classe, cinco vezes, num total de dez anos]*. Como ex-presidente mais antigo da entidade de classe, o procurador de Justiça aposentado João Lopes Guimarães discursou em nome dos ex-presidentes e foi homenageado com uma placa. “Se a Procuradoria-Geral e os demais órgãos superiores representam a cabeça da Instituição, a **Associação Paulista do Ministério Público** é



João Lopes Guimarães (em pé) discursa durante encontro que reuniu sete ex-presidentes da entidade de classe

sua alma”, comparou, em seu discurso [*leia a íntegra a partir da próxima página*]. Ao todo, compareceram à reunião sete ex-presidentes da **APMP**: João Lopes Guimarães [1974-1976]; Júlio Francisco dos Reis [1976-1978]; Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo [1986-1990], ex-procurador-geral de Justiça; Hugo Nigro Mazzilli [1990]; Renato Martins Costa [1990-1992], atual presidente do Tribunal de Contas do Estado; Walter Paulo Sabella [1992-1994], membro do Conselho Superior do Ministério Público; e Felipe Locke Cavalcanti [2013-2016].

Também participaram do 1º Encontro dos Ex-Presidentes, representando a diretoria da **APMP**, o 1º secretário, Paulo Penteado Teixeira Junior; o 1º tesoureiro, Renato Kim Barbosa; a diretora do Departamento de Aposentados, Cyrdêmia da Gama Botto; e um dos diretores do Departamento de Segurança, Gabriel César Zaccaria de Inellas, presidente da Comissão Processante Permanente do Ministério Público do Estado de São Paulo. Compareceram, ainda, o procurador de Justiça Sérgio Neves Coelho, representante do Órgão Especial, e o procurador de Justiça aposentado Vidal Serrano Nunes.

Antes de entregar a placa em homenagem ao decano João Lopes Guimarães, o presidente da **APMP**, José Oswaldo Molineiro, frisou: “Este encontro mostra a todos, nos 80 anos da **APMP**, que não nascemos do nada. Houve todo um trabalho sério de vocês, que são a inspiração para os mais novos, e é o meu sonho chegar aonde vocês chegaram”.

No biênio 2017-2018, além do presidente José Oswaldo Molineiro, a diretoria da Associação Paulista do Ministério Público é composta por: Francisco Antônio Gnipper Cirillo, 1º vice-presidente; Gabriel Bittencourt Perez, 2º vice-presidente; Paulo Penteado Teixeira Junior, 1º secretário [*re-cém-eleito presidente da APMP para o biênio 2019-20120*]; Tiago de Toledo Rodrigues, 2º secretário; Renato Kim Barbosa, 1º tesoureiro; Fabíola Moran Faloppa, 2ª tesoureira; Cyrdemia da Gama Botto, diretora de Aposentados; André Pascoal da Silva, diretor de Patrimônio; Paula Castanheira Lamenza, diretora de Relações Públicas; Salmo Mohmari dos Santos Junior, diretor de Prerrogativas; Antônio Bandeira Neto, Enilson David Komono e Pedro Eduardo de Camargo, conselheiros fiscais; Daniel Leme de Arruda, Fabiana Dal’Mas Rocha Paes e Paulo Juricic, suplentes do Conselho Fiscal.



### ÍNTEGRA DO DISCURSO DE JOÃO LOPES GUIMARÃES:

*“Incumbiram-me, por gentileza desproporcional aos eventuais méritos que possa ter, de dirigir-lhes a palavra, em nome dos ex-presidentes da Associação Paulista do Ministério Público que ocuparam o cargo da Associação desde que deixei a presidência em meados de 1976, até janeiro do próximo ano, quando deixa a Associação o Dr. José Oswaldo Molineiro e deverá ter assumido o colega Paulo Penteado Teixeira Júnior, que será o próximo presidente.*

*Gostaria de registrar os nomes desses vários presidentes:*

- 1 – JOÃO LOPES GUIMARÃES (1974/1976)*
- 2 – JULIO FRANCISCO DOS REIS (1976/1978)*
- 3 – GUIDO MEINBERG (1978/1980) – falecido*
- 4 – CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA (1980/1982)*
- 5 – LUIZ ANTÔNIO FLEURY FILHO (1982/1986) 2 vezes*
- 6 – ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO (1986/90) 2 vezes*
- 7 – HUGO NIGRO MAZZILLI (1990 – fev/set)*
- 8 – RENATO MARTINS COSTA (1990/1992)*
- 9 – WALTER PAULO SABELLA (1992/1994)*
- 10 – JOSÉ JUAREZ STAUT MUSTAFÁ (1998/2000)*
- 11 – JOSÉ CARLOS COSENZO (2000/2004) 2 vezes*
- 12 – JOÃO ANTONIO BASTOS GARRETA PRATS (2004/2006)*
- 13 – WASHINGTON EPAMINONDAS MEDEIROS BARRA (1994/1998) (2006/2012) 5 vezes – faleceu*
- 14 – FELIPE LOCKE CAVALCANTI (2013/2016) 2 vezes*
- 15 – JOSÉ OSWALDO MOLINEIRO – atual presidente que deixa a Associação no início de janeiro [de 2019].*

*Como se vê, se fosse escolhido o mais talentoso, haveria um grupo grande de colegas aqui disponíveis para fazer uso da palavra...*

*Mas, como sou o mais antigo, fui incumbido de fazer uso da palavra e os demais colegas terão paciência de ouvir-me.*

*Aceitei o encargo, mesmo sabendo que qualquer dos colegas e amigos que aqui revejo com imensa alegria, - que dedicaram o melhor de seus talentos para a grandeza do Ministério Público – qualquer deles, melhor se desincumbiria dessa honrosa missão.*

*Mas vou lhes dizer porque aceitei. Aceitei porque a missão a mim confiada, pegou-me nas cordas mais sensíveis da minha emoção, qual seja, a de figurar, neste almoço, como o decano dos ex-Presidentes da nossa Entidade de classe. Essa posição, dos vários cargos e funções que ocupei, inclusive fora da Instituição, foi a mais gratificante e a que mais me honra.*

*Com efeito, se a Procuradoria Geral e dos demais Órgãos Superiores representam a cabeça da Instituição, a Associação é sua alma.*

*A palavra alma se origina do latim “anima”, que significa “ar”, “sopro”, “alento”, “respiração”.*

*Na visão Aristotélica, a alma é o que de mais essencial há no corpo: seu princípio de vida, movimento e forma definida. Enfim, a alma dinamiza o corpo.*

*Assim é a Associação! A alma do Ministério Público, que dinamiza e movimenta os promotores e procuradores de Justiça, seu corpo social.*

*Não é por outra razão, que homens da estatura de um Cesar Salgado, Pinto Nazário, Arruda Sampaio, Mário Moura e Albuquerque e outros, nos idos de 1938, há várias décadas, portanto, quando o número de integrantes do Ministério Público era em torno de uma centena, resolveram fundar a Associação Paulista do Ministério Público.*

*Os objetivos da então recém-criada entidade, conforme seus Estatutos eram:*

- defender os interesses gerais dos membros do Ministério Público;*
- incentivar a organização no País, de associações congêneres;*
- promover a realização de congressos para discussão de problemas de caráter científico e de interesses da classe.*

*A primeira Diretoria, tomou posse em 17 de junho de 1939, em sessão solene no salão do Tribunal do Júri, com a presença do Ministro Costa Manso, que por duas vezes fora Procurador Geral e era o homenageado naquela solenidade.*

*Em seu discurso, o Ministro, após fazer referências ao decreto n. 5.179, de 27/8/1931, por ele elaborado, quando Procurador Geral e que lançou os alicerces e fixou as vigas fundamentais do Ministério Público, à época, entre outras coisas, afirmou:*

*‘A Associação Paulista do Ministério Público vai ser o instrumento de conservação da obra. Reunindo num só corpo atividades e energias dispersas constituirá ela o baluarte defensivo da vossa nobilíssima classe’.*

*Proféticas palavras!*

*Ao longo destes 80 anos da vida, a Associação tem sido uma extraordinária prestadora de serviços a seus associados. Não seria o caso aqui enumerá-los, porque longa demais é a lista e também por demais conhecida por todos os membros do Ministério Público.*

*Porém, ao lado desses serviços que presta a seus associados, a entidade tem sido incansável, ao longo dos anos, nas chamadas lutas institucionais, quer na conquista de direitos e atribuições quer quando as mesmas se encontram em risco.*

*A nossa associação de classe sempre esteve extremamente atenta e atuante na defesa dos legítimos interesses da classe e dos promotores. Basta lermos a respeito, as inúmeras correspondências por ela enviadas à classe, ao longo dos anos, dando conta desses trabalhos.*

*Posso afirmar, que desde 1964, quando participei pela primeira vez da diretoria da APMP venho acompanhando, mesmo após minha aposentadoria, o trabalho da Associação esse mister.*

*Gostaria dentre eles, de lembrar dois momentos marcantes: o primeiro vivi intensamente, do segundo, participei modestamente.*

*O primeiro foi o trabalho desenvolvido para a criação da então CAEMP, hoje CONAMP.*

*Até a Constituição de 46, inclusive, os Estados tinham grande autonomia para organização do Ministério Público.*

*Por isso São Paulo, através de intenso trabalho da Associação Paulista do Ministério Público havia conseguido, ao longo desses anos, uma estrutura*

que nenhum outro Estado obtivera, ou seja: criação do Conselho Superior, da Corregedoria, do Colégio de Procuradores, equiparação de vencimentos com a magistratura e proibição da advocacia, além da nomeação do Procurador-Geral, dentre membros do Colégio de Procuradores, por estes escolhidos em lista tríplice. São Paulo havia ainda realizado o primeiro Congresso Interamericano do Ministério Público, onde criou doutrina própria, que foi chamada de “Escola Paulista do Ministério Público”.

Todavia, com a Constituição de 1967 e a Carta Constitucional de 69, já no regime da ditadura militar, os Estados tiveram reduzidas suas competências residuais na Federação. Vale dizer, redução da própria autonomia, que atingiu, como não poderia deixar de ser, o Ministério Público.

A luta em favor de melhores garantias e, sobretudo, novas atribuições, transferiu-se para Brasília. A nossa **Associação Paulista do Ministério Público** então para lá se dirigiu, sentindo ali enormes dificuldades de dialogar com políticos e autoridades de outros Estados, cujos Ministérios Públicos estavam em estágio menos desenvolvido que o nosso. Surgiu então a ideia da criação de uma entidade nacional que reunisse todas as associações estaduais do Ministério Público.

Em congresso realizado pelo então Ministério Público fluminense em Teresópolis, levamos a proposta a colegas de outros Estados, que prontamente aquiesceram à ideia da criação dessa nova entidade. Após alguns encontros preparatórios, em memorável reunião, no mês de maio de 71, na histórica Ouro Preto, tivemos o ato de fundação da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público – ato do qual tive a honra de participar – e elegemos então um paulista seu primeiro presidente, o Dr. Oscar Xavier de Freitas.

Todavia, como registro da história não posso deixar de lembrar com saudade e emoção o trabalho de dois grandes colegas e queridos amigos, - prematuramente levados do nosso convívio, que com entusiasmo e perseverança, desenvolveram intensa atividade visando a criação e consolidação do órgão nacional, são eles: Ronaldo Porto Macedo – presidente da Associação Paulista do Ministério Público na gestão 70-72 – e Carlos Siqueira Neto – presidente na gestão 72-74.

A antiga CAEMP, hoje CONAMP, Confederação Nacional do Ministério Público, porque o Ministério Público da União também passou a integrá-la, vem

*prestando ao longo desses anos, assinalados serviços em prol da Instituição em todo o Brasil.*

*O segundo grande momento da Associação foi vivido durante a Assembleia Nacional Constituinte.*

*Naquela ocasião, o Brasil se reencontrava com a democracia, veio o reconhecimento da importância do papel do Ministério Público na implementação da cidadania.*

*O trabalho desenvolvido pela Associação Paulista, com as demais entidades de classe de todo País e da CONAMP, junto aos constituintes, foi fundamental para a consagração da nossa Instituição.*

*Antigo sonho foi ali concretizado: as garantias e relevantes funções do MP receberam status constitucional.*

*Seabra Fagundes, em palestra proferida no Ministério Público paulista a que tive a satisfação de assistir, afirmou que uma das coisas mais extraordinárias da Carta de 88, recém-promulgada, tinha sido o crescimento da Instituição.*

*É preciso destacar a gênese dessa verdadeira apoteose.*

*É preciso lembrar que a consagração na Constituição de 88 é o resultado do esforço de inúmeros colegas que, muitas vezes com sacrifício pessoal, dedicaram seus talentos na elaboração de uma doutrina brasileira de Ministério Público. Durante décadas brilhantes colegas escreveram e debateram, demonstrando a importância de sua atuação independente na promoção da Justiça.*

*O Ministério Público – que no passado era visto apenas como órgão de acusação no processo criminal – defende hoje os mais importantes interesses sociais ambientais, da infância e da juventude, dos trabalhadores, dos consumidores, dos contribuintes entre outros, que se chamaram direitos de 3ª geração.*

*Daí sua extraordinária visibilidade, aos olhos da imprensa e da opinião pública.*

*É justo mencionar que o discurso institucional nunca caiu na tentação do corporativismo. Sempre se teve consciência de que o Ministério Público não deve ser um fim em si mesmo, mas sim um instrumento a serviço da sociedade.*

*E sempre se rejeitou o exercício paralelo da advocacia e o recebimento de verbas honorárias por julgar que são vantagens incompatíveis com a independência da Instituição.*

É preciso que se diga, que o trabalho vitorioso da Associação, sempre contou também, ao longo desses anos, com o concurso de inúmeras lideranças que ocuparam cargos de Procurador Geral, e nos demais órgãos superiores do Ministério Público, incluindo-se a Associação Paulista do Ministério Público.

Bem por isso, vemos com satisfação que a Associação, estão unindo seus esforços para trabalhar numa estratégia conjunta na defesa do Ministério Público nos dias atuais, onde uma visão distorcida dos Governantes, a pretexto de fazer uma Reforma da Previdência, não tem a sensibilidade de enxergar que se está pondo em risco o futuro de um dos Poderes do Estado e de uma Instituição essencial à preservação do regime democrático.

As lições do passado são agora, mais do que nunca, valiosas. Vivemos um momento de apreensão. É preciso demonstrar para a sociedade que o ofício de promotores e juízes relaciona-se diretamente à supremacia dos direitos, e que o aviltamento de suas carreiras pode portanto significar um comprometimento do próprio Estado de Direito.

Assim, concebo a Procuradoria-Geral e os demais órgãos de administração superior de um lado, e a Associação, de outro, como duas linhas paralelas, que caminham lado a lado, e que numa visão de perspectiva, parecem se tocar no infinito.

Vivemos um tempo em que as coisas envelhecem rapidamente. A novidade de ontem está obsoleta hoje! Para uma instituição como o Ministério Público, a tarefa de dar uma resposta efetiva para as demandas sociais, impõem a necessidade de permanente modernização e racionalização.

Isso não significa, contudo, abrir mão da tradição.

Falo em tradição, aqui, no sentido latino, de “entregar”, “passar adiante”. É isso que me vem à mente na presença dos colegas que me sucederam na função de Presidente da Associação Paulista do Ministério Público.

Tenho absoluta convicção de que, no correr dos anos, a projeção de nossa entidade e suas realizações em favor do Ministério Público somente foram levadas a cabo pelo trabalho incansável daqueles que também foram honrados aos serem eleitos para tão relevante função.

É indiscutível a relevância da atuação dos colegas em ações de fundamental importância, tais como a consolidação da CONAMP, a promulgação da lei de ação civil pública, a ampliação do papel institucional do Ministério Público na

*Constituição de 1988, a promulgação de novas leis orgânicas nacional e estadual do Ministério Público e a luta pela manutenção dos poderes de investigação da Instituição.*

*Evidentemente, todos os presidentes presentes tiveram grande participação nessas lutas, e não seria possível mencionar, com justiça, todos os trabalhos realizados.*

*Por essa razão, tomo a liberdade de destacar alguns aspectos da atual gestão, no contexto presente de considerável projeção da nossa Associação.*

*O atual Presidente, José Oswaldo Molineiro, passou a atender, em muitas cidades paulistas, as demandas de jornais e rádios locais, comparecendo, ainda, a atividades do Ministério Público e da Justiça local, além de inúmeras idas a Brasília, onde sua presença é constantemente solicitada.*

*Por outro lado, cabe mencionar algumas das realizações da atual gestão:*

- as lutas institucionais relativas à reforma da previdência, aos direitos dos inativos e a mudanças em leis de grande vulto como Código de Processo Penal e a lei de improbidade administrativa;*
- a busca contínua pela representatividade institucional, sobretudo pela ocupação de vários cargos na CONAMP;*
- a profissionalização da administração da Associação Paulista do Ministério Público, com a contratação de especialistas na matéria, que levou a resultados expressivos imediatos;*
- a inauguração da nova sede administrativa e a reestruturação da sede litorânea e da sede executiva;*
- a realização do projeto APMP 80 anos, no qual se inscreve este evento.*

*Agradeço a todos os que compareceram e espero que este seja o primeiro de muitos outros encontros dos Presidentes da Associação Paulista do Ministério Público.*

*JOÃO LOPES GUIMARÃES, São Paulo, 8 de novembro de 2018.”*

# Entrevistas





## Cláudio Ferraz de Alvarenga

### Procurador de Justiça aposentado

---

**APMP - Gostaria que o senhor falasse um pouco sobre a sua carreira no Ministério Público. Eu sei que é extensa e que o senhor começou como promotor de Justiça, depois se tornou procurador-geral de Justiça. Fale um pouco como tudo começou.**

**Cláudio Ferraz de Alvarenga** - Eu me formei na turma de 1965 na São Francisco [Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo]. Eu tinha 23 anos de idade e queria ser juiz, mas, naquele tempo, juiz só podia ser admitido com 25 anos, eu tinha 23, e acabei fazendo concurso para promotor. Ingressei com 23 anos, em um tempo em que a carreira, no início, era muito rápida. Três meses depois eu já estava em minha comarca, em Pacaembu, onde eu fiquei por mais de dois anos. E, logo no começo, eu senti um grande choque ao entrar no Ministério Público, por várias razões. A primeira, que marcou muito a minha carreira posterior, foi que Pacaembu era uma comarca que havia passado por uma situação muito peculiar e muito específica ao ensejo do movimento militar de 1964. O juiz em Pacaembu, em 1964, era o doutor José Francisco Ferreira e o promotor era o doutor Adélio de Castro [Adélio de Souza e Castro, 1936-2004].

E aconteceu o seguinte, o juiz de Pacaembu (Doutor Ferreira) entendeu que o movimento que houve lá, em 31 de março, consumava, na verdade, um golpe de Estado, ou seja, ele entendeu como tantos outros que o que houve foi um atentado à Constituição e uma destituição ilegítima do então presidente da República, que era o João Goulart [ver páginas 47 a 51]. Assim entendendo, o doutor Ferreira [juiz], repito, isso tudo antes do meu ingresso, mandou hastear a Bandeira do Brasil a meio mastro, sinal de luto no Fórum. O tempo foi



passando, as coisas foram se consolidando e a bandeira estava lá e começou a incomodar muita gente. Fizeram tratativas com o doutor Ferreira que disse: “Não, o país está em luto porque rasgaram a Constituição Federal. Não retiro a bandeira”. A coisa foi se agravando, até que, em resumo, aconteceu o seguinte: foram lá agentes das Forças Armadas e resolveram retirar a bandeira. O doutor Ferreira reagiu pacificamente e dizia: “O diretor do Fórum sou eu, quem tira ou não tira a bandeira sou eu”. O fato é que acabaram retirando a bandeira, coercitivamente, e conduziram o doutor Ferreira para fora de Pacaembu, e ele acabou perdendo o cargo.

Foi o primeiro juiz de direito caçado no Brasil nesta ocasião. Depois foi solto, voltou a morar em Pacaembu, mas sem o cargo. E que, por sinal, ficou lá por mais de 30 anos, só saiu de lá quando já não tinha mais condição de saúde, foi se tratar melhor em cidade maior. Paralelamente, neste 1964 foram caçados vários colegas promotores que perderam o cargo: Chopin Tavares de Lima [1926-2007], Darcy Paulillo dos Passos, e vários outros, como o promotor de Pindamonhangaba, da época, e outros que a história sabe quais foram. Isso tudo nos deu uma sensação de como era frágil a posição do Ministério Público [ver páginas 49 a 51].

A gente começou a perceber que o Ministério Público que já tinha uma porção de conquistas, mas precisava começar a se fortalecer historicamente para cumprir o seu dever constitucional, que em última análise é de proteger a sociedade. Isto já me marcou extremamente. A minha passagem por Pacaembu foi muito importante, porque lá consolidei minha família; morei lá com a minha mulher, com quem me casei e, ao longo desse período, acabei fazendo minha carreira basicamente em cidades próximas ao Rio Paraná. Fui promotor de Pacaembu, de Fernandópolis, de Andradina, até que acabei vindo trabalhar (como era o destino de todos nós) em São Paulo.

Já nesse período, a outra coisa que influenciou muito a formação da minha geração de promotores foi que, em 1966, quando a carreira já estava, digamos assim, um pouco oprimida por estes fatos todos que eu falei de prender promotor, caça promotor, acabou

falecendo um grande líder do Ministério Público, que merecidamente tem um estátua no salão Palácio, que é o doutor Mário Moura de Albuquerque. Então, além de todos os problemas que tinha, foi muito sentida a falta dele. O tempo foi decorrendo e a nossa querida **APMP**, que já era muito forte, foi tratando de criar instrumentos para enfrentar essas coisas, e, digamos assim, construir um Ministério Público que era dos nossos sonhos, dos sonhos daquela geração da qual eu faço parte, e também de valorosas gerações de promotores anteriores à minha geração. Como o Ministério Público se ordenou? Primeiro, a participação da Associação foi absolutamente fundamental, e repito, nessa época eu era promotor de Pacaembu e de Fernandópolis, e basicamente duas coisas foram feitas e promovidas, em grande parte, pela **APMP**, que foram absolutamente decisivas para moldar um Ministério Público melhor, mais forte, mais capacitado para atender os valores fundamentais da sociedade politicamente organizada.

## INSTITUIÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS

A **APMP** participou ativamente da instituição dos Grupos de Estudos [ver página 59]. O que era o Grupo de Estudos? Naquele tempo, as coisas eram muito longe, eu, por exemplo, a primeira vez que fui para Pacaembu, de trem, eu levei 17 horas; quando eu morava lá, levava 14 horas para ir para São Paulo; é mais do que você leva hoje para ir de São Paulo a Paris. E a gente ficava um pouco disperso, sem informação, sem participar de um movimento mais geral. Então, a Associação foi fundamental para instituir os Grupos de Estudos, que foram se constituindo e acabaram criando núcleos, a partir do primeiro, que foi em Bauru, em vários centros regionais, onde os promotores se reuniam nos fins de semana para debater o Ministério Público, para debater o que se pode fazer para a sociedade, para discutir questões jurídicas e também para fazer conagração.

Foi nos Grupos de Estudos que floresceram métodos de trabalho para o Ministério Público se modernizar e se tornar mais forte. Foi lá que foi surgindo um ideário e que depois veio a nortear o que

a minha geração e as posteriores imediatamente acabaram fazendo. Veja bem, não foi trabalho individual de ninguém, foi um trabalho do Ministério Público, foi um trabalho coletivo do Ministério Público, para o qual centenas e centenas de promotores concorreram, sempre com uma Associação atuante, firme e que trabalhou muito em duas linhas. Primeiro, criou esta integração que eu estou falando, ideias fundamentais para o futuro da instituição, como, por exemplo, a Ação Civil Pública, que surgiu no Grupo de Estudos.

Eu me lembro como se fosse hoje quando o querido colega José Fernando [*José Fernando da Silva Lopes, que concedeu entrevista para este livro, a partir da página 251*], de Bauru, fez uma palestra sobre a Ação Civil Pública [*ver páginas 77 a 83*]. Isso não existia, ninguém sabia o que era, é um grande instrumento para defender a sociedade, apareceu lá, foi crescendo, se consolidando, virou lei no dia a dia de atuação do Ministério Público; quando eu entrei, não havia isso.

Segunda coisa, nesse tempo também se compreendeu uma coisa que seria vital para o futuro da instituição. Naquele tempo, refiro-me ao final da década de 50, segunda metade da década de 60, a Associação Paulista do Ministério Público e o Ministério Público de São Paulo eram, por assim dizer, os pioneiros em modernidade de Ministério Público do Brasil. Não há dúvida e nem críticas aos outros, porque você vai ouvir os elogios que eu faço a todos.

E se compreendeu que o tempo de ter grandes conquistas, como já tivemos desde a Constituição de 1946 [*ver página 33*], a nível estadual, havia passado. O Brasil passava por um grande processo de federalização, que, aliás, só se acentuou depois, de sorte que o problema do Ministério Público dos estados não passava mais a ser resolvido somente dentro dos estados, era preciso tratar de congregar os Ministérios Públicos do Brasil, era preciso começar a tratar do Ministério Público na Constituição. Nós tínhamos garantias constitucionais, poucas; tínhamos muitas garantias constitucionais legais em São Paulo, tínhamos um Ministério Público muito atuante, mas a realidade do Ministério Público do Brasil nos estados não era do mesmo padrão.

Então, o que aconteceu? Primeiro, nós começamos... Nós não,

perdão. Os promotores e procuradores de Justiça, neste tempo, começaram a formar uma ideologia muito forte do que deveria ser o Ministério Público, do que nos faltava, de quais eram os princípios fundamentais. Quais eram as conquistas os pressupostos que nós deveríamos ter. E, paralelamente, nós começamos a nos preparar para o seguinte: para fortalecer o Ministério Público a nível federal, a nível constitucional. Por quê? Porque a gente sentia, e esta previsão estava certa como o futuro mostrou, que o Ministério Público passaria a ser cada vez mais influenciado pela federação.

Muito bem, foi neste contexto que eu comecei a me aproximar da Associação, como, por exemplo, com o seguinte episódio, que influenciou demais a minha vida e a minha aproximação com o Ministério Público. Eu saí de Pacaembu e fui, em 1968, para Fernandópolis, onde, por sinal, nasceu a Maria Alzira, que é promotora. Em Fernandópolis aconteceu a seguinte e pura coincidência: naquele tempo, só havia um Grupo de Estudos, que era sediado em Bauru; em 1969 criaram o segundo Grupo de Estudos, que era o Grupo de Estudos que acabou tendo por sede outra capital regional, em São José do Rio Preto. O promotor de São José do Rio Preto, que era um lendário promotor, Paulo Norberto Arruda de Paula, me telefonou um dia. Eu, quietinho lá em Fernandópolis, disse: “Claudio, vai ser instalado um Grupo de Estudos “Queiroz Filho”, e você vai fazer a primeira palestra”.

Eu disse: “Mas quem sou eu?” Fiz tudo que pude para escapar e o Paulo não cedeu. E lá fui eu fazer a palestra inicial do segundo GE do estado. Graças a Deus tudo correu bem e eu conheci, nessa ocasião, os grandes líderes da Associação. O Paulo Frontini [*Paulo Salvador Frontini*], que foi procurador-geral antes de mim [*ver página 90*], eu conheci neste dia, ele foi à palestra e acabei conhecendo as lideranças mais fortes da Associação daquele tempo, que era um pessoal absolutamente maravilhoso: Carlito Siqueira [*Carlos Siqueira Netto, 1939-1979*], que era um gigante e que infelizmente faleceu muito moço num desastre de avião; João Lopes Guimarães, queridíssimo amigo com quem convivo até hoje; Ronaldo Porto Macedo [*1934-1981*]; Antônio Celso Edmundo Corrêa, e muitos outros. Esse pessoal tinha uma ideologia institucional extremamente forte.

Eles queriam construir uma instituição independente, autônoma e voltada para a defesa dos direitos essenciais indisponíveis à sociedade. O Ronaldo, depois o Carlito, depois o João, essa é a ordem certa. E começaram envolver a Associação cada vez mais (como ela já estava envolvida) nessas frentes: aprimorar a ideologia institucional, os princípios fundamentais da carreira, os princípios fundamentais e cuidar de se preparar. A gente estava num regime institucional, não se podia dizer que a democracia era plena, mas se sabia que um dia haveria uma constituinte, um dia haveria um movimento no sentido diverso. Esse trabalho de aprimoramento foi muito extenso. As lideranças da Associação - sucessivas - participavam ativamente de tudo isso: Grupos de Estudos, estudo de teses, desenvolvimento de teses, realização; o que foi feito sucessivamente durante um grande tempo por grandes cabeças do Ministério Público. E, paralelamente a isso, lutavam muito, sempre com a **APMP** à frente para conseguir processos, para se integrar no Brasil e para conseguir um desenvolvimento maior nas leis e na Constituição, que com certeza seria um dia editada. E a Associação, nós todos, fomos nos preparando.

Nesse contexto, ligo a minha pessoa, infelizmente o Carlito Siqueira faleceu muito prematuramente num acidente de avião, ele era uma liderança fundamental; e pouco tempo depois faleceu o Ronaldo Porto Macedo, cujo filho é procurador de Justiça e leva o honradíssimo nome do pai, para o privilégio dele e de todos nós. Bom, isso acabou acelerando o processo da minha geração para progressivamente ir se aproximando da **APMP**. Porque esse pessoal, que fez um trabalho inimaginável, começou a ficar numa situação mais difícil: a falta do Carlito, logo depois a falta do Ronaldo. Então, o que aconteceu neste período, evidentemente estou fazendo um resumo, resumidíssimo, é difícil de dar detalhes. As coisas foram andando e o Ministério Público de São Paulo com a Associação, sempre extremamente participante e relevante, foram participando de coisas extremamente importantes e relevantes, cujo valor só se sentiu mais tarde. Vou dar alguns exemplos: em pleno regime autoritário, se ditou, em 1977, o “Pacote de abril”.

O que era o “Pacote de Abril”? Em última análise, era uma pesa-

da regra de restrição a direitos fundamentais. Ele, por exemplo, tinha inúmeros cerceamentos ao Poder Judiciário. Como o Ministério Público de São Paulo e o Ministério Público do Brasil já estavam muito mais evoluídos, à mercê de todos aqueles estudos e da integração à qual eu falei, esse pacote de abril, que em termos de sociedade não foi bom, foi fundamental para o futuro do Ministério Público, pelo seguinte: nessa época que saiu o pacote, duas coisas já tinham mudado, e nós já estamos falando de bastante tempo depois. Primeiro já havia uma integração do Ministério Público do Brasil para o qual o Ministério Público do Estado de São Paulo e a **APMP** foram absolutamente fundamentais. Ou seja, a gente já tinha participado com importantíssimas lideranças do Ministério Público Brasileiro, o Amâncio [*Antônio Carlos Amâncio Pereira, MP/ES*], o Berthier [*Augusto Borges Berthier, procurador de Justiça aposentado e ex-PGJ, MP do RGS*], do Rio Grande do Sul, e outros aqui que se eu for enumerar vai acabar faltando alguém, nós já tínhamos criado uma consciência muito forte de que precisaria tratar do Ministério Público a nível federal, a nível constitucional, tínhamos que fortalecer a instituição e implantar princípios homogêneos, princípios de consenso para conseguir conquistar as coisas.

No “Pacote de Abril”, que eu repito, não foi bom em termos de liberdade democrática, o Ministério Público conseguiu, fundamentalmente pelo trabalho do Ministério Público de São Paulo, colocar uma mudança Constitucional então vigente que dizia o seguinte: “Lei de iniciativa executiva traçará as questões fundamentais do Ministério Público dos estados”. Isso acabou ingressando na Constituição então vigente. O que se conquistou com isso? Quando as condições políticas permitirem, a gente vai fazer a lei federal que traça as normas gerais dos Ministérios Públicos dos estados. O Ministério Público de São Paulo, e sempre com a Associação presente, sempre trabalharam demais para conseguir essa emenda, e duas pessoas foram absolutamente importantes, três, até mais, mas eu vou dizer: o presidente da Associação era o Júlio Francisco dos Reis [1976-1978], ele fez um trabalho notável; o Carlito, que foi presidente e era ex-presidente, fez um trabalho inacreditável de articulação; e o doutor Oscar Xavier de Freitas



[1924-2018], que foi promotor e procurador-geral, que teve absoluta integração com essas ideias das quais estou falando, também teve um papel fundamental em reunir todo o Ministério Público brasileiro, em criar uma consciência nacional de Ministério Público e conseguir, de um lado essa introdução, esse acréscimo na Constituição, e, de outro, criar o seguinte: o que o Ministério Público quer que se escreva nesta lei de regras gerais? Muito bem, tudo isso deu certo, entrou na Constituição, as gerações que me antecederam – e eu, evidentemente –, começando a participar do movimento.

Não existe trabalho individual, isso não foi conquista de nenhuma pessoa em particular e nem foi conquista de uma geração, foi um trabalho feito a partir da década de 60, sempre com uma Associação extremamente atuante, e extremamente presente, até porque, naquele tempo, a Associação podia fazer coisas que o procurador-geral não podia, porque ele era ente ligado à administração-geral e a associação era mais livre, e vamos dizer assim, menos vinculada a qualquer tipo de interesse. E foi nesse contexto que eu acabei ingressando na política da Associação. Eu fui o segundo secretário da gestão do Carlito, com muita honra para mim, segundo secretário na gestão, 1972-1974, e depois vim a ser presidente na gestão de 1980 [a 1982]. Repito, eu fui um privilegiado porque vi isso tudo acontecer.

Eu vi como aconteceu, tudo isso que estou falando é uma síntese do que Deus me deu de bom para ver, e a **APMP** teve um papel fundamental nisto tudo. As passagens que nós sofremos foram muito difíceis, tivemos grandes dificuldades, grandes problemas, o Ministério Público e a Associação; ganhamos todos, batalhamos todos juntos, conquistamos muito, e existem centenas de heróis que participaram disso e foi esse espírito coletivo que permitiu que o MP, especialmente o de São Paulo, crescesse muito. Agora, eu queria me concentrar, se você me permitir, em duas coisas: eu comecei a me aproximar da Associação, e vou falar um pouco da minha gestão, como eu disse, porque quando eu ainda era promotor de Fernandópolis, conheci e me envolvi com aquela ideia de grupos de estudos e com aquelas preocupações que eu já resumi que os grupos tinham, me envolvi muito e fui criando um grande afeto pelas pessoas.

Pelo Carlito, pelo João Lopes Guimarães, que foram presidentes da Associação, pelo Ronaldo Porto Macedo, pelo doutor Oscar Xavier de Freitas. Eu fui sendo picado pela preocupação institucional. Na gestão do Carlito tentei contribuir, porque fui, em um tempo só, segundo secretário e diretor do Departamento de Seguros, naquele tempo que o que basicamente sustentava a **APMP** era ser estipulante de seguros de vida em grupo, isso dava uma renda, que naquele tempo era essencial. Hoje as circunstâncias não são mais exatamente iguais, porque mudaram várias condições, as quais não cabe falar nesse momento, e a Associação já era uma instituição que tinha força econômica para bancar, por exemplo, todas as viagens que eram necessárias para os outros estados para fazer aquela articulação nacional. O doutor Oscar é de uma geração anterior a essa que estou falando, era um procurador-geral muito participante, muito próximo desse pessoal mais moço, e foi fundamental para que tudo isso acontecesse. E nós fomos trabalhando basicamente em duas ideias.

A primeira: vamos pensar, vamos criar a instituição, vamos estudar o novo Ministério Público dos sonhos dessa geração toda, desses moços todos de quem estou falando; e a segunda: vamos cuidar de colocar tudo isso tanto quanto possível - pelo menos na Constituição, Legislação Federal, porque a Lei Federal é o futuro, já que o processo de federalização no Brasil está cada vez se acentuando mais. Foi neste contexto que eu fui aumentando os meus vínculos na instituição e foi neste contexto que eu acabei me tornando presidente da **APMP**, em 1980. Daí começa uma história mais ativa.

**Vamos falar sobre a sua participação como presidente da APMP. Mas, antes, eu gostaria de saber: como era possível abranger e atingir todos os colegas do Ministério Público em uma época que não havia internet e telefone? Era difícil?**

Excelente pergunta. O milagre da integração quem fez foi a **APMP** e os Grupos de Estudos [ver página 59]. Por quê? Nós éramos muito solitários, Pacaembu fica a 634 km e a 17 horas de trem, no meu tempo. O que nos unia? Eram as reuniões de Grupos de Estudos nos

fins de semana. Elas eram espalhadas pelo interior inteiro. Essa era a oportunidade de integração, de ouvir a base e de contar o que a gente estava fazendo e ouvir o que eles queriam que a gente fizesse. Quem mantinha os Grupos de Estudos era a Associação, o custo dos Grupos de Estudos quem respondia era a nossa Associação. Então, o milagre da integração com esse tempo mais difícil e quem fez foi a Associação, através dos Grupos de Estudos.

### **E como era feito esse contato? Por telefone? Por telegrama?**

Era por telefone, como o Paulo Norberto me ligou na ocasião que eu precisava, se convocava por correspondência via correio, se comunicava por telefone, um passava para o outro e cada uma das regiões foram instalando os Grupos de Estudos. Depois de São José do Rio Preto, o coordenador local chamava todo mundo e quando a gente comparecia, ia a **APMP** em peso, iam grandes lideranças e se faziam grandes e muito importantes reuniões de grupos de estudos. Foi esse o milagre da integração naquele tempo mais difícil, e quem fez foi o Grupo de Estudos. Eu fui secretário e diretor do Departamento de Seguros. Mantive o Departamento de Seguros sem cargo na diretoria, na gestão do meu queridíssimo irmão João Lopes Guimarães [biênio 1974-1976, ver entrevista a partir da página 190] e na administração seguinte, a do Júlio Francisco dos Reis [ver galeria nas páginas 258 e 259].

### **Quem era o procurador-geral nesta época?**

Nesse tempo, o procurador-geral foi o doutor Oscar [Xavier de Freitas, PGJ de 1971 a 1975], e continuou havendo sucessão natural na procuradoria-geral. Mas, em relação especificamente à **APMP**, aí começou a repercutir uma circunstância extremamente importante. Essa geração de líderes das quais fizeram parte os presidentes Ronaldo Porto Macedo [1970-1972], João Lopes Guimarães [1974-1976], Carlos Siqueira Neto [o Carlito, presidente de 1972 a 1974] e Júlio Francisco dos Reis [1976-1978], que já tem mais ou menos a minha faixa etária,

foi uma geração absolutamente extraordinária, só que houve alguma pressão na troca de geração da liderança da Associação. O Júlio já é um presidente de uma faixa etária mais nova do que a dos grandes, Carlito, Ronaldo, João, Edmundo e outros tantos. Por quê? Porque o processo, a circunstância, principalmente os prematuros e dolorosos falecimentos muito jovens do Carlito e do Ronaldo, acabaram apressando o processo de renovação da **APMP** em termos de faixa etária. A geração que veio depois, que começou a presidir a Associação junto com o Júlio já é uma geração mais nova.

O Júlio e eu temos aproximadamente a mesma idade, a diferença de faixa etária é muito curta. Mas, então, o que aconteceu? Com a morte do Carlito, com os problemas que o Ronaldo enfrentou de saúde, foi acelerado o processo de renovação. Esse grupo de liderança foi fundamental em todo esse processo histórico que eu me referi. O que aconteceu foi o seguinte: o Júlio foi presidente, e, entre todas as grandes coisas que ele fez, talvez a mais importante, foi sempre com ajuda, evidentemente, de toda a diretoria, como sempre aconteceu, com todo o apoio da classe, foi na geração dele que se conseguiu aquele famoso parágrafo da Constituição que previu a edição de uma lei federal de normas gerais. Nessas gestões, todas se acentuaram naquela integração nacional e na edição dos princípios, que seriam necessários para construir um Ministério Público melhor e mais forte, mais útil para a sociedade que nos paga.

A política interna, o que aconteceu? A morte do Carlito, e logo depois a do Ronaldo [*Ronaldo Porto Macedo*], acabaram acelerando o processo de passagem na liderança do MP, e quem sucedeu ao João foi o Júlio Francisco dos Reis, que, entre grandes outras coisas, tem esta conquista que o tempo mostraria o quanto foi importante. Nesse meio tempo eu fui tocando a minha carreira, toquei até o meio da gestão do Júlio, continuei tocando o departamento de Seguros, que era vital para a estabilidade econômica financeira da **APMP**, para a Associação pagar o custo dessa política nacional, inclusive. Até que chegou um momento que precisou se consolidar a geração nova. Depois do Júlio [*Júlio Francisco dos Reis, 1976-1978*] foi presidente o Guido

[*Guido Henrique Meinberg, 1978-1980*] e, depois, acabou se consolidando, por assim dizer, uma nova geração, da qual eu fazia parte, porque eu era mais novo do que os anteriores e um pouco mais velho em relação aos que me acompanharam, no momento em que eu assumi a **APMP**, passou a haver um grupo mais jovem, o que é comum, natural, marcha da vida. Em 1980 houve a eleição para o sucessor do Guido [*Guido Henrique Meinberg*]. Em conversa com muitos amigos, acabei sendo o candidato, e com uma preocupação que todos tinham, que era a seguinte: precisa rejuvenescer.

Eu, naquele tempo, já era renovação. Pudemos mostrar livremente uma chapa e tentamos fazer o melhor. A chapa nossa da Associação foi inquestionavelmente muito forte. Apareceram vários novos líderes importantíssimos, eu fui candidato a presidente e da chapa participaram figuras que se tornaram também participantes do projeto de crescimento institucional. A chapa tinha, entre outros, o Luiz Antônio Fleury Filho, que era coordenador de Grupos de Estudos, o Antônio Araldo, que depois veio a ser procurador-geral, a Tilene [*Tilene Almeida Morais, ver página 67*], uma moça maravilhosa, notável, que segurou todas as dificuldades administrativas, cuidou do caixa da Associação, como tesoureira, porque o custo desse movimento não era barato (manter grupo de estudo, manter interação, conseguir isso tudo que a gente já falou); a Tilene, uma moça maravilhosa, inquestionável, grande amiga, foi tesoureira dos que me sucederam, depois, porque ela era de impecável correção.

Veja bem, Luiz Antônio Fleury, Antônio Araldo, Tilene, Edis Milare, Scarance Fernandes, Renato Martins Costa... esse pessoal foi entrando na composição do jogo, fazendo a trilha e escalando os degraus, o Ministério Público permanece, as pessoas passam, como todos passaram. Eu passei. Bom, problemas na **APMP**, tivemos muitos problemas, e muitas conquistas, eu vou resolver o que me parece essencial. Primeiro, o que sobra de mais relevante para falar. Um para falar poucas e outras para falar muito. O sistema de seguro de vida naquele tempo era absolutamente fundamental para a Associação e para o Ministério Público, porque a gente sustentava muita despesa

da integração estadual, que era fundamental, você tinha que motivar a base, senão não dava certo, todos os promotores participaram da briga pela Lei 40 e participaram da briga pela Constituição, isto precisava levar gente para o Brasil para falar com as pessoas, para convencê-las de que o que a gente queria era bom para a sociedade, o seguro era essencial. E com a mudança tecnológica, já tinham aparecido coisas novas, xerox, computador [ver página 93], exigiram outros critérios de atualização (internos e externos).

Nesse contexto, o que houve de importante? Alguns passam rapidamente. Na gestão de 1980, foi necessário fazer uma profunda reorganização no sistema de seguro, que já tinha sido iniciada antes nas gestões do João e do Júlio, que se acentuou muito, e isto foi feito, porque a gente precisava ter como suportar as despesas que viriam, e vieram. Depois veio o seguinte, o contexto político permitiu e surgiu a oportunidade para fazer a tal Lei Complementar nº40, que ocorreu exatamente no período em que as pessoas contemporâneas à minha participação política tinham o dever de fazer o melhor possível. Eu era o presidente da **APMP**, tínhamos o procurador-geral, tínhamos uma Associação forte, muito forte, que podia intervir, tínhamos uma grande inserção do sistema político nacional do Ministério Público, sabíamos que tinha o dever de por nesta Lei 40 os princípios fundamentais do novo Ministério Público que todos queriam.

Por que todos queriam? Porque todos os princípios foram construídos por todos os promotores. Muito pelos promotores. Isso representava à medida do consenso do que o MP queria. A oposição a esses conceitos eram mínima. Podia haver de vez em quando disputa de voto por alguma coisa, mas este consenso havia sido colhido. Ninguém é dono dele. Isso é construção coletiva de todos, inclusive das gerações anteriores, da Associação, da Procuradoria-Geral de SP, porque não dizer de outros estados, como a notável participação institucional, sobretudo a do Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Basicamente, importantes alterações no sistema de seguros foram feitas, paralelamente, se conseguiram algumas coisas muito importantes, por exemplo, uma coisa que não existia nessa gestão [1980-1982] que a

gente conseguiu fazer foi o plano de saúde, que existe até hoje. A gente fez com uma empresa extremamente idônea chamada Interclínicas. À medida que o processo econômico empresarial levou à absorção da Interclínicas por uma maior, o plano foi migrando para empresas cada vez maiores, porque as anteriores foram vendidas. Mas o plano de saúde que a gente tem é o plano da Interclínicas, que foi feito, e quem inclusive chegou isto tudo era o presidente da Associação, eu que assinei este primeiro contrato, mas quem organizou tudo isso foi o Fleury [Luiz Antônio Fleury Filho], que era o primeiro vice-presidente. Na verdade, a gente teve na APMP uma gestão muito colegiada, todo mundo mandava muito, quem menos mandava era o presidente Claudio Alvarenga. Foi basicamente uma gestão de um grupo de pessoas, das quais com muita honra eu fiz parte.

### **Cobranças chegavam? Já vinham com soluções?**

Havia cobrança, a gente corria atrás da solução, pagava o custo pessoal de ir atrás dela, e conseguia fazer, como fez, por exemplo, o plano de saúde que está aí até hoje. Essa foi a coisa importante. Segundo, foi a boa estruturação administrativa que a gente fez. O Araldo [Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo] foi muito importante para fazer esta reestruturação, ele e outros. Mas também foi feita uma grande reestruturação interna na Associação no setor de Seguros e fora dele. Nós criamos coisas novas, que existem até hoje. O Édis Milaré apareceu lá um dia e inventou essa história de fazer agendinha. Naquele tempo era fundamental. Uma de bolso e uma de mesa.

Não existia computador. Também foi importante o seguinte, promotor precisava muito, naquele tempo, ter um lugar que continuasse a aglutinar. Já tinha Grupo de Estudos, mas a gente não tinha uma sede de campo. Foi nesta gestão que a gente comprou a Sede de São Roque, que existe até hoje. A Sede Campestre foi adquirida nesta gestão de 1980. Adquirida, reformada e inaugurada. Quem fez? Não foi de forma nenhuma o presidente. Foi na minha gestão que foi comprada. Mas, quem fez? Foi a diretoria da Associação, todo mundo participou, o dinheiro saiu da Associação, todo mundo deu palpite. Compramos com algumas benfeitorias e fomos progressivamente melhorando.

### **Havia consenso?**

Havia consenso. Na gestão do doutor Fleury ele já fez um grande upgrade e se transformou no que é.

### **No início, o promotor passava o dia e ia embora?**

Mas lá dava para se reunir no final de semana. Isso começou em 1980, inclusive, nós tivemos algumas dificuldades, por exemplo, nós tentamos obter a doação de um terreno e não deu certo. Isso dentro dos limites de São Paulo. Retificando, retificando para ser justo. As negociações começaram na minha gestão, mas a aquisição se formalizou na gestão seguinte, na do Fleury. Foi necessário fazer uma reforma, e eu, que tinha sido presidente, fui nomeado para uma Comissão que fez os trabalhos de reforma, sempre sob a presidência do Fleury. A aquisição foi na gestão do Fleury. Isto começou a ser planejado lá atrás, para atender uma necessidade coletiva. Terceira coisa, a mais importante. A gente entrou na briga para sair uma Lei 40 como precisava. Isto passou por várias etapas.

Primeiro, por ter que tentar participar mais ativamente da entidade Caemp [*Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público*], que mudou de nome e veio a se chamar Conamp [*Associação Nacional dos Membros do Ministério Público*], e que foi criada por aquele grupo anterior a minha participação [*ver páginas 63 e 64*], mais ativo na política institucional ao qual me referi. Aquele grupo, que com o doutor Oscar [*Oscar Xavier de Freitas*], que não foi presidente da Associação, mas foi procurador-geral, extremamente atuante nesta área, aquela geração é que criou a tal Caemp, porque sentia aquilo que eu disse, a necessidade de um movimento nacional mais forte, mais expressivo. A gente sentiu aqui em São Paulo (promotores envolvidos) que a gente precisava ter uma participação forte - a edição da lei - que decorreu da mudança Constitucional, da qual eu falei, porque ali que seria definido o futuro da instituição, e que isto seria importante, inclusive, quando fosse feita a nova Constituição, já no espírito de-



mocrático. E nós sentimos que isso aí já era uma tarefa desta geração mais nova, basicamente desse povo que estava na **APMP**, dessa diretoria da Associação, dessa diretoria e daqueles que participavam da diretoria, de uma forma ou de outra. Vou falar de gente mais jovem: Renato Martins Costa, que foi presidente [1990-1992, *ver entrevista a partir da página 240*]; Hugo Nigro Mazzilli [1990], que é muito mais novo que a gente. Então, sentíamos que tinha este povo, que tinha que participar dessa luta, estou falando de 1980.

Em 1982... A Lei [**Complementar nº 40**] é de 1981, por quê? Porque as pessoas se sucedem, a briga nunca pode ser de uma pessoa só, tem que ser por ideias e por princípios de instituição. Nós, da diretoria, acabamos avaliando que era hora de participar mais ativamente da Caemp/Conamp; a Conamp é a herdeira, a continuação, é o aprimoramento da Caemp, - e resolvemos que estava na hora de tentar a presidência para São Paulo, não para exercer projeto individual, mas para exercer projeto institucional no qual a gente acreditava, e acabamos aqui em São Paulo e chegamos à conclusão que deveríamos colocar lá uma liderança nova, extremamente expressiva, que era o Luiz Antônio Fleury Filho, 1º vice-presidente da diretoria e que já tinha se mostrado maravilhoso no que fez até aqui, embora o Fleury seja muito mais novo do que eu, ele é sete anos mais novo do que eu, o que já denota que é uma geração mais nova.

E acabamos fazendo o seguinte: nós disputamos a eleição com o nome do Fleury, como presidente, e com o Araldo, como vice-presidente. Houve uma Assembleia Geral da **APMP** na qual eu estive, juntamente com o Fleury e o Araldo, em que houve uma grande verbalização das duas chapas. A chapa adversária nossa era literalmente maravilhosa. Era um pessoal do melhor nível possível, inclusive institucional, eram basicamente os que presentavam a Associação do Rio Grande do Sul; Fleury, Araldo e eu presentávamos São Paulo nessa ocasião; mas basicamente era o Paulo Olímpio, Luiz Felipe e Jacomini. Maravilhosos. Eu não tenho dúvida de que eles teriam conseguido grande sucesso se tivessem pegado. O Fleury fez um discurso absolutamente histórico. Eu estava lá e assisti, e acabamos ganhando

a eleição. Isso tudo foi feito em discussões só de questões institucionais. E nós tínhamos extrema intimidade de coesão com os gaúchos. Tanto que eu sempre tive a certeza de quem não assumisse a presidência participaria da luta que viria em seguida como se tivessem ganhado. E isso aconteceu com os gaúchos.

Eles compartilharam de todas as brigas pra gente colocar na lei complementar, que tinha que ser editada, e depois da Constituição, tudo o que fosse preciso. Não só os gaúchos, quase todos os estados; eu diria que – sem nominar – com exceção de dois, todos os outros vestiram a camisa e brigaram por aquilo tanto quanto a gente. E o Fleury se elegeu e se tornou presidente da Conamp, e o Araldo, que depois veio a ser o presidente da Conamp, o secretário-geral, eram dois cargos executivos de representação efetiva. Daí começamos a briga pela Lei 40. Isso exigiu participação direta, diária, todo tipo de atividade, todo tipo de presença. Eu tinha a responsabilidade de ser presidente da **APMP**, que era uma associação invejável, e a mesma coesão que eu falei da Associação se registrou na Conamp.

No Brasil inteiro, só dois estados que não tinham a visão institucional que a gente tinha, eles queriam preservar o direito de advogar, o que era evidentemente impossível, a nosso ver, mas os promotores do Brasil inteiro queriam que se implantasse aquele projeto, que veio a ser desenvolvendo desde os Grupos de Estudos até o processo de federalização da política institucional pela Conamp-Caemp, praticamente um conceito sobre aquelas ideias. Claro que todo mundo queria alguma coisa que não veio, mas eu diria que quase tudo que a gente queria entrou nesta Lei Complementar nº 40 - que foi editada, não por méritos meus, mas por méritos coletivos do Ministério Público e em grande parte da **APMP**. Isso foi importante porque nós iríamos entrar na Constituição e lá com esse arcabouço de ideias foi tudo transferido para a Constituição. Então, a Lei Complementar, que evidentemente por acaso, eu não sou dono de nada disso, e nem pretendo ser, e nem afirmarei, isso foi fruto de um trabalho coletivo, todo mundo ajudou, todo mundo participou, em São Paulo havia unanimidade quanto a esse princípio.

Foi isto o que prevaleceu nesta ocasião que estamos falando, na gestão de 1980 [a 1982]. O que nós tivemos, então, de relevante? Primeiro, foi consolidar a Sede Campestre [em São Roque-SP], que na verdade foi inaugurada na gestão do Fleury, eu fazia parte da comissão de obras, o presidente era o Fleury. A ideia começou a germinar na minha gestão, mas se consolidou na gestão do Fleury, inclusive a reforma que se teve que fazer, com recursos e sob o comando do Fleury, eu ajudei como diretor na comissão de obras [ver página 104].

### **O doutor Fleury era vice do senhor quando foi para a Conamp?**

[Sim] Mas continuou vice da **APMP**. Elegeu-se, em seguida, presidente da Associação, em eleição disputadíssima, difícilima, que acabou dando a vitória consagrada para o Fleury, acima das nossas expectativas. O adversário do Fleury era um homem absolutamente respeitável, mas a classe acreditou no projeto do Fleury, no projeto de nós todos, e evidentemente, o respeito pelo adversário, que era um promotor e uma pessoa maravilhosa absoluta, mais experiente, mais velho do que o Fleury, foi quase uma revolução e uma troca de faixa etária muito importante.

**O senhor já vinha com este projeto, com essa equipe lá atrás, em 1968, e depois o senhor sucedeu à gestão da APMP e já era um núcleo novo. A ideia era que continuasse, pois o grupo já tinha a experiência das presidências da APMP e da Conamp. Era natural que continuasse?**

Continuou com o Fleury e quase com a totalidade da diretoria anterior. Houve renovação, mas, por exemplo, a Tilene continuou, o Araldo continuou, que depois foi presidente da Associação Paulista do Ministério Público, enfim, a vida continuou na mão desse grupo que era extremamente dedicado, extremamente trabalhador, que evidentemente superava qualquer individualidade, inclusive a minha. Bom, e assim foi. Agora nós já estamos em 1982. Outra coisa que foi fundamental na gestão, nós tivemos uma duríssima disputa salarial,

árdua e difícil, e isto foi o ponto culminante na minha gestão, ainda na minha presidência.

Os pontos foram: o movimento nacional e o fortalecimento da associação: administrativa e financeira, o encaminhamento e a resolução na gestão Fleury, o problema do apoio à saúde. Bom, o problema foi o seguinte: desde 1946, a Constituição paulista de 1946, e graças ao trabalho das gestões anteriores do Ministério Público, e inclusive da **APMP**, que já existia [*ver página 33*], o Ministério Público tinha em São Paulo, por força de preceito, preceitos estaduais, equiparação de vencimentos com a Magistratura. Isso é uma garantia fundamental, isso é de importância muito grande para o Ministério Público, não é pelo valor do salário, é pelo seguinte: isso é uma garantia de que a gente conquistava as melhores pessoas.

Porque, se o Ministério Público ganha menos, quem tem vocação para a carreira jurídica acaba naturalmente pensando: ‘se eu for para a Magistratura, ganho mais’. Veja o meu exemplo: eu tinha mais propensão para ser juiz. Até porque um tio da minha mulher era juiz, Luiz Correia Fragoso, por quem eu tive uma paixão. Tio Luiz era juiz. Só que eu tinha um problema, eu tinha 23 anos, tinha que ter 25 (e eu já namorava a dona Alzirinha há muito tempo - precisava decidir a minha vida). Eu pensei: “Faço concurso para promotor e depois para juiz”. Nunca escondi isso de ninguém.

Me apaixonei pela história do Ministério Público, virei um promotor absolutamente apaixonado pelo Ministério Público, como sou até hoje. Isso é importante, porque você atrai os melhores meninos, ou, pelo menos, a realidade, os meninos da faixa etária que estavam fazendo concurso naquela ocasião; e, segundo, porque promotor mexe com gente muito poderosa. O Ministério Público mexeu com todo mundo na Lava Jato, isso era impossível lá atrás. A gente não tinha nenhuma garantia, aliás, tinha muita, mas não tinha as garantias suficientes para fazer isso, a gente tinha uma relação de dependência com o Executivo, que não permitia fazer isso.

## **A LUTA PELA EQUIPARAÇÃO SALARIAL COM A MAGISTRATURA**

O que acontece durante o período em que eu estive na presidência da **APMP**? Os juízes conseguiram com o então governador de São Paulo uma medida administrativa pela qual eles quebraram a equiparação com o Ministério Público. Isso é, criar e quebrar uma regra fundamental, básica e essencial de criar uma instituição que a gente sonhava naquele tempo. E que veio a caminhar para se converter numa realidade, que sempre deverá ser aprimorada.

Bom, isso deu uma briga, uma movimentação, uma exaltação imaginável. Assembleias gerais todo dia, briga, troca de artigo em jornais, bate boca, política pra lá e pra cá, e eu era presidente da **APMP**, e acabei tendo que participar muito disso, inclusive com episódios extremamente dolorosos. Por exemplo, um dia um presidente, não vou falar o nome, até porque era meu amigo, e é até hoje, da Associação de Magistrados, soltou um artigo dizendo: “Promotor é o serviço menos importante, tem que ganhar menos”. E lá fomos nós, em artigo assinado por mim e pelo Fleury, fazer a resposta.

E deu um mal-estar tremendo entre a Magistratura e nós. O governador não tinha boa vontade conosco.

### **Quem era o governador nessa época?**

Paulo Maluf [*governador de São Paulo entre 1979 e 1982*]. Deu corda pra isso, na verdade, ele não podia fazer isso, foi feito sem lei; salário se dá por lei, isto foi dado por expedientes internos, a Magistratura mandou pagar, o Maluf deu dinheiro, e não dava pra nós e nem mandava pagar. Nós fizemos assembleias terríveis, tivemos grandes disputas, grandes controvérsias, grandes conversas, mobilizou toda a classe, o Ministério sentiu que não podia perder isso. E acabamos ganhando. Isso na minha gestão. Foi uma briga muito difícil. Entre os meus maiores amigos de vida estão magistrados, inclusive que faziam política institucional na Magistratura, pessoas inacreditavelmente maravilhosas, então foi muito difícil, a gente sempre viveu muito perto de juízes, eu só posso falar bem de juiz. Isso mo-

bilizou toda a classe, foi uma luta muito grande, e, graças a Deus, a gente conseguiu restaurar, mas custou. Por exemplo, eu fiz porque tinha que fazer, confesso que me doeu muito, preferia não ter que fazer. Eu representei o Supremo Tribunal Federal contra o Tribunal de Justiça, o que, naquele tempo, era impensável, porque não era o Ministério Público de hoje. A Associação representou, todos os diretores assinaram, eu era o presidente, o procurador-geral da época assinou, era o doutor João Severino de Oliveira Peres, e a gente conseguiu com isto reverter a medida. Mas às custas de muito sofrimento, muito desgaste pessoal, muita referência política. Foi uma vitória colossal, ainda na minha gestão, e que eu tenho a impressão que ajudou inclusive a impulsionar a manutenção daquele grupo de pessoas maravilhosas, com grande espírito institucional, pessoas maravilhosas que me acompanharam nessa passagem da Associação.

**Encerrando a sua gestão, o senhor deu continuidade à integração da consolidação dos Grupos de Estudos, a implementação do plano de saúde, a integração do Ministério Público estadual com o federal. São Paulo assume a presidência da Conamp. Teve também o início da criação da sede de lazer da APMP, e, por fim, a questão da luta pela manutenção salarial pela equiparação com a Magistratura. Eu gostaria que o senhor falasse um pouco mais sobre este assunto.**

Evidentemente que nós tínhamos equiparação com a Magistratura, desde antes. O que se conseguiu foi vencer um sério momento em que esta conquista constitucional foi duramente ameaçada.

**Como foi a passagem do senhor da presidência da APMP para a Procuradoria-Geral?**

Bom, eu saí da presidência no segundo semestre de 1982 e fui fazer o meu serviço de promotor, mas continuei, evidentemente, absolutamente integrado na chamada 'política institucional', e, na vida, fazendo o meu serviço regular de promotor, tentando manter o contato com aqueles grandes amigos de gestão. Evidentemente, alguns

dos integrantes da diretoria foram se aposentando, se afastando (não imediatamente, mas no decorrer do tempo), foram se aproximando novos companheiros, alguns com um talento absolutamente brilhante, que começaram a compor o ciclo da vida. Ou seja, alguns se afastam e outros vão chegando, o importante é que cada um faça a seu tempo aquilo que for necessário. O tempo foi passando, eu fui membro do Conselho Superior do Ministério Público, fui diretor da Revista *Justitia* e de algumas outras atividades - digamos - institucionais, mas paralelas à direção institucional propriamente dita. Essas duas atividades me honraram muito. Ter sido diretor da *Justitia*, continuei fazendo palestras no Grupo de Estudos que eu gostava muito, e gosto.

E o tempo foi passando, até que veio uma eleição para procurador-geral, escolhida pelo Executivo. O Frontini [*Paulo Salvador Frontini*], que fazia (como eu já disse) parte ativa da Associação e dos Grupos de Estudos (ele já era promotor em São Paulo, foi ele que foi representar a Associação naquela palestra do Grupo de Estudos “Queiroz Filho”, ao qual me referi, foi lá que eu conheci o Frontini; eu era promotor de Fernandópolis, o Frontini já era um destacado promotor), foi membro do Conselheiro Fiscal na minha gestão na **APMP**. Ele acabou sendo nomeado para procurador-geral, até porque, naquele tempo, havia uma firme tradição de que o governador escolhia o mais votado.

O Frontini foi o mais votado, nomeado pelo governador Franco Montoro e foi reconduzido pelo governador, e quero acentuar, o Frontini foi utilíssimo para o Ministério Público na minha gestão de presidente da Associação, porque ele era um dos conselheiros, a exemplo dos que eu citei, o João Lopes Guimarães, o Ronaldo e o Carlito infelizmente não estiveram sempre lá, o Carlito morreu antes da minha posse. Mas o Frontini era um desses grandes companheiros, foi procurador-geral por quatro anos, fez uma bela gestão. O tempo foi passando e foi se aproximando o fim do segundo mandato dele. Quiseram assim as circunstâncias, e eu continuava ativo na vida institucional, dando parecer e fazendo as atividades próprias de quem estava naquele ponto, e surgiu a oportunidade de escolha do novo procurador-geral. Já não era mais governador o doutor Franco Montoro e sim

o governador Orestes Quércia. Evidentemente, chegou o ensejo da lista tríplice, houve a natural disputa e, por gentileza dos amigos, o que acabou ensejando que eu fosse nomeado pelo governador Oréstes Quércia, inclusive porque eu fui o mais votado, e posteriormente até vi que eu ia ser reconduzido para o segundo mandato pelo governador Orestes Quércia. Foi quando eu me tornei o procurador-geral de Justiça. O que eu poderia destacar nesta participação? Primeiro, nós já tínhamos a Lei Complementar n. 40, que consagrou princípios fundamentais para o Ministério Público, mas tínhamos a perspectiva de que teria a reforma constitucional, da qual nós teríamos que ter alguma participação, no sentido de fazer valer o Ministério Público dos nossos sonhos. Nesse projeto de tentar obter uma Constituinte que atendes-se aos sonhos dos promotores, eu acabei sendo eleito presidente do Conselho dos Procuradores-Gerais de Justiça de Estado.

Veja a situação em que nós ficamos ao entrar no processo da Constituinte, que logo em seguida se instalou, como o Brasil inteiro esperava. São Paulo teria que enfrentar a elaboração de uma Constituição, que nós pretendíamos que nos desse os poderes para fazer aquilo que a gente acredita, que acreditávamos todos, ou seja, criar uma instituição forte e que se dedicasse – à preservação do regime democrático, - e que se dedicasse, acima de tudo, a dar melhor condição de vida para as pessoas pobres, até porque, quem foi promotor em cidade pobre sabe como é difícil a vida deles, Deus nos deu tanta coisa e a vida já é difícil, imagina para quem andava descalço e não sabia sequer escrever o nome, como tanta gente com quem eu convivi no meu tempo de Pacaembu. O sonho de todos nós era esse, e todos tinham este mesmo sonho, formado muito antes de nos conhecermos.

Muito bem, chegou a Constituinte. Qual se tornou o projeto capital? São Paulo se articular muito internamente, e se articulou muito com os outros estados, principalmente com aqueles com quem nós tínhamos grande intimidade, grande afinidade de ideias, como o Ministério Público do Rio Grande do Sul, e, com o Ministério Público, acima de tudo, de Minas Gerais, e construir uma Constituição que pudesse concretizar toda a história de vida que nós tínhamos, inclusive eu,



a esse tempo, já um procurador de Justiça tão velho que me tornei procurador-geral. Aí foi para a capital a integração entre o trabalho que eu podia fazer na Procuradoria-Geral e como presidente do Conselho CNPG [*Conselho Nacional de Procuradores-Gerais*], e o trabalho que o MPSP podia fazer estando em cargos representativos do Ministério Público e dos promotores nacionais, através da presença do Fleury e do Araldo - o Fleury presidente e o Araldo secretário-geral. E foi o que aconteceu, nós mantivemos o tempo todo um trabalho conjunto, um trabalho guiado nos mesmos princípios, tivemos uma luta institucional, intensa, uma intensa participação de tudo o que ocorreu. Isto foi sempre a primeira preocupação do dia e a última lembrança da noite, e conseguimos com que a Constituição fizesse o seguinte: nós não tivemos nenhum retrocesso institucional, todas as nossas aspirações institucionais com as quais nós sonhamos tanto tempo foram consagradas na Constituição.

Houve um notável progresso constitucional que passou a definitivamente consolidar o MP como instituição essencial para a sociedade, com assento constitucional, mantendo basicamente o que estava na Lei Complementar nº 40, acrescentando outras garantias, foi a constituição cidadã, que, sendo citada, evidentemente prestigiou o Ministério Público, que tem que ser defensor do cidadão, da cidadania, principalmente de quem precisa mais. Essa foi uma tarefa essencial, viagens a Brasília, conversas, etc... E, acima de tudo, montar uma estrutura muito forte no estado, que mobilizou todos os promotores, cada qual na sua medida fez o máximo que pode, evidentemente que isso acabou personificando muito aqueles que podiam participar mais, que estavam participando mais, como o procurador-geral e eu.

Além de ter a participação típica de procurador-geral e a condição de presidente do Conselho Nacional, eu dei todas as condições para os promotores que pudessem colaborar, e colaboravam, mais de uma vez foi necessário levar promotor para conversar especificamente com deputado que tinha alguma resistência a algum projeto, e eu me lembro, inclusive, de casos concretos e específicos, e também possibilitar que esses nossos colegas que foram progressivamente par-

ticipando mais do processo, muitos dos quais, colegas novos, mais recentes, que acabaram, digamos assim, sucedendo naturalmente àqueles que saíam, faleciam, se aposentavam ou que envelheciam. Basicamente, a Constituição do Brasil contou com apoio do Ministério Público inteirinho. Tivemos uma ou outra resistência, pontual, por questões específicas, limitadas à parte de alguns estados.

Por exemplo, existiam grupos de promotores em alguns estados que não queriam a proibição do exercício da advocacia pelos promotores. Essa proibição em SP já havia desde 1946, e nós sabíamos que não podíamos condescender com isso, porque era pré-condição pra que a gente tivesse todas as outras garantias, este tratamento institucional avançadíssimo diferenciado, se a gente não dedicasse à advocacia. Porque não dá, a um tempo só defender os interesses privados e os interesses particulares.

O Ministério Público de São Paulo teve uma participação absolutamente substantiva e essencial para que a Constituição saísse como nós todos queríamos, nós todos que eu digo é a **APMP**, os promotores de São Paulo. Foram consagrados praticamente tudo o que a gente quis, nos termos que a gente quis, e saiu a Constituição dos nossos sonhos. E a partir daí começava um tempo novo, que passou a se desenvolver depois. Essa foi uma batalha de todos, não só de São Paulo. Os outros estados também tiveram operação absolutamente fundamental. E eu destaco outra vez a participação do Rio Grande do Sul, pelo seguinte: desde que começou o movimento de integração nacional do Ministério Público com a criação da Conamp, São Paulo teve, como eu já disse, uma participação fundamental, mas a gente não pode esquecer que também tiveram os arrochos.

Estava lá o Berthier, que tinha os mesmos anseios, a mesma visão de Ministério Público que nós temos em São Paulo e que a Associação sempre encarregou. O Bertiê participou. O Ministério Público do Rio Grande do Sul, através do Paulo Olímpio [*Paulo Olímpio Gomes de Souza*], do Luiz Felipe [*Luiz Felipe Lenz*] e do Jacomuzzi [*Vladimir Giacomuzzi*], principalmente, quiseram o comando da Conamp. Nós ganhamos. O Fleury se tornou presidente em eleição entre os membros do

Ministério Público, eles nunca nos abandonaram, a bancada gaúcha sempre nos defendeu, e dois deputados foram essenciais, até porque eram extremamente preparados, respeitados, e defenderam todos os nossos pontos de vista, pois são pessoas que têm visão do povo, que têm espírito democrático, e sabem que isso é necessário. Refiro-me ao Ibsem Pinheiro, que era promotor, e ao Nelson Jobim, cuja história é conhecida de todos. Foi uma conquista de todos. Todo mundo fez o que pode, todo mundo trabalhou, na medida em que pode fazer. Todo mundo fez o melhor de si. E a Constituição saiu do jeito que está e que vocês conhecem. Essa foi a grande tarefa.

O governador Orestes Quércia tratou o Ministério Público com a máxima dignidade e a mim - pessoalmente - nunca ameaçou, nem de longe. Foi altamente respeitoso para com a Instituição, até porque o governador Quércia era um homem que fez a vida ganhando eleição, sempre no voto [*Orestes Quércia governo São Paulo de 1987 a 1991*]. Foi prefeito no voto, governador no voto, e foi quem enfrentou, inclusive, sendo sempre do PMDB, fez oposição a um regime que não se coaduna muito, que é um regime autoritário, que não se coaduna muito com o Ministério Público. Então, ele foi profundamente respeitoso, fez só coisa boa. Até mesmo me ocorreu de contar agora uma coisa que poucos sabem, é que o MP não teve, até 1987 ou 1988, não me lembro, nunca teve sede própria, - quem deu o dinheiro para o Ministério Público comprar a primeira sede própria foi o governador Orestes Quércia.

### **Por que antes ele funcionava no Fórum?**

Sempre funcionou no Fórum, numa situação de certo desconforto. Eu fui procurador-geral em dependências do Judiciário, no prédio do Fórum João Mendes. Quando eu fui procurador-geral, surgiu a ideia e a oportunidade dentro dessa nova visão institucional do Ministério Público da qual eu falei de ter sede própria, e pedir ao governador que avaliasse isto, e o governador deu o dinheiro para comprar o primeiro prédio do Ministério Público. Foi um prédio com uma frente situada para a Rua São Bento, e a outra frente, a principal, na Libero Badaró.

Evidentemente foi um grande progresso, até porque era um prédio de vários andares e que representava uma afirmação institucional possível. Felizmente, pouco tempo depois, houve algumas gestões à frente, o Araldo, o Burle [*José Emmanuel Burle Filho, PGJ de 1994 a 1996*] e depois o Marrey [*Luiz Antonio Guimarães Marrey, PGJ de 1996 a 2000 e de 2002 a 2004*]. Na gestão do Marrey [*Luiz Antônio Guimarães Marrey, ver página 88*] é que se adquiriu este prédio altamente representativo.

### **A sede da APMP estava no Fórum João Mendes também quando o senhor foi presidente?**

A sua primeira Sede Executiva fora do Fórum ficava na esquina da Rangel Pestana com a Praça da Sé. Isto foi feito antes de eu ser presidente. E foi o primeiro espaço próprio da **APMP**, que sempre teve - como merece ter - o seu espaço no MP, até porque promotor é promotor, estamos atrás da mesma causa. Devemos estar sempre atrás da mesma causa.

### **O senhor se lembra quantos funcionários havia?**

No meu tempo, acho que havia uns 12.

### **Hoje tem quase 300 funcionários.**

Também o número de promotores era... Tudo isso foi feito com dinheiro basicamente dos seguros de vida em grupo, que naquele tempo eram essenciais. Hoje não tem mais a mesma expressão porque as condições de mercado mudaram.

### **Aí o senhor se aposentou?**

Eu fiquei até ser editada a Constituição, estava lá no dia da votação. Com os companheiros da Associação, com pessoas que eu já disse quais são. A **APMP**, que então era presidida pelo Araldo [*Ferraz Dal Pozzo, gestão 1986-1990*], fez um trabalho notável de acompanhamento. Eu tenho a pretensão de achar que como procurador-geral eu fiz tudo

o que era possível fazer. Várias pessoas foram postas à disposição dessa ideia, dessa missão. E a gente teve também a felicidade de ver surgirem novas lideranças, novos tempos. O Araldo, que era presidente da Associação, teve uma participação fundamental, até porque ele era presidente da Associação Paulista do Ministério Público, além da Conamp, que ele já tinha se tornado presidente, evidentemente que a participação dele foi notável. Claro, o procurador-geral fez tudo o que lhe competia, como presidente do Conselho.

Às tantas, o Fleury deixou a Conamp e foi sucedido pelo Araldo, e veio a ser secretário de Segurança Pública, mas continuou promotor, continuou apoiando, fazendo tudo o que podia, e nos deu a honra de ser o primeiro governador criado nos quadros Ministério Público. Evidentemente, o tempo foi passando, eu já era bem velho de política, já se contava com equipe mais nova, muito mais nova, muito mais jovem; o Araldo é muito mais novo que eu, a Tilene [Almeida de Moraes] também. A Tilene foi fundamental em tudo isso. Ela participou de tudo isso com uma intensidade absoluta.

### **Nunca surgiu a ideia de ela se candidatar para procuradora-geral?**

Na verdade, se chegou a cogitar disso. A Tilene [Almeida de Moraes] merecia isto, e o Ministério Público também merecia ter uma procuradora-geral como ela, que, sem dúvida, teria feito muita coisa. Mas, este tipo de coisa é muito conjuntural, é muito circunstancial, não foi o momento. O momento acabou sendo o momento, em que todos nós, inclusive ela, que participou de tudo como ninguém que foi a nossa grande irmã, ela foi tudo, ela foi chefe de gabinete do Claudio, foi chefe de gabinete do Araldo, participou de tudo, ajudou em tudo, intelectualmente e fisicamente. Ela trabalhou. A Tilene era uma irmã muito querida que eu tive e que faz muita falta a nós todos, pelas virtudes que ela tinha, indescritíveis. Veja bem, quando se fala 'não sem quem contribuiu', para este período da história do Ministério Público, a Tilene foi indispensável, até porque enquanto alguns estavam voando através dos sonhos, cada um fazendo o que era, ela foi tesoureira

da Associação, ela foi chefe de gabinete, comandada por dois companheiros dela, fez tudo o que pode, já que as circunstâncias históricas foram aquelas [ver páginas 67 e 68].

### Vamos falar dos 80 anos da APMP?

A **APMP** é essencial em tudo isso. Gerou ideias, promoveu união, trabalhou muito, batalhou muito, o Ministério Público cresceu em grande parte pela nossa querida Associação Paulista do Ministério Público. Eu espero que a **APMP** consiga fazer o que nós tentamos fazer; quando digo nós, falo da minha geração, não apenas os nomeados neste nosso encontro, mas também de espírito do MP, do espírito de Grupo de Estudos, de dedicação institucional, espero que ela continue sendo o retrato de todos nós. Que defenda a qualquer custo e a qualquer preço o que foi conquistado pelas gerações anteriores, muito anteriores a minha, inclusive, tudo o que se construiu não foi fruto de uma pessoa, de um grupo, foi fruto do grupo de todos, até mesmo daqueles que já se foram, dos que são velhinhos aposentados, como quem esta falando a você. O Ministério Público de hoje é produto de heróis anônimos, como alguns promotores que nos ajudaram a convencer um deputado amigo a nos acompanhar em votações. A **APMP** somos todos nós. Ela é muito maior do que cada um de nós.

A Associação é, acima de tudo, o nosso ponto de encontro, é a fusão de todos nós. O que eu quero é que ela continue fazendo tudo que pode. Como eu vi alguns companheiros fazendo, e como eu, na medida da minha limitada força, tentei fazer enquanto estive participando. O tempo mostrou o seguinte, quando eu saí do Ministério Público nós já tínhamos lideranças novas, tínhamos lideranças em formação e colegas que já mostravam atuação firme, que já mostravam que a gente tinha o direito de descansar em paz. Veja, por exemplo, a **APMP** que tinha alguém como o Renato Martins Costa, como o Araldo, o Fleury, e com a Tilene, e como tantos outros que eu vi assumirem a liderança, que a gente tinha confiança que eles conseguiriam tocar o barco. E é isso que a gente quer, que ela continue sendo a Associação que eu encontrei e a Associação que eles encontraram. É a nossa casa, é o nosso lado, o nosso reduto, é o lugar de todos nós.

## João Lopes Guimarães

### Procurador de Justiça aposentado

---

#### APMP - Como foi que o senhor se tornou presidente da Associação Paulista do Ministério Público?

**João Lopes Guimarães** - Bom, eu sempre fui ativo. No clube de escola eu fazia parte do grêmio, sempre tive esta facilidade e tenho a facilidade de tornar-me amigo. Gosto disso, sempre foi o que eu desfrutei ao longo da minha vida. Eu estudei aqui na Escola Caetano de Campos, fiz sete anos: quatro de ginásio e três do antigo colegial, fazia parte do nosso estatuto, eu sempre fui muito ativo, gostava disso. Eu fui promotor em Fernandópolis, cidade longe, mais de 500 quilômetros, cada júri lá tinha oito sessões. O sujeito chegava, matava e depois pulava para o Mato Grosso, ninguém o achava. Depois de lá eu vim para Americana. E era perto de São Paulo, os meus pais moravam aqui. Eu vinha sábado cedo na **APMP**.



Falava com um, falava com outro. Eu fui o primeiro promotor do interior a participar da Associação *[na gestão de Hermínio Alberto Marques Porto, 1964-1965 - ver páginas 54 e 55]*. Antigamente os diretores eram todos procuradores da Justiça, e chegou uma época que eles cansaram. Combinou-se de eles escolherem um promotor de instância inferior para ser. Escolheram o Hermínio, mas disseram que precisava ter um promotor do interior. Eu fui *[presidente]* em 1974-1976 eleito presidente. Dois anos antes eu tinha sido eleito vice-presidente representante do interior *[gestão de Carlos Siqueira Neto]*. Então, eu vinha a todas as reuniões. Participava. E comecei a cada vez me entrosar mais dentro da Associação. Até que sobrou a minha vez. Agora você tem que ser. Aí foi lançada uma outra chapa. Porque os procuradores não se entenderam bem. Felizmente ganhamos a eleição.

### **Como era a atuação dos diretores da APMP naquela época?**

Bom, realmente deixava muito a desejar. Nós éramos 240 e poucos. Muitos do interior. Por exemplo, Fernandópolis, quando eu fui pra lá, o asfalto ia até São José do Rio Preto, depois era uma estrada municipal que quando chovia não passava, e daqui até lá de trem levava 14 horas, pela estrada de ferro Alta Araquarense. Você ia de trem até Araraquara. Fiquei dois anos lá. Ninguém ia pra lá. E eu fui passando à frente de todo mundo. Fiquei lá dois anos. Me deram Americana. Lugar excelente. Eu ficava na casa dos meus pais e sábado eu vinha para **APMP**. O Fórum funcionava no sábado.

### **E por que começou a movimentação em torno de se criar uma Associação Nacional dos Membros do Ministério Público?**

Nós precisávamos de mais reforço, precisávamos que o pessoal se unisse e reivindicasse qualquer coisa em Brasília, então, vamos ver aqui... Minas Gerais, Ceará... Os colegas tinham as suas amizades com os deputados, e iam lá. Eu fui muitas vezes para Brasília. Tinha um deputado que estava contra. Aí, apareceu um sujeito do Ceará. Ah! Ele é compadre dos meus pais. “E você não fala nada pra gente? Você vai telefonar para o seu pai e dizer para falar com ele que ele precisa votar favoravelmente isto. E então nós fomos para o hotel, sentamos lá no telefone, por volta de 23h30, 23h45, conseguimos ligar para a casa do compadre dele. “Tio, estamos precisando do senhor”. No dia seguinte, o pessoal votou favorável a esse trabalho que era importantíssimo a gente fazer no resto do Brasil. Aí o pessoal da **APMP** começou também a ter contato com deputados da região, o que aumentou muito a atuação. Criamos algo importantíssimo para a **APMP**, porque ficar só uma Associação, aqui e ali, precisa ter um conjunto.

### **E quais eram as reivindicações da época, doutor?**

Bom, nós tivemos uns problemas de altos e baixos no tocante à legislação, porque nós tivemos o problema dos militares, que tomaram conta de 1964 até 1980 e poucos. Nós tínhamos um colega de



Minas Gerais, que prestou concurso aqui. Um ministro da Justiça era de Minas Gerais e era amigo do pai dele. Então convidou para ir à Brasília no gabinete do ministro e passamos a ter acesso ao seu gabinete. Eu estive com ele. Depois, foi nomeado ministro do Superior Tribunal, inclusive ele foi presidente do Superior Tribunal.

É um sujeito afável, é meu amigo. Com isso, nós fomos crescendo. E eu viajei muito, fui para o Amazonas, para o Ceará, tudo que é lugar que se pode imaginar, conheci o Brasil. Acabei me tornando amigo desse pessoal todo. Acho que a maioria morreu. Eu sou coisa rara com 83 anos estar vivo.

### **Então havia este trabalho muito forte de defesa das prerrogativas dos membros do Ministério Público?**

Sem dúvida! Uma das coisas que nós lutamos muito e não conseguimos foi que o procurador-geral nomeado deveria ser o mais votado, e hoje é uma lista tríplice. Nós já tivemos dois casos aqui de colegas que não foram os mais votados e foram nomeados. Não tenho nada contra esses dois colegas, mas isso é difícil, porque os governadores não querem abrir mão. Eles, quando têm alteração na Constituição, vão pra lá e dizem: “Olha, isso não pode mexer. Isso é uma das grandes reivindicações”. Nós compramos a primeira Sede [da APMP] no início da [Praça da] Sé, aquele prédio que é em frente à igreja e à Secretaria da Fazenda [no Centro de São Paulo], nós compramos lá um andar [ver página 61].

### **Na época eram quantos promotores, doutor?**

Na minha época eram 284 promotores e 12 procuradores de Justiça.

### **O que o senhor mais gostou de fazer na APMP quando foi diretor?**

Para dizer a verdade, eu gostava de tudo o que se referia à Associação. Eu entrava e fazia, sempre tive este espírito de falar com um, falar com outro. Havia alguns retraídos, mas eu não, eu ia, procurava e falava.

**O senhor foi presidente, depois saiu da carreira e se aposentou?**

Eu fui vice-presidente, presidente, e vice-presidente da Conamp [Associação dos Membros do Ministério Público]. *Eu ia a todas as reuniões em Brasília. Depois eu parei.* Comecei a participar, de certa forma, da política. Fui secretário de Estado, secretário municipal.

**O senhor falou que gosta de se comunicar muito com os colegas. Naquele tempo não tinha internet, computador. Como era feito o contato com os colegas do interior?**

Bom, eu telefonava, chegava em casa e ligava. Depois que abri o escritório ficou mais fácil. Mas esse pessoal todo já se afastou. Dos titulares dessas comarcas, ficou um ou outro que eu não conheço.

**Sim, mas na época que o senhor era presidente fazia ligações?**

Ah, sim. Eu telefonava daqui, ligava para um, para outro.

**Sobre os Grupos de Estudos, havia muita gente? Como era a movimentação? Eles iam para assistir às palestras?**

Tinha, sim. O pessoal participava. Eu mesmo fiz inúmeras palestras.

**Teve alguma que marcou mais o senhor?**

Olha, eu fiquei muito abalado com a morte do Carlito Siqueira e com a morte do Ronaldo Porto Macedo. O Ronaldo Porto Macedo foi meu colega desde o cursinho para a faculdade, depois a faculdade toda juntos, e quando terminamos a faculdade, cheguei para ele e falei: “Olha, vamos prestar concurso para o Ministério Público”. Ele falou: “Ah, comecei em um escritório”. E eu disse: “Vamos prestar concurso para o Ministério Público”. Ele topou. Nós estudávamos todos os dias juntos. Felizmente nós nos formamos em 57 e em 58 estávamos no Ministério Público. Estudamos bastante, foi muito gostoso. Eu me lembro que eu

fui à primeira reunião logo após a morte deles e disse: “Se me fosse lícito repetir o poeta eu diria: ‘nesta mesa está faltando ele e a saudade dele está doendo em mim’. Foi uma choradeira lá. Até aqui já estou com lágrimas nos olhos. Mas, enfim, são coisas da vida.

Esses dois colegas participavam ativamente da Associação. Morre um de câncer fulminante, como foi o Ronaldo [*Porto Macedo, presidente da APMP no biênio 1970-1972*], e o outro [*Carlos Siqueira Neto, presidente no biênio 1972-1974*], uma estupidez que não tem tamanho. Ele foi com um aviãozinho aí para o interior, seis horas ele voltou, seis e meia o avião está espetado em um prédio próximo ao de Congonhas. Depois foi feita uma análise e tudo indica que o copiloto estava vendo a frequência para entrar, pegou e largou aquilo, largou e entrou no aparelho, que desligou tudo. Isso parece que foi o apurado. Enfim, são coisas da vida que a gente tem que suportar.

Eu viajei muito, para diversos estados, os colegas eram muito amáveis. Nós éramos chegados uns aos outros. Foi muito bom. Não é porque eu estava lá, e agora me faz retomar tudo isso. Levantei coisas, por exemplo, minha estada em Brasília para fazer uma sustentação lá. Eu vim aqui e levei mais de duas horas.

### **COMEMORAÇÃO DOS 80 ANOS DA APMP E HOMENAGEM**

Eu queria agradecer profundamente o convite que eu recebi para dizer estas palavras aqui, levantar tudo o que eu fiz ao longo da minha estadia no Ministério Público de São Paulo, e agradecer em especial ao nosso presidente. Nunca tive ligações maiores com ele, ele veio e me convidou para isso. Então eu o agradeço bastante e me comove muito. Fiz um levantamento aqui, espero que essa festa, essa reunião seja muito prazerosa para todos nós. E eu espero estar com vida e saúde presente para dela participar [*como parte do Projeto “APMP 80 anos”, a diretoria da entidade de classe realizou, no dia 8 de novembro de 2018, o 1º Encontro dos Ex-Presidentes da APMP, no Espaço “Washington Barras” da Sede Social, no Centro de São Paulo, ocasião na qual, como ex-presidente mais antigo da entidade de classe, João Lopes Guimarães discursou em nome dos ex-presidentes e foi homenageado com uma placa - ver registro do encontro e a íntegra do discurso do decano nas páginas 150 a 158*].

## José Geraldo Brito Filomeno

### Procurador de Justiça aposentado

---

**APMP – O senhor foi procurador-geral de Justiça, é associado e possui longa trajetória na APMP, que este ano completa 80 anos. Gostaria que o senhor falasse um pouco da sua participação na Associação desde que entrou no Ministério Público. O senhor entrou em 1972, já como promotor substituto. Como é que começou tudo isso?**

**José Geraldo Brito Filomeno** - Eu entrei, como você disse, em 1972. Em 1973, quando ainda era promotor substituto, eu participei do primeiro seminário jurídico dos Grupos de Estudos do Ministério Público e eu ainda estava em Campinas, como substituto. O primeiro seminário - o nº 1 - dos Grupos de Estudos foi em Águas de Lindóia *[ver páginas 68 a 70]*, eu fiquei muito entusiasmado com os Grupos de Estudos, e quando fui promotor em Fartura me integrei totalmente a eles. Por duas razões, primeiro porque cuidava de temas relevantes em matéria de atividade funcional do promotor de Justiça; em segundo lugar, era uma maneira de você entrar em contato com os colegas, porque a gente, principalmente do interior, naquela época, há quase 50 anos, os meios de comunicação eram difíceis, houve até períodos em que os postos de gasolina eram fechados, então, nós tínhamos que abastecer com logística para poder chegar a determinados lugares, e as reuniões dos vários Grupos de Estudos eram feitas em regiões diferentes *[ver páginas 59 e 60]*. Na minha região, lá em Fartura *[município a 357 quilômetros da capital, no sudoeste do estado]*, as reuniões eram geralmente em Avaré ou em Piraju. Nós nos reuníamos naquela região.

Era uma satisfação porque a gente revia colegas que a gente não via há meses. Os Grupos de Estudos geralmente eram dispersos pelo estado, ainda são, e havia duas reuniões no mínimo por mês. Então, eu



me engajei. Na verdade, nunca participei diretamente da diretoria da **APMP**, a minha participação efetiva foi como coordenador-geral dos Grupos de Estudos, em 1980. Logo depois, o colega Luiz Antonio Fleury me antecedeu como coordenador, depois lá no seminário de Águas de São Pedro e eu fui eleito, em 1980, como coordenador dos Grupos de Estudos [ver páginas 70 e 71 e 103 a 105].

Foi um período bastante difícil, não só porque ainda a ditadura não estava nos seus estertores mais ainda ativos, havia uma série de questões: “pode convidar fulano? não pode convidar? Seria aconselhável que não convidasse ciclano, beltrano etc.” Nós sempre dávamos um jeito de fazer as reuniões, nunca fomos, na verdade, justiça seja feita, incomodados com isso. Mas sempre havia aquele (não digo receio) “será que a gente pode fazer?” Eu ressalto que na minha época como coordenador nós tivemos temas interessantíssimos, até antes de eu ser coordenador. Eu me lembro que nós apresentamos teses nos seminários, em dois, o de 1977 e o de 1978. Não compareci por questões familiares, nasceu meu terceiro filho, mas o nosso grupo apresentou teses. Com o Luiz Gonzaga Machado: uma sobre a prisão albergue e a outra sobre transporte de boia fria, pois os trabalhadores rurais eram transportados de maneira muito precária e não raramente havia gravíssimos acidentes e os trabalhadores morriam.

Eles transportavam os trabalhadores como carga humana e isso inspirou, depois, uma legislação estadual. A nossa tese inspirou uma legislação que estabeleceu de que maneira os trabalhadores rurais deveriam ser transportados: com carroceria fechada, em um ônibus, como hoje a gente tem visto pelo interior de São Paulo. A outra grande questão, antes de eu ser coordenador, como eu disse, mas de que eu participei, foi a questão da prisão albergue, que se chama regime semiaberto, no qual o preso condenado fica preso durante a noite, mas vai trabalhar durante o dia para prover o próprio sustento da família. Lembro também que, baseada numa tese do Ministério Público, do seminário do Grupo de Estudos, a legislação estadual estabeleceu a possibilidade desse regime semiaberto, embora ainda não fosse previsto expressamente nas legislações de execução penal. Nesta época, eu

era promotor de Fartura e os colegas da região todos nos engajamos numa grande campanha da Secretaria da Justiça da época, de nós fundarmos casas dos presos albergados. Então, as cidades, de acordo com o seu tamanho, construíam ou compravam casas, casas comuns, que eram adaptadas para que os presos fossem trabalhar durante o dia e dormir à noite. Havia lá em Fartura, nós conseguimos, eu, o delegado, o juiz, e a comunidade toda, vereadores, o prefeito, os advogados, todos se reuniram, e nós compramos uma casinha modesta lá, com três cômodos e a reformamos. Eram 12 presos que tinham de condições de gozar o benefício, a Polícia Civil e a Polícia Militar colaboraram, no sentido de vigilar. Não houve nenhum caso de abuso por parte deles, pelo menos no período em que eu estive lá. E foi um grande sucesso. Depois, infelizmente, como a carreira foi andando muito rápido, a partir de um certo ponto, hoje lamento em dizer que não existe mais a casa do preso albergado lá que eu ajudei a instituir.

### **E a APMP sempre apoiando?**

Sim. O grande papel da Associação, com relação aos Grupos de Estudos, era exatamente este, o de dar a infraestrutura para que os Grupos de Estudos se reunissem. A começar, por exemplo, pela ida do coordenador-geral, levando o palestrante ao local onde a reunião se dava, geralmente era num sábado, no interior, na capital e numa quinta à noite, na antiga sede da Rangel Pestana [ver página 61]. A **APMP** sempre bancou esses custos com a viagem do coordenador e do palestrante, e, curioso dizer, da metade do almoço. Era uma questão interessante porque a Associação dava o dinheiro contadinho pra gente, para o coordenador-geral. Então, o coordenador-geral ia com o próprio carro levar o palestrante, geralmente no sábado, ia e voltava no mesmo dia, se fosse muito longe. Ribeirão Preto, Presidente Prudente, Bauru, a gente ia na sexta-feira, numa tarde ou à noite, dormíamos lá, fazíamos a reunião, almoçávamos, fazíamos a confraternização e depois voltávamos no sábado à tarde. Eu me lembro, interessante, que, quando era coordenador, que havia restrição, como eu disse, aos pos-

tos de gasolina, não abriam sábado e domingo por causa da crise do petróleo, e as pessoas tinham que guardar em casa. E, eu me lembro que eu fui levar um palestrante, um ilustre palestrante, o nosso colega, que depois foi ao Tribunal pelo Quinto Constitucional, o doutor Cândido Rangel Dinamarco, muito amigo e grande colega, que depois se tornou desembargador. Ele falou: “Olha, eu não vou com o seu carrinho, não, eu vou com o meu Dodge”. O meu ‘carrinho’ era um Corcel 78 - já tinha quase três anos de uso. Eu disse: “Mas, Cândido, o Dodge consome uma gasolina terrível, a gente vai para Araraquara, onde vai ser a reunião de Grupos de Estudos, são 220km para ir e 220km para voltar”. Ele disse, não: “Entra em contato com o colega lá. Bom, o colega que vai patrocinar. O colega comprou galões para encher o tanque, deu tudo certo” [ver origem dos Grupos de Estudos na página 59].

### **E como eram as confraternizações, o senhor frequentava a Associação, as festas, as reuniões?**

Eu sempre participei dos seminários e dos Grupos de Estudos, durante o período de cinco seis anos, eu ia a quase todas reuniões. Por exemplo, quando o colega Fleury era o coordenador-geral [dos Grupos de Estudos, em 1979], eu fui a praticamente, não digo a todas, mas a pelo menos 70% das reuniões, nunca fui palestrante, nesta época. Eu só me tornei palestrante lá em 1991, quando o Código do Consumidor entrou, estava entrando em vigor, aí eu fui convidado pelo coordenador da época, que era o doutor Irai Abreu, que me convidou. Eu fui a quase todos os Grupos de Estudos para falar sobre o Código do Consumidor, em 1991. Quando fui coordenador-geral, eu destacaria dois grandes momentos dos Grupos de Estudos, uma reunião memorável que foi realizada em Ourinhos e outra em Jundiá, em 1980.

A de Ourinhos nós até aproveitamos para fazer a inauguração dos Grupos de Estudos da região, que era um grupo novo. Foi no Fórum de Ourinhos, com a cobertura da Rede Globo, na época, os colegas organizaram muito bem, e foi dar uma palestra lá o nosso colega José Fernando da Silva Lopes, que era promotor em Bauru, brilhante, fez uma palestra bri-

lhante sobre o Inquérito Civil, que hoje é uma realidade. O Inquérito Civil consta da Lei da Ação Civil Pública, de 1985, mas já na época, em 1980, falava-se sobre o Inquérito Civil *[ver páginas 77 a 83]*. E depois, também, neste ano de 1980, eu levei o doutor Edis Milaré, que trabalhava na área de Direito Ambiental, para falar sobre a política nacional do meio ambiente, e que depois se tornou uma Lei Nacional de Política Ambiental, de 1981, tudo graças ao trabalho do Ministério Público. A própria Lei da Ação Civil Pública se baseou no projeto elaborado por ilustres professores da USP, mas depois o substitutivo que acabou vingando foi o de colegas do Ministério Público aqui de São Paulo, até há três anos nós comemoramos os 30 anos dessa Lei da Ação Civil Pública.

Mas, a semente começou lá nestas duas reuniões às quais eu me referi em 1980. Foram momentos de bastante atividade, eu sempre compareci aos seminários. Depois, a meu ver, os Grupos de Estudos acabaram, não sei se por influência da *internet*, pelos contatos maiores, como eu disse, a reunião dos Grupos de Estudos eram grandes momentos de confraternização. Por exemplo, eu estava em Fatura, o Galvão estava lá em Ourinhos, o Erickson Marinho estava em Rio Pardo, o Roberto D’Uso estava em Avaré, junto com o saudoso Mauro, e a gente acabava se vendo muito pouco, era uma expectativa. A grande expectativa depois também eram as comemorações das teses, porque o sistema era interessante. O sistema eram 12 Grupos, das regiões diferentes do estado, na minha época, e geralmente eram três teses sobre assuntos de interesse do Ministério Público, evidentemente. Matéria, por exemplo, que eu me lembro, o promotor – o secretário executivo das promotorias nasceu nos Grupos de Estudos.

Hoje, cada promotoria (com mais de dois promotores) tem o seu secretário executivo, que é eleito pelos próprios colegas, em eleição, ali na hora, como se fosse uma democracia direta, até para reivindicar coisa para a promotoria, melhores condições, por exemplo. Depois, com o passar do tempo, com a *internet*, os Grupos de Estudos têm perdido o seu dinamismo, eu não vejo mais a Associação noticiar... Antigamente era pelo boletim da Associação *[ver evolução dos meios de comunicação da APMP nas páginas 135 a 137]*, e eu ficava aflitíssimo, por exemplo, as reuniões A, B, C,



D iam fazer reuniões em setembro, outubro, novembro, vamos supor, eu, antecipadamente, já em junho, julho, tinha que preparar estes convites para publicar no boletim da Associação *[na época, “APMP Informativo”]*.

### **E onde era a Associação?**

Era no 15º andar do Fórum João Mendes Júnior. Era tudo lá *[ver páginas 61 e 62]*. A Procuradoria-Geral, a Associação, no 16º eram os promotores das varas especializadas cíveis, era tudo lá. Um conjunto de salinhas apertadas. Não tinha veículo, o presidente tinha que se locomover com o seu próprio carro. Era bastante acanhada a sede.

**O senhor recentemente escreveu um livro contando histórias que aconteceram nas promotorias *[intitulado “Honoris Causos”, editado pela APMP em 2015]*. Com relação à entidade de classe, tem algum “causo” que o senhor poderia contar?**

Não está no livro, mas tem dois. Eu me lembro que em um dos Grupos de Estudos, em Itu, terminada a palestra, falei para irmos almoçar. Aí, cadê o fulano de tal, colega lá de Itu? No fim, ele tinha ficado trancado no Fórum, não tinha chave. Aí eu falei, “Puxa, será que ele ficou lá no Fórum? Você não tem a chave?” “Ah, emprestei...” Depois, levamos tudo na brincadeira.

Em um outro almoço, também de confraternização. Hoje, a Associação paga tudo, antigamente não, ela dava o dinheiro para o coordenador para pagar a gasolina, e a metade do almoço quem participava é que tinha que pagar. Vinha a conta, o coordenador fazia a conta, e dava ‘x’ para cada um. Eu tirava o dinheiro, dinheiro vivo, punha na mesa e cada um punha a sua parte, na época quase não se usava cartão de crédito. Aí o pessoal ia embora, só que um dia eu fui fazer a conta, uns quatro ou cinco foram embora sem pagar e eu tive que pagar do meu bolso. Eu expliquei tudo, fazia a prestação de contas direitinho, mas os colegas se esqueceram, não é de má-fé, nada disso. A partir do almoço seguinte, eu fiquei esperto, ‘olha, ninguém vai embora sem pagar a parte aqui’ *(risos)*.

Mas, só para fechar essa feliz efeméride dos 80 anos da nossa querida Associação Paulista do Ministério Público, eu diria que tive três grandes momentos da minha carreira, o primeiro deles, bom, evidentemente sem contar o ingresso em 1972.

O primeiro deles é ter sido coordenador-geral dos Grupos de Estudos [*no ano de 1980, ver páginas 101 a 103*], o segundo é ter sido o instituidor das Promotorias de Defesa do Consumidor e ter sido o primeiro promotor de Justiça do país a exercer a curadoria especializada de Defesa do Consumidor. Não existia cargo na época, existia função, depois eu consegui criar o cargo efetivo.

Quando o doutor Claudio Ferraz de Alvarenga era procurador-geral [*de Justiça, no período de 1987 a 1990*], eu consegui um cargozinho de promotor de Justiça efetivo do Consumidor, até então eram funções, e eu fui o primeiro do Brasil a exercer este cargo, e depois, com muita honra, espalhei, a convite de vários Ministérios Públicos, só não fui ao Tocantins e a Roraima, em todos os outros estados eu proferi palestra e, modéstia à parte, inspirei muitos Ministério Públicos do Brasil a criarem a sua Promotoria do Consumidor.

E, terceiro lugar, claro, evidente, a honrosa função de procurador-geral de Justiça [*entre 2000 e 2002*]. Eu me sinto realizado. Hoje aposentado eu me dedico à consultoria na minha área de Direito do Consumidor e frequento sempre que posso as atividades da Associação Paulista do Ministério Público.

### **Qual mensagem o senhor deixa para os 80 anos da APMP?**

Para os colegas, todos estamos de parabéns. A mensagem que eu deixo é: olhem mais para os Grupos de Estudos. Se a formação não é a ideal, pelo tempo que passou, pela evolução das coisas, talvez haja uma formação melhor. Mas, eu não tenho visto uma atividade muito efetiva dos Grupos de Estudos, essa é a crítica construtiva que eu gostaria de deixar. E, claro, eu me coloco à disposição para se quiserem debater essa questão, para reorganizar os Grupos Estudos, torná-los cada vez mais produtivos. E eu fico à inteira disposição.

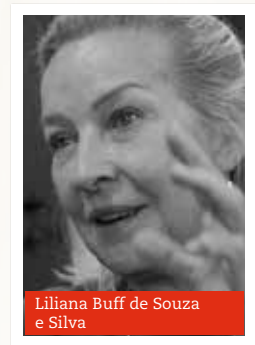
## Liliana Buff de Souza e Silva

### Pocuradora de Justiça aposentada

---

**APMP - A senhora entrou no Ministério Público em 1980, num concurso com outros 70 colegas. Como foi esta experiência inicial?**

**Liliana Buff de Souza e Silva** - Sempre tive vontade de ingressar no Ministério Público, que eu achava uma instituição muito vibrante. Em 1980 resolvi fazer concurso. Um concurso muito difícil - sabia que seria difícil passar. E, penso, ainda, havia algumas restrições, até culturais, ao ingresso de mulheres. Tanto é assim que meu concurso de ingresso, em 1980, havia somente 20 mulheres no MPSP [*Ministério Público do Estado de São Paulo*]. Havia na carreira 12 mulheres até o concurso anterior, em 1979, quando ingressaram 6 mulheres, ou seja, metade do número de mulheres que ingressaram em 1980. O fato é que, quando ingressei no MP passamos de 20 a 32 mulheres no quadro de membros do Ministério Público, o que até então foi considerado uma inflação de mulheres. Isso em 1980, já quase final do século XX. A primeira mulher no Ministério Público foi a Dra. Zuleika Sucupira [*Zuleika Sucupira Kenworthy, 1912-2017*], de quem sempre nos orgulhamos [*ver página 31*].



Liliana Buff de Souza e Silva

Entre outras mulheres ilustres, inesquecível, para mim, é a Maria Claudia de Souza Foz [*Maria Claudia de Souza Foz Destri*] uma das primeiras mulheres a trabalhar no Tribunal do Júri, na capital. Ela ia assistir aos exames orais para ver se havia perguntas discriminatórias. Eu naquela época, já era casada, e era casada com um magistrado, que tinha feito concurso poucos anos antes de mim. Segundo comentam, fui a primeira mulher já casada com magistrado a fazer concurso para o MP e a ser aprovada. Não era comum os casamentos entre as pessoas das carreiras públicas do MP e da Magistratura, também porque eram poucas mulheres nessas carreiras. Na época do meu concurso, Dra. Maria Ivone Domingues Cocco, a tercei-

ra mulher que ingressou no MPSP, em 1957, já era casada com magistrado, mas ela se casou no curso da carreira, com o Des. Paschoal Milton Coccaro [ver páginas 66 a 68]. Nos concursos, após o exame oral, havia uma tal de entrevista, e que felizmente agora acabou, na qual eles faziam perguntas não tão pertinentes ao seu conhecimento, mas perguntas que poderiam excluir algumas pessoas que desejavam integrar o MP. Perguntaram-me como eu iria conciliar a minha vida com a de um outro funcionário público, no caso, um magistrado. Creio que a resposta foi satisfatória, porque, enfim, passei com muita alegria. Tive uma sorte imensa, apesar de algumas restrições que pudessem fazer com os candidatos em geral, de encontrar uma turma maravilhosa de colegas, que ingressaram junto comigo.

Esta turma de 1980 vinha de um momento político terrível no Brasil. É necessário lembrar que nosso concurso se iniciou em março, aproximadamente março/abril de 1980, e foi concluído com nossa posse em 11 de setembro. Há poucos meses havia sido promulgada a anistia (agosto/1979) - anistia pós-ditadura - que estava terminando, agonizando [ver páginas 47 a 49]. Aquela turma era muito politizada, tanto que muitos dos candidatos ingressaram, felizmente, porque nossa banca era extremamente esclarecida. Muitos deles tiveram uma grande participação política nos tempos acadêmicos e podiam sofrer restrições justamente porque eram contrários à ditadura e todos eram favoráveis à democratização do país. Esta situação histórica influenciou muito este concurso e os seus integrantes numa luta em prol, até hoje, da democratização do Ministério Público, que, entre as instituições paulistas, era uma instituição avançada, de vanguarda.

Se você notar, as três primeiras juízas de Direito de São Paulo ingressaram somente em 1980 na Magistratura, tomando posse em janeiro de 1981. Já havia mulheres no Ministério Público, desde 1949 (a segunda mulher somente ingressou no MPSP cinco anos depois, em 1954 – Maria José Del Papa Zacharias). De modo que, apesar de ser um ingresso homeopático, já existiam mulheres brilhantes na carreira do MP. E a luta feminista já vinha desde a década de 60. Por isso, nós, as promotoras de Justiça, fizemos até uma homenagem àquelas três primeiras magistradas. Essa turma de 1980 construiu laços fortes afetivos, de amizade, além de ter pessoas participativas, que muito contribuíram ao lado de colegas antigos, que

também apoiavam a democratização para o avanço político-institucional do MP. Minha carreira foi muito rápida, porque houve uma reestruturação do MP, com a criação de vários cargos, sobretudo em segunda instância, bem como diminuiu o tempo de serviço para aposentadoria, de 35 para 30 anos. Desse modo, as pessoas que ingressaram em 1979 e 1980 fizeram uma carreira rápida. Havia muitos cargos abertos em segunda instância e, com isso, a progressão na carreira foi rápida.

Em 1983 eu já tinha alcançado a entrância especial, na capital (foi suprimido o sistema de entrâncias existentes naquela época). A minha primeira entrância foi Cerqueira César, depois fui promovida para Registro, a segunda entrância, mas nem cheguei a ir para essa Comarca, porque logo eu fui convocada para Comarca de Barueri - foi substituição por convocação, um cargo técnico que então existia, por concurso. Eu fiquei em Barueri durante quase dois anos, e de lá fui promovida para a terceira entrância - nem se usa mais essa nomenclatura -, e fui titular da Promotoria do Júri, na Corregedoria dos Presídios e Menores, na Comarca de Santo André.

Ocupei também o cargo de auxiliar da capital até a minha promoção para o cargo de titular de uma das Promotorias de Execuções Criminais, atuando na Corregedoria dos Presídios e na execução de penas dos sentenciados. Também fui titular de um dos cargos da Promotoria do Terceiro Tribunal do Júri da Capital, ali permanecendo durante quase sete anos. Finalmente, em 1993, fui promovida à Procuradoria de Justiça, onde me aposentei em 1999. Entre vários outros fatores, precipitei minha aposentadoria, uma vez que já tinha 30 anos de serviço, por temer ser colhida pelas reformas previdenciária e administrativa, que estavam sendo engendradas pelo governo federal de então. Mas o meu coração ainda mora aqui no Ministério Público de São Paulo.

**Em recente pesquisa, eu descobri que a senhora foi a primeira candidata ao cargo para assumir a presidência da Associação. Como foi essa experiência?**

Foi uma experiência notável e feliz - apesar de certa ambiguidade nesse sentimento - ter sido indicada como candidata à presidência

da **APMP** por um grupo político atuante no MP, que mencionei. Porém, em 80 anos de história, que comemoramos agora, não fico feliz por ter sido a única candidata, pois isto ocorreu no século XX, em 1994. E enfrentamos, porque eu não digo enfrentei, já que era um grupo enorme, o candidato mais querido da classe, Washington Barra [*Washington Epaminondas Medeiros Barra, 1946-2015*], que foi aquele que ostentou e ostenta até hoje o maior número de mandatos na Associação.

Mas o que ousou discordar de você é que a **APMP** sempre esteve ao lado do promotor de Justiça. Pode ter estado ao lado em algumas questões pessoais, tentando fazer o melhor, com muitos dos presidentes e muitas das diretorias, mas, em termos de democratização, eu ousou afirmar que foram algumas pessoas integrantes do Ministério Público, muitas delas que ainda permanecem anônimas, que lutavam pela democracia, não só para o país, como também queriam trazê-la para o interior do Ministério Público, sobretudo, para a Associação que os representava.

Nós, quando ingressamos, esse grupo, entre os quais eu cito minha grande amiga e colega doutora Valderez Abbud [*Valderez Deusdedit Abbud*], o doutor Luiz Antônio Marrey, o Rodrigo Pinho [*Rodrigo Cesar Rebello Pinho*], e outros tantos, o doutor Paulo Afonso [*Paulo Afonso Garrido de Paula*], hoje corregedor, juntamente com outras pessoas, porque ninguém faz nada sozinho, somos todos uma equipe. Nós sempre pensamos no coletivo, em termos institucionais, empurrando o Ministério Público, eu acho, até para o perfil que ele ostenta hoje na Constituição de 1988 [*ver páginas 86 a 88*]. Eu me lembro perfeitamente de uma assembleia que fizemos em 1982.

No início da carreira, éramos todos promotores substitutos, com perigo até de perdermos o cargo, sem o apoio da **APMP**, apesar de o presidente ser uma das pessoas mais queridas e ilustres do Ministério Público, o doutor Cláudio Alvarenga [*Cláudio Ferraz de Alvarenga, ver entrevista a partir da página 161*]. Falar em democracia no país era perigoso porque ainda tínhamos militares mandando no país, ainda tínhamos crimes militares em vigor, e nós estávamos fazendo uma assembleia para dar a conotação, na qual estavam o doutor Visconti

[*Antônio Visconti, ver páginas 36 e 60*]], o doutor Renan, o doutor Celso de Melo, oriundo do Ministério Público de São Paulo e hoje ministro do Supremo Tribunal Federal (hoje um nome protocolar, um grande estudioso, um erudito de MP, basta ver que ele está há anos no Supremo, o que nos orgulha muito). O democrático modelo português de Ministério Público não era o de ser apenas defensor da lei, senão nós seríamos defensores de leis militares, de leis ilegítimas, que, por vezes, obrigava o promotor de Justiça a pedir condenação injusta de alguém, com base em lei ilegítima, como mero fiscal da lei.

O promotor de Justiça tem o mandato constitucional, outorgado por concurso público, mas tem um mandato constitucional para fiscalizar a lei que poderia ser ilegítima, como crimes políticos, como a prática de tortura, de censura e daí por diante. Então, nós reivindicávamos que fôssemos defensores da legalidade, porém, da legalidade democrática. Essa assembleia foi histórica, porque deu empate, e muitos daqueles que eram diretores da **APMP**, e integrantes dela, votaram contra este perfil.

Depois, se convenceram de que a democracia, e talvez hoje gostem até de ostentar esse modelo, é o regime político desejável para todo o mundo civilizado, de um promotor, de uma fiscalização, de uma fiscalia – como alguns países chamam –, de fiscal de uma lei legítima, que decorra de um mandato nacional, de um contrato entre o todo e o povo, que os seus representantes fazem para que a lei seja aplicada. Foram históricas essas assembleias, muitas delas nós tivemos que lutar contra os órgãos superiores da administração do Ministério Público e que se confundiam nesta época, porque havia uma “miscigenação” entre a Associação e o poder político da Instituição, tanto que quem saía da presidência da Associação era praticamente conduzido à Procuradoria-Geral.

Era um caminho que se trilhava naturalmente. Nós queríamos que a **APMP** fosse independente, que trilhasse caminhos conjuntos, mas que mantivessem a independência tanto a Procuradoria-Geral como a Associação, justamente para que não se confundisse o promotor político, o promotor exercendo o seu cargo, com o promotor

associado que precisa de plano saúde, que precisa de seguro, que precisa de apoio associativo. Não obstante, a história também demonstra que alguns procuradores-gerais, mesmo que partidários do governo militar, protegiam alguns perseguidos políticos, como o Plínio de Arruda Sampaio [*Plínio Soares de Arruda Sampaio, 1930-2014*], e o Darcy Passos [*Darcy Paulillo Passos*], entre outros, que igualmente foram perseguidos e perderam o cargo em razão da ditadura, por defenderem a bandeira democrática [*ver páginas 47 a 51*]. Essas pessoas todas avolumavam esse movimento de democratização do Ministério Público. E como consequência dessa luta política interna e externa, nós apresentamos, desde 1982, candidaturas de oposição para disputar a Associação, o que não era comum acontecer no Ministério Público.

Em 1982, foi lançada a chapa “Movimento, Participação e Independência”, encabeçada pelo doutor Joachim Wolfgang Stein numa campanha para a diretoria da Associação, em oposição ao doutor Luiz Antônio Fleury Filho, que era um ilustre membro do MP, hoje aposentado. Ele foi governador de São Paulo, foi presidente em dois mandatos da **APMP**. Integrou aquela chapa como 2º secretário o então promotor substituto Dr. Dimas Ramalho [*Dimas Eduardo Ramalho, ver página 148*], que hoje está no Tribunal de Contas, o que representava uma ousadia incomum.

Depois daquela campanha, ficamos um período sem concorrer, até brincávamos muito que a oposição logo se dissolvia, porque, em geral, as pessoas não tinham realmente muita condição de fazer política interna, pois o trabalho era volumoso e, em razão da carreira, muitos se dispersavam pelo interior; às vezes era difícil para nós articularmos campanhas neste sentido, mas o movimento nunca se rendeu e nunca esmoreceu. De 1982, que eu me lembro, até 1990, tivemos uma nova chapa de oposição que se chamava “Autonomia”, que era o que sempre se desejava, autonomia em relação à Procuradoria-Geral, que ela desse as diretrizes institucionais, além de nós podermos participar livremente da vida associativa, postularmos o que fosse necessário e defender os princípios que nos norteavam.

Foi José Roberto Gouveia que encabeçou esta chapa, na qual



também fui candidata, no cargo de 2ª secretária. Logo em seguida, veio o doutor Marrey, em 1992, com uma chapa denominada “Unidade e Autonomia”. E, em 1994, o nosso grupo se reuniu e acreditávamos que deveríamos prosseguir com a luta democrática. Essa luta foi liderada por pessoas do meu concurso e também do concurso seguinte, como o do doutor Marco Petrelluzzi [**Marco Vinicio Petrelluzzi**], Evelise [Evelise Pedroso Teixeira Prado Vieira] e por vários outros colegas.

Todavia, os colegas que mais proximamente atuaram na elaboração da Constituição de 1988 foram os assessores do doutor Plínio de Arruda Sampaio (deputado federal constituinte) na forja do perfil do Ministério Público na Constituinte, que foram o Plínio Gentil, que era do concurso de 1980, o Luiz Antonio Marrey, e o doutor Claudio Brocchetto [**Claudio Brocchetto Filho**], que o assessoravam na Constituinte, e o Dr. Marco Vinicio Petrelluzzi, que assessorava o senador Mario Covas na Assembleia Nacional Constituinte. Esses colegas mencionados foram chamados para as assessorias parlamentares justamente porque tinham uma tese sobre o perfil democrático que deveria desenhar a Instituição do MP, que era o de defensor da legalidade democrática e o Estado de Direito, hoje ostentado na Constituição em vigor. Essa tese já existia desde 1982, quer dizer, a luta foi gloriosa.

Deste concurso de 1982, também saíram candidatos à presidência da **APMP** o Gouvêa (1990), o Marrey (1991) e eu (1994). Não foi só a questão de gênero que motivou minha indicação para presidir a chapa “Democracia e Independência”. Fui indicada para presidir aquela chapa, o que muito me honra, porque fui escolhida pelo grupo como representante das bandeiras pelas quais nós lutávamos. Não conseguimos êxito à época, na vitória, mas nada do que você faz historicamente deixa de ter o seu legado. Então, devagar a gente foi alcançando espaços democráticos e até hoje nós temos um perfil e uma atuação do Ministério Público voltados para a ordem democrática.

Hoje, quase que majoritariamente, é muito difícil você encontrar alguém no Ministério Público de São Paulo (tomara que seja ainda mais difícil, que queira o retorno da ditadura militar ou aquilo ou qualquer coisa que lembre uma ditadura militar). Quem viveu a

ditadura não a quer, realmente quer liberdade de expressão, quer uma legalidade legítima, não só legal, e quer que o Ministério Público seja o defensor dessa ordem constitucional. Então, o que eu posso dizer, essa candidatura foi uma experiência muito rica. Sofri bastante pessoalmente com algumas críticas à mulher, porque era a maior crítica que faziam a mim, bem como a de que eu era casada com um juiz, por isso que mencionei que sou casada com juiz. Essas eram as maiores críticas que a nossa chapa sofria, e quem sofre mais é o cabeça de chapa, por acaso, naquele momento era eu: eu, por ser mulher, e casada com o inimigo.

O “inimigo” era o magistrado, porque a magistratura e o MP sempre andaram lado a lado. Críticas às vezes feitas com expressões grotescas, e eu respondia: “Olha, são duas coisas que eu não posso rebater, eu gostaria de debater ideias e não minha condição física, eu sou mulher e nasci assim, não posso negar; também sou casada com um magistrado, meu colega de turma de faculdade, pai dos meus três filhos, mas isso eu também não posso negar, porque é fato.” Não foi agradável ouvir que esses fatos pudessem desmerecer a minha candidatura e o grupo ao qual tinha a honra de representar naquela ocasião. E, veja, se ao mesmo tempo eu fiquei muito feliz em ter sido porta-voz naquela candidatura, naquele momento histórico de uma luta institucional associativa, até hoje não tive a alegria de ver outras mulheres concorrendo à chefia da **APMP** e já estamos na segunda década do século XXI. Exceto duas postulantes à Procuradoria-Geral, a doutora Eloisa Arruda, também sem êxito na sua missão, e a doutora Valderéz Abud, que acabou de concorrer à Procuradoria-Geral.

As mulheres ainda não encontraram motivação para concorrer aos cargos políticos de chefia da instituição, as mulheres precisam ocupar o seu espaço, e, aqui, eu ousou dizer, não por cotas, não por concessões, mas porque elas devem ocupar este espaço igualmente, como qualquer um que integre qualquer carreira, qualquer profissão, sem nenhuma discriminação. Veja, eu menciono isso para ver que fui discriminada como associada, como promotora, porque era mulher, e mulher casada, como se isso desmerecesse eventual participação que

eu pudesse ter como presidente da instituição, como se eu fosse delegar ao meu marido a presidência da **APMP**. Era isso que falavam pelos arredores e sem ser oficial. A história oficial nem sempre confere com a história verdadeira, cada um tem a sua versão. Esta é a minha e eu a vivi em carne e osso. Espero que a próxima candidata não seja (como inclusive foi a doutora Valderez, agora no concurso da Procuradoria-Geral) discriminada por ser mulher, por ser casada, porque nós, por mais que nos orgulhemos da família que temos, por mais amor que tenhamos pelos nossos maridos e filhos, a nossa história é única, cada indivíduo traça a sua própria história.

Eu acho uma covardia quando alguém traz aquilo que lhe é mais caro – que é a sua família, aquela que você constituiu, seus filhos, marido, pai, mãe, irmão, quem seja – para desmerecer ou tentar desmerecer a sua candidatura, a sua participação política em qualquer lugar que você esteja. Isso é uma lástima, ainda vemos isso em pleno século XXI. Então, as moças e as mulheres precisam lutar, não por cotas, mas pelo merecimento e pela competência que todos nós temos, sejamos homens, mulheres, velhos ou jovens.

Se nós somos preparadas para exercer o munus – a tarefa institucional que é a principal delas, para tratar com a liberdade, com o patrimônio das famílias, da sociedade, dos integrantes da sociedade –, por que não estaríamos preparadas para cuidar da nossa própria classe, da nossa própria profissão? Eu tenho realmente muita alegria em ter participado desse movimento político e por meus colegas terem acreditado nesse grupo ao qual tive a felicidade e a alegria de pertencer. E não só isso, mas um grupo forte, denso, que tem feito na história do Brasil, como muitos de nós brasileiros, anonimamente, sem ter retratos pendurados, mas estamos avançando.

### **E como a senhora vê a APMP hoje e o que a senhora espera dela para os próximos anos?**

Eu vejo a Associação hoje com muita alegria, mais uma vez, porque eu acho que evoluiu muito, basta ver esse movimento que ela

está abraçando da democratização da eleição interna do Ministério Público, e que, hoje, o presidente, o doutor Molineiro, está junto com a causa de todos os promotores poderem votar. Não é possível você votar e não poder ser votado, isso é um regime de exceção. Eu gostaria até de lembrar que, na década de 80, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores era menor do que é hoje. Atualmente nós temos 40 integrantes, se não me falhe a memória, eram 20 apenas que votavam para procurador-geral. Para que nós não avançássemos tudo de uma vez – por que não é possível um tsunami democrático, nada acontece de repente – nós fizemos um grupo de oposição pequeno, era integrado por poucos colegas, tanto que diziam que não cabia naquela época a oposição numa Kombi, porque éramos poucos.

Eles falavam que a placa da Kombi era MR4, em vez de MR8 [*Movimento Revolucionário Oito de Outubro*]. Procuramos um deputado estadual oferecendo uma emenda à lei do Ministério Público, para que todos os procuradores, o colégio, a totalidade do Colégio de Procuradores, enfim, para que qualquer procurador de Justiça pudesse ser eleito. Portanto, para que todos os procuradores de Justiça pudessem votar e serem votados. Ficaria muito ruim se todos não a apoiassem, já que era um movimento de abertura no país; imagine uma instituição tão sólida como o Ministério Público se contrapor às ideias de avanço democrático. Isso foi em 1985 – olha só quantos anos –, nós a propusemos para o deputado Nelson Fabiano (PSDB), para que apresentasse duas emendas: uma para que todos os procuradores de Justiça que pudessem votar e serem votados, e a outra para que o voto fosse uninominal, porque não é possível em eleição proporcional ou majoritária, que seja, você ter voto plurinominal.

Qual é a vontade da classe se você pode votar em dois, três? Como não é possível ainda remanescer, e eu me permito essa liberdade, procuradores biônicos integrando o Conselho Superior do Ministério Público. Integrei o Conselho Superior do MP no biênio 1996-1997. Ganhei a eleição por uma margem muito pequena de votos de um colega muito competente. Ao disputar a eleição, nós fazíamos campanha pelo estado inteiro, é quase uma campanha para governador ou

deputado, enquanto que para alguns não é, porque pertencem ao grupo dominante e são indicados pelo Órgão Especial, tal como o senador biônico na ditadura, quer dizer, não pode dizer que não é democracia porque tem senador.

Mas, quem vota? Quarenta pessoas, ou o Colégio inteiro de procuradores vota 200 e poucas pessoas para representar a classe inteira. Então, se a classe pode votar no procurador-geral, o promotor também pode ser votado. Há um limite, podem ser exigidos tantos anos de carreira etc., uma experiência dentro da instituição, mas esta causa agora está sendo abraçada pela **APMP**.

Eu vejo com muita felicidade que a democracia, apesar de caminhar a passos lentos e ter os seus defeitos, ainda é o melhor caminho para qualquer povo, para qualquer instituição, e a Associação hoje abraça essas causas democráticas [ver páginas 111 a 113 e 127 a 129]. Oxalá que encabece uma luta para que terminem com os conselheiros “biônicos” do Ministério Público e para que também acabe com o voto plurinominal, que é a manutenção do poder. As minorias têm que ser representadas pelo voto uninominal, já que as minorias também fazem parte da população.

E ficarei muito honrada e muito mais feliz se um dia puder comparecer à posse de uma colega do Ministério Público, seja na Procuradoria-Geral, seja na presidência da Associação. São Paulo está perdendo a vanguarda do Brasil. É um dos poucos estados cujo promotor não pode votar, é um dos poucos estados que ainda não teve nenhuma mulher na chefia da Instituição. Não só mulheres no Conselho Superior ou no Colégio de Procuradores: queremos uma mulher na alta direção da instituição. Nós podemos e nós precisamos ocupar esses espaços.

### **A senhora gostaria de fazer considerações finais?**

Eu queria agradecer a você, Dora [Estevam, jornalista], e ao presidente da **APMP** [José Oswaldo Molineiro] por esse honroso convite para participar da história de 80 anos da Associação Paulista do Ministério Público, a que tenho a honra de pertencer. Foi no Ministério Público do Estado de São Paulo onde me realizei pessoal e profissionalmente.

## Luiz Antônio Fleury Filho

### Procurador de Justiça aposentado

---

**APMP - Quais as memórias que o senhor guarda da ocasião em que foi presidente da APMP?**

**Luiz Antônio Fleury Filho** - Quando eu ingressei no Ministério Público [ver páginas 83 a 85], tive a influência de um grupo de colegas com quem tive contato e que me levaram para o Grupo de Estudos, e eu tive uma atuação muito grande, ainda como promotor substituto junto ao Grupo de Estudos, apresentando teses. Naquela época os Grupos de Estudos eram independentes da **APMP**, embora o almoço fosse custeado por ela. Depois de um tempo, eu fui escolhido por esse grupo de colegas: Álvaro Pinto Arruda, Renan Severo da Cunha [Renan Severo Teixeira da Cunha], Júlio César Ribas [1930-2000], Antônio Visconti e outros; fui escolhido como candidato à coordenação-geral dos Grupos de Estudos [e foi o coordenador, em 1979]. Para mim era uma responsabilidade muito grande, eu já estava como promotor da capital, na época, e a responsabilidade era muito grande exatamente porque o coordenador dos Grupos de Estudos daquela época era o Dante Busana [ver página 71], grande promotor, com quem eu aprendi muito, e isso teve uma influência muito grande na minha carreira, por quem eu tenho até hoje um respeito e uma admiração pela sua trajetória, depois ele foi pelo Quinto Constitucional para a Magistratura. E eu acabei disputando.



Houve uma disputa na época com o candidato da Associação, o presidente da Associação era o Guido Meinberg [Guido Henrique Meinberg, 1978-1980]. E houve esta disputa e eu ganhei no voto, e quem votava para escolher o coordenador-geral eram os próprios coordenadores-regionais, e eu fui eleito o coordenador-geral dos Grupos de

Estudos, e quando chegou próximo da eleição de presidente da **APMP**, eu era, vamos dizer assim, uma pessoa que estava começando a aparecer como uma das lideranças emergentes dentro da Associação. Aí eu fui procurado pelo Cláudio Ferraz de Alvarenga [*ver entrevista a partir da página 161*], que na época era assessor do procurador-geral, e pelo Antônio Araldo Dal Pozzo [*Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, ver páginas 89 e 90*], que também era assessor do procurador-geral. Tivemos vários encontros, e eles me convidaram para fazer parte de uma chapa, encabeçada pelo Cláudio e eu como o primeiro vice-presidente. E foi o que aconteceu, não houve oposição e nós ganhamos a eleição, e eu fui eleito o primeiro vice-presidente da **APMP**, naquela época.

O Cláudio, como gostava mais de um trabalho interno, da construção, graças à Tilene Almeida de Moraes [*1943-2003*], teve uma importância fundamental dentro do nosso grupo. A Associação começou a se tornar uma empresa, naquela época. E, graças a uma reestruturação que nós fizemos, conseguimos um plano de saúde excepcional com a Interclínicas. O Cláudio e eu cuidamos da elaboração do contrato, que era melhor do que qualquer outro plano de saúde e conseguimos, através das seguradoras, criar planos de seguros não só para os promotores, mas para outros segmentos do funcionalismo, que garantiram um crescimento financeiro da Associação. Eu fiquei encarregado pelo Cláudio de cuidar da Conamp [*Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, antiga Caemp, ver página 63*].

São Paulo, que foi o fundador da Conamp, através do Oscar Xavier de Freitas [*1924-2018*], João Lopes Guimarães, Carlito Siqueira Neto [*1939-1979*], Ronaldo Porto Macedo [*1934-1981*], que criaram a Conamp, com o nome da Caemp [*Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público*], ainda não era Conamp. Eu virei primeiro vice-presidente da Caemp. E me dediquei também à Caemp, à **APMP**, também dava aula na FMU [*Faculdade Metropolitanas Unidas*] e no Damásio. Exerci a minha função como promotor de Justiça, no crime, na capital, trabalhei em vara criminal. Depois de algum tempo começaram as negociações e os embates pela primeira Lei Orgânica Nacional do Ministério Público que nós conseguimos aprovar em 1981. Isso foi

um trabalho extremamente importante, porque até então nós não tínhamos uma lei nacional do Ministério Público. Foi a primeira lei nacional que surgiu. À época, eu fui designado pelo presidente da Caemp (que era de Goiás), ele me designou para que eu fizesse as tratativas junto aos parlamentares, junto às autoridades, eu cuidei disso e conseguimos fazer essa aprovação; em seguida veio a eleição da Associação. Aí tivemos uma oposição aguerrida, capitaneada, que tinha na sua presidência Joachim Wolfgang Stein [*procurador de Justiça aposentado*], um grande procurador de Justiça.

Para se ter ideia, ele tinha mais tempo de procurador de Justiça do que eu de carreira. Até então, era uma tradição da Associação ser presidida por promotores e não por procuradores, e também o coordenador dos Grupos de Estudos era sempre promotor, para evitar uma confusão entre o Conselho Superior, para evitar confusão na lista tríplice. A **APMP** tinha uma posição internamente que nós conseguimos definir com uma frase só: “Quando houver conflito entre dois membros associados, a Associação tem que se manter neutra. Então, nós nos mantínhamos neutros nas várias eleições e nas escolhas que eram feitas por toda classe da instituição. Nós cuidávamos de uma parte institucional também, mas sem interferir na administração direta do Ministério Público, em geral. E aí foi uma disputa que começou muito acirrada, mas nós conseguimos ganhar a eleição com 73% dos votos válidos, e eu fui eleito presidente.

Talvez o grande legado nosso foi exatamente acreditar que iria haver uma Constituição nova no Brasil, que haveria uma Assembleia Nacional Constituinte, e a partir de 1981 até 1988, sem descuidar da **APMP**, sem descuidar dos colegas e do apoio aos colegas da Associação, nós começamos a construir as bases e construímos as bases da união do Ministério Público nacional [*ver páginas 86 a 88*]. Eu acumulava as duas presidências, da Conamp e da Associação, e a partir daí nós começamos a construir uma unidade de pensamento do Ministério Público. Talvez esse tenha sido o maior legado que eu deixo na instituição. Quando eu fui eleito presidente da Conamp, começamos a fazer um trabalho de viajar o Brasil inteiro para conhecer



os colegas de Ministério Público e tentar criar uma doutrina única de Ministério Público. Para se ter ideia, em Pernambuco, na época, o presidente da OAB era membro do Ministério Público na ativa, não havia proibição de advogar, coisa que aqui em São Paulo, desde 1947, já era proibido [ver página 35]. No Paraná, o procurador-geral recebeu título de desembargador chefe do Ministério Público; na maioria dos estados os promotores advogavam, e nós tínhamos o Ministério Público Federal, que era reduzido porque os seus membros, na verdade, exerciam advocacia-geral da União em conjunto.

Estes foram um dos maiores problemas que nós enfrentamos, inclusive na Constituinte. Então, eu acredito que este seja o maior legado, unificar a doutrina de Ministério Público, nós viajamos, praticamente, por todos os estados da federação para criar esta doutrina. Para se ter ideia, eu fiz palestra no estado de Rondônia, quando a constituição do estado de Rondônia sendo criada, e nós levamos o modelo de Ministério Público para lá, e o estado se tornou modelo de Ministério Público, com a legislação mais avançada na época, porque nós já levamos o modelo pronto. Tem várias histórias durante esta caminhada. Mas o mais importante é que quando começou a Constituinte, o terreno já estava devidamente fertilizado e pronto para receber a legislação que o Ministério Público construiu na Constituição, e que criou toda esta estrutura que temos hoje.

Ao mesmo tempo, aqui em São Paulo, nós compramos a Sede Campestre, sede de campo em São Roque, porque, na época, graças a uma administração exemplar da Tilene, que era nossa tesoureira, e que ficava dando apoio e retaguarda para que nós fizéssemos o trabalho institucional, nós conseguimos avançar muito em matéria econômica da **APMP**, e foi uma época de inflação galopante, e precisávamos comprar um imóvel e compramos a Sede Campestre; que está lá até hoje, prestando bons serviços para classe. Nós sabíamos que não era ideal, mas nós levamos dois anos procurando, algo que satisfizesse a classe aqui em São Paulo ou em qualquer lugar mais próximo, e acabamos nos definindo pela sede campestre. Aqui também houve uma modernização total da Associação, e ela começou a

se tornar empresa, o que hoje ela é, abrindo cada vez mais o espaço de apoio ao promotor. Uma coisa que nós fomos intransigentes foi na defesa das prerrogativas do membro do Ministério Público, no exercício de suas funções. Nós criamos, naquela época, o desagravo público ao promotor - o que não existia, - foi criado na nossa gestão, e fizemos os desagrvos necessários.

Isso foi objeto de apreciação pela diretoria e principalmente quando um colega nosso precisava do auxílio, não tínhamos ainda todas estas garantias que tivemos depois de 1988. Era fundamental a atuação da Associação nesta construção, vamos dizer assim. Houve uma série de fatos que se sucederam, mas eu confesso a você que o objetivo maior nós conseguimos, que foi exatamente essa unificação de doutrina do Ministério Público; e também partiu dessa diretoria, em conjunto e com apoio da presidência da Conamp, que era eu, a realização do Congresso Nacional do Ministério Público [*ver página 85*], que há muitos anos não se realizava, nós fizemos aqui em São Paulo, e, principalmente, a visão de que o Ministério Público teria que desenvolver atividades em outros setores do Direito, teria que ter outras atividades úteis à sociedade, deveria deixar de ser apenas o curador dos ausentes e incapazes, o curador de casamentos, o curador de massas falidas, o acusador criminal, mas que deveria abrir outras fronteiras dentro do Direito.

Foi assim que nasceu, com apoio também do procurador-geral, da época, que era o Paulo Frontini [*Paulo Salvador Frontini, PGJ de 1983 a 1987*], que nós trabalhávamos em conjunto, foi aí que nasceram uma série de iniciativas, como por exemplo, o Ministério Público atuando no meio ambiente, o Ministério Público atuando na defesa do consumidor; e nós fizemos de tal maneira que alguns diretores da **APMP**, o Filomeno [*José Geraldo Brito Filomeno, ver entrevista a partir da página 195*] - que chegou a ser o meu vice-presidente, dissemos a ele: “Olha, você vai ser o precursor da defesa do consumidor que nós precisávamos trazer isso para o Ministério Público”. Na época estava se falando muito em ombudsman, que teria que vir de fora, foi criado até e nós queríamos que o Ministério Público fosse o ombudsman da

sociedade, e conseguimos isso. Tanto na defesa do meio ambiente, com os precursores, o Paulo Affonso [*Paulo Affonso Leme Machado, ver entrevista a partir da página 234*], de Piracicaba, que fez um trabalho extraordinário, foi o precursor dessa ideia, e nós aproveitamos a experiência dele, do Renato, que era Promotor de Campinas, que também se dedicava a este tema, e convidamos o Benjamim Hermam [*Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, ver página 125*], para fazer parte, que era diretor da Associação, para desenvolver estudos mais aprofundados. Contamos, evidentemente, com apoio dos meus diretores, Hugo Nigro Mazzili, vários outros, o próprio Antonio Araldo Dal Pozzo, o Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, que se dedicaram a abrir estas novas trilhas de conhecimento para o Ministério Público.

A nossa convicção se mostrou extremamente adequada, o Ministério Público teria que ser uma ferramenta extremamente útil para a sociedade, principalmente protegendo os menos favorecidos. E nós fazíamos um trabalho de atendimento ao público no interior, nós que atendíamos as pessoas que não podiam ter advogado e procuravam o promotor, fazíamos um trabalho de propor ações trabalhistas em nome das pessoas, pois não existia a Justiça do Trabalho. Tudo isso mostrava a necessidade de um Ministério Público mais coeso em torno de novas funções e estas novas funções foram incorporadas. Também, na minha época de presidente, nós aprovamos uma lei de Ação Civil Pública e os vetos que aconteceram na lei acabaram todos figurando como texto Constitucional, depois, em 1988.

Então, foi um trabalho contínuo, eu diria, de aperfeiçoamento institucional, e, principalmente, um senso de responsabilidade que me levou agora, em 2013, quando eu vi a população clamando pela liberdade do Ministério Público [*ver páginas 130 a 132*]. Eu me orgulho muito de ter dado uma contribuição decisiva, sem falsa modéstia, para que o Ministério Público chegasse onde chegou. Há algumas passagens pitorescas, eu diria agora, com o tempo, que na época surgiram talvez da ousadia, porque é interessante isso. O Cláudio, que é meu parceiro de vida, também o Araldo, que é um grande estrategista de Ministério Público, a Tílene também uma estrategista de Ministé-

rio Público, uma pessoa extremamente querida de todo mundo [*ver páginas 67 e 68*]. Houve uma conjugação aí de pessoas que se complementavam, eu era o mais ousado da turma.

Me recordo, por exemplo, da minha candidatura a presidente da **APMP**, nós começamos por baixo, muito abaixo, os nossos adversários construíram a melhor candidatura que eles poderiam ter, com procurador extremamente respeitado, capaz, inteligente, um homem profundamente dedicado ao Ministério Público, com tempo na instituição, e eu tinha cerca de oito anos de Ministério Público e estava disputando com um dos papas - vamos dizer assim, um homem que conhecia mandado de segurança como ninguém, eu era um professor de Processo Penal, dava aula no curso da Damásio, era chefe de departamento, mas, sem dúvida, intelectualmente, o Stein [*Joachim Wolfgang Stein, procurador de Justiça aposentado*] estava muito na minha frente, mas tive a ousadia de enfrentá-lo, com apoio do nosso grupo, e percorríamos o estado inteiro de carro, com quatro pessoas dentro, às vezes em dois carros, e íamos de cidade em cidade, de município em município, promotoria em promotoria, fazendo a campanha da Associação, no fim foi uma vitória interessante.

Aí tem um dado importante, o que me fez entrar na grande política foi o opositor do Ministério Público que se chamava Paulo Salim Maluf, era governador [*“biônico”, ou seja, eleito indiretamente, para a gestão 1979-1982*], o João Severino de Oliveira Perez era o procurador-geral, o Claudio, presidente e eu o vice. E o Maluf, depois de 30 anos desequiparou os salários entre promotor e juízes. Havia um ilustre desembargador que era o secretário da Justiça, que era o doutor José Carlos Ferreira de Oliveira, porque ele precisava muito de juiz e tribunal, já naquela época ele era um frequentador ferrenho nos tribunais. E eu, até na minha campanha, gravei uma frase que ficou nos anais da história de São Paulo. Em uma ocasião eu disse que o Maluf e eu tínhamos uma coisa em comum, nós frequentávamos os Fóruns, eu como promotor e ele como réu, isso já na minha campanha para governador, e foi ele que se tornou, vamos dizer assim, o inimigo número um do Ministério Público naquela época e foi quem

me encaminhou para que eu passasse, já naquela época, de exercer uma atividade política ou partidária de oposição a ele. Então, veio a campanha do Montoro [*André Franco Montoro, falecido em 1999*] para governador. Nós nos aproximamos do Montoro através do Chopin Tavares de Lima, que era um promotor brilhante, que também foi casado, e do Darcy Passos [*Darcy Paulillo dos Passos, ver página 47*], meu querido amigo e grande parlamentar, que nos aproximou do Montoro.

Havia um outro grupo de promotores que nos fazia oposição interna. Mas eu queria ressaltar uma coisa aqui. Primeiro, não havia disputas fratricidas dentro da **APMP**. Uma característica da minha gestão e da gestão do Claudio é que nós tínhamos adversários, nós não tínhamos inimigos políticos, ao contrário, tanto que eu sempre fui amigo e sou amigo até hoje de muitos que me enfrentaram numa luta leal, constante, aberta e sempre tivemos o apoio deles. Quando necessário, havia união que pra nós, acima de tudo, estava o Ministério Público. O importante era o Ministério Público vencer, não era o grupo A ou o grupo B, não era uma disputa pelo poder, era uma disputa por direcionar a instituição, e, quando começou a campanha, na minha primeira eleição, nós estávamos por baixo, porque tinha havido a desequiparação. Nós, por sugestão minha, a Associação, o Cláudio, colocamos em Assembleia Geral permanente e todo mundo achava que eu ia perder a eleição, mas aí conseguimos virar o jogo.

### **E o que foi que aconteceu?**

Foi que o Maluf saiu para disputar a presidência da República e assumiu o Marin, José Maria Marin [*governador de São Paulo entre 1982 e 1983*]. E o Marin equiparou novamente. Foi uma grande vitória da **APMP**. Foi à manutenção da paridade que nos levou a vitória. Deu tempo. O Marin assumiu, acho que em maio ou março, e logo em seguida ele nos concedeu novamente a paridade de vencimentos. E aquilo me convenceu ainda mais da necessidade de nós termos outros instrumentos que dessem maior independência para os membros do Ministério Público e para a instituição Ministério Público, ai

veio a minha segunda eleição, não houve adversário, eu fui eleito com 93% dos votos válidos, e, no segundo mandato já foi praticamente tudo voltado para a preparação da Constituinte. Na disputa pela presidência da Conamp, o José Pereira que era o presidente na época, eu era o primeiro vice, tinha um compromisso com os gaúchos e nós fizemos um trabalho unindo o Nordeste, nós tínhamos alguns amigos presidentes de associação no Nordeste.

A eleição era assim: cada estado tinha um voto pela sua associação. Fizemos um trabalho junto ao Nordeste, junto a Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná, e chegou um momento no qual estávamos em Belo Horizonte, a Associação mineira se dividiu -, a ala mais antiga que, era do Joaquim Cabral [*Joaquim Cabral Netto, ver página 42*], que foi presidente da Conamp, ficou com os gaúchos, e a ala nova que era o Castellar [**Castellar Guimarães Filho, ex-procurador-geral de Justiça de Minas Gerais**] e o Monteiro [*José Antero Monteiro Filho*], que eram jovens que estavam aflorando na liderança de Minas, ficaram do nosso lado, e aí houve um grande almoço. Neste almoço, talvez o maior erro tenha sido cometido pelo pessoal do Rio Grande do Sul, porque o Paulo Olímpio [*Paulo Olímpio Gomes de Souza, ex-procurador-geral de Justiça*], que é um grande promotor, um grande amigo pessoal até hoje, e ele se levantou e disse que, como tinha dois candidatos, seria bom que cada um expusesse o seu pensamento.

### **Uma exposição?**

Uma apresentação. À mesa do almoço, todos os presidentes das Associações com direito a votos colocados. Ele cometeu um erro de estratégia no discurso, talvez ele não soubesse que eu era promotor do Júri. Na época, eu era promotor do júri e professor, eu tinha uma boa oratória, aliás, é uma coisa que eu me orgulho é de convencer as pessoas, os meus adversários sempre falam isso: “Se deixar o Fleury falar, ele te convence”. Aí, o que aconteceu, o Paulo Olímpio fez um discurso extremamente regionalista, ele disse que tinha se comprometido com os Grupos de Estudos do Rio Grande do Sul em levar a

presidência da Conamp. Eu disse que o compromisso dele era com os gaúchos. Aí eu levantei e falei: “O meu compromisso é com o Brasil”. Fiz um discurso. Quando terminei o discurso, eu fui aplaudido em pé. À noite, nós tínhamos um jantar e eu estava convidando um pessoal que me apoiava para definir os cargos na direção e as coisas estavam caminhando muito bem, faltavam os últimos ajustes, os únicos que não aceitaram o convite foram Goiás e Rio Grande do Sul. Então, fui pessoalmente e falei com o Pereira [*José Pereira da Costa, foi presidente de 1981 a 1983*] que era o presidente da Caemp (aliás, foi neste ano que mudou de Caemp para Conamp). Eu brinco sempre com os velhos amigos da Caemp, ainda, que eles não queriam me ver presidente da Caemp de jeito nenhum (risos), tanto que mudaram o nome e eu fui o primeiro presidente da Conamp.

Falei com o Pereira, o convidei para um jantar, falei com o Paulo Olímpio e fizemos uma composição, demos a primeira vice para o Rio Grande do Sul. Então não houve trauma, conseguimos pacificar e a eleição da Conamp foi resolvida, depois as outras duas vezes eu fui eleito por aclamação, então, eu fui reeleito por aclamação. Na terceira vez coincidiu exatamente com o início do mandato do governador Quércia [*Orestes Quércia governou São Paulo de 1987 a 1991*], e eu assumi a Secretaria de Segurança, foi feita uma nova eleição e o Antônio Araldo Dal Pozzo, que eu havia colocado como secretário-geral, foi eleito presidente da Conamp, também por unanimidade. São coisas curiosas que aconteceram. Eu fico muito preocupado quando eu vejo o Ministério Público de hoje achando que caiu tudo do céu, principalmente os mais jovens, que não passaram por essa situação, não sabem o que é ser promotor substituto, andar com uma máquina de escrever, com os códigos dentro do porta-malas no Fusquinha e rodar o interior conforme as designações eram feitas.

### **E não podia errar o papel timbrado, né?**

Tendo que pagar para imprimir o papel timbrado. Época em que não se aceitava como prova o telex, não era prova de antecedente do réu; época

que você ficava três, quatro horas para fazer a ligação do interior para a capital, e principalmente, época que nós tínhamos as garantias, mas não as que nós temos hoje. Dentro dessa caminhada houve uma série de percalços, por exemplo, o Rio de Janeiro não queria abrir mão da advocacia em hipótese alguma. Houve um combate muito grande por parte dos delegados de Polícia contra o fortalecimento do Ministério Público, eu participei à distância da Constituinte porque eu era Secretário de Segurança [*Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo SSP*], mas isso nós conversamos com todo mundo antes de aceitar, porque nós achávamos que era importante eu ocupar um cargo importante, até hoje fundamental, de Secretário da Segurança Pública (SSP), pela influência que eu podia ter junto aos membros do meu partido, e realmente isso aconteceu.

O Araldo, o Sabella [*Walter Paulo Sabella*], o Burle [*Jose Emmanuel Burle Filho*] e o Cláudio [*Cláudio Ferraz de Alvarenga*], que eram procuradores-gerais na época, qualquer coisa eles me acionavam. E eu, na época, tinha levado comigo para a Secretaria o Fúlvio Biasi [*Fúlvio Julião Biazzi, ver página 91*], ele foi diretor da APMP, diretor de Patrimônio [*biênio 1984-1986*], eleito, na época, e quando eu fui para a secretaria, o levei comigo como secretário-adjunto, e estamos juntos até hoje, uma amizade, como o Cláudio, como todos os amigos; com exceção da Tílene [*Almeida de Moraes*] que já nos deixou. E, eu me recordo, por exemplo, quando houve os vetos do presidente Sarney à Lei da Ação Civil Pública [*ver páginas 80 a 83*]. A Lei da Ação Civil Pública nós a aprovamos em 81 dias, na época, o prazo de urgência para se aprovar um projeto de lei no Congresso Nacional era de 90 dias, nós fizemos de tal maneira que quando a lei foi aprovada é que o empresariado viu que era uma lei que poderia cercear a atuação deles, porque nós dávamos sem instrumentos para o Ministério Público e também a sociedade civil para desenvolver um trabalho no sentido de coibir abusos, já na defesa do consumidor e do meio ambiente, e assim por diante.

Foi um trabalho extremamente importante e eu fui falar com o, então, presidente Sarney [*José Sarney, presidente da República entre 1985 e 1990*] e pedi a ele que não fizesse os vetos, que acabou fazendo. E eu me recordo que ele falou, naquela época, o seguinte: “Eu não tenho receio nenhum da atuação dos procuradores de Justiça, dos promotores mais velhos, meu re-



ceio é o promotor recém-nomeado, que vai para a comarca pequena do interior e é capaz de usar essa lei de uma forma não muito adequada”. Tudo aquilo que ele vetou nós colocamos na Constituinte e foi aprovado. Essas idas e vindas eram muito custosas, também havia no Brasil inteiro uma variação de salários de tal forma que os magistrados sempre ganhavam mais do que os membros do Ministério Público, em regra. São Paulo era uma exceção, desde 1947, quando São Paulo abriu mão do direito à advocacia para ganhar igual à magistratura, os outros estados não tinham isso, então nós trabalhamos isso também, e quantas e quantas vezes.

E, aí, qual foi a histórica atuação nossa? Toda vez que se apresentava uma emenda à Constituição e tivesse algum pontinho de relacionamento com a Magistratura e com o Ministério Público, nós colocávamos a nossa emendinha lá, que sempre era rejeitada no final, mas isso foi preparando o espírito dos congressistas para que, quando viesse a Constituição, o Ministério Público estivesse presente. Participamos das discussões da Comissão Afonso Arinos, que foi formada pré-Constituinte, também, sempre apresentando o mesmo texto, praticamente, com poucas mudanças, até chegar à Carta de Curitiba e à elaboração de um texto. Nós trabalhamos com três textos: o texto ideal, o texto com menos garantias (mas que poderia ser aceito, que seria um texto possível), e o texto da pior das hipóteses. Para a nossa alegria, nós conseguimos aprovar um texto que foi acima do ideal, porque muita coisa nós colocamos até para ver que se tivesse de cortar alguma, tinha que falar “corta isso, corta aquilo”.

**Doutor Fleury, dando sequência aqui aos fatos que aconteceram na época em que o senhor foi promotor de Justiça, foi presidente da Associação, presidente da Conamp, teve um fato também muito importante que foi a questão da lista tríplice, como é que foi essa história?**

Olha, aconteceu o seguinte: eu era presidente da **APMP** e o Montoro foi eleito governador. Eu quero até aproveitar esta oportunidade e prestar uma homenagem ao professor, doutor, grande estadista brasileiro que foi André Franco Montoro, aprendi muito com ele, foi ele um dos que me encaminhou para a vida pública, foi o primeiro a me

convidar a ter uma filiação partidária e eu participei da elaboração da campanha dele, e, na época, inclusive, ficamos muito amigos, ele gostava muito do Ministério Público, por quê? Pela ligação do PDC, Partido Democrata Cristão, que tinha o Chopin [*Chopin Tavares de Lima, ver página 47*], tinha o Darcy Passos [*Darcy Paulillo dos Passos*], que eram promotores, o próprio Plínio de Arruda Sampaio, que eram todos muito ligados ao [*então governador*] Montoro.

Muito bem, quando estava para ser elaborada a lista tríplice, nós queríamos e nós sabíamos que havia um grande promotor de Justiça também, que era o professor Hermínio Marques Porto [*Hermínio Alberto Marques Porto, 1926-2009*], e o Hermínio era professor da PUC como o Montoro e amigo pessoal do Montoro, há muito tempo. O Paulo Frontini era nosso candidato a procurador-geral e o nosso receio que, elaborada a lista tríplice, o Montoro escolhesse o Hermínio e não o Frontini. Aí, quando tivemos contato com o Montoro e entregamos para ele uma lista de reivindicações do Ministério Público, colocamos a nomeação do mais votado; ele assumiu o compromisso de nomear o mais votado [*ver atuação histórica da APMP pela nomeação PGJ mais votado na página 111*]. A partir daquele momento, então, coube ao Paulo Salvador Frontini, com o nosso apoio, conquistar a liderança dos votos. Ele foi o mais votado, a partir daquele momento os governadores, em regra, começaram a nomear os mais votados.

O Montoro nomeou o mais votado, na reeleição do Frontini ele nomeou o mais votado, depois, o Quércia nomeou o mais votado, depois eu nomeei o mais votado, sempre. Isso só se quebrou com a eleição do Mário Covas [*como governador, em 1994*], que não escolheu o mais votado [*a nomeação do segundo colocado na eleição para procurador-geral de Justiça ocorreu duas vezes em São Paulo, em 1996 e em 2012*]. Mas, até hoje, isso se espalhou no Brasil inteiro; ficou quase que um compromisso não escrito; não está escrito em lugar nenhum que deva nomear o mais votado. Mas, por que que nós defendíamos essa tese? Porque o mais votado é aquele que é mais aceito pela própria instituição. Haveria uma dupla confiança e o governador, ao escolher o mais votado, sempre estaria escolhendo em uma homenagem a própria

instituição. Essa é a lógica da escolha do mais votado. Alguns governadores falaram: “Ah, essa história de escolher o mais votado, lá no meu estado eu não adoto”, eu explicava para eles. Hoje, boa parte dos estados da federação nomeiam o mais votado, isso surgiu exatamente da forma com que eu estou contando para você agora.

### **Pela Constituição, a nomeação é feita pela lista tríplice, independente de ser o mais votado?**

Sim, na verdade, hoje as circunstâncias são diferentes. Na verdade, ficava a critério daquele que foi eleito pelo povo, escolher dentre aqueles que são concursados, o mais votado que detém a confiança da classe. O respeito a essa regra (não escrita) vem exatamente dessa condição. Essa é uma tradição que alguns governadores até diziam: “Bom, então por que já não colocaram que tem que ser o mais votado?” Acho que a gente pode avançar para isso, ao invés de ser lista tríplice, fazer lista única, um nome só. O mais votado é automaticamente nomeado. Por que os governantes resistem a isso? Porque dá uma independência absoluta para o Ministério Público. Seria uma independência tão grande quanto à da Magistratura, porque ela escolhe o seu presidente. Não tem lista tríplice de governador para escolha de presidente de Tribunal [*Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/ TJSP*]. Então, acho que essa é uma bandeira que o Ministério Público tem que lutar para conseguir. Nós não conseguimos, a nova geração tem que lutar para conseguir, que o mais votado seja nomeado.

### **Que é a vontade da classe?**

Que é a vontade da classe. Como há outras conquistas que precisam ser levadas em conta. Há muitos pontos polêmicos ainda a serem discutidos. Voltando um pouco atrás, eu me recordo, por exemplo, de quando assumi o governo do estado, o Ministério Público tinha uma carreira de auxiliares ainda muito incipiente e eu me orgulho de ter criado a carreira dos funcionários do Ministério Público, com cargos

estabelecidos, com carreira. Evidentemente, com o passar do tempo, isso foi sendo aperfeiçoado. Mas também como governador eu fui responsável por isso, e responsável também pela Lei Orgânica Estadual do Ministério Público [ver páginas 98 a 100]. Aqui eu tenho uma confissão a fazer, que eu acho importante. Eu deixei nas mãos do Ministério Público elaborar a sua própria Lei Orgânica. O procurador-geral [de Justiça] era o Antônio Araldo Dal Pozzo [que havia sido o presidente da APMP por dois biênios consecutivos, de 1986 a 1990], eu disse a ele que eu não ia ler a Lei Orgânica, que ele pusesse na lei orgânica aquilo que estivesse dentro dos padrões que nós sempre cumprimos dentro do Ministério Público, tudo aquilo que a gente queria. E a Lei Orgânica foi feita assim, eu só vi a Lei Orgânica depois de aprovada. Muita gente disse que a Lei Orgânica favoreceu demais o procurador-geral, tanto que ela acabou sendo modificada depois. Mas, se isso aconteceu, foi o próprio Ministério Público de São Paulo que elaborou o seu projeto, eu simplesmente determinei as lideranças da Assembleia [Legislativa do Estado de São Paulo/ Alesp] que aprovassem esse projeto como veio do Ministério Público.

### **Foram muitas as conquistas antes de 1988 durante a Constituinte. O que mais marcou o doutor Fleury?**

Eu fui defensor ferrenho e absoluto da independência funcional do Ministério Público. Eu sempre dizia e digo ainda, nas palestras que faço pelo Brasil inteiro. Eu faço uma palestra que dá muito íbope dentro do Ministério Público, que é o Ministério Público de antes e o Ministério Público depois, e quando nós chegamos a hoje. Ainda recentemente, em uma palestra que fiz aqui em São Paulo, o doutor Deltan Dallagnol [Deltan Martinazzo Dallagnol, procurador da República, integrante e coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato], uma palestra na Fenabreve [Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores], ele me honrou com uma citação dizendo que se hoje existe a operação Lava Jato [ver página 118] ela se deve a pessoas como eu, a lideranças como eu, que construímos o Ministério Público, que culminou com as garantias da Constituinte, evi-

dentemente que eu fui um instrumento ao lado de vários outros colegas. Por algumas circunstâncias, eu era o presidente da Conamp e fiz todo trabalho preparatório junto com os meus colegas, e isso me honrou muito.

A independência funcional me leva a dizer aos colegas que eu escolhi a profissão de promotor de justiça e acredito nela, e sempre digo isso aos meus colegas, porque ninguém muda o que o promotor escreve [*ver, na página 70, abordagem da independência funcional por Hugo Nigro Mazzili no Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos de 1976*]. Quando o juiz erra o acórdão, é capaz de mudar aquilo que ele decidiu, quando o promotor age no processo, se quiserem que ele mude alguma coisa, tem de substituir o promotor nos casos que a lei prevê e ninguém muda aquilo que ele escreve. É uma profissão que nos dá liberdade absoluta de ação, e que exige, por causa disso, uma grande responsabilidade de saber o limite até onde vai a obrigação do Ministério Público até onde começam os direitos de outras autoridades, e, isso às vezes se confunde e às vezes os colegas se perdem um pouco.

Mas a independência funcional foi a maior conquista que nós tivemos, que está escrita na Constituição e eu sempre fui um grande defensor disso. Grande defensor. Sou ainda. Hoje me preocupa, em termos jurídicos, numa discussão maior, até onde vai à independência funcional e se ela não colide com a segurança jurídica. Porque o Ministério Público é uno e indivisível, e muitas vezes isso tem acontecido, o promotor de Justiça em determinada comarca faz um termo de ajustamento de conduta, aí ele muda, é promovido, deixa a cidade, depois vem outro colega que ignora esse termo e move ação contra a prefeitura em plena vigência do termo de ajustamento de conduta.

A meu ver não é uma consagração da independência funcional é sacrificar a segurança jurídica, que é um valor tão importante quanto a independência funcional. Acho que essa é uma grande discussão que o Ministério Público tem de travar internamente, ter essa discussão, encontrar o melhor caminho, para que não venham outras forças discutir sem o conhecimento do que é a independência funcional que nós prezamos tanto e venham a cercar a atuação dos membros do Ministério Público. Mas, a meu ver essa foi a maior conquista, essa independência que tem o Ministério Público.

Hoje ainda tem muita coisa a ser aperfeiçoada, eu estou sentindo uma falta imensa do Ministério Público na discussão do combate ao crime organizado, acho que o Ministério Público não está como deveria estar, levando a sério o combate às organizações criminosas, eu não vejo forças-tarefas do Ministério Público se organizando para combater organizações criminosas, e elas estão tomando conta do nosso país. Eu não entendo porque o Ministério Público ainda não se posicionou e não passou a discutir isso. Nós temos especialistas, mas esparsos, não existe uma conjugação de esforços para enfrentar como se é enfrentado o crime organizado, essa é que é a verdade, me desculpem aqueles que discordam, mas é o que eu vejo. Vejam o seguinte, vou dar um exemplo, o PCC [*Primeiro Comando da Capital, organização criminosa*] no meu governo era um time de futebol, era um time de futebol que disputava o campeonato interno das penitenciárias. A partir de 1995, com a posse dos novos governos [*do Estado de São Paulo*] que me sucederam, eles tomaram conta; primeiro das prisões, e depois tomaram conta das ruas.

Hoje o PCC é uma multinacional do crime. Eu pergunto: quais são as propostas do Ministério Público? Eu sei que há vários colegas se sacrificando, combatendo o crime organizado com as forças que eles detêm. Agora, por que o Ministério Público não se organiza? Por que não uma [*Operação*] Lava Jato contra o crime organizado, contra organização criminosa? Onde é que está o Ministério Público? Quais as propostas do Ministério público para enfrentar este tipo de criminalidade? Este é um chamamento à ordem, de quem construiu e ajudou a construir o Ministério Público de hoje e quer um Ministério Público cada vez mais forte amanhã. Por que hoje nós temos que escolher se o Brasil vai ser uma Colômbia ou vai ser o México? Vai ser o país do narcotráfico? Com as prisões sendo, na verdade, escritório de luxo, os chefes do crime organizado estão protegidos e têm segurança e nós das ruas não temos. Onde é que está a força do Ministério Público, que é uma instituição muito forte, e que não está combatendo o crime organizado como deveria combater?

Acho que esse é um trabalho para as próximas gerações, aliás,

para a geração atual. E vejo também, infelizmente, muitos vícios da grande política trazidos para dentro da instituição. Talvez eu tenha uma culpa indireta nisso por ter me tornado secretário de Segurança e governador do estado, e deputado federal por dois mandatos [*ver trajetória política de Luiz Antônio Fleury Filho nas páginas 83 a 85*]. Talvez isso tenha levado a uma politização interna da instituição, mas trazendo os piores valores da política externa para dentro do Ministério Público. Eu não me elegi fazendo política como promotor de Justiça no exercício da minha função, eu me projetei como líder classista, não como o promotor que agia para se tornar famosos e através da fama se tornar político. Essa é uma reflexão que nós temos que fazer.

### **O que o senhor espera da atuação da Associação Paulista do Ministério Público para os próximos anos?**

Talvez a maior felicidade da minha vida, até me emociono quando falo disso, foi em 2013, quando eu vi uma multidão exigindo a manutenção das garantias do Ministério Público, quando eu assisti aquilo, eu falei comigo mesmo, eu estava em casa assistindo as manifestações, e eu disse: “Valeu a luta, era isso o que a gente queria”. O Ministério Público só cresceu quando a sociedade viu que ele era necessário. Ele não pode perder estas garantias. Ele não pode deixar que outras instituições, - não que ele vá guerrear com outras instituições, mas ele precisa, e a **APMP** tem um papel fundamental nisso. O Ministério Público precisa afirmar os nossos princípios, mas avançar mostrando o que ele pode fazer ainda.

Claro, o combate à corrupção é fundamental, claro que a Operação Lava Jato é fundamental, claro que o Ministério Público esta adquirindo uma dimensão cada vez maior. Mas o importante é o seguinte: o Ministério Público a gente é a vida inteira, quem entra nessa profissão nossa como trampolim para ser um grande jurista, trampolim para ir para a Magistratura, trampolim para planos pessoais, entrou na profissão errada. E uma vez que a flecha do Ministério Público atinge o coração, a gente é promotor a vida inteira.

## Marino Pazzaglini Filho

### Procurador de Justiça aposentado

**APMP – Em homenagem aos 80 anos da APMP, gostaria que o senhor falasse sobre a sua trajetória no Ministério Público e na APMP, já que atuou nas duas instituições. Fale sobre essa história.**

**Marino Pazzaglini Filho** - Eu estou aposentado, mas tenho de Ministério Público, nessa trajetória, 48 anos como filiado e como participante da **APMP**. Nós fomos entusiasmados pelas direções da Associação em abrir os Grupos de Estudos [ver página 59]. Tinha o grupo de Bauru, e nós inauguramos o de São José do Rio Preto, o Grupo Queiróz Filho. Qual era a importância desses grupos? Era a aliança, a confraternização de ideias do Ministério Público de base, de primeiro grau, depois é que veio o grupo de estudo de segundo grau, de procuradores. Isso tudo fez com que a Associação tivesse o respaldo popular, ou seja, o respaldo da classe para as necessárias medidas institucionais. Nós saímos de quase nada na Constituição e fomos para leis de alcance nacional, de unificação de modernização do Ministério Público até a Constituição democrática que está em vigor [ver atuação da entidade de classe na Constituinte nas páginas 86 a 88].



Nós trabalhávamos, quando eu falo nós, era a **APMP** e o procurador-geral, para colocar realmente a estrutura, a espinha dorsal do Ministério Público, e conseguimos. E hoje vejo que a luta do colega Molineiro [José Oswaldo Molineiro, presidente da Associação no biênio 2017-2018] e do Paulo Penteado [Paulo Penteado Teixeira Junior, eleito presidente para o biênio 2019-2020], em Brasília, é uma reprise das lutas anteriores. Sempre o Ministério Público incomoda, sempre o Ministério Público precisa defender as suas prerrogativas. Por quê? Porque o Poder Judiciário é poder, nós não somos poder. E sempre eles querem... quan-



do eles veem que o Ministério Público está tomando muitas iniciativas já querem restringir a nossa atuação. Então, é uma luta eterna. E está sendo muito bem empreendida atualmente. Eu acho que a Associação está de parabéns. Na época do Felipe [*Felipe Locke Cavalcanti, presidente da APMP de 2013 a 2016*] era assim, a época do Molineiro também é.

Claro, tem o procurador-geral também. Mas ele, certas posturas mais drásticas, ele não pode tomar. Ele tem um cargo político, político e administrativo. Ele depende de orçamento, uma série de coisas que estão atreladas ao Poder Executivo. Embora ele tenha independência, e nós sempre vimos os nossos procuradores-gerais sempre independentes, mas eles precisam ser independentes politicamente e responsabilmente, porque a instituição depende dessas gestões do procurador-geral. Por isso que a Associação vai para frente e conduz a política institucional. Não me lembro de uma época em que houve dissonância entre a Procuradoria e a Associação. Vim para São Paulo em 1970, quando estava na gestão o Ronaldo Porto Macedo [*presidente da APMP no biênio 1970-1972*], e eu era o ‘benjamim’ desse grupo, era novinho do interior, havia outros, mas eu era um dos novinhos do interior.

Fiquei entusiasmado com a inteligência, com os ideais do Ministério Público; do João Lopes Guimarães [*presidente da Associação no biênio 1974-1976, ver entrevista a partir da página 190*], do Carlito [*Carlos Siqueira Neto, presidente no biênio 1972-1974*], que faleceu, do Ronaldo Porto Macedo e do Oscar Xavier de Freitas [*procurador-geral de Justiça de 1971 a 1975*], que era o nosso mentor. E isso sempre me emocionou. Tanto que, mais para frente, quando eu fui procurador de Justiça, eu ia ao Tribunal fazer Câmara toda semana, fiz isso por quase quatro anos. E eles diziam: “Por que que você não vem pelo Quinto Constitucional?”. Tinha até uma vaga da Luzia Galvão. Eu falei: “Não, eu sou Ministério Público e quando não for mais Ministério Público é porque me aposentei”. Então, eu tive muita sorte no Ministério Público de ter apoio tanto da **APMP** quanto da Procuradoria-Geral de Justiça para a constituição dos moldes de hoje da Escola Superior do Ministério Público, que realmente virou uma escola de formação dos novos promotores; eles ficavam conosco dois, três meses estudando, fazendo processos, enfim. Por quê? O Ministério Público

é de juventude. Tem gente que não pode entrar na Magistratura porque não tem idade e entra no Ministério Público. Então, há duas coisas que eu sempre sinto saudade do MP: uma é a Escola Superior do Ministério Público, aquilo ficou plasmado de gente, inclusive o atual presidente da Escola voltou ao padrão que nós tínhamos e a Escola é de excelência no Brasil [ver páginas 93 a 95]; e a segunda parte que eu sempre gostei foi dos concursos de ingresso na carreira, eu fiz parte de duas bancas de concurso e foram muito instrutivas, muito interessantes, e porque você está trazendo a nova geração para o Ministério Público e é essa geração que, quando entra, fica vinculada aos examinadores.

Fui do Conselho Superior [do Ministério Público/ CSMP] várias vezes, por baixo, ou seja, pela classe ou pela procuradoria. Eu era o mais velho procurador do Colégio de procuradores, então eu substituía, como hoje faz o Sabella [Walter Paulo Sabella, ver páginas 86 a 88]. Eu substituía várias vezes, acho que passei pela Procuradoria-Geral umas 12 vezes interrompidas, sendo que a maior fase foi quando o Araldo [Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo] quis ir para o governo e reduziu o período de dois anos dele, então, eu fiquei e sempre gostei do Ministério Público, de tudo isso.

### **A APMP sempre esteve ao lado do promotor na sua atuação?**

Ao lado da Escola [Superior do Ministério Público], veja, na nossa estrutura dorsal. Eles dão seguro saúde, de vida, seminários, esses congraçamentos da classe, em toda área tem o seu especialista, você tem a Associação, ou seja, é um ser vibrante. Eu estou aposentado há 20 anos e até hoje vibro com a Associação. Um dos meus *e-mails* favoritos é o da **APMP**. E a gente gosta disso, senão a vida seria muito solitária. A Associação desses 80 anos realizou o nosso sonho dentro da classe. Ela deu vida, deu alma, deu pulsação a nós, promotores de Justiça. Hoje, aposentado, qual é a instituição mais importante pra gente? É a **APMP**, porque aqui é que nós vemos os nossos direitos serem defendidos, a Instituição ser defendida. Nós sabemos que contamos com a Associação Paulista do Ministério Público para assuntos pessoais, para assuntos profissionais e de vida. Acho que isto é o mais importante.

## Paulo Affonso Leme Machado

### Promotor de Justiça aposentado

---

**APMP - O senhor ingressou no Ministério Público em 1962 e passou por diversas comarcas. Como foi esse começo de carreira?**

**Paulo Affonso Leme Machado** - Muito feliz. Tive a alegria de poder entrar no primeiro concurso. Havia sido estagiário do Ministério Público em Campinas, onde me graduei, na Pontifícia Universidade Católica [PUC]. Tive excelentes promotores que foram meus preceptores no estágio em Campinas, e depois pude trabalhar em diversas comarcas como promotor substituto e como promotor titular, como São Simão, Novo Horizonte, Mococa, Santo André e São Paulo. Aí, por interesse da família, me casei, e por desinteresse da família, fomos para o interior. Minha esposa é professora de português, tinha a cadeira em Piracicaba e eu fui para lá, onde fui promotor de Justiça por 18 anos, cidade onde eu moro e gosto muito dos queridos piracicabanos, eu tenho um a filha piracicabana. Então, posso dizer, a APMP esteve muito ligada a mim no sentido de me apoiar na luta ambiental. Numa das promotorias que eu exerci havia uma fundação de amparo à infância. E eu fui visitar, como é dever do promotor de Justiça, inspecionar a fundação e visitei um hospital. Nesse hospital eu vi uma parte que era reservada às crianças, e elas tinham problemas broncopulmonares. Isso por volta de 1968.

A médica até me explicou: “O senhor sabe sobre os problemas da poluição?”. Eu disse: “Não, não sei, até agora nem no Ministério Público nem nos meus estudos eu tive notícia, mas vou estudar. E aí, por conta própria, autodidaticamente, eu fui estudando os problemas ambientais. Houve no mundo a primeira conferência das Nações Unidas para o meio ambiente em Estocolmo, em 1972, na Suécia. Daí eu aumentei os meus estudos, publiquei o primeiro artigo sobre este tema no Brasil: “Apon-



tamento sobre a repressão legal da poluição”. Publiquei na *Revista dos Tribunais*, e fui publicando artigos, também vindo na *Revista Justitia*, do Ministério Público. Em 1977, consegui uma bolsa e fui para a França. A Procuradoria-Geral da Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público [CSMP] me deram licença para ir. Lá, na cidade de Estrasburgo, uma cidade muito conceituada na França, na universidade que hoje se chama Robert Shuman, eu tirei o título de mestre em Direito Ambiental e Ordenamento do Território. Voltando para cá, em 1978, voltando às funções do Ministério Público, eu consegui fazer o primeiro Congresso/Curso de Direito Ambiental no Brasil, trazendo diversos professores do exterior.

Com isso, o Direito Ambiental começou a se desenvolver aqui. Fui convidado a trabalhar na preparação da lei que hoje é a Lei Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei 6. 938/31, de agosto de 1981. E, ao ensejo desta preparação, achei que era o momento de colocar oficialmente a ação do Ministério Público dos estados, Federal e da União. E, para isso, em trabalhos em Brasília eu telefonei para o presidente [da APMP], que era o Cláudio Alvarenga [Cláudio Ferraz de Alvarenga, ver entrevista a partir da página 161], eu li para ele o que eu estava fazendo. Eu estava instituindo a responsabilidade sem culpa no Meio Ambiente, que era um avanço teórico muito grande e ao mesmo tempo a atuação do Ministério Público na questão civil, a ação civil [ver páginas 77 a 83]. A gente pensa que a ação civil foi criada só em 1985, porém, foi em 1981, sem o nome de Ação Civil Pública, mas já se dava a competência ao Ministério Público para agir na questão ambiental e no plano civil e tive a chancela plena.

O Cláudio Alvarenga disse: “Estou de acordo, vai em frente, o Ministério Público precisa ter essa legitimidade processual”. E fui para frente. O resultado, fomos trabalhando. Tive oportunidade também de participar da preparação do texto da Constituição - que está em vigor no Brasil, desde 1988. Organizei um grande curso internacional, em Salvador. Convidei o Ministério Público, o procurador-geral e o curador do Meio Ambiente; o Ministério Público esteve presente neste curso quando nós preparamos o texto básico para constar na Constituição. Daí, fomos dando, é claro, uns acertos, no desenrolar dos trabalhos da Constituinte, e hoje nós temos não só o dever constitucional do Ministério Público de intervir nas

questões ambientais como temos um grande elenco de direitos e deveres no artigo 225 da Constituição. Tive no plano acadêmico a felicidade de poder também fazer o doutorado aqui da PUC de São Paulo e já recebi três diplomas de Doutor *Honoris Causa*, da Universidade dos Estados Unidos, *Vermont Law School*, que é a mais ranqueada dos EUA em matéria meio ambiente, da Universidade de Buenos Aires, que é mais antiga que a Universidade de São Paulo, e também da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, onde lecionei por 25 anos a disciplina “Política e Legislação Ambiental”, em Rio Claro. Sinto-me feliz na vida acadêmica, continuo como professor, sou professor da Faculdade de Direito no curso de graduação e de pós-graduação, em Piracicaba. Já fiz, com a graça de Deus, 974 conferências de Direito Ambiental, no exterior e no Brasil.

**Com relação à aplicação da Lei Direito Ambiental no Brasil e à atuação no Ministério Público, o senhor se recorda de algum caso, na época, que foi muito utilizada de imediato?**

Olha, eu tive essa obrigação moral, já que trabalhava com esta ação, de propor duas ações civis públicas logo após a Lei de Ação Civil Pública. A Lei de Ação Civil Pública foi de 24 de julho de 1985, e no dia 9 de agosto eu propus a ação contra uma poderosa fábrica de Piracicaba (o grupo Dedini, uma usina metalúrgica e siderúrgica), no sentido de obrigá-la a colocar filtros em sua estrutura, evitando que a poluição fosse intensa. Antes do processo, ela não quis instalar, mas depois do processo ela instalou esses filtros; e, também, logo depois, isso no dia 16 de agosto de 1985, eu entrei com uma ação contra uma fábrica chamada Cicat (usina de asfalto), que estava poluindo um determinado lugar de Piracicaba.

Neste caso, o juiz de Direito, atendendo a uma ação que eu tinha feito, fechou essa pequena indústria. Quer dizer, na minha vida, esses foram os fatos importantes. Depois, o próprio secretário do Meio Ambiente, o professor Paulo Nogueira Neto, veio ao Ministério Público e pediu que eu fosse trabalhar com ele em Brasília. Trabalhei lá um ano e meio, também difundindo a doutrina do Direito Ambiental e fazendo com que outros Ministérios Públicos criassem as Promotorias de Justiça Ambiental, que

antigamente se chamavam curadorias ambientais. Então, visitei diversos estados, conversei com diversos procuradores-gerais da Justiça, que foram sensíveis à ideia e criaram essas Promotorias de Meio Ambiente e que estavam nascendo do Direito Ambiental.

**O senhor citou a APMP quando foi fazer a palestra que a entidade de classe lhe deu apoio como promotor de Justiça. Qual a importância da APMP neste momento?**

Acho que foi muito importante, também dentro da doutrina que eu defendo das associações. Uma associação de classe é muito importante, porque ela não é só corporativista, a **APMP** não pensa só em vencimentos e proventos de seus integrantes, sejam promotoras e promotores de Justiça, procuradoras e procuradores de Justiça, ela pensa no desenvolvimento do Direito também, é nesse sentido. Ela é um órgão através dos Grupos de Estudos [ver páginas 59 e 60 e 68 a 70], do qual eu participei fazendo diversas conferências, ela participa no aperfeiçoamento do Direito. Então, a Associação Paulista do Ministério Público, como outras associações também do Ministério Público no Brasil, são órgãos do desenvolvimento intelectual e institucional do próprio Ministério Público.

**Com relação ao tema Direito Ambiental, como o senhor vê o trabalho do Ministério Público tratando deste tema nos Difusos?**

Eu acho que o Ministério Público tem que ter muita fibra, porque é preciso ter esta coragem moral e institucional para enfrentar grupos poderosos. Claro que não atingimos o ideal no Brasil. É preciso primeiro a atitude de conciliar tentar trabalhar no sentido de convencimento das pessoas. Eu, morando em Piracicaba, fico feliz de ver, por exemplo, os dois promotores que trabalham no Meio Ambiente lá: Alexandra Faccioli Martins e Ivan Carneiro. A Alexandra foi minha aluna na Faculdade de Direito, fez o mestrado comigo, fui orientador dela, fico olhando e vejo o trabalho dinâmico dela. Também, uma outra que é do Ministério Público Federal

[MPF], que é casada com um promotor de Piracicaba, a Sandra Kich [*Sandra Akemi Shimada Kishi*], casada com o Paulo Kishi, promotor de Piracicaba, hoje ela é, como procuradora regional da República aqui em São Paulo, a responsável pelo setor de águas do Ministério Público Federal. Foi também minha aluna no mestrado. E tive dois outros promotores, o Bonamice [*Sérgio Claro Buonamice*], de Americana, e Oriel Queiroz [*Oriel da Rocha Queiroz*], de Marília, que também foram meus alunos. Quer dizer, eu me desenvolvo, rejubilo através dos meus alunos do próprio Ministério Público.

**O senhor é autor de livros sobre o tema “Jurisprudência, atualização das leis”. O senhor vê a necessidade de alguma alteração legislativa?**

Bom, a legislação brasileira não é perfeita, mas é uma das mais desenvolvidas do mundo. Nós trouxemos para a Constituição o estudo do impacto ambiental, o controle do risco, que é o princípio da precaução. Nós temos a responsabilidade, sem culpa, na Constituição na parte nuclear. São conquistas nas quais o Ministério Público foi zeloso. E também na parte criminal temos a responsabilidade penal da pessoa jurídica no artigo 225, parágrafo 3º. São instrumentos que o Ministério Público tem a seu favor, em favor da sociedade. O Ministério Público não luta por ele mesmo, ele não tem interesses pessoais, ele tem interesses sociais, principalmente daqueles direitos que não são disponíveis.

**Doutor, com relação ao livro “Direito Ambiental Brasileiro”, considerado um clássico, que trata sobre o tema e está na 26ª edição, revista, ampliada e atualizada. O que traz de novidade nesta edição?**

Eu vou, de edição em edição, ajustando de acordo com a realidade, principalmente a da jurisprudência. Nós tivemos, no dia 25 de outubro de 2017, o julgamento final, um recurso no Superior Tribunal de Justiça, em que se julgou um caso denexo causal de poluição, se havia ou não relação causal pelo fato de comprar um determinado produto, no caso era o metanol, álcool, no Chile. O produto veio num navio chileno e chegou no Porto do Paranaguá, no estado do Paraná. No descarregamento desse produto,

começou um incêndio dentro do navio e ele explodiu, houve até mortos. No caso, houve indenizações pagas pelo Porto, pelo Terminal Marítimo, pelo transportador chileno, mas 1.500 pescadores também entraram com outras ações de indenização perante duas empresas instaladas lá no Paraná e que teriam comprado o álcool, mas não tinham recebido o produto. A pergunta era: o fato de eles terem comprado e não receberem o produto, além de terem causado uma lesão, não vulnerou, também, a água do oceano naquela área, interditando a pesca por um certo período?

No Paraná houve dois julgados diferentes, um dizendo que estes compradores não tinham responsabilidade civil, e o outro a Câmara dizendo que havia responsabilidade civil. Neste caso, o Superior Tribunal de Justiça [STJ], na segunda seção, dez ministros decidiram que não havia responsabilidade civil porque não havia relação de causa e efeito. Nesse sentido, eu achei que deveria complementar um pouco o meu livro e também uma visão mais atualizada sobre o parágrafo único do artigo 927 do Código Civil, no sentido de saber qual é a responsabilidade direta ou indireta na causa, ao causar poluição. Por isso que o livro saiu de 300 páginas, na primeira edição, e hoje tem 1.430 páginas.

É um esforço do dia a dia, mas muito gostoso, muito gratificante a gente seguir a jurisprudência, seguir a legislação, refletir e facilitar o trabalho das promotoras, dos promotores, das juízas e dois juizes, tanto estaduais como federais, no sentido de bem aplicar o Direito.

### **Deixe uma mensagem para a APMP 80 Anos.**

Faço votos que a Associação continue com esse sentido de conagração. Nós, os membros ativos e inativos do Ministério Público, evidentemente temos as nossas individualidades, não somos iguais, mas nós podemos ter uma identidade de ideal, de ideal de bem servir à coletividade, nós existimos para o público, para os interesses da população e também do meio ambiente, porque nós, seres humanos, não podemos ter a ousadia de dizer que somos únicos no universo. Nós seremos felizes se estivermos integrados com todos os seres vivos, e é neste sentido que eu disse que nós precisamos praticar uma paz ambiental em harmonia com a natureza.



## Renato Martins Costa

### Presidente do TCE

---

#### O senhor gostaria de fazer considerações iniciais?

**Renato Martins Costa** – A APMP, entidade de classe que eu tive a honra de presidir por dois anos, de 1990 a 1992, é extremamente importante. Aproveito para cumprimentar o presidente José Oswaldo Molineiro por essa iniciativa de resgatar a história desses magníficos 80 anos que a Associação comemora, a partir de conversas com aqueles que tiveram essa oportunidade ímpar dentro da sua vida e da sua carreira dentro do Ministério Público. Um evento que realmente não pode passar em branco e essa iniciativa deve ser muito aplaudida. Eu agradeço muito pela gentileza do convite e estou às ordens para que a gente possa lembrar um tempo tão produtivo, tão importante para a nossa instituição e tão enriquecedor para mim, pessoal e profissionalmente.



**Vamos começar falando sobre a sua entrada no Ministério Público. O senhor passou por diversas comarcas. Conte como foi.**

Eu tive uma carreira dentro do Ministério Público que, pode-se dizer, até bastante rápida. Havia um clarão muito grande nos quadros de promotores e isso permitiu que a minha turma, que é de outubro de 1979, tivesse uma progressão, para aqueles que tiveram interesse de alinhar a sua carreira, uma progressão relativamente rápida. Eu prestei o concurso, foi o primeiro concurso que prestei, assim que eu me formei, eu era oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, fiz a Faculdade de Direito do Largo São Francisco *[da Universidade de São Paulo/ USP]*, prestei o concurso e tive a felicidade de ser aprovado, fui aprovado em primeiro lugar nesse concurso e

escolhi a circunscrição judiciária de Santos, já que eu sou nascido em Santos, e fui ser promotor substituto e fiquei um tempo lá. Depois, me inscrevi e fui promovido para a comarca de Juquiá, no Vale do Ribeira. Tempos heroicos da atividade, tanto de promotores quanto de juízes. Eu me lembro muito bem, promotor de Juquiá, o juiz, hoje desembargador, Antônio Rigolim, nós dois morávamos no Fórum, não tinha hotel, não tinha casa disponível, naquelas condições, imagina, parecia um banco de Kombi, a gente dormia à noite no Fórum, não se fazia outra coisa senão trabalhar, era o que se podia fazer e era uma região muito pobre.

A grande atividade era às quartas-feiras, todos nós nos reuníamos em Registro, a megalópole do Vale do Ribeira, todos os promotores e juízes da região iam jantar lá, era o ponto alto da nossa semana, e voltávamos ao trabalho até sexta-feira. De Juquiá eu fui promovido para Santos, agora como promotor auxiliar de Santos, segunda entrância, à época, fiquei lá algum tempo, depois fui promovido para São Paulo, na terceira entrância, não na entrância especial, na terceira entrância. Havia auxiliares da capital, e aqui me solidifiquei na carreira. Trabalhei em vários setores, mas acabei ficando fixo a partir de um determinado momento na Curadoria de Família e Sucessões do Fórum Central, cargo do qual depois me tornei titular, das Curadorias de Família e Sucessão.

Neste momento eu já estava participando da vida institucional. Tão logo cheguei em São Paulo, isto nós estamos falando de 1981, segundo semestre, talvez. Eu tinha alguns amigos, alguns de antes da entrada do Ministério Público e outros que fiz dentro da carreira, que me conduziram à participação da política institucional, e, à época [biênio 1980-1982], era o presidente da Associação Paulista do Ministério Público, o doutor Cláudio Ferraz de Alvarenga [ver entrevista a partir da página 161], e o vice-presidente, o doutor Luiz Antônio Fleury Filho [ver entrevista a partir da página 213]. Eu fui convidado a me integrar na vida associativa, eu me lembro, eu era diretor adjunto do Departamento de Relações Públicas da **APMP** [o diretor era Edis Milaré, ver página 83], foi o meu primeiro encargo dentro da Associação.

## O MINISTÉRIO PÚBLICO ERA UMA OBRA EM CONSTRUÇÃO

A partir dessa vivência, me fascinei pela política institucional e pela política associativa, especialmente. E por que isto? Porque o Ministério Público era uma obra em construção, não havia sequer uma sombra do que a instituição é hoje, como ela hoje está integrada, tudo estava por fazer, e, dentro deste contexto, a posição e o trabalho da **APMP** eram fundamentais, porque diferentemente do que conhecemos pós 1983, e, principalmente, pós-Constituição Federal de 1988, a Procuradoria-Geral de Justiça tinha como titular um procurador de Justiça que podia ser a qualquer momento exonerado pelo governador do estado, não havia segurança do mandato. Nós até brincávamos que quando a pessoa é passível de ser exonerada a qualquer momento, existe uma expressão latina que é demissível ad nutum, então, o sujeito era nomeado em português e demitido em latim, porque a qualquer momento ele podia ser exonerado.

Tivemos grandes procuradores-gerais, como o procurador-geral que estava em exercício quando eu entrei na carreira, o doutor João Severino de Oliveira Perez, que enfrentou crises terríveis durante a sua gestão [*foi o procurador-geral de Justiça de 1979 a 1983*], com toda dignidade, com toda a força e com todo o respaldo da carreira, mas sem nenhuma segurança jurídica, na medida em que ele podia ser a qualquer momento exonerado pelo governador do Estado. Esse trabalho de construção institucional, de desenvolvimento institucional e de assegurar as garantias, todo ele era muito mais centrado na entidade de classe, na **APMP**, do que nas lideranças institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, dada essa conformação de insegurança que a chefia da instituição tinha.

Então, todas as formulações de organização institucional, tudo isso partia da Associação. Assim, eu fui a par de ocupar as minhas atribuições institucionais, na Curadoria de Família e Sucessões, desenvolvendo também um trabalho dentro da **APMP**, vinculada a este grupo da política interna da nossa instituição. Isto culminou, em 1983, com a aprovação no exercício anterior da nova Lei Orgânica do Minis-

tério Público do Estado de São Paulo, que consagrou, pela primeira vez, um procurador-geral detentor de mandato [ver página 98]. Esse foi o grande divisor de águas da nossa instituição. E, elaborada a lista tríplice, o governador de então, o governador Franco Montoro [André Franco Montoro, 1916-1999], escolheu o doutor Paulo Salvador Frontini como o primeiro procurador-geral de Justiça detentor de um mandato [foi o PGJ de 1983 a 1987]. Isso foi uma glória para a nossa instituição.

E eu, pessoalmente, tive a felicidade, a honra, a oportunidade de ser convidado pelo doutor Paulo Salvador Frontini para ser seu assessor. Antigamente, no Ministério Público, naquele tempo, havia dois assessores, chamados dois assessores de frente, que lidavam com todos os promotores e procuradores de Justiça, eram, vamos dizer, o anteparo do procurador-geral e os assessores jurídicos, e o doutor Paulo Frontini convidou a mim e ao doutor Pedro Franco de Campos para sermos os assessores de frente da Procuradoria-Geral. Nesse período, por quatro anos, já que o doutor Frontini foi eleito e reeleito procurador-geral de Justiça, desempenhamos ao lado de quatro anos - já que o doutor Frontini foi eleito e reeleito - ao lado de outros excepcionais colegas, como: doutor Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, doutor Antônio Carlos Marcatto, doutor Roque Carrazza [Roque Antônio Carrazza], doutor José Roberto Bedaque; tantos outros colegas, as funções de assessoria do procurador-geral de Justiça.

Sempre, sempre, isto é importante registrar, numa sinergia, num conjunto harmônico de entendimentos entre a Procuradoria-Geral e a entidade de classe. Porque, como eu disse, no começo, tudo estava por fazer, se houvesse divisões internas, certamente, fatalmente, a construção do Ministério Público do futuro ficaria comprometida. Isto conduziu, dentro da APMP, a nós termos a sucessão do doutor Cláudio Alvarenga pelo doutor Luiz Antônio Fleury Filho, que tornou-se depois presidente da Confederação Nacional do Ministério Público [Caemp]; depois do doutor Fleury, pelo doutor Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, que, já em 1986 para 1987, se apresentava como um grande formulador teórico das iniciativas que acabaram desaguando na Constituição Federal de 1988 [ver páginas 86 a 88].

O doutor Araldo, igualmente, transformou-se em presidente da Conamp [*Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, antiga Caemp*], e, o doutor Cláudio Alvarenga em procurador-geral de Justiça. Então, vejam que todo o circuito de construção se deu em torno desse grupo político interno ao qual eu vinculei todos os pontos da minha carreira dentro do Ministério Público. Em 1986, houve uma grande insistência para que eu fosse candidato a presidente da Associação. Eu não me sentia preparado. Achava que era um salto geracional muito significativo, talvez uma das grandes virtudes que o nosso grupo político de então tinha era de haver um trabalho sempre muito bem amparado e coordenado entre todos - cada um sabendo exatamente qual era o seu papel, qual era o seu lugar, qual é o seu momento, e, ajudando a empurrar sinergicamente tudo aquilo para frente.

E, depois de algumas discussões, e eu firmando a minha inexistência quanto àquela inadequação daquele momento, o doutor Antônio Araldo Dal Pozzo, falou e eu: “Então, tá certo, sou eu”. Isso se mostrou absolutamente adequado, porque foi o trabalho da liderança do Araldo, na entidade de classe, ao lado do Cláudio na Procuradoria-Geral, com apoio do Fleury, que nessa época estava afastado da carreira, porque estava na Secretaria da Segurança Pública do Estado, seguindo já uma vocação que se demonstrou tão extraordinária que até o conduziu ao governo do estado de São Paulo. Mas isso fez com que então eu, aí sim, na minha hora, no meu juízo, assumisse a Associação em 1990. E foi um período realmente extraordinário, porque nós tivemos em 1988 a Constituinte, essa Constituinte Federal, Nacional.

A minha participação não foi tão expressiva como eu gostaria que tivesse sido, porque eu estive fora da carreira durante um período de um ano e pouco, acompanhando o doutor Paulo Frontini na Secretaria de Defesa do Consumidor do Estado, mas as nossas lideranças, Araldo, Sabella, Burle [*José Emmanuel Burle Filho, PGJ de 1994 a 1996*], e tantos outros, especificamente, se mudando para Brasília. Araldo, Sabella [*Walter Paulo Sabella*] e Burle fizeram um trabalho de articulação, não só paulista como nacional da maior expressividade [*ver páginas 86 a 88*]. Lembro que na retaguarda ficávamos lá dias e dias trabalhan-

do 15/16 horas por dia formulando emendas, pareceres. Lembro bem, Hugo Mazzilli, que depois, com a ida do doutor Antônio Araldo Dal Pozzo à Procuradoria-Geral [*de Justiça, em 1990*], assumiu a presidência da **APMP**; o Antônio Augusto Camargo Ferraz, eu, e tantos outros que ficávamos lá dando este suporte a esta retaguarda. Aí, tive um envolvimento muito mais direto, muito mais expressivo na Constituinte Estadual Paulista de 1989 [*ver páginas 98 a 100*].

Foram batalhas absolutamente difíceis, porque, aqui, mesmo com a dimensão do estado de São Paulo, as coisas ganham um colorido mais paroquial, menos geral, e aí as lutas das carreiras acabam se tornando mais agudas, e lutas que são normais, cada um buscando as melhores condições para a sua instituição. São demandas conflitantes com o Poder Judiciário, demandas conflitantes com a Polícia. Houve, na época, questões da maior gravidade, mas nós conseguimos extrair no final da Constituinte Paulista um texto que até hoje consagra a nossa Instituição, o Ministério Público do Estado de São Paulo, com a formatação que tem. E, esse trabalho de 1989, ao lado de tantos outros extraordinários colegas, permitiu que eu fosse eleito, em 1990, como presidente da **APMP**, num pleito em que havia três candidatos: eu e outros dois extraordinários colegas, o doutor José Roberto Gouveia e o doutor Edson Marques.

Tive a honra de ser agraciado pelos colegas com uma votação bastante expressiva, que me permitiu que assumíssemos a presidência da Associação. E, ao lado de uma diretoria extraordinária, eu falo isso com muito orgulho, foram nossos diretores da **APMP** os futuros procuradores-gerais: doutor Fernando Grella Vieira [*PGJ de 2008 a 2012*], doutor Marcio Fernando Elias Rosa [*PGJ de 2012 a 2016*], o doutor Gianpaolo Poggio Smanio [*PGJ de 2016 a 2020*], todos foram diretores nesse período [*20 dos 35 procuradores-gerais de 1934 para cá pertenceram a diretorias da entidade de classe, ver página 28*]. O nosso vice-presidente era o doutor Walter Paulo Sabella, que, em seguida, tive a honra de vê-lo como meu sucessor na presidência da Associação. E tocávamos o dia a dia, com o nosso primeiro secretário, o doutor Ruy Alberto Gatto, hoje já aposentado, e o doutor José Juarez Staut Mustafá, primeiro

tesoureiro, que foi também presidente da **APMP** [no biênio 1998-2000]. Foram tempos maravilhosos, tempos de construção, em que tudo estava por fazer. E dotamos a entidade de uma sede muito boa, foi o tempo em que o Ministério Público se transferiu para a Rua Libero Badaró, depois, num segundo momento, é que ele foi para a rua Riachuelo, onde está até hoje [ver sobre a evolução do patrimônio e das sedes da entidade de classe nas páginas 103 a 105]. Pudemos dar uma estrutura de atendimento para os colegas, bastante ampla, abrangente, digna; eu tenho deste período todas as melhores lembranças.

**Na presidência da APMP havia essa integração com a Procuradoria-Geral de Justiça e foram criadas as Promotorias, que eram uma novidade e que não tinha na época.**

Exatamente. Foi uma experiência interessantíssima e basicamente essa estrutura se mantém até hoje. Tinha o trabalho do promotor de Justiça, veja, estou falando dessas questões que são de organização institucional, mas, como eu disse anteriormente, havia uma integração muito grande de construção da instituição entre a Procuradoria-Geral e a entidade de classe, a **APMP**. Na gestão do doutor Antônio Araldo Dal Pozzo como procurador-geral de Justiça [de 1990 a 1993], foram criadas as estruturas do Ministério Público moderno, basicamente, houve uma célebre reunião de todos os membros do Ministério Público no Memorial da América Latina, era o único auditório em que cabia todo mundo, literalmente todos os membros do Ministério Público foram convocados para esta reunião. E, nela, foram anunciadas as medidas de estruturação, de dimensionamento e de formatação das promotorias e das procuradorias de Justiça; o promotor saíria da atuação individual, pessoal, que caracterizou toda a carreira do Ministério Público até então – o promotor, o procurador de Justiça é um ser único, ele trabalha sozinho, ele faz tudo sozinho, ele é um universo em si.

Quanto às estruturas de atuação, seja da área criminal, da área da improbidade administrativa, seja qualquer outra área de atuação da instituição, eram estruturas do lado do mal – organizadas. Então nós

tínhamos alguém que tinha que combater absolutamente sozinho uma estrutura organizada, desorganizado, desestruturado, sem atuação coletiva; o criminoso não quer saber se está cometendo um crime na comarca A e fugindo para a comarca B - para ele isso é irrelevante, mas, para a atuação da Justiça do Ministério Público, isso cria um problema imenso, porque ele está na A, ele vai para B, e como coordenar a atuação se, eu, promotor só posso trabalhar na A e o da B só pode trabalhar na B? Sendo assim, a criação de uma estrutura impessoal, funcional de Promotoria se impunha como uma adequação do Ministério Público aos tempos que se apresentavam e que se desenhavam para o futuro.

A partir daí fomos numa verdadeira peregrinação pelo estado inteiro apresentando esses módulos, como isso seria organizado, como seria colocado em operação, e com imensas dificuldades isso se fez, e isto é, até hoje, a semente da atuação do Ministério Público organizado, estruturado. Vejam que hoje os grupos em áreas, como, por exemplo, meio ambiente, eles têm que ser transcendentais às comarcas. Exemplo, um rio que é poluído aqui e ele corre daqui para cá, ele está sendo poluído todo este trecho. Como não atuar coordenadamente na defesa do meio ambiente, senão numa atuação que englobe tudo isso? Como eu vou à comarca A combater o mal que está acontecendo nessa outra aqui e no meio dessas aqui existem outras cinco ou seis?

Então, toda essa estrutura foi montada neste período e a **APMP** contribuiu fundamentalmente para isso. Foi uma das iniciativas, do ponto de vista institucional, das mais importantes. A par disso, é claro, a Associação manteve todos os produtos de atendimento aos colegas, de auxílio ao colega, ao associado, como beneficiários de serviços prestados, seja na área de atendimento médico hospitalar, na área de turismo, ou na área de seguros, em toda essa gama de serviços que a gente conhece e que a **APMP** vem aperfeiçoando a cada gestão. Cada dia que passa a gente vê que a Associação Paulista presta serviços ótimos, bem organizados, de apoio aos seus associados, isto é nítido isso, é uma glória para a nossa entidade de classe. Mas, naquela época, eu insisto, a gente estava mais focado nessa questão institucional e nela tivemos atuação bastante bem-sucedida.



### **Fale sobre o papel da Associação do Ministério Público.**

A nossa APMP tem dois papéis fundamentais, basicamente. Estou falando dos dias de hoje. É interessante, porque eu falo hoje de uma posição externa, eu não vivo o dia a dia, nem da Associação e nem do Ministério Público. Mas, a condição de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, o meu interesse permanente pela instituição, não é porque eu estou fora dela que eu não a admire, que eu não a queria bem, pelo contrário, é um sentimento que sempre está presente em mim. Eu vejo que ela tem duas vertentes bastante distintas: uma, da prestação de serviços, nesta vertente ela está cada dia mais aperfeiçoada, cada dia mais moderna, cada dia mais atuante; outra, da questão institucional, que eu vejo, hoje, que a nossa entidade de classe tem bem menos problemas paulistas, locais, para enfrentar, e tem enormes problemas nacionais.

É, hoje, talvez o papel fundamental da Associação uma articulação com as entidades de representação nacional, porque os riscos que o Ministério Público tem sob o ponto de vista institucional são riscos nacionais, são decorrentes das suas próprias virtudes, muitas vezes, são riscos decorrentes de eventuais exageros que possam ser praticados aqui e ali, e que são naturais e decorrentes da própria atuação humana. Tudo o que envolve o ser humano envolve perspectivas de acertos e erros, todas as instituições pela ação dos seus integrantes obviamente não são infalíveis, também cometem erros, embora inegavelmente o saldo e o balanço entre erros e acertos da instituição nacional do Ministério Público coloquem os acertos lá em cima e os erros aqui embaixo.

Mas, há que se ter atenção, vigilância, há que se ter um trabalho de acompanhamento da legislação nacional, porque, muitas vezes, via legislação nacional, pode se plantar algo deletério, que traga reflexos negativos na atuação do Ministério Público. Então, eu vejo hoje a vertente institucional do trabalho da nossa APMP, com características muito mais voltadas a aspectos nacionais, já que aqui no nosso estado acho que já estamos bem solidificados nos termos da nossa atuação institucional. Esses são os pontos que me parecem ser os mais importantes para determinar as nossas atividades. E eu tenho certeza que o presidente Molineiro *[José Oswaldo Molineiro]*

está atento e vigilante a isso, e se tem feito presente, seja pessoalmente, seja pelos seus diretores no acompanhamento dessas questões nacionais. Mas hoje eu considero esse o ponto crucial de atenção da atividade institucional.

### **E, mais do que nunca, a importância da união entre as instituições.**

Sem a menor dúvida. Todo pensamento unitário tende a ser errado. Ninguém é dono do monopólio das virtudes, das boas intenções e do acerto. O contraste de ideias, o diálogo construtivo sempre faz com que eu tenha permanentemente algo a aprender com as outras pessoas, e, eventualmente, outras pessoas tenham algo a aprender comigo. Eu não prego absolutamente o unitarismo totalitário, pois ele é totalmente destrutivo, ao meu juízo. Mas, creio que a unidade de objetivos tem que ser permanente dentro da instituição. O Ministério Público já tem suficientes adversários externos para se apresentar dividido nos seus pleitos. Então, vamos dialogar, vamos debater, vamos à exaustão buscar aquilo que possa nos unir. O que nos separa, nós já sabemos, vamos procurar aquilo que possa nos unir. Porque, só assim, aquilo que foi conquistado não será perdido e aquilo que está por fazer será alcançado.

### **Uma mensagem para os colegas da classe - para os 80 anos da APMP - e o que o senhor espera da Associação ao lado do Ministério Público para os próximos anos.**

Bom, vou fazer 50 anos de serviço público estadual em fevereiro do ano que vem (2019). Comecei moço a trabalhar, em três atividades da minha vida. Como eu disse a você, eu era oficial da Polícia Militar, fui promotor e procurador de Justiça e sou conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo [ver página 91], e eu tenho muito, muito orgulho das três instituições às quais eu servi, todas elas. Tenho muito orgulho de ser conselheiro do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo, e, hoje, a oportunidade e a honra de ser o seu presidente. Uma parte do meu coração, como está lá na PM, está na sigla invertida, no MP. O que eu tenho a dizer, e, principalmente, para aqueles a quem

eu não conheço e não me conhecem: eu saí há 24 anos do Ministério Público, 24 anos que eu estou fora do Ministério Público e estou aqui no Tribunal de Contas, e que não deem por garantido aquilo que tem. O trabalho de conquista foi um trabalho imenso, enorme.

Quem está chegando agora está chegando numa estrutura extraordinária, bem direcionada, bem construída, organizada, mas isto custou muito trabalho, e eu não vou limitar este trabalho a nossa geração. A nossa geração pegou o momento de definição, mas foram aqueles que estão atrás de nós que deram base para essa edificação ficar de pé. Assim como aqueles todos, eu vou ficar nas presidências da Associação: Guido Meinberg, Vitor Lopes Teixeira, Julinho dos Reis, João Lopes Guimarães, Carlos Siqueira Neto, Ronaldo Porto Macedo. Vamos pegar todas aquelas fotografias que estão lá na galeria [*ver Galeria dos Presidentes da APMP nas páginas 258 e 259*].

Se não fosse o trabalho deles, a nossa geração, que foi quem o destino fez com que colocasse de pé esse edifício, não teria sido bem-sucedido. Então, para as novas gerações, pensem que mantê-lo hoje é obrigação de vocês, pensem que a responsabilidade do exercício da função é a condição sine qua non de manter o respeito à credibilidade e a admiração que a sociedade tem pelo Ministério Público, não minimizemos este encargo, ele é um encargo da maior relevância, e que as novas gerações tenham o mesmo sentido de respeito, de amor à instituição, e entendam que o bastão já foi passado para as mãos de vocês, eles têm que levar até a próxima geração. Espero que possam fazê-lo com a consciência de, ao final da sua corrida, ter a satisfação que nós temos de olhar para trás e ver que o serviço deu certo.

**Doutor Renato, foi uma honra ter entrevistado o senhor, e, em nome da APMP, eu agradeço.**

Eu é que agradeço a você, e seja portadora do meu mais sincero abraço a toda a diretoria da **APMP**, especialmente ao meu querido amigo José Oswaldo Molineiro [*em novembro de 2018, Renato Martins Costa participou do 1º Encontro dos Ex-Presidentes da APMP, ver página 150*].

## José Fernando da Silva Lopes

### Procurador de Justiça aposentado

---

**APMP - Gostaria que o senhor falasse um pouco do grupo político no qual atuava.**

**José Fernando da Silva Lopes** - É um prazer estar aqui com você. Eu entrei no Ministério Público em 1965 e a Associação funcionava como uma grande trincheira de proteção. Quando se fala hoje em 80 anos de Associação é um marco, é uma vitória de classe que não tem tamanho, tendo em vista que nesses 80 anos muita coisa aconteceu, e, principalmente, nos últimos 30 anos, por isso, o avanço institucional foi extraordinário. Mas a minha participação na diretoria da Associação começou com uma colaboração informal, sem cargo, na gestão do saudoso Carlito Siqueira [*Carlos Siqueira Neto, 1972-1974*], e depois, na chapa seguinte, do João Lopes Guimarães [*1974-1976*], eu integrei o Conselho Fiscal como suplente, porque as três suplências eram reservadas a interioranos.



Depois, na sequência, na secessão do Júlio Francisco dos Reis [*1976-1978*], já existiam os Grupos de Estudos bem entrosados e eu integrei a chapa do Renan Teixeira da Cunha, fui candidato a segundo vice-presidente, numa eleição que o Guido Meinberg saiu vitorioso [*foi o presidente da APMP no biênio 1978-1980*]. Então, nesse tempo não existiam, a rigor, grandes grupos, grandes correntes do Ministério Público, o que existiam eram afinidades pessoais, coleguismos que às vezes vinham da faculdade de Direito, de outros eventos da área de atuação, e com tudo isso faziam-se pequenos agrupamentos. Eu sempre brinquei, do tempo do “um”, do tempo da solidão, do isola-

mento do promotor, nós passamos para o tempo da comunhão e nessa passagem a Associação sempre foi um veículo notável, era uma trincheira que a gente podia contar. Isso foi muito importante, muito expressivo, é um período que merece reflexão.

### **O senhor foi o autor da Ação Civil Pública?**

Talvez eu seja o segundo que tratou dela, porque, se a gente retroceder um pouquinho, vamos chegar a 1973 [ver páginas 77 a 83]. Em 1973 estava vigente o Código de Processo Civil, de 1939, que tinha um artigo específico que dizia: “O Ministério Público poderá recorrer - entrar com recurso - nos casos previstos em Lei”, você percorria o código do começo ao fim, de cima para baixo e não existia um único artigo que legitimasse a capacidade recursal do Ministério Público. Então, como é que o Ministério Público recorria? A gente sempre citava um trecho de um acórdão de um desembargador paulista que dizia: “Uma instituição que tem fins para cumprir deve ter meios para cumpri-los”, falava isso e esperava que o tribunal [*Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/ TJSP*] conhecesse o recurso do Ministério Público. Em que questões? Em questões em que o MP era interveniente ou então ele era curador especial dos réus fictamente citados. Sobre a Ação Civil Pública não tinha nada, nada.

A revolução surgiu com o Código Buzaid, que entrou em vigor em 1963, porque ele, como excelente didata e professor, no artigo 81 diz: “O Ministério Público exercerá a Ação Civil Pública nos casos previstos em lei”, e, na sequência: “O Ministério Público intervirá a favor do interesse público nas causas de ausentes, incapazes etc.”. Então, o professor Buzaid [*Alfredo Buzaid, 1914-1991, foi ministro da Justiça entre 1969 e 1974*] foi o primeiro que colocou claramente que o Ministério Público exerceria, tinha legitimidade para exercer uma ação e tinha legitimidade para exercer a intervenção.

De logo, o professor Buzaid banuiu a figura do Ministério Público

substituto processual, que era o Ministério Público que intervinha dos réus fictamente citados. Uma função que foi notável, pois criou grupos de juristas dentro da chamada Curadoria de Ausentes e Incapazes, que depois desapareceu. Então, o importante é o seguinte: a Ação Civil Pública começou com o Código Buzaid, cuja legitimidade era do Ministério Público.

A **APMP** patrocinava um concurso anual (ou bianual). Infelizmente acabou isso, esse concurso outorgava um prêmio que era chamado “Jurista Costa e Silva”. Costa e Silva foi um grande desembargador do Tribunal de Justiça, um exímio penalista. A Associação instituiu este prêmio, e era basicamente aberto aos promotores do Brasil inteiro, bastava ser membro do Ministério Público que podia concorrer. Quando eu cheguei - saí da minha comarca de Agudos e cheguei a Bauru, em 1970 -, de cara trombei com dois queridos colegas que já tinham conquistado esse prêmio, o doutor Caumet Satero Bonatelli e o doutor Damásio Evangelista de Jesus.

No ambiente do Fórum havia dois vitoriosos, e apareceu o código Buzaid, dizendo que o Ministério Público exerceria a Ação Civil Pública nos casos previstos em lei, mas o código ficava nisso. Então, veja bem, o Ministério Público tinha uma marca da inutilidade. Gilfre, que era um processualista argentino, dizia que “o Ministério Público é a quinta roda do carro, não serve para nada e ainda atrapalha”. Então, isso era uma figura que sempre me marcou. Pensei ‘será que é isso?’ Então, com o código Buzaid, em 1973, com essa posição do Ministério Público, eu procurei resolver e equacionar três problemas do Ministério Público: quando é que ele atua na Ação Civil Pública, por que é que ele atua na Ação Civil Pública, e quando é que se desenvolve essa atuação.

Por quê, quando e como. Isto eu deduzi numa monografia chamada “As posições fundamentais do Ministério Público no novo Processo Civil brasileiro”, procurando responder por que o Ministério Público exercia estas posições, quando é que deveria exercer e de que forma se viabilizava

esta atuação. Essa monografia concorreu e venceu o Prêmio “Costa e Silva” de 1974 [*durante a gestão de Carlos Siqueira Neto como presidente da APMP*]. Foi uma vitória pessoal. O prêmio não era muito expressivo, eu me lembro que, com o dinheiro do prêmio, e por insistência da família, eu comprei um pequeno relógio carrilhão, que está na minha casa até hoje e que tem um apelido generoso e saudoso de “Costa e Silva”. De vez em quando o ‘Costa e Silva’ para e quebra, mas está lá, bonitinho funcionando. Então foi aí que começou a aparecer a figura da Ação Civil Pública, que era uma ação atribuída ao Ministério Público.

E os casos começaram a aparecer. Por que é que o Ministério Público é legitimado para determinada ação? Por que é que ele não é legitimado para determinada ação? Começou aviventando toda essa problemática, que foi evoluindo até que se chegasse à Lei da Ação Civil Pública. De nada adiantava ter a Ação Civil Pública, ter a iniciativa da legitimação do Ministério Público para exercer a Ação Civil Pública se não houvesse meios. Como conseguir provas, como investigar certas condutas que pudessem justificar o exercício da Ação Civil Pública. Aí, então, nessa palestra minha de Ourinhos, unindo a Ação Civil Pública com a necessidade de investigação, eu propus a instituição do Inquérito Civil.

Isso foi logo depois trabalhado por comissão que tinha a professora Ada Pellegrine Grinover, o Kazuo Whatanabe, dentro do Ministério Público tinha o Édis Milaré [*neste livro, trecho das páginas 79 e 80 detalham: “No começo dos anos 80 foi elaborado pelos eminentes juristas Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco, Kazuo Watanabe e Waldemar Mariz de Oliveira o anteprojeto de lei que buscava uma disciplina específica para a tutela de interesses difusos. O anteprojeto, que não previa participação ampla do Ministério Público e sequer cogitava a figura do inquérito civil, foi apresentado pelo então deputado federal Flávio Bierrenbach à Câmara dos Deputados, gerando o Projeto de Lei nº. 3.034/84”*]. Então, aí se aperfeiçoou.

Na Lei da Ação Civil Pública já aparece o Ministério Público titular da Ação Civil Pública ao lado de entidades da sociedade civil e ainda aparece a figura do inquérito civil, que depois, com a Constituição de 1988, ele

foi elevado a um status constitucional, o inquérito civil figura como um mecanismo previsto na Constituição Federal.

**Aí o senhor passou a dar palestras nos Grupos de Estudos para mostrar como é que ia funcionar na prática, tanto da parte da Ação Civil Pública como do Inquérito Civil?**

Exatamente [ver sobre a origem dos Grupos de Estudos nas páginas 59 e 60]. Primeiro da Ação Civil Pública. Eu fiz duas palestras: uma foi em Lins e outra foi em Araçatuba. Então, o tema era tão envolvente que em Presidente Prudente eu fiz uma palestra sobre a intervenção do Ministério Público no Processo Civil, consequentemente relacionando os casos de ação e os casos de intervenção. E, nessa monografia, e depois no livro que foi editado pela Saraiva, tem um último capítulo que trata disso e se chama “*O Futuro do Ministério Público*”, no qual eu procurei profetizar para onde iria o Ministério Público. Nessa parte do livro, e por várias razões que eu coloquei lá, achei que o Ministério Público ia crescer para o lado da intervenção e deveria diminuir os casos de Ação Civil Pública, acreditando que a sociedade civil organizada ocuparia maior parte do espaço que o Ministério Público só ocupava porque a sociedade civil ainda era desorganizada e frágil em termos de postulação judicial.

De certo modo, não fui feliz na profecia. O que aconteceu foi o seguinte: a nossa sociedade e os valores sociais da cidadania ainda são muito tímidos no Brasil e o espaço ainda está para ser ocupado pela sociedade civil na ação civil pública. Como a sociedade ainda esta fragilizada, é justamente o Ministério Público que ocupa um grande espaço na sociedade civil, e continuamos com uma presença muito firme, constante e ampla na ação civil pública e a intervenção, ao contrário, vem caindo, hoje são muitas hipóteses nas quais o Ministério Público atuava e não atua mais. Então, eu falhei na profecia, o futuro não foi bem o que eu previa.



**A gente estava conversando em ‘off’ e o senhor tinha me falado sobre um fato interessante que aconteceu na época, no interior. Só para descontrair um pouquinho, o senhor poderia contar uma história interessante? Teve aquela com o doutor Cláudio Ferraz de Alvarenga na porta do Fórum que o senhor foi fazer a palestra...**

A história é a seguinte: haveria uma reunião de fundação do Grupo de Estudo de Ourinhos e região, e os colegas de Ourinhos me convidaram para fazer uma palestra. E como ali em Ourinhos havia uma luta comunitária para impedir que se instalasse no município uma fábrica de celulose para produzir papel de imprensa, que, segundo a comunidade, iria poluir as águas do Rio Paranapanema. Eu procurei abordar este tema num contexto de como o Ministério Público poderia ajudar para equacionar um problema deste tipo. Porque, veja bem, a preservação de um rio não poluído era um interesse difuso que não pertencia a ninguém, mas pertencia a toda a comunidade. Então, o tema da palestra era “A tutela jurisdicional dos interesses difusos pela ótica do meio ambiente fluvial”, e coloquei neste contexto o Ministério Público como um operador social que executa uma tarefa para preservar esta qualidade ambiental do rio. E foi isto.

### **Foi então que surgiu a proposta do Inquérito Civil?**

Foi ali. Foi então que surgiu a proposta pioneira de instituição do Inquérito Civil. O pitoresco dessa história é que o nome da palestra chamou a atenção. Estavam lá nesse dia o doutor Cláudio Alvarenga [*Cláudio Ferraz de Alvarenga, ver entrevista a partir da página 161*], doutor Antonio Araldo Dal Pozzo [*ver páginas 89 e 90*] e o doutor Dante Busana [*ex-procurador de Justiça e juiz aposentado*]. Eu perguntei: “A que devo a honra destas presenças aqui?” Eles responderam: “A palestra é curiosa, então deve vir alguma bomba por aí”. E a bomba foi o Inquérito Civil.

**Nos 80 anos da Associação Paulista, tem mais algum ponto que o senhor gostaria de destacar sobre a trajetória da entidade de classe e sobre este marco da história associativa e institucional?**

Eu gostaria o seguinte, 80 anos da **APMP** é muito importante, principalmente para a gente fazer uma reflexão. Reflexão sobre o que éramos e o que somos. Nesse processo todo, a atividade da Associação foi fundamental. O nosso saudoso Carlos Siqueira Neto, o Carlito, falecido [em 1979, em um acidente aéreo], conversando certa vez, eu era de Araraquara e ele de Taquaritinga [cidades próximas no interior de São Paulo], eu estava voltando de Belém do Pará, fui passar as festas de fim de ano na casa de uma cunhada e fui ver quem era o promotor do Pará. E descobri que o procurador-geral do Pará era um dentista. Sem formação jurídica nenhuma.

Eu contei para o Carlito. Olha que coisa horrível. Ele ficou abismado, pois a gente tinha muito anseio ao Ministério Público, mas a gente vivia no “submundinho” do Estado de São Paulo. Dessa conversa, o Carlito falou: “Nós precisamos unificar o discurso”. E unificar o discurso foi começar a distribuir a *Justitia* [revista do Ministério Público] fora de São Paulo. Aí começou a crescer essa ideia de unificar o discurso do que é o Ministério Público, para que serve, para onde vai, que funções ele exerce.

E isso foi um ponto de partida muito grande que a Associação, através do Carlito, começou a empreender, e que desaguou num momento nacional maravilhoso, que foi a criação da Conamp [Associação Nacional dos Membros do Ministério Público], criada basicamente pelo esforço da nossa Associação Paulista do Ministério Público.

Então, nesse momento de reflexão, é importante saber que nos grandes momentos, nas grandes conquistas, o Ministério Público do Estado de São Paulo, por sua associação de classe, a **APMP**, sempre foi entidade pioneira para perseguir e conquistar esses objetivos institucionais que hoje integram o nosso quadro constitucional.

# Galeria dos 26 presidentes



MARIO DE MOURA E  
ALBUQUERQUE  
1952/1955



MARIO MELLO  
FREIRE  
1956/1960



AZOR  
MONTENEGRO  
1960/1962



AFONSO LUIZ  
BOURROL  
SANGIRARDI  
1962/1964



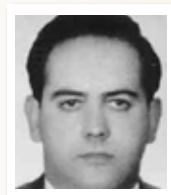
CARLOS SIQUEIRA  
NETO  
1972/1974



JOÃO LOPES  
GUIMARAES  
1974/1976



JULIO FRANCISCO  
DOS REIS  
1976/1978



GUIDO HENRIQUE  
MEINBERG  
1978/1980



RENATO MARTINS  
COSTA  
1990/1992



WALTER PAULO  
SABELLA  
1992/1994



WASHINGTON EPAMINONDAS  
MEDEIROS BARRA  
1994/1998 e 2006/2012



JOSÉ JUAREZ STAUT  
MUSTAFA  
1998/2000

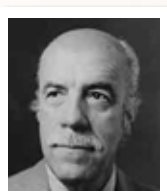
# ntes da APMP



JOSÉ AUGUSTO  
CESAR SALGADO  
1939/1949



JOÃO BATISTA DE  
ARRUDA SAMPAIO  
1950/1952



HERMINIO ALBERTO  
MARQUES PORTO  
1964/1966



ALCEU ARRUDA  
1966/1968



VICTOR AFFONSO  
LOPES TEIXEIRA  
1968/1970



RONALDO PORTO  
MACEDO  
1970/1972



CLAUDIO FERRAZ  
DE ALVARENGA  
1980/1982



LUÍZ ANTONIO  
FLEURY FILHO  
1982/1986



ANTONIO ARALDO  
FERRAZ DAL POZZO  
1986/1990



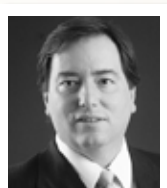
HUGO NIGRO  
MAZZILLI  
1990/1990



JOSÉ CARLOS  
COSENZO  
2000/2004



JOÃO ANTÔNIO  
BASTOS GARRETA  
PRATS  
2004/2006



FELIPE LOCKE  
CAVALCANTI  
2013/2016



JOSÉ OSWALDO  
MOLINEIRO  
2017/2018



## **SOBRE O COORDENADOR E OS AUTORES DA OBRA**

**RENATO KIM BARBOSA** - 1º tesoureiro da **APMP** (a partir de 2017). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), é promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Foi advogado de 2006 a 2011, com ênfase em Direito Civil. Especialista em Direito. Organizou o primeiro livro digital (*e-book*) da **APMP**, “**O Futuro do Ministério Público**”, lançado em 2017. Coordenou o Projeto “**APMP 80 Anos**”, em 2018.

**DORA ESTEVAM** - Assessora de Imprensa da **APMP** desde 2013. Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado (FIAM). Profissional de Comunicação desde 2000, como produtora e repórter, em portais de notícias na *internet* e em estações de rádio e de TV. Auxiliou na edição dos livros “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”, “*Mulheres: Sua História no MPSP*” e “*As Especialistas*”, todos publicados pela **APMP**.

**MARCOS PALHARES** - Assessor de Imprensa da **APMP** desde 2013. Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Profissional de Comunicação desde 1994, como repórter, redator, editor de textos e assessor de imprensa. É coautor, junto com o advogado Lauro Indursky [*in memoriam*], do livro “*Segredo que poucos conhecem - O Mistério do Cruzador Bahia*”, publicado pela **APMP** em 2016.



## BIBLIOGRAFIA

BOTTO, Cyrdêmia da Gama (coord.). *Memórias dos Aposentados do Ministério Público do Estado de São Paulo*. 1ª ed. São Paulo: APMP, 2014.

BRAGA, Sérgio Soares. *Quem foi quem na Assembleia Nacional Constituinte de 1946*. 1ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1998.

BRITO FILOMENO, José Geraldo. *Honoris Causos*. 1ª ed. São Paulo: APMP, 2015.

CABRAL NETTO, Joaquim. *CONAMP-CAEMP: Uma História Sem Fim*. 1ª ed. Porto Alegre: Magister, 2009.

\_\_\_\_\_. *Os Congressos Nacionais do Ministério Público*. 1ª ed. Minas Gerais: Do autor, 2016.

CAVALCANTI, Felipe Locke (coord.). *Campanha contra a PEC 37*. 1ª ed. S.Paulo: APMP, 2013.

COGAN, Arthur. *César Salgado: O Promotor das Américas*. 1ª ed. São Paulo: APMP, 2016.

LEITE DOS SANTOS, Celeste (coord.); DAL'MAS ROCHA PAES, Fabiana; SUCASAS NEGRÃO COVAS, Fabíola; P. MANSSUR, Gabriela (org.). *As Especialistas*. 1ª ed. S.Paulo: APMP, 2016.

LEITE DOS SANTOS, Celeste; DAL'MAS ROCHA PAES, Fabiana; MORAN FALOPPA, Fabíola; SUCASAS NEGRÃO COVAS, Fabíola; PRADO MANSSUR, Gabriela (coord.). *Mulheres: Sua História no MPSP*. 1ª ed. São Paulo: APMP, 2016.

LIVIANU, Roberto (coord.). *Justiça, Cidadania e Democracia* [online]. 1ª ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social/ SciELO Books, 2009.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *Regime jurídico do Ministério Público: análise do Ministério Público na Constituição, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público da União e na Lei Orgânica do Ministério Público paulista*. – 7ª ed. ver. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

SABELLA, Walter Paulo; DAL POZZO, Antônio Araldo Ferraz; BURLE FILHO, João Emmanuel (coord.). *Vinte e cinco anos do novo perfil constitucional do Ministério Público: Constituinte e CF/1988 (Memórias e História) - A criação de uma identidade (Doutrina)*. 1ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.





Impresso em Dezembro de 2018

Associação Paulista do Ministério Público  
Rua Riachuelo, 115, 11º andar - Centro  
São Paulo/SP - CEP: 01007-000

**80** **ANOS DE  
HISTÓRIA  
E LUTA**